

BALANÇO 2013

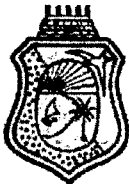


VIA TCM | VOLUME 3/3

ELABORAÇÃO

CONASP CONTABILIDADE

Rua Marcondes Pereira, 540 - Dionísio Torres
85 3257-4030 - Fortaleza - Ce - CEP.: 60.130-060
suporte@conasp.com.br | www.conasp.com.br



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

MÊS DE DEZEMBRO - 2013

AGÊNCIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
0749 - JAGUARIBE - Ceará

Conta Corrente Nº: 200.017 - 4 - **I.P.V.A. - ESTADO**

1) DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA:

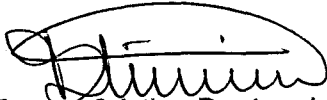
SALDO EXISTENTE NO EXTRATO BANCÁRIO -----R\$	802,36
(+) Mais saldo aplicado nos Fundos de Investimentos/Mercado Financeiro	0,00
(+) Mais valor da transferência decorrente do valor da transferência à débito para a c/c 11121-X no BB S/A, ter sido creditado à menor no valor de R\$ 13,50, no dia 24/10/2012 (DEBITO AUTORIZADO)	13,50
(-) Menos CHEQUES emitidos e não sacados no mês	0,00
SALDO FINANCEIRO REGISTRADO NESTA DATA-----R\$	815,86

2) DEMONSTRAÇÃO DOS DEBITOS/CHEQUES EMITIDOS E NÃO SACADOS:

DATA	DEBITO/CHEQUE N.º	VALOR - R\$
-	-	-
	TOTAL	-

Jaguaribara, 31 de dezembro de 2013


Gealina Maria Moreira de Negreiros
Sec. de Planej. Administração e Finanças


Tereza Cristina Dantas de Oliveira Pliú
TESOUREIRA GERAL

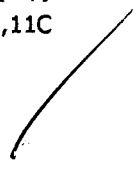


:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:
 GovConta CAIXA:
 Conta Referência:
 Nome:
 Período:

GOVCONTA CAIXA
 749600015
 0749/006/00357000-4
 MUNICIPIO DE JAGUARIBARA PREFEIT
 de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		0,11C





:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:
GovConta CAIXA:
Conta Referência:
Nome:
Período:

GOVCONTA CAIXA
749600015
0749/006/00647040-0
MUNICIPIO DE JAGUARIBARA PREFEIT
de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		0,00



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600015

Conta Referência:

0749/013/00647040-2

Nome:

MUNICIPIO J PREFEIT

Período:

de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
21/12/2013	000000	REM BASICA	0,07570000	26,88C	35.537,29C
21/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	177,69C	35.714,98C
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		35.714,98C	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600015

Conta Referência:

0749/013/00647107-7

Nome:

MUNICIPIO J PREFEIT

Período:

de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
26/12/2013	000000	REM BASICA	0,04730000	0,14C	303,86C
26/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	1,52C	305,38C
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		305,38C	





:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600015

Conta Referência:

0749/006/00647107-4

Nome:

MUNICIPIO DE JAGUARIBARA PREFEIT

Período:

de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		0,00

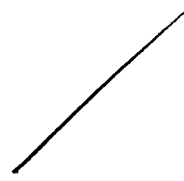


:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:
 GovConta CAIXA:
 Conta Referência:
 Nome:
 Período:

GOVCONTA CAIXA
 749600015
 0749/006/00626001-4
 MUNICIPIO DE JAGUARIBARA PREFEIT
 de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		147,79C





ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
SECRETARIA

REF. PROC. N° 2009.JBA.PCS.13561/10

C/ARMP

Ofício n° 16457/2013/SEC

Fortaleza, 28 de junho de 2013

Senhor(a) Prefeito(a)

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios, comunicamos que esta Corte de Contas julgou, em definitivo, na sessão do dia 08/01/2013, o processo de **Prestação de Contas de Gestão do(a) Fundo Municipal de Assistência Social de Jaguaribara**, período de **05/maio a 31/dez de 2009**, de responsabilidade do(a)s Sr(a)s **Maria do Socorro Almeida Silveira**.

Informamos que, apesar de cientificado(a)s, o(a)s interessado(a)s deixou(aram) decorrer o prazo e não comprovou(aram) o recolhimento da quantia imposta no Acórdão no. 10/2013, motivo pela qual Vossa Excelência deverá, nos termos do art. 23, inciso III, alínea "b" da Lei N° 12.160/93, inscrever o valor da aludida pena pecuniária na **Dívida Ativa desse Município**.

Informamos também, que, de acordo com o art. 156 § 1° do Regimento Interno deste Tribunal, V.Exa. deverá no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento deste, comunicar a esta Corte de Contas as providências adotadas para o perfeito cumprimento da determinação supra, **devendo aludida comunicação fazer referência ao número do processo acima indicado, sem o qual a mesma não será recebida**.

Vale ressaltar que a **falta da comunicação acima citada, dentro do prazo fixado, poderá ensejar a instauração de processo administrativo contra Vossa Excelência, por infringência à norma especificada no inciso IV, do art. 56, da Lei n° 12.160/93, ficando sujeita à aplicação de pena pecuniária nos valores previstos no inciso IV do art. 154 do Regimento Interno do TCM.**

Atenciosamente,


Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
Secretário

Anexo(s): Acórdão(s) no.(s) 10/2013

Exmo.(a) Sr.(a)

Francisco Holanda Guedes

Prefeito(a) Municipal de

JAGUARIBARA-CE

Esse

*Recebido em
22/07*

2796
609

345



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE CONSELHEIRO MARCELO FEITOSA

PROCESSO Nº: 2009.JBA.PCS.13561/10

NATUREZA: Contas de Gestão

INTERESSADO: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Jaguaribara

EXERCÍCIO: 2009 (período – 05/mai a 31/dez)

RESPONSÁVEL: Maria do Socorro Almeida Silveira

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACÓRDÃO Nº 10 /2013

EMENTA: Contas de Gestão. Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Jaguaribara. Exercício 2009. Aplicação de multa. Redutor. Contas **REGULARES COM RESSALVA**. Art.13, II, da Lei 12.160/93.

ACÓRDÃO


Vistos, relatados e discutidos estes autos relativos à Prestação de Contas do **Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Jaguaribara**, exercício 2009, de responsabilidade da **Sra. Maria do Socorro Almeida Silveira**, na qualidade de ex-Gestora. ACORDA a 1ª Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios por julgar referidas Contas como **REGULARES COM RESSALVA**, na forma do Art.13, II, da Lei 12.160/93, inclusive aplicação de multa no valor de **R\$ 1.064,10 (um mil e sessenta e quatro reais e dez centavos)**, já reduzido em 50%. Tudo na forma do Art. 56, II da Lei 12160/93 e Art. 154, II e art. 155, §1º do RITCM. Concessão de prazo recursal. Caso não seja apresentado Recurso de Reconsideração e nem recolhida à quantia devida que se aplique o disposto na legislação pertinente, inclusive comunicando ao Ministério Público Estadual, tudo na forma do Relatório e Voto abaixo transcritos, inclusive com as demais determinações nele constantes. Expedientes de praxe.

343
8

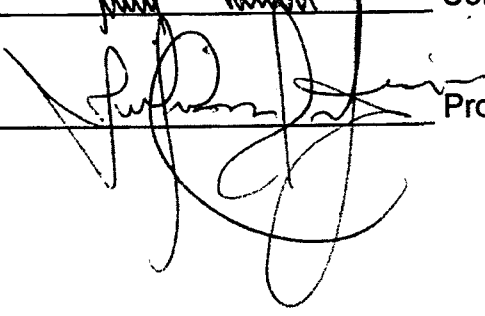


ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE CONSELHEIRO MARCELO FEITOSA

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de Janeiro de 2013.



Conselheiro Presidente/Relator

Fui presente: 

Procurador (a) de Contas

394
8



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE CONSELHEIRO MARCELO FEITOSA

PROCESSO Nº: 2009.JBA.PCS.13561/10

NATUREZA: Contas de Gestão

INTERESSADO: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Jaguaribara

EXERCÍCIO: 2009 (período – 05/mai a 31/dez)

RESPONSÁVEL: Maria do Socorro Almeida Silveira

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

RELATÓRIO

Trata o presente processo da Prestação de Contas de Gestão do **Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Jaguaribara**, exercício 2009 (período – 05/mai a 31/dez), de responsabilidade da **Sra. Maria do Socorro Almeida Silveira** na qualidade de ex-Gestora.

Em sessão realizada dia 16/09/2010, o presente processo foi distribuído a esta Relatoria que despachou no sentido de enviar à Coordenadoria de Fiscalização - COFIS para informar.

~~Coube à 9ª Inspeção de Controle Externo~~ **Coube à 9ª Inspeção de Controle Externo** proceder à análise técnica ~~das referidas Contas~~, emitindo a Informação nº 5612/2011, fls. 139/149, apontando algumas irregularidades.

Cientificada para apresentar suas razões de defesa, conforme Ofício nº 12238/2011/SEC, fls. 153, a responsável apresentou as justificativas que julgou suficiente para elidir os fundamentos da inicial, conforme se vê da peça processual nº 15915/11, fls. 155/284.

Em fase complementar, vistas as razões de defesa, a 9ª ICE emitiu a Informação nº 8968/2011, fls. 287/292, concluindo pela permanência de algumas irregularidades.

O Sr. Edvaldo Almeida Silveira, Prefeito Municipal de Jaguaribara, enviou documentos, no sentido de requerer correção de informações (Acréscimo/Exclusão) de registros descritos nos autos.

Em respeito à solicitação do Prefeito, a 9ª Inspeção analisou os documentos, e emitiu a Informação Complementar Aditiva nº 1527/2012, sanado parcial a irregularidade.

Considerando o despacho da Procuradoria às fls. 325, os autos foram encaminhados para a Secretaria para diligenciar.

Cientificada para apresentar suas razões de defesa, conforme Ofício nº 9333/2012/SEC, fls. 328, a responsável apresentou as justificativas que julgou



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE CONSELHEIRO MARCELO FEITOSA

suficiente para elidir os fundamentos da inicial, conforme se vê da peça processual nº 12830/12, fls. 329/377.

Em fase complementar, vistas as razões de defesa, a 9ª ICE emitiu a Informação nº 9678/2012, fls. 380/383, sanando algumas irregularidades.

A Douta Procuradoria, através de seu Parecer nº 8158/2012, fls. 394/393, da lavra da Ilustre Procuradora de Contas, Dra. Leilyanne Brandão Feitosa, opina por considerar referidas Contas como **REGULARES COM RESSALVA**, na forma do art.13, II, da Lei 12.160/93, com Aplicação de Multa.

É o relatório.

RAZÕES DE VOTO

A seguir destaco a principal anomalia detectada pelos Técnicos do TCM, a qual permaneceu após a justificativa apresentada.

1. **Omissão no registro do SIM da Licitação para as despesas com locação do espaço, junto com a credora Associação Beneficente Paula Clotide, fls. 381;**
2. **Classificação das Notas Fiscais referente aos credores Jacenira Chaves Gurgel Oliveira, Cledismar Soares de Aquino e Francisco Flavio Dantas, em desacordo com o Sistema de Informações Municipal – SIM, fls. 319 e 382/383.**
3. **Ausência da relação dos bens móveis incorporados, impossibilitando a apuração do saldo da conta correspondente no demonstrativo das variações patrimoniais, fls. 383.**

Diante do exposto, deve ser aplicada multa ao ex-Gestor no valor de R\$ 2.128,20 (dois mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos). Tudo na forma do Art. 56, II da Lei 12160/93 e Art. 154, II do RITCM.

Contudo, como o Município de Jaguaribara possui o número de habitantes inferior a 20.000, reduz-se a multa em percentual de 50%, passando a multa a vigorar no valor de R\$ 1.064,10 (um mil e sessenta e quatro reais e dez centavos), por força do art. 155, §1º do RITCM.

VOTO

Desta forma, considerando o exposto neste Relatório e tudo mais que dos autos consta, VOTO, em acordo com a Douta Procuradoria por julgar



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE CONSELHEIRO MARCELO FEITOSA

REGULARES COM RESSALVA as Contas do **Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Jaguaribara**, exercício 2009, de responsabilidade da **Sra. Maria do Socorro Almeida Silveira**, na qualidade de ex-Gestora, na forma do **Art.13, II, da Lei 12.160/93**, e determinar:

I - A aplicação de **MULTA** ao responsável, no valor de **R\$ 1.064,10 (um mil e sessenta e quatro reais e dez centavos)**, em razão dos itens das Razões de Voto, com fundamentos no Artigo 56, II da Lei 12.160/93 c/c o Art. 154, inciso II do RITCM, já reduzida em 50% por força do art. 155, §1º do RITCM;

II – O recolhimento determinado deverá ser efetivado no prazo de 30 (trinta) dias, através de guia de depósito bancário com extração talão de receita, e mais, com declaração de origem do dinheiro recolhido;

III – Conceder prazo para apresentação de Recurso de Reconsideração;

IV – Caso não seja apresentado Recurso de Reconsideração e nem recolhida à quantia devida que se aplique o disposto na legislação pertinente, inclusive **CIENTIFICANDO** ao Ministério Público Estadual para tomar as medidas legais cabíveis.

Expedientes e demais recomendações de praxe.

Fortaleza 08 de Janeiro de 2013.


Cons. José Marcelo Feitosa
Relator

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA

Page 1 of 1
25/07/2011
15:43:46

Operador: anajaria

Valor atualizados até 25/07/2011:

Contribuinte: 0002796-MARIA DO SOCORRO ALMEIDA SILVEIRA Doc.:5668822931!

Compet. Cód. Baixa	Receita Nº Parcela	Código origem Agente	Situação	Vr Dívida	Vr Multa DT Pagamento	Vr Juros	*Vr Total Valor Pago	% Pa
2009/	MULTAS APLICADAS PELO TCM	13561/10	ATIVO	1.064,10	0,00	0,00	1.064,10	0
TOTAL				1.064,10	0,00	0,00	1.064,10	0,

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Ana Jária Brito Leite
DIRETORA DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

Notificação Nº 1 / 2013

JAGUARIBARA-CE, 25 de Julho de 2013

Senhor(a) Contribuinte: **MARIA DO SOCORRO ALMEIDA SILVEIRA**

Cumpre-nos o dever de comunicar à V.S^a., que verificando o Sistema de Controle dos Pagamentos dos Tributos Municipais desta Prefeitura, constatamos a existência de débitos referentes a Impostos relacionados em anexo.

Outrossim, caso V.S^a., tenha efetuado o pagamento, solicitamos comparecer à Secretaria de Gestão Tributária e Financeira da Prefeitura Municipal de Maranguape - CE, munido dos documentos de recolhimento do tributo, para assim procedermos a baixa no Sistema.

Vale ressaltar, que o não comparecimento de V.S^a., no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, obriga-nos a inscrever os referidos débitos na Dívida Ativa e sua conseqüente execução.

Matenha seu endereço atualizado, pois caso contrário todas as notificações serão consideradas válidas.

Nada mais para o momento e com a finalidade contributiva desta Secretaria e à disposição para quaisquer esclarecimentos, assim como, na certeza do pronto atendimento, contamos com a vossa compreensão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
Ana Jária Freire Leitão
DIRETORA DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA

Inscrição	Endereço	Períodos	Vr Corrig.	Vr Multa	Vr Juros	Vr Total
13561/10	Receita: MULTAS APLICADAS PELO TCM	2009	1.064,10	3,51	0,00	1.067,61
Valor Total:						1.067,61

Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo

Ilmo(a). Sr(a).

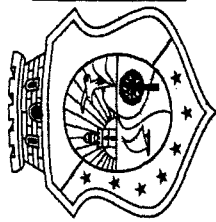
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA SILVEIRA
RUA PROFESSORA VERONICA BEZERRA, 258. CENTRC
CEP: 63.490-000 JAGUARIBARA CE

Ciente em 25/07/2013

NOME COMPLETO / CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Sector de Tributação



CDA

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO
EM DÍVIDA ATIVA NÃO
TRIBUTÁRIA

Nº:
001/2013

Por este Termo Registrado no Livro de Controle da Dívida Ativa Não Tributária, desta repartição, inscreve-se com os seguintes dados:

Nome: MARIA DO SOCORRO ALMEIDA SILVEIRA	Inscrição Cadastral
Endereço: Rua Professora Verônica, 258 – centro – Jaguaribara Ceará	Inscrição no C.N.P. J ou C.P. F: 566.882.293-15

Identificação do Débito			Apuração Final do Débito em juízo					
Nº	Data de Inscrição	Origem e Fundamento	Proc. Adm. Ou Auto de Infração	Natureza e Vencimento	Valor Original R\$	Correção Monetária R\$	Juros de Mora R\$	Totais R\$
01	24/07/2013	MULTA LEI Nº 12.160/93	Processo TCM Nº 2009-JBA.PCS.13561/10 ACÓRDÃO Nº 10/2013	Prestação de Contas de Gestão – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS – EXERCÍCIO DE 2009	1.064,10			
Total Geral R\$								1.064,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Ana Júlia Freire de Brito

DIRETORA DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

OBS. Inscrição em Dívida ativa relacionada a multa, segundo acórdão 10/2013 – TCM, Processo nº 13561/10 – TCM conforme ofício nº 16457/2013/ SEC da lavra do Ex.mo Sr. Secretário do Tribunal de Contas dos Municípios, que invocou o Art. 56, IV, da Lei 12160/93.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO
Centro Administrativo, Porcino Maia
Av. Bezerra de Menezes, 350 Centro Jaguaribara-CE CEP 63.490-000
Email: gabinete@jaguaribara.ce.gov.br Site: jaguaribara.ce.gov.br

OFÍCIO Nº 290 / 2013-GABP DE 24 DE JULHO DE 2013

Assunto: COBRANÇA DE MULTA INSCRITA NA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE DESCISÃO DO T. C. M. - PROCESSO Nº 2209.JBA.PCS.13561/10 ACÓRDÃO Nº 10/2013

Senhor Procurador Geral,


Atendendo ao despacho do Exmo Senhor Prefeito Municipal e conforme documentação encaminhada à Secretaria de Finanças, estamos enviando em anexo o Processo nº 2209.JBA.PCS.13561/10, exercício de 2009, cuja natureza é a Prestação de Contas de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Jaguaribara de responsabilidade da ex-gestora Senhora: Maria do Socorro Almeida Silveira, cujo Recurso foi julgado pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM como, REGULARES COM RESSALVAS, e ainda aplicação de Multa, devidamente inscrita na Dívida Ativa Não Tributária do Município.

Desta forma, estamos encaminhando o respectivo processo julgado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, para que seja providenciada a cobrança da multa no valor de R\$ 1.064,00 (hum mil e sessenta e quatro reais), aplicada pelo Acórdão nº 10/2013, e posteriormente, a emissão do C.D.A. - Certidão de Inscrição em Dívida Ativa nº 001/2013, como bem determina o Ofício nº 16457/2013/SEC de 28/07/2013 daquela Corte de Contas.

Cordialmente,


GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS
Sec. de Planej., Administração e Finanças

Ao Ilmo Sr.
DR. JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
MD Procurador Geral do Município - PGMJ
Jaguaribara - Ceará


Joacy Alves dos Santos Jr.
Advogado
OAB/CE nº 24.049



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 294 / 2013-GABP DE 25 DE JULHO DE 2013

ASSUNTO: Inscrição na Dívida Ativa Não Tributária

REF: PROCESSO Nº 2009.JBA.PCS.13561/10
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
MUNICÍPIO: JAGUARIBARA
EXERCÍCIO: 2009 - 05/05/2009 à 31/12/2009
RESPONSÁVEL: MARIA DO SOCORRO ALMEIDA SILVEIRA
ACÓRDÃO Nº 10/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Atendendo ao Ofício nº 16457/2013/SEC datado de 28 de junho de 2013, desse respeitável Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, cumpro-nos informar que, já foi devidamente inscrita na Dívida Ativa Não Tributária do Município, a quantia correspondente a Multa imposta no Acórdão nº 10/2013, constante do Processo nº 2009.JBA.PCS.13561/10, PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, EXERCÍCIO 2009 - Período: 05/05/2009 à 31/12/2009, de responsabilidade da ex-Gestora Sra. MARIA DO SOCORRO ALMEIDA SILVEIRA, conforme termo de inscrição em Dívida Ativa nº 001/2013 - CDA, enviado em anexo.

- a) Inscrição na Dívida Ativa Não Tributária do Município a pena pecuniária no montante de R\$ 1.064,00 (um mil e sessenta e quatro reais).

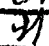
Informamos a Vossa Excelência que o mencionado processo foi encaminhado a Procuradoria Geral do Município - PGM, para que fosse procedida as formalidades legais, inclusive o cumprimento da cobrança da multa.

Respeitosamente,

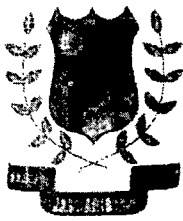

Francisco Holanda Guedes
Prefeito Municipal

ATENÇÃO
RELAÇÃO DECLARADA DE DOCUMENTOS
REMETIDOS ESTÁ SUJEITO A VERIFICAÇÃO
POSTERIOR POR PARTE DO SETOR TÉCNICO
DO TCM.

Em 30/07/2013


Bater de Protocolo

AO:
Dr. FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR
MM. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará
Fortaleza -Ceará



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO
Centro Administrativo, Porcinó Maia
Av. Bezerra de Menezes, 350 Centro Jaguaribara-CE CEP 63.490-000
Email: gabinete@jaguaribara.ce.gov.br Site: jaguaribara.ce.gov.br

OFÍCIO Nº 353 / 2013-GABP DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

Assunto: COBRANÇA DE MULTA INSCRITA NA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE DESCISÃO DO T. C. M. – PROCESSO Nº 2011.JBA.PCS.13784/12 ACÓRDÃO Nº 2153/2013

Senhor Procurador Geral,

Atendendo ao despacho do Exmo Senhor Prefeito Municipal e conforme documentação encaminhada à Secretaria de Finanças, estamos enviando em anexo o Processo nº 2011.JBA.PCS.13784/12, exercício de 2011 (período 01/01 a 31/12), cuja natureza é a Prestação de Contas de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Jaguaribara, responsabilidade da ex-gestora Senhora: Francisca Emmanuelle Almeida Silveira, cujo Recurso foi julgado pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM como, IRREGULARES, e ainda aplicação de Multa, devidamente inscrita na Dívida Ativa Não Tributária do Município.

Desta forma, estamos encaminhando em anexo, o respectivo processo julgado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, para que seja providenciada a cobrança da multa no valor de R\$ 1.064,10 (um mil, sessenta e quatro reais e dez centavos), aplicada pelo Acórdão nº 2153/2013, e posteriormente, a emissão do C.D.A. - Certidão de Inscrição em Dívida Ativa nº 003/2013, como bem determina o Ofício nº 18593/2013/SEC de 27/07/2013 daquela Corte de Contas.

Cordialmente,


GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS
Sec. de Planej., Administração e Finanças

Ao Ilmo Sr.
DR. JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
MD Procurador Geral do Município - PGMJ
Jaguaribara – Ceará

ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
SECRETARIA

2090

REF. PROC. Nº 2011.JBA.PCS.13784/12

C/ARM

PROCESO Nº 2013/350

Fortaleza, 27 de julho de 2013

Ex. Sr(a) Prefeito(a),

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios, comunicamos a Vossa Ex. Sr(a) Prefeito(a), em definitivo, na sessão do dia 09/04/2013, o processo nº 2011.JBA.PCS.13784/12 - Grande crédito do(a) **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** da Prefeitura Municipal de Jaguaribará, relativa ao exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do(a) Sr(a) **Francisco Holanda Almeida Silveira**.

Em razão disso, que, após, de cientificado(a) (s), o(a) (s) interessado(a) (s) não compareceu (as) o recolhimento da quantia imposta no Acórdão nº 13784/12, a Vossa Ex. Sr(a) Prefeito(a) deverá, nos termos do art. 23, inciso III, alínea b, inciso II, do R.º 2011, arcar com o valor da aludida pena pecuniária na **Dívida Ativa** desse Município.

Adverte-se também, que, de acordo com o art. 156 § 1º do Regim.º Interno do TCM, a Vossa Ex. Sr(a) Prefeito(a) deverá no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da publicação desta, comunicar a esta Corte de Contas as providências tomadas para o cumprimento da determinação supra, **devendo aludida comunicação fazer referência ao número do processo acima indicado, sem o qual a mesma não será recebida.**

É de ressaltar que a falta da comunicação acima citada, dentro do prazo fixado, poderá ensejar a instauração de processo administrativo contra Vossa Ex. Sr(a) Prefeito(a) nos termos especificados no inciso IV, do art. 56, da Lei nº 12.160/2009, e a aplicação de pena pecuniária nos valores previstos no inciso IV do art. 154 do Regim.º Interno do TCM.

Atenciosamente,

Francisco Antonio Diego da Silveira Cruz
Secretário

PROCESO Nº 2013/350

Francisco Holanda Guedes
Prefeito(a) Municipal de
JAGUARIBARÁ-CE

*Reveja
Pena e multa
OP/dp
2013*



Fl.
704
8

ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO AUDITOR FERNANDO UCHÔA

Processo n.º: 2011.JBA.PCS.13784/12

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Jaguaribara

Prestação de Contas de Gestão

Responsável: Francisca Emmanuelle Almeida Silveira

Exercício: 2011 (período 01/01 a 31/12)

Relator: Auditor Fernando Antonio Costa Lima Uchôa Júnior

ACÓRDÃO N.º 2153 /2013.

EMENTA:

- Prestação de Contas de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Jaguaribara. Exercício Financeiro de 2011 (período 01/01 a 31/12).
- Irregularidades apontadas pela Unidade Técnica.
- Revelia.
- Parecer Ministerial pelo julgamento das Contas como irregulares, com aplicação de multa.
- Decisão da 1.ª Câmara do TCM pela desaprovação das Contas, julgando-as IRREGULARES, com aplicação de multa.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Prestação de Contas de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Jaguaribara, exercício de 2011 (período de 01/01 a 31/12), de responsabilidade da Sra. Francisca Emmanuelle Almeida Silveira, ACORDAM os Senhores Conselheiros da 1.ª Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará pela desaprovação das referidas Contas, julgando-as IRREGULARES, com base no art. 13, III, alínea "b", da Lei Estadual n.º 12.160/93 - LOTCM, com aplicação de MULTA no valor total de R\$ 1.064,10 (um mil e sessenta e quatro reais e dez centavos), conforme estabelece o art. 56, inciso II, da Lei Estadual n.º 12.160/93 c/c art. 154, inciso II, do Regimento Interno, pela irregularidade descrita no item 3.2, nos termos do Relatório e Proposta de Voto a seguir transcritos.

Expedientes necessários.



Fl.
105
8

**ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO AUDITOR FERNANDO UCHÔA**

Processo n.º: 2011.JBA.PCS.13784/12

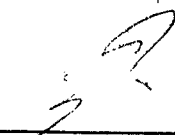
**Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Jaguaribara
Prestação de Contas de Gestão**

Responsável: Francisca Emmanuelle Almeida Silveira

Exercício: 2011 (período 01/01 a 31/12)

Relator: Auditor Fernando Antonio Costa Lima Uchôa Júnior

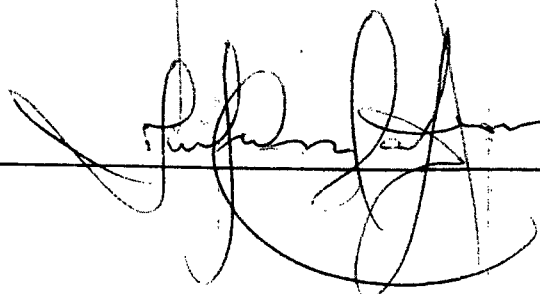
**Sala das Sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do
Estado do Ceará, aos 09 de ABRIL de 2013.**



- Cons. Presidente.



- Auditor Relator.

Fui presente 

- Procurador(a).



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO AUDITOR FERNANDO UCHÔA

Fl.
106
8

Processo n.º: 2011.JBA.PCS.13784/12

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Jaguaribara

Prestação de Contas de Gestão

Responsável: Francisca Emmanuelle Almeida Silveira

Exercício: 2011 (período 01/01 a 31/12)

Relator: Auditor Fernando Antonio Costa Lima Uchôa Júnior

RELATÓRIO

Versam os presentes autos acerca da Prestação de Contas de Gestão do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Jaguaribara**, exercício financeiro de **2011 (período 01/01 a 31/12)**, de responsabilidade da Sra. **Francisca Emmanuelle Almeida Silveira**, ordenadora das respectivas despesas, submetidas, neste ensejo, ao julgamento desta Corte de Contas, por força da disposição expressa no inciso II do art. 78 da Constituição Estadual, combinado com a alínea "a" do inciso III do art. 1.º da Lei Estadual n.º 12.160/93.

Conforme registro à fl. 74, os autos foram distribuídos a esta Relatoria, que os encaminhou à 9ª Inspeção para a instrução do feito, tendo sido elaborada a Informação Inicial n.º 9295/2012 (fls. 76/86) e Informação Inicial Aditiva n.º 10373/2012 (fls. 89/93) nas quais os técnicos constataram algumas irregularidades.

Devidamente intimada via Ofício deste Tribunal e ARMP (fls. 97/98), a responsável não apresentou defesa, caracterizando a revelia nos moldes do art. 319 do Código de Processo Civil, conforme atesta a Secretária deste TCM à fl. 99.

Encaminhados os autos à Procuradoria, a Eminentíssima Procuradora Dra. **Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino**, por meio do Parecer n.º 9126/2012 (fl. 102), opinou que as Contas em análise merecem ser julgadas como **Irregulares**, na forma do art. 13, III, da LOTCM, com aplicação de multa.

É o Relatório. Passo a decidir.



Fl.
107

ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO AUDITOR FERNANDO UCHÔA

PROPOSTA DE VOTO

1. Fundamentação

Inicialmente, cumpre destacar que a tramitação do processo em epígrafe obedeceu às normas ditadas pelo Regimento Interno do TCM, que refletem as garantias e princípios da Constituição da República, sendo assegurado à responsável pelas Contas em exame o direito à ampla defesa e ao contraditório, estatuídos no inciso LV, do art. 5.º da CRFB, e reproduzidos no art. 5.º da Resolução n.º 02/2002.

Com efeito, a gestora deixou correr *in albis* o prazo para apresentação de defesa, caracterizando a revelia nos termos do art. 319, do CPC.

a) Da falha remanescente nas Contas

No tópico seguinte, ressalto a irregularidade ratificada pelo Órgão Técnico, a qual, adentrada a Fase Processual Conclusiva, reclama a exposição das razões de convencimento deste Relator.

3.2 – Das Peças Integrantes da Prestação de Contas de Gestão

A Unidade Técnica, na Informação Inicial nº 9295/2012, à fl. 82, constatou que o Processo de Prestação de Contas de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Jaguaribara, de responsabilidade da Sra. Francisca Emmanuelle Almeida Silveira, apresentou-se instruído de forma indevida, em razão da ausência do Balanço Patrimonial.

A responsável não apresentou defesa, caracterizando a revelia nos moldes do art. 319 do Código de Processo Civil, conforme atesta a Secretaria deste TCM à fl. 13, permanecendo a falha indigitada na Informação Técnica.



Fl.
128
6

**ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO AUDITOR FERNANDO UCHÔA**

A Instrução Normativa nº 03/97, em seu art. 4º, definiu de forma cogente as peças que devem compor os Processos de Prestação de Contas de Gestão a serem encaminhados a este Tribunal de Contas. No presente caso, resta inequívoca a falta de apresentação da peça retrocitada, restringindo a ação fiscalizadora desta Corte de Contas, fato que configura grave infração à norma legal epigrafada.

Em consonância com o Ministério Público de Contas, no Parecer nº 9126/2012 (fl. 102), verifico que a falha em apreço deverá ser apenada com a multa prevista no art. 56, II, da Lei Estadual nº 12.160/93 c/c o art. 154, II, do RITCM, decorrente da falta de apresentação de demonstrativo contábil essencial ao exame das Contas.

2. Dispositivo

Mediante o exposto, entendo que o ato praticado pela Sra. **Francisca Emmanuelle Almeida Silveira**, gestora do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguaribara**, elencado no item 43.2, foi realizado com grave infração à norma legal, presente a omissão da responsável em apresentar o Balanço Patrimonial reclamado à fl. 82 por este TCM, impedindo, assim, a aplicação do redutor previsto no art. 155, § 1º, do RITCM.

Pelo exposto, e em consonância com o parecer do Ministério Público Especial, **decido** nesta Proposta de Voto no sentido de:

I) julgar pela **IRREGULARIDADE** das Contas, na forma do art. 13, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 12.160/93, do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguaribara**, de responsabilidade da Sra. **Francisca Emmanuelle Almeida Silveira**, referente ao exercício de **2011 (período 01/01 a 31/12)**;

II) aplicar **MULTA** à responsável, no valor total de **R\$ 1.064,10** (um mil e sessenta e quatro reais e dez centavos), de acordo com o art. 56, II, da Lei


ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO AUDITOR FERNANDO UCHÔA

Fl.

104
8

Estadual n.º 12.160/93 c/c art. 154, II, do RITCM, pela irregularidade descrita no Item 3.2, da Fundamentação da Proposta de Voto;

III) intimar com cópia deste Acórdão a responsável, Sra. **Francisca Emmanuelle Almeida Silveira**, para que recolha a multa supracitada, mediante guia de depósito bancário, com extração do talão de receita e declaração de origem do dinheiro, ou, querendo, apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias;

IV) transitado em julgado o Acórdão, enviar cópia à Câmara Municipal de Jaguaribara, bem como, oficiar à Prefeitura Municipal caso não seja recolhido o valor porventura remanescente, devendo ser intimado o atual prefeito para inscrevê-lo na Dívida Ativa.

Expedientes necessários:

Fortaleza, 09 de ABRIL de 2013


Fernando Antonio Costa Lima Uchôa Junior
Relator

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

16/09/2013

Nº 2

NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

JAGUARIBARA-CE, 16 de Setembro de 2013

Contribuinte: 0002090-FRANCISCA EMMANUELLE ALMEIDA SILVEIRA
End. Corresp.: RUA PAULA CLOTILDE, 369 CENTRO 63.490-000 JAGUARIBARA-CE

DOC.: 62275755349

Vimos pelo presente informar a V. Sª os saldos em aberto junto à Secretaria de Finanças do nosso Município, Departamento de Arrecadação. Do(s) seguinte(s) tributo(s) abaixo, a ser recolhido ao erário público municipal conforme discriminação abaixo:

A medida visa tão somente ao contribuinte do imposto devido, como também solucionar ao nosso município, cumprir com a sua devida responsabilidade, tendo em vista atender a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Caso já tenha pago os débitos referidos, favor desconsidere esta notificação.

Código Origem	Períodos	Vr Original	Vr Corrigido	Vr Multa	Vr Juros	*Vr Total
Receita: IPTU DE DÍVIDA ATIVA 01011930001000	2012		71,29	7,13	5,70	84,12
Receita: MULTAS APLICADAS PELO TCM 13784/12	2011		1.064,10	0,00	0,00	1.064,10
*Valor Total			1.148,22			

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Ana Jária Freire Leite
DIRETORA DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA


Page 1 of 1
 17/09/2013
 09:32:52

Operador: anajaria

Valor atualizados até 17/09/2013

Contribuinte: 0002090-FRANCISCA EMMANUELLE ALMEIDA SILVEIRA Doc.:6227575534

Compet. Cód. Baixa	Receita Nº Parcela	Código origem Agente	Situação	Vr Divida	Vr Multa DT Pagamento	Vr Juros	*Vr Total Valor Pago	% Pago
2012/	IPTU DE DÍVIDA ATIVA/	01011930001000	ATIVO	71,29	7,13	5,70	84,12	0,00
2011/	MULTAS APLICADAS PELO TCM 13784/12		ATIVO	1.064,10	0,00	0,00	1.064,10	0,00
TOTAL				1.135,39	7,13	5,70	1.148,22	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

 Ana Jária Freire Leitão
 DIRETORA DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO
Centro Administrativo. Pórcino Maia
Av. Bezerra de Menezes, 350 Centro Jaguaribara-CE CEP 63.490-000
Email: gabinete@jaguaribara.ce.gov.br Site: jaguaribara.ce.gov.br

OFÍCIO Nº 354 / 2013-GABP DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

Assunto: COBRANÇA DE MULTA INSCRITA NA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE DESCISÃO DO T. C. M. – PROCESSO Nº 2010.JBA.TCE.29136/11 ACÓRDÃO Nº 1627/2013

Senhor Procurador Geral,

Atendendo ao despacho do Exmo. Senhor Prefeito Municipal e conforme documentação encaminhada à Secretaria de Finanças, estamos enviando em anexo o Processo nº 2010.JBA.TCE.29136/11, exercício de 2010, cuja natureza é a Tomada de Contas Especial do Fundo Municipal de Saúde - FMS de Jaguaribara, responsabilidade da ex-gestora Senhora: Maria da Conceição Pinheiro Amorim, cujo Recurso foi julgado pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM como, pela PROCEDÊNCIA da TCE, e ainda aplicação de Multa e Imputação de Débito com Baixa de Responsabilidade, devidamente inscrita na Dívida Ativa Não Tributária do Município.

Desta forma, estamos encaminhando em anexo, o respectivo processo julgado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, para que seja providenciada a cobrança da multa no valor de R\$ 4.952,50 (quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), aplicada pelo Acórdão nº 1627/2013, e posteriormente, a emissão do C.D.A. - Certidão de Inscrição em Dívida Ativa nº 002/2013, como bem determina o Ofício nº 21932/2013/SEC de 22/08/2013 daquela Corte de Contas.

Cordialmente,


GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS
Sec. de Planej., Administração e Finanças

Ao Ilmo Sr.
DR. JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
MD Procurador Geral do Município - PGMJ
Jaguaribara – Ceará

ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
SECRETARIA

REF: PROC. Nº 2010.JBA.TCE.29136/11

C/ARQ

ORDEM Nº 2013/SEC

Fortaleza, 22 de agosto de 2013.

Para, Senhor(a) Prefeito(a),

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios, consoante a decisão desta Corte de Contas, alogada, em definitivo, na sessão do dia 20/03/2013, o processo nº 2010.JBA.TCE.29136/11, de natureza **Contas Especial do(a) Fundo Municipal de Saúde de Jaguaribara**, referente ao exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do(a) Sr(a) Sr(a) **Maria da Conceição Pinheiro da Silva**

Informamos que, apesar de identificado(a) o(a) interessado(a), não houve a apresentação/recuperação/recolhimento da quantia imposta no Acórdão em referência, pelo(a) Sr(a) Sr(a) Excelexão de Vossa Excelência deverá, nos termos do art. 23, inciso III, III, da Lei nº 12.160/93, **pagar o valor da alçada pela pecuniária na Dívida Ativa desse Município**.

Informamos também, que, de acordo com o art. 156 § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará, a autoridade administrativa deverá, no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do posterior a este ato, após o recebimento deste, comunicar a esta Corte de Contas as providências adotadas para o cumprimento da determinação supra, **devendo aludida comunicação fixar-se em documento de processo acima indicado, sem o qual a mesma não será recebida**.

Vale ressaltar que a falta da comunicação acima citada, dentro do prazo estabelecido, poderá ensejar a instauração de processo administrativo contra Vossa Excelência, nos termos da norma especificada no inciso IV, do art. 56, da Lei nº 12.160/93, ficando sujeito a aplicação da pena pecuniária nos valores previstos no inciso IV do art. 156 § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará.

Respeitosamente,

Antônio Diogo de Siqueira Cruz
Secretário

A 22 de agosto de 2013.

Francisco Holanda Guedes
Prefeito Municipal de
JAGUARIBARA-CE

ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
SECRETARIA

REF. PROC. Nº 2010.7BA.TCE.29136/11

C/AR

DIÁRIO Nº 113/CEC

Fortaleza, 22 de agosto de 2013


Senhor(a) Prefeito(a),

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios, compareceu a esta Corte de Contas, em definitivo, na sessão do dia 20/03/2013, o processo nº 2010.7BA.TCE.29136/11 - Fundo Municipal de Saúde de Jaguaribara, referente ao exercício de 2010, da responsabilidade do(a) Sr(a) Maria da Conceição Pinheiro da Silva.

Informamos que, apesar de identificado(a)(s), o(a)(s) interessado(a) não compareceu(a) o recolhimento da quantia imposta no Acórdão nº 113/2013. Desta forma, Sua Excelência deverá, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei nº 12.160/2009, comunicar e pagar o valor da aludida para pecuniária na Dívida Ativa desse Município.

Informamos também, que, de acordo com o art. 156 § 1º do Regimento Interno, deverá no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste, comunicar a esta Corte de Contas as providências adotadas para o cumprimento da determinação supra, devendo aludida comunicação ser encaminhada em nome do processo acima indicado, sem o qual a mesma não será recebida.

Informamos que a falta da comunicação acima citada, dentro do prazo estabelecido, poderá dar origem à instauração de processo administrativo contra Vossa Excelência, nos termos da Lei nº 12.160/2009, especificamente no inciso IV, do art. 50, da Lei nº 12.160/2009, e no inciso IV do art. 177 da Constituição Federal, para pecuniária nos valores previstos no inciso IV do art. 177 da Constituição Federal.


D. João de Siqueira Cruz
Secretaria
Processo nº 2010.7BA.TCE.29136/11

Francisco Holanda Guedes
Delegado Municipal de
JAGUARIBARA-CE



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO

Processo: 2010.JBA.TCE.29136/11.
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de JAGUARIBARA.
Natureza: Tomada de Contas Especial.
Responsável: MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO AMORIM.
Exercício: 2010
Relator: Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho.

ACÓRDÃO N.º 1627 /2013.

EMENTA:

- Fundo Municipal de Saúde de JAGUARIBARA, exercício de 2010;
- Tomada de Contas Especial, oriunda de Representação iniciada pelo Sr. Josimar Barbosa Parente, vereador do município de Jaguaribara, contra o Sr. Edvaldo Almeida Silveira, prefeito daquela urbe, com vistas de informar a esta Corte de Contas de supostas irregularidades identificadas na folha de pagamento do Município de JAGUARIBARA.
- Parecer do Ministério Público Especial opinando pela PROCEDÊNCIA da presente TCE, com aplicação da MULTA, além da , imputação de DÉBITO à responsável;
- Em total acordo com o Parecer Ministerial;
- Decisão da 2ª Câmara do TCM/CE pela PROCEDÊNCIA da TCE, com aplicação de MULTA, bem como, imputação de DÉBITO à responsável;
- Em total acordo com o Parecer Ministerial;
- Juntada da presente decisão às respectivas Contas de Gestão e de Governo
- Baixa de responsabilidade, ante o recolhimento aos cofres municipais de parte do débito aplicado, no valor de R\$ 7.283,81;
- Determinações.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL oriunda de Representação formulada pelo Sr. Josimar Barbosa Parente, Vereador do município de Jaguaribara, contra o Sr. Edvaldo Almeida Silveira, Prefeito daquela cidade, com vistas de informar a esta Corte de Contas de supostas irregularidades

ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO

identificadas na folha de pagamento do Município de JAGUARIBARA, no exercício de 2010 de responsabilidade da Sra. **MARIA DA CONEÇÃO PINHEIRO AMORIM**, então gestora e ordenadora das respectivas despesas, referente ao exercício de 2010, ACORDAM os Conselheiros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará pela **PROCEDÊNCIA** da presente Tomada de Contas Especial, com disposição no art. 3º, § 7º da Resolução nº 01/2002 – TCM, com aplicação de **MULTA** à responsável, no valor de **R\$ 2.128,20** (dois mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos), pela falha constante no **ITEM 01** das Razões do Voto, com base no art. 56, inciso II da Lei nº 12.160/93 e no art. 154, inciso II da RITCM, bem como imputação de **DÉBITO**, no valor de **R\$ 10.108,11** (dez mil, cento e oito reais e onze centavos), com base no art. 19 da LOTCM, pela irregularidade apontada no **ITEM 01** das Razões do Voto, determinando **BAIXA DE RESPONSABILIDADE**, ante o recolhimento aos cofres municipais de parte do débito aplicado, no valor de **R\$ 7.283,81** (sete mil, duzentos e oitenta e três reais, e oitenta e um centavos), nos termos do Relatório e Voto.

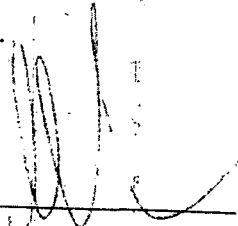
Expedientes necessários.

10.108,11
7.283,81

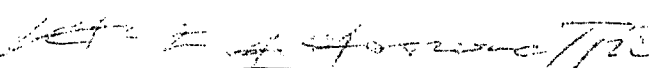
2.824,30
+ 2.128,20

4.952,50

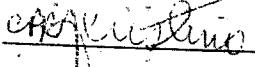
**SALA DAS SESSÕES DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de
março de 2013.



- Conselheiro Presidente



- Conselheiro Relator.

Fui presente:  _____ Procurador (a) de Contas



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO

Processo: 2010.JBA.TCE.29136/11.

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de JAGUARIBARA.

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Responsável: **MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO AMORIM.**

Exercício: 2010

Relator: Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre a **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, em face do Processo de Representação encaminhado pelo Sr. Josimar Barbosa Parente, Vereador do município de Jaguaribara (fl. 04), contra o Sr. Edvaldo Almeida Silveira, Prefeito daquela urbe, com vistas de informar a esta Corte de Contas de supostas irregularidades identificadas na folha de pagamento do Município de **JAGUARIBARA**, especificamente quanto ao fato de o Secretário de Infra-estrutura estar acumulando os atuais vencimentos com os de seu cargo anterior, qual seja, motorista do Fundo de Saúde, no exercício de 2010 de responsabilidade da Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO AMORIM.**

Realizada a distribuição do processo ao Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira (fl. 17), os autos foram encaminhados ao Ministério Público Especial - MPE (fl. 18) para manifestação acerca da admissibilidade da aludida Provocação, tendo o nobre representante do *Parquet*, Dr. Júlio César Rôla Saraiva, através do Parecer nº 5.282/2011, fl. 19, opinado pela admissão e transformação da Provocação em Tomada de Contas Especial - TCE, conforme art. 3º, inciso II, alínea "a" da Resolução nº 01/2002 - TCM.

Em cumprimento ao despacho de fl. 20, a 9ª Inspeção da DIRFI exarou a Informação Técnica nº 15438/2011- de fls. 22/23, identificando os documentos referentes a cada exercício financeiro - 2010 e 2011.

Em seguida, os autos foram redistribuídos ao Conselheiro Substituto David Santos Matos (fls. 26) e logo após, remetidos à Diretoria de Fiscalização- DIRFI (fl. 27) ficando a análise a cargo da 9ª Inspeção, a qual emitiu a informação Inicial nº 873/12- ADITIVA de fls. 30/33 e documentos de fls. 34/58 dos autos.

ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO

Depois de instruído, o feito foi convertido em diligência (fls. 61/66) para que os Srs. **EDVALDO ALMEIDA SILVEIRA** (Prefeito Municipal), **MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO AMORIM** (Ex- Gestora do Fundo Municipal de Saúde), **VAUVERNAGUES ALMEIDA DE FREITAS** (Ex- Gestor da Secretaria de Infra-estrutura e Urbanismo de Jaguaribara) pudessem apresentar justificativas e documentos visando elidir as incorreções apontadas pelo Órgão Técnico, o que foi feito através da peça de fls. 67/70, 83/86 e documentos de fls. 71/80 dos autos.

Retornando os autos ao Órgão Técnico (fl. 90), a 4ª Inspeção da Diretoria de Fiscalização - DIRFI manifestou-se por meio da Informação Complementar nº 9568/2012 de fls. 91/92 e documentos de fls. 93/104 dos autos.

Instado a se manifestar sobre a matéria (fl. 106), o Ministério Público de Contas apresentou o Parecer de nº 6.488/2012, fl. 107, da lavra do ilustre Procurador de Contas, Dr. **Júlio César Rôla Saraiva**, opinando pela **PROCEDÊNCIA** da presente TCE, com aplicação de **MULTA**, além de imputação de **DÉBITO** à responsável.

Considerando a posse do Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho, ocorrida no dia 14 de fevereiro de 2012, em substituição ao Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Viera, o feito foi redistribuído à esta Relatoria (fl. 89).

É o Relatório.

Passo a decidir.

RAZÕES DO VOTO

I - Preliminarmente:

A tramitação do processo em exame obedeceu às normas ditadas pelo Regimento Interno do TCM e as garantias e princípios estampados na Magna Carta brasileira. No caso,

ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO

foi assegurado à responsável pelas Contas em apreço o direito à ampla defesa e ao contraditório.

II - Do Mérito:

Da irregularidade apontada na Tomada de Contas Especial e considerações pertinentes:

A seguir destaco a anomalia detectada pelos técnicos do TCM.

1. **Acumulação ilegal de cargos públicos, por parte do Sr. Vauvernagues Almeida de Freitas, o qual de acordo com a folha de pagamento do Município de Jaguaribara, recebeu vencimentos por duas Secretarias, referentes a funções diversas.**
- Fls. 30/33 e 91/92:

Informou a competente Inspeção (fls. 30/33) que *“analisando os dados do Sistema de Informações Municipais-SIM foram constatados pagamentos por duas Secretarias, referentes a funções diversas, ao Sr. Vauvernagues Almeida de Freitas o que caracteriza acumulação ilegal de cargos públicos. De acordo com a folha de pagamento da Secretaria da Infraestrutura e Urbanismo do exercício de 2010 o mesmo exerceu a atividade de Diretor de Obras públicas e civil, durante os meses de janeiro a agosto, e de Secretário executivo da referida pasta nos meses seguintes. Concernente o Fundo Municipal de Saúde, o relatório da folha de pagamento apontou que o mesmo ocupou, durante o período em que ocupou os cargos acima, o cargo de Motorista de Automóveis.”*

Aduziu ainda que *“dessa forma, em face aos quadros anteriormente apresentados, pode-se constatar que o Sr. Vauvernagues Almeida de Freitas acumulou ilegalmente cargos no município de Jaguaribara. Tal acumulação vai de encontro ao que regulamenta a Constituição Federal em seu art. 37, incisos XVI e XVII:*

“Art. 37. (...)

12

ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI.

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; *

XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público.”

E conclui informando que “ de acordo com a nomenclatura dos cargos ocupados, nenhum deles de enquadra nos casos previstos na Carta Magna. Ou seja, o mesmo não poderia ter acumulado o cargo efetivo de Motorista na pasta do Fundo Municipal de Saúde enquanto exercia ao mesmo tempo o cargo de Secretário Municipal ”. (grifo nosso)

Os Senhores Vauvernagues Almeida de Freitas, Edvaldo Almeida Silveira, e a Sra. Maria da Conceição Pinheiro Amorim, quando citados a apresentarem justificativas, aduziram (fls. 68/69 e 85/86) que “é de se observar, que os nobres inspetores deste e. Corte de Contas não estão levando em consideração dois aspectos de suma importância ao caso; **Primeiro** que o Sr. Vauvernagues desde 30 de dezembro de 2009, requereu afastamento (Licença- Afastamento Funcional) sem remuneração do cargo de Motorista II da rede de Saúde do Município, conforme requerimento em anexo (doc. 01), o qual foi devidamente deferido através da portaria 479/2009- GABP de 30 de dezembro de 2009 (doc. 02); **Segundo** que foi devolvido aos cofres da Prefeitura Municipal de Jaguaribara a quantia de R\$ 7.283,81 (sete mil, duzentos e oitenta e três reais, e oitenta e um centavos), no dia 08/03/2012 conforme comprovante de depósito em anexo (doc. 03), cópia do cheque que foi realizado o depósito (doc. 04) e Extrato da conta corrente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara recebendo mencionado valor (doc. 05)”.

Informaram ainda que “ (...) mencionado valor não foi devolvido anteriormente, porque o ora justificante não tinha tomado conhecimento que estes valores estavam sendo depositados em sua conta, já que o depósito é automático, e ele havia feito todo o trâmite administrativo cabível ao seu afastamento. Desse modo com toda essa documentação acostada aos autos não há irregularidade que prospere em relação ao Sr.

ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO

Vauernagues Almeida de Freitas ora justificante. No que se refere a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO AMORIM, gestora responsável pelo Fundo Municipal de Saúde, esta pagou através de seu cheque a quantia de R\$ 7.283,81 (sete mil, duzentos e oitenta e três reais e, oitenta e um centavos), devida pelo Sr. Vauernagues, pois este entendeu que deveria ressarcir o valor devido, ou não, indevidamente depositado, a Gestora do Fundo ao qual era vinculado, vez que na sua concepção esta era a responsável pela efetiva devolução do dinheiro aos cofres do Município. Noutro giro, entendem os ora justificantes que havendo uma fiscalização no Fundo Municipal de Saúde do Município de Jaguaribara quem responde por eventuais ressarcimentos é a gestora e não o funcionário”.

Em seguida, a Inspeção, ao redigir o relatório complementar (fls. 91/92), informou que “conforme podemos constatar nas fls. 76/77, que o valor ressarcido foi de R\$ 7.283,81 e depósito ocorreu no dia 08 de março de 2012. Porém, este valor está a menor daquele que foi percebido pelo Sr. Vauernagues Almeida de Freitas, pois conforme as informações conferidas no SIM/TCM (Anexo I) o valor recebido foi de R\$ 8.086,49. Acrescenta-se que conforme encontramos do Art. 15, §2º da Lei nº. 12.160/93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará), o débito deverá ser quitado imediatamente, o que não ocorreu”.

Aduziu ainda que “esta Inspeção considera que a falha não foi sanada devido ao valor ressarcido ter sido a menor, conforme explanado no item anterior”.

Portanto, entendo que a então gestora do Fundo Municipal de Saúde de JAGUARIBARA, Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO AMORIM, cometeu falha de natureza grave, ante o descumprimento da regra estatuída na Carta Magna, art. 37, incisos XVI e XVII, cabendo aplicação de **MULTA** prevista no art. 56, inciso II, da Lei 12.160/93 c/c o art. 154, inciso II, do Regimento Interno, que ora arbitro no valor de **R\$ 2.128,20** (dois mil, cento e vinte e oito reais e, vinte centavos), além de **IMPUTAÇÃO DE DÉBITO** à responsável, determinando **BAIXA DE RESPONSABILIDADE**, ante o recolhimento aos cofres municipais de parte do débito aplicado, no valor de **R\$ 7.283,81** (sete mil, duzentos e oitenta e três reais, e oitenta e um centavos).

44

ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO

III - Das multas a serem aplicadas pela prática de atos ilegais comprovados na presente Tomada de Contas Especial:

Considero que o ato praticado pela Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO AMORIM**, então gestora do Fundo Municipal de Saúde de **JAGUARIBARA**, exercício de **2010**, destacado no **ITEM 01** supra, foi praticado com grave infração à norma legal e enseja a aplicação de **MULTA** à responsável, no valor total de **R\$ 2.128,20** (dois mil, cento e vinte e oito reais e, vinte centavos), com fulcro no inciso II do art. 56 da Lei 12.160/93 c/c art. 154, inciso II do RITCM.

IV- Do débito a ser imputado em razão de ato antieconômico:

Considero que o ato praticado pela Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO AMORIM**, ex-gestora do Fundo Municipal de Saúde de **JAGUARIBARA**, exercício de **2010**, destacado no **ITEM 01** supra, causou injustificável dano ao erário, sujeitando a responsável ao ressarcimento do valor pertencente aos cofres públicos, no total de **R\$ 10.108,11** (dez mil, cento e oito reais e, onze centavos), com base no art. 19 da LOTCM, conforme planilha de cálculo anexo. Todavia, determino **BAIXA DE RESPONSABILIDADE**, ante o recolhimento aos cofres municipais de parte do débito aplicado, no montante de **R\$ 7.283,81** (sete mil, duzentos e oitenta e três reais, e oitenta e um centavos).

VOTO

ISTO POSTO, voto, **DE ACORDO** com o Parecer da Dôuta Procuradoria de Contas, no sentido de:

- a) julgar **PROCEDENTE** a Tomada de Contas Especial do Fundo Municipal de Saúde de **JAGUARIBARA**, exercício de **2010**, de responsabilidade da Senhora

ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO

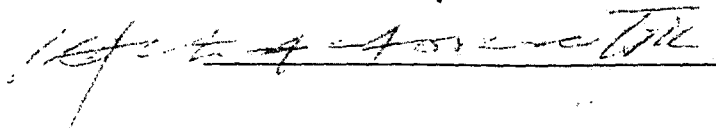
MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO AMORIM, conforme os motivos expendidos nas Razões do Voto;

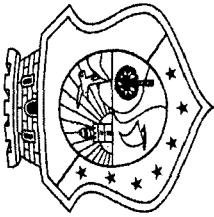
- b) aplicar **MULTA** à responsável, no valor de no valor total de **R\$ 2.128,20** (dois mil, cento e vinte e oito reais e, vinte centavos) com base no art. 56, inciso II da Lei nº 12.160/93 c/c o art. 154, inciso II, do Regimento Interno, pela falha descrita no **ITEM 01** supra;
- c) imputar **DÉBITO** à responsável, no valor de **R\$ 10.108,11** (dez mil, cento e oito reais e, onze centavos), com base no art. 19 da Lei Orgânica deste TCM, pela irregularidade descrita no **ITEM 01** das Razões do Voto, conforme planilha de cálculos em anexo; determinando, ainda, a **BÁIXA DE RESPONSABILIDADE**, ante o recolhimento aos cofres municipais de parte do débito aplicado, no valor de **R\$ 7.283,81** (sete mil, duzentos e oitenta e três reais e, oitenta e um centavos);
- d, intimar, com cópia deste Acórdão, a responsável, para pagar a multa supra, através de guia de depósito bancário, com extração do talão de receita e declaração de origem do dinheiro, ou, querendo, recorrer no prazo de 30 (trinta) dias;
- e) transitada em julgado esta decisão, oficiar à Câmara Municipal de **JAGUARIBARA**, e caso não seja paga a multa acima indicada, intimar o atual Prefeito para inscrevê-la na dívida ativa, conforme art. 156, § 1º do RITCM;
- f) anexar cópia desta decisão à respectiva Prestação de Contas de Gestão e Governo, com fundamento no art. 3º, § 7º da Resolução nº 01/2002 – TCM, para evitar *bis in idem* e produzir os efeitos legais.

Expedientes de estilo.

ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO

SALA DAS SESSÕES DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de
março de 2013.

 Conselheiro Relator



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Tributação

CDA
CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO
EM DÍVIDA ATIVA NÃO
TRIBUTÁRIA

Nº:
002/2013

Por este Termo Registrado no Livro de Controle da Dívida Ativa Não Tributária, desta repartição, inscreve-se com os seguintes dados:

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO AMORIM	Inscrição Cadastral
Endereço: Travessa Gilmarão Mourão Teixeira, nº 500 – centro – Jaguaribe - Ceará	Inscrição no C.N.P. J ou C.P. F: 275.939.243-00

Identificação do Débito			Apuração Final do Débito em juízo			
Nº	Data de Inscrição	Origem e Fundamento	Valor Original R\$	Correção Monetária R\$	Juros de Mora R\$	Totais R\$
01	16/09/2013	MULTA LEI N° 12.160/93	4.952,50			4.952,50
		Proc. Adm. Ou Auto de Infração				
		Processo TCM N° 2010.JBA.TCE/29.136/11 ACÓRDÃO N° 1627/2013				
		Demonstrativo da Inscrição da Dívida				
		Multa: R\$ 2.128,20				
		Imputação de Débito: R\$ 10.109,11				
		Baixa de Responsabilidade: R\$ 7.283,81 (-)				
		Valor da Imputação de Débito: R\$ 2.824,30				
		Total: R\$ 4.952,50				
						Total Geral R\$ 4.952,50

Jaguaribara, 16 de setembro de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Ana Jária Exel e Leitão
DIRETORA DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

OBS: Inscrição em Dívida ativa relacionada a multa, segundo acórdão 10/2013 – TCM, Processo nº 29136/11 – TCM conforme ofício nº 21932/2013/SEC da lavra do Ex.mo Sr. Secretário do Tribunal de Contas dos Municípios, que invocou o Art. 56, IV, da Lei 12160/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

16/09/2013

NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

Nº 3

JAGUARIBARA-CE, 16 de Setembro de 2013

Contribuinte: 0001643-MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO AMORIM
End. Corresp.: TRAVESSA SINOBILINO PINHEIRO, S/N. CENTRO 63.475-000 JAGUARIBE-CE

DOC.: 27593924300


Vimos pelo presente informar a V. Sª os saldos em aberto junto à Secretaria de Finanças do nosso Município, Departamento de Arrecadação. Do(s) seguinte(s) tributo(s) abaixo, a ser recolhido ao erário público municipal conforme discriminação abaixo:

A medida visa tão somente ao contribuinte do imposto devido, como também solucionar ao nosso município, cumprir com a sua devida responsabilidade, tendo em vista atender a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Caso já tenha pago os débitos referidos, favor desconsiderar esta notificação.

Código Origem	Períodos	Vr Original	Vr Corrigido	Vr Multa	Vr Juros	*Vr Total
Receita: MULTAS APLICADAS PELO TCM 29136/11	2010		4.952,50	0,00	0,00	4.952,50
*Valor Total		4.952,50				

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Ana Jânia Freire Leite
DIRETORA DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA

Página 1 of 1
17/09/2013
09:33:11


Operador: anajaria

Valor atualizados até 17/09/2013

Contribuinte: 0001643-MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO AMORIM Doc.:27593924300

Compet.	Receita	Código origem	Situação	Vr Divida	Vr Multa	Vr Juros	*Vr Total	% Pago
Cód. Baixa	Nº Parcela	Agente			DT Pagamento		Valor Pago	
2010V	MULTAS APLICADAS PELO TCM	29136/11	ATIVO	4.952,50	0,00	0,00	4.952,50	0,00
TOTAL				4.952,50	0,00	0,00	4.952,50	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA


Ana Jária Freire Leite
DIRETORA DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
SECRETARIA

REF. PROC. Nº 2011.JBA.FCS.23567/11

C/ArVF

TC nº 22568/2013/SEC

Fortaleza, 28 de agosto de 2013.

Senhor(a) Prefeito(a),

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios, comarca de Jaguaribara, a Corte de Contas julgou, em definitivo, na sessão do dia 05/02/2013, o processo de **Fiscalização de Contas de Gestão** do(a) **Secretaria do Turismo e Desporto** de **Jaguaribara**, referente ao exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do(a) Sr(a) **Andrieva Pinheiro Bento**.

Informamos que, apesar de cientificado(a)(s), o(a)(s) interessado(a)(s) não compareceu ao prazo e não comprovou(atam) o recolhimento da quantia imposta no Acórdão nº 270/2013, pelo(a) qual Vossa Excelência deverá, nos termos do art. 23, inciso III, alínea III, da Lei nº 12.160/09, inscrever o valor da aludida pena pecuniária na **Dívida Ativa** desse Município.

Informamos também, que, de acordo com o art. 156 § 1º do Regulamento Interno deste Tribunal, V.Exa. deverá no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da publicação desta após o recebimento deste, comunicar a esta Corte de Contas as providências adotadas para o perfeito cumprimento da determinação supra, **devendo aludida comunicação fazer referência ao número do processo acima indicado, sem o qual a mesma não será recebida**.

É importante ressaltar que a **falta da comunicação** acima citada, dentro do prazo fixado, **poderá ensejar a instauração de processo administrativo** contra Vossa Excelência, em conformância a norma especificada no inciso IV, do art. 56, da Lei nº 12.160/09, bem como a aplicação de pena pecuniária nos valores previstos no inciso IV do art. 154 do Regulamento Interno do TCM.

Atenciosamente,

Ana Rosa Pinto de Macedo

Secretaria Adjunta

Fortaleza, Acórdão nº 270/2013

Ex. Sr(a)

Francisco Holanda Guedes

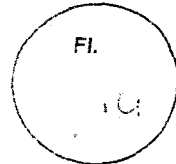
Prefeito(a) Municipal de

JAGUARIBARA-CE

GRU

Av. General Afonso Albuquerque Lima, nº 130 - Cambéba
Cep: 60.822-325 - FORTALEZA-CE - Fone: (85) 32182506

www.tcm.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO AUDITOR FERNANDO UCHÔA

Processo n.º: 2011.JBA.PCS.23567/11

Secretaria do Turismo do Município de Jaguaribara

Prestação de Contas de Gestão

Responsável: **Andreya Pinheiro Bento**

Exercício: 2011 (período 03/01 a 31/07)

Relator: Auditor Fernando Antonio Costa Lima Uchôa Júnior

ACÓRDÃO N.º 579 /2013.

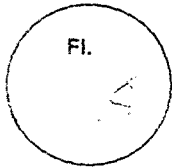
EMENTA:

- Prestação de Contas de Gestão da Secretaria do Turismo do Município de Jaguaribara. Exercício Financeiro de 2011 (período 03/01 a 31/07).
- Irregularidades apontadas pela Unidade Técnica.
- Defesa insuficiente para afastar totalmente as falhas.
- Parecer Ministerial pelo julgamento das Contas como regulares com ressalva, com aplicação de multa.
- Decisão da 1.ª Câmara do TCM pela aprovação das Contas, julgando-as REGULARES COM RESSALVA, com aplicação de multa.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Prestação de Contas de Gestão da **Secretaria do Turismo do Município de Jaguaribara**, exercício de 2011 (período de 03/01 a 31/07), de responsabilidade da Sra. **Andreya Pinheiro Bento**, ACORDAM os Senhores Conselheiros da 1.ª Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará pela aprovação das referidas Contas, julgando-as **REGULARES COM RESSALVA**, com base no art. 13, II, alínea "b", da Lei Estadual n.º 12.160/93 - LOTCM, com aplicação de **MULTA** no valor de **R\$ 266,03** (duzentos e sessenta e seis reais e três centavos), de acordo com o art. 56, X, da Lei Estadual n.º 12.160/93, já observada a redução prevista no art. 155, § 1º, do RITCM, pela falha descrita no item 7.2 (II), nos termos do Relatório e Proposta de Voto a seguir transcritos.

Expedientes necessários.



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO AUDITOR FERNANDO UCHÔA

Processo n.º: 2011.JBA.PCS.23567/11

Secretaria do Turismo do Município de Jaguaribara


Prestação de Contas de Gestão


Responsável: Andreyra Pinheiro Bento

Exercício: 2011 (período 03/01 a 31/07)

Relator: Auditor Fernando Antonio Costa Lima Uchôa Júnior *

Sala das Sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do
Estado do Ceará, aos 05 de FEVEREIRO de 2013.


_____ - Cons. Presidente.


_____ - Auditor Relator.

Fui presente 
_____ - Procurador(a).

ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO AUDITOR FERNANDO UCHÔA

Processo n.º: 2011.JBA.PCS.23567/11

Secretaria do Turismo do Município de Jaguaribara

Prestação de Contas de Gestão

Responsável: Andrey Pinheiro Bento

Exercício: 2011 (período 03/01 a 31/07)

Relator: Auditor Fernando Antonio Costa Lima Uchôa Júnior

RELATÓRIO

Versam os presentes autos acerca da Prestação de Contas de Gestão da **Secretaria do Turismo do Município de Jaguaribara**, exercício financeiro de **2011 (período 03/01 a 31/07)**, de responsabilidade da Sra. **Andrey Pinheiro Bento**, ordenadora das respectivas despesas, submetidas, neste ensejo, ao julgamento desta Corte de Contas, por força da disposição expressa no inciso II do art. 78 da Constituição Estadual, combinado com a alínea "a" do inciso III do art. 1.º da Lei Estadual n.º 12.160/93.

Conforme registro à fl. 59, os autos foram distribuídos mediante sorteio a esta Relatoria, que os encaminhou à 9ª Inspeção para a instrução do feito, tendo sido elaborada a Informação Inicial n.º 6936/2012 de fls. 61/73, na qual os técnicos constataram algumas irregularidades.

Devidamente intimada via Ofício deste Tribunal e ARMP, fls. 77/78, a responsável acostou aos autos, tempestivamente (fl. 100), sua defesa de fls. 79/86, acompanhada dos documentos de fls. 87/99.

Após analisar as justificativas e os documentos acostados pela defesa, a Unidade Técnica emitiu a Informação Complementar n.º 11862/2012, de fls. 102/109, na qual permaneceu uma irregularidade apontada na Exordial.

ESTADO DO CEARÁ
Tribunal de Contas dos Municípios
Salvador do Araripe - Ceará
CONSELHO DO AUDITOR FERNANDO UCHÔA

Encaminhados os autos à Procuradoria, o Eminentíssimo Procurador Dr. **Julio César Rôla Saraiva**, por meio do Parecer nº 7217/2012 (fl. 112), opinou que as Contas em análise merecem ser julgadas como **Regulares com Ressalva**, na forma do art. 13, II, da LOTCM, com aplicação de multa.

É o Relatório. Passo a decidir.

PROPOSTA DE VOTO

1. Fundamentação

Inicialmente, cumpre destacar que a tramitação do processo em epígrafe obedeceu às normas ditadas pelo Regimento Interno do TCM, que **reiteram as garantias e princípios da Constituição da República**, sendo assegurado à responsável pelas Contas em exame o direito à ampla defesa e ao contraditório, **estatuídos no inciso LV, do art. 5.º da CRFB, e reproduzidos no art. 5.º da Resolução n.º 02/2002**. Com efeito, a gestora acostou aos autos seus esclarecimentos e documentos no intuito de elidir as irregularidades e/ou incorreções apontadas pelo Órgão Técnico, os quais foram devidamente examinados.

a) Das falhas sanadas

Destaco, a seguir, as irregularidades apontadas pelo Órgão Técnico, as quais, vencida a Fase Complementar, com base nas justificativas e documentos apresentados pela responsável, foram sanadas pelos técnicos, cujas conclusões adoto como razão de decidir: **5 – Das Receitas e Despesas Extraorçamentárias; 7.2 – Balanço Financeiro (I) Ausência do registro do pagamento de restos a pagar, conforme quadro de restos a pagar pagos no período, acostado à fl. 27 dos autos; 7.3 – Demonstração das Variações Patrimoniais.**

ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO PÁRTECIDO FERNANDO UCHOA

b) Da falha remanescer nas Contas

7.2 – Balanço Financeiro

II. O extrato constante à fl. 32 evidencia o saldo oriundo de exercício anterior no montante de R\$ 159,63 (cento e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos), contudo, o referido valor não figura no item “SalDOS Anteriores” do Anexo XIII

Na Exordial, a Inspeção ficou impossibilitada de atestar a veracidade do Balanço Financeiro.

A defesa justificou que a conta bancária nº 13.188-1, até o final do exercício de 2010, pertencia à Secretaria de Turismo e Desporto. Com a aprovação da Lei nº 758, no dia 03 de janeiro de 2011, a estrutura administrativa da Prefeitura foi modificada, desmembrando a citada Secretaria nas Unidades Gestoras: **Secretaria de Turismo e Secretaria de Desporto**. Em decorrência dessa alteração, a conta nº 13.188-1 ficou vinculada à Secretaria de Turismo e a conta nº 13.619-0 à Secretaria de Desporto.

A gestora acrescentou que o Anexo XIII do Balanço Geral não apresentou saldos oriundos do exercício anterior, pois a Unidade Gestora Secretaria do Turismo do Município de Jaguaribara só passou a existir orçamentariamente a partir de 03 de janeiro de 2011.

A Unidade Técnica, analisando as justificativas apresentadas pela responsável, observou que o saldo da conta nº 13.188-1 deveria ter sido registrado no saldo do exercício anterior do Balanço Financeiro, e não obstante o extrato bancário anexado à fl. 32 dos autos, a Gestora se omitiu em demonstrar o aludido saldo no Anexo, tendo alegado que a Secretaria de Turismo iniciou sua gestão em 03/01/2011, com saldo bancário nulo. Assim, considerando a inexpressividade do valor em questão, da ordem de R\$ 159,63 (cento e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos), segundo o qual milita a presunção de que foi incorporado ao saldo bancário de 2010, bem como frisou a responsável, acolho o posicionamento do MP de que a falha restringiu-se à falta de evidências do saldo em comento no Balanço Financeiro, ocorrência esta



Fl.

ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO AUDITOR FERNANDO UCHÔA

desprovida de maior gravidade. Pelas razões expendidas, aplico a multa prevista no art. 56, X, da LOTCM.

2. Dispositivo

Por tudo que nos autos consta, e em consonância com o parecer do Ministério Público Especial, **decido** nesta Proposta de Voto no sentido de:

I) julgar pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** das Contas, na forma do art. 13, inciso II da Lei n.º 12.160/93, da **Secretaria do Turismo do Município de Jaguaribara**, de responsabilidade da Sra. **Andreya Pinheiro Bento**, referente ao exercício de **2011 (período 03/01 a 31/07)**;

II) aplicar **MULTA** à responsável, no valor total de **R\$ 266,03** (duzentos e sessenta e seis reais e três centavos), de acordo com o art. 56, X, da Lei Estadual n.º 12.160/93, pela irregularidade descrita no **item 7.2 (II)** da **Fundamentação da Proposta de Voto**, já observada a redução prevista no art. 155, § 1º, do **RJTCM**;

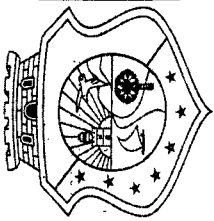
IV) intimar com cópia deste Acórdão a responsável, Sr. **Andreya Pinheiro Bento**, para que recolha a multa e o débito supracitados, mediante guia de depósito bancário, com extração do talão de receita e declaração de origem do dinheiro, ou, querendo, apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias;

V) transitado em julgado o Acórdão, enviar cópia à Câmara Municipal de Jaguaribara, bem como, oficiar à Prefeitura Municipal caso não seja recolhido o valor citado, devendo ser intimado o atual Prefeito para inscrevê-lo na Dívida Ativa.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 05 de FEBREIRO de 2013

Fernando Antonio Costa Lima Uchôa Junior
Relator



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Tributação

CDA
CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO
EM DÍVIDA ATIVA NÃO
TRIBUTÁRIA

Nº:
004/2013

Por este Termo Registrado no Livro de Controle da Dívida Ativa Não Tributária, desta repartição, inscreve-se com os seguintes dados:

Nome: ANDREYA PINHEIRO BENTO	Inscrição Cadastral
Endereço: RUA MAJOR DIÓGENES, 567 – centro – Jaguaribara - Ceará	Inscrição no C.N.P. J ou C.P. F: 623.589.603-49

Identificação do Débito				Apuração Final do Débito em juízo					
Nº	Data de Inscrição	Origem e Fundamento	Proc. Adm. Ou Auto de Infração	Natureza e Vencimento	Valor Original R\$	Correção Monetária R\$	Juros de Mora R\$	Totais R\$	
01	17/09/2013	MULTA LEI Nº 12.160/93	Processo TCM Nº 2011.JBA.PCS.23.567/11 - ACORDÃO Nº 579/2013	Prestação de Contas de Gestão - SECRETARIA DO TURISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA - EXERCÍCIO DE 2011 - Período de: 03/01 a 31/07/2011	266,03			266,03	
Total Geral R\$									266,03

JAGUARIBARA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ana Jânia F. e. Leitão
DIRETORA DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

OBS. Inscrição em Dívida Ativa relacionada a multa, segundo acórdão 579/2013 - TCM, Processo nº 23567/11 - TCM conforme ofício nº 22568/2013/ SEC da lavra do Ex.mo Sr. Secretário de Contas dos Municípios, que invocou o Art. 56, IV, da Lei 12160/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA

Page 1 of 1
17/09/2013
11:33:23

Operador: anajaria

Valor atualizados até 17/09/2013

Contribuinte: 0003109-ANDREYA PINHEIRO BENTO Doc. 62358960346

Compet. Cód. Baixa	Receita Nº Parcela	Código origem Agente	Situação	Vr Divida	Vr Multa DT Pagamento	Vr Juros	*Vr Total Valor Pago	% Pago
2011/	MULTAS APLICADAS PELO TCM	23567/11	ATIVO	266,03	0,00	0,00	266,03	0,00
TOTAL				266,03	0,00	0,00	266,03	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Ana Jaira Freire Leitão
DIRETORA DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

17/09 2013

Nº 4

NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

JAGUARIBARA-CE, 17 de Setembro de 2013

Contribuinte: 0003109-ANDREYA PINHEIRO BENTC

DOC 62358960349

End. Corresp.: RUA EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, Nº. S/N. CENTRO 63.490-000 JAGUARIBARA-CE

Vimos pelo presente informar a V. Sª os saldos em aberto junto à Secretaria de Finanças do nosso Município, Departamento de Arrecadação. Do(s) seguinte(s) tributo(s) abaixo, a ser recolhido ao erário público municipal conforme discriminação abaixo:

A medida visa tão somente ao contribuinte do imposto devido, como também solucionar ao nosso município, cumprir com a sua devida responsabilidade, tendo em vista atender a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Caso já tenha pago os débitos referidos, favor desconsidere esta notificação.

Código Origem	Periodos	Vr Original	Vr Corrigido	Vr Multa	Vr Juros	*Vr Total
23567/11	2011		266,03	0,00	0,00	266,03

Receita: MULTAS APLICADAS PELO TCM

*Valor Total **266,03**

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Ana Jacy Freire Leite
DIRETORA DE ARRECAÇÃO E FINANÇAS



ESTADO DO CEARÁ
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
 SECRETARIA

PROC. Nº 2010.JBA.PCS.06698/11

PROC. Nº 2013/2013/SWC

Fortaleza, 10 de setembro de 2013

Senhor(a) Prefeito(a),

Na sessão do Plenário do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em 14/03/2013, o Conselho de Contas de Gestão do(a) **Secretaria do Turismo e Desporto de Jaguaritama**, em razão da prestação de contas de 2010, de responsabilidade do(a)(s) Sr(a)(s) **Andreya Pinheiro Deme**

Informamos que, apesar de identificado(a)(s), o(a)(s) interessado(a)(s) não apresentou(m) o devido cumprimento e recolhimento da quantia imposta no ato de lançamento pelo qual Vossa Excelência deverá, nos termos do art. 23, inciso IV, da Lei nº 13.320/2012, inscrever o valor da alçada pena pecuniária na **Dívida Ativa** deste Município.

Informamos também, que, de acordo com o art. 156, § 1º do Estatuto Municipal, V. Exa. deverá no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da publicação desta comunicação, comunicar a esta Corte de Contas as providências adotadas para o cumprimento da determinação supra, **devidamente comprovada**, sob pena de aplicação de multa no processo acima indicado, sem o qual a mesma não será aceita.

É de ressaltar que a falta da comunicação acima citada, poderá ensejar a instauração de processo administrativo contra Vossa Excelência, bem como a aplicação de multa nos termos da norma especificada no inciso IV, do art. 156, da Lei nº 12.741/2012, sujeita a aplicação de pena pecuniária nos valores previstos no inciso IV do art. 151 do Regimento Interno do TCM.

Atenciosamente,

Fernando Antonio Diego de Siqueira Cruz
 Secretário

PROC. Nº 2013/2013/SWC

Juliana Helena Mendes

Assessoria Jurídica

SECRETARIA DE CONTAS

As Processadas



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO ARTUR SILVA

Processo nº: 2010.JBA.PCS. 06698/11
 Unidade Gestora: Secretaria de Turismo e Desporto do Município de Jaguaribara
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - Recurso de Reconsideração n.º 926/13
 Exercício: 2010
 Responsável: Andrey Pinheiro Bento
 Relator: Conselheiro Artur Silva Filho

ACÓRDÃO N.º 1582 /2013

EMENTA: Prestação de Contas de Gestão da Secretaria de Turismo e Desporto do Município de Jaguaribara. Exercício de 2010. Recurso de Reconsideração contra decisão que julgou as contas como irregulares. Decisão de acordo com a Procuradoria pelo improvimento do recurso, mantendo a multa, o reconhecimento, em tese, do cometimento de crime de apropriação indébita previdenciária, previsto no art. 168-A do Código Penal e a decisão recorrida pela irregularidade das contas.

ACÓRDÃO


Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso de Reconsideração interposto pela Senhora **ANDREYA PINHEIRO BENTO** – ex-Gestora da **SECRETARIA DE TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA**, exercício de 2010, contra o Acórdão n.º 5280/2012, que julgou as Contas Irregulares, **ACORDA** o Pleno deste Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará pelo conhecimento do Recurso, porque tempestivo, e, no mérito, pelo **IMPROVIMENTO**, mantendo a multa de R\$ 5.320,50 (cinco mil, trezentos e vinte reais e cinquenta centavos), o reconhecimento, em tese, do cometimento de crime de apropriação indébita previdenciária, previsto no art. 168-A do Código Penal, e a decisão que julgou as Contas em apreço como IRREGULARES, na forma prevista no Art. 13, inciso III, "b", da Lei Estadual n.º 12.160/93, com recomendação; nos termos do Relatório e Voto abaixo transcritos.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

Artur Silva - Conselheiro Presidente

Artur Silva - Conselheiro Relator

Fui presente: Artur Silva - Procurador(a) de Contas


ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO ARTUR SILVA

Processo nº: 2010.JBA.PCS. 06698/11
Unidade Gestora: Secretaria de Turismo e Desporto do Município de Jaguaribara
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - Recurso de Reconsideração n.º 926/13
Exercício: 2010
Responsável: Andreyra Pinheiro Bento
Relator: Conselheiro Artur Silva Filho

RELATÓRIO

Inconformada com a decisão prolatada por este TCM através do Acórdão n.º 5280/2012, fls. 752/761, que julgou as contas Irregulares, com aplicação de multa no valor de R\$ 5.320,50 (cinco mil, trezentos e vinte reais e cinquenta centavos) e reconhecimento, em tese, do cometimento de crime de apropriação indébita previdenciária, previsto no art. 168-A do Código Penal, a Sra. Andreyra Pinheiro Bento, ex-Gestora da Secretaria de Turismo e Desporto do Município de Jaguaribara, interpôs Recurso de Reconsideração n.º 926/13, fls. 767/770, acompanhada de documentos complementares de fls. 771/779.

Por meio do ofício de nº 29037/2012, fls. 764, a Sra. Andreyra Pinheiro Bento foi informada sobre o prazo para recolhimento e/ou interposição de recurso.

À fl. 780, a Secretaria desta Corte de Contas certificou a tempestividade do recurso, e, em seguida, os autos foram distribuídos para esta Relatoria, fls. 781.

Coube à 9ª Inspeção proceder a análise técnica, registrada na Informação nº 1573/2013, fls. 782/787.

Chamada aos autos, a Procuradoria de Contas junto a este TCM opinou, via Parecer nº 1327/13, fls. 789, da lavra do ilustre Procurador Júlio César Rôla Saraiva, pelo improvimento das razões recursais, mantendo a decisão recorrida pelo julgamento das contas como Irregulares.

É o relatório.

RAZÕES DO VOTO

Frente às informações técnicas deste TCM e, ainda de conformidade com as justificativas da então Gestora, Sra. Andreyra Pinheiro Bento, constatou-se o que segue sobre as irregularidades:



40

ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO ARTUR SILVA

1 - Não Repasse das consignações ao órgão de origem referente às seguintes contas INSS FOPAG (R\$ 7.916,06) e INSS Prest. Serv. Autônomos (R\$ 1.888,99) - (multa de R\$ 5.320,50 e reconhecimento, em tese, do cometimento de crime de apropriação indébita previdenciária mantidos)

A Defesa alegou que as diferenças apontadas por esta Corte de Contas relacionadas ao INSS no valor de R\$ 7.916,06 e INSS PREST.SERVIÇOS AUTONOMOS na cifra de R\$ 1.888,99, foram canceladas na data de 01/03/2011 para reinscrição na Dívida Consolidada do município, em virtude do parcelamento da dívida firmado junto à Secretaria da Receita Federal, ficando essas contas com seus saldos zerados.

O Órgão Técnico localizou às fls. 772/779 dos autos, cópia do Diário do Movimento Extra orçamentário, alusivo às consignações INSS FOPAG e INSS Prestador de Serviços Autônomo e Movimento de pagamentos, no entanto, não foi apresentada cópia de documentos que comprove o parcelamento das dívidas contraídas junto ao INSS, bem como os comprovantes de pagamento das parcelas referentes ao exercício em epígrafe.

Diante do exposto, permanece inalterado o posicionamento inicial.

2 - Notas Fiscais classificadas em desacordo com o estabelecido no manual do Sistema de Informações Municipais - SIM - (não foi aplicada multa)

A Interessada não se manifestou sobre o assunto.

Desta forma, esta Relatoria mantém a recomendação contida no Acórdão anterior, para que sejam tomadas as medidas necessárias, a fim de evitar falhas desta natureza

Não se verificou nos autos a apresentação de qualquer comprovante de recolhimento da multa de R\$ 5.320,50 (cinco mil, trezentos e vinte reais e cinquenta centavos), imposta no Acórdão recorrido.

VOTO, de acordo com a Douta Procuradoria, pelo conhecimento do Recurso interposto, porque tempestivo e, no mérito, pelo seu **Improvemento**, mantendo a decisão recorrida, que considerou **Irregular** a Prestação de Contas de Gestão da **Secretaria de Turismo e Desporto do Município de Jaguaribara**, exercício de **2010**, de responsabilidade da Sra. **Andriya Pinheiro Bento**, na qualidade de ex-Gestora, e determino que:

- a) seja mantida a multa de R\$ 5.320,50 (cinco mil, trezentos e vinte reais e cinquenta centavos);



511

ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO ARTUR SILVA

- b) seja mantido o reconhecimento, em tese, da prática de crime de apropriação indébita previdenciária, previsto no art. 168-A do Código Penal;
- c) seja concedido à Sra. Andreyra Pinheiro Bento o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa, através de guia de depósito bancário, com extração de talão de receita e declaração da origem do dinheiro;
- d) seja certificado o responsável para que adote medidas necessárias no sentido de evitar a falha identificada no item 2 das Razões do Voto;
- e) caso referido valor não seja recolhido, comunicar ao Promotor da Comarca, para as devidas providências e à Prefeitura daquele Município, para inscrição na Dívida Ativa.

Expedientes necessários.

Fortaleza-CE, 14 / março 2013

Conselheiro Artur Silva Filho
Relator


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA

Operador: anajaria

Valor atualizados até 24/09/2013

Quinta: 0903109-ANDREYA PINHEIRO BENTO Doc: 62358960349

Exercício	Receita	Código origem	Situação	Vr Dívida	Vr Multa	Vr Juros	Vr Total	% Pago
Cód. Baixa	Nº Parcela	Agente			DT Pagamento		Valor Pago	
2010/	MULTAS APLICADAS PELO TCM 06698/11		ATIVO	5.320,50	0,00	0,00	5.320,50	0,00
2011/	MULTAS APLICADAS PELO TCM 23567/11		ATIVO	266,03	0,00	0,00	266,03	0,00
TOTAL				5.586,53	0,00	0,00	5.586,53	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

 Ana Jária Freitas Leão
 DIRETORA DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

24/09/2013

Nº 4

NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

JAGUARIBARA-CE, 24 de Setembro de 2013

Contribuinte: 0003109 ANDREYA PINHEIRO BENTO
End. Corresp.: RUA EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, Nº. S/N. CENTRO 63.490-000 JAGUARIBARA-CE

DOC 62358930349

Vimos pelo presente informar a V. Sª os saldos em aberto junto à Secretaria de Finanças do nosso Município, Departamento de Arrecadação. Do(s) seguinte(s) tributo(s) abaixo, a ser recolhido ao erário público municipal conforme discriminação abaixo:

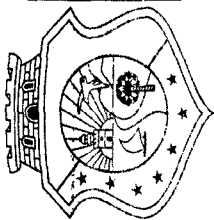
A medida visa tão somente ao contribuinte do imposto devido, como também solucionar ao nosso município, cumprir com a sua devida responsabilidade, tendo em vista atender a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Caso já tenha pago os débitos referidos, favor desconsidere esta notificação

Código Origem	Periodos	Vr Original	Vr Corrigido	Vr Multa	Vr Juros	*Vr Total
Receita: MULTAS APLICADAS PELO TCM						
06698/11	2010		5.320,50	0,00	0,00	5.320,50
23567/11	2011		266,03	6,15	0,00	272,18
23567/11	2011		266,03	0,00	0,00	266,03
Receita: MULTAS APLICADAS PELO TCM						
06698/11	2010		5.320,50	0,00	0,00	5.320,50
23567/11	2011		266,03	6,15	0,00	272,18
23567/11	2011		266,03	0,00	0,00	266,03
*Valor Total		5.592,68				

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
Ana Carolina F. de A. Silva
DIRETORA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Tributação

CDA
CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO
EM DíVIDA ATIVA NÃO
TRIBUTÁRIA

Nº:
005/2013

Por este Termo Registrado no Livro de Controle da Dívida Ativa Não Tributária, desta repartição, inscreve-se com os seguintes dados:

Nome: ANDREYA PINHEIRO BENTO	Inscrição Cadastral
Endereço: RUA MAJOR DIÓGENES, 567 – centro – Jaguaribara - Ceará	Inscrição no C.N.P. J ou C.P. F: 623.589.603-49

Identificação do Débito			Apuração Final do Débito em juízo					
Nº	Data de Inscrição	Origem e Fundamento	Proc. Adm. Ou Auto de Infração	Natureza e Vencimento	Valor Original R\$	Correção Monetária R\$	Juros de Mora R\$	Totais R\$
01	24/09/2013	MULTA LEI Nº 12.160/93	Processo TCM Nº 2010.JBA.PCS.06698/11 ACORDÃO Nº 1582/2013	Prestação de Contas de Gestão – SECRETARIA DE TURISMO É DESPORTO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA.– EXERCÍCIO DE 2010	5.320,50	-	-	5.320,50
								Total Geral R\$
								5.320,50

Jaguaribara 24 de Setembro de 2013

Ana Jáfia da Silva Leite
DIRETORA DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

OBS: Inscrição em Dívida ativa relacionada a multa, segundo acórdão 1582/2013 – TCM, Processo nº 06698/11 – TCM conforme ofício nº 23577/2013/SIC da lavra do Ex.mo Sr. Secretário do Tribunal de Contas dos Municípios, que invocou o Art. 56, IV, da Lei 12160/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

24/09/2013

Nº 4

NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

JAGUARIBARA-CE, 24 de Setembro de 2013

Contribuinte: 0003109-ANDREYA PINHEIRO BENTC
End. Corresp.: RUA EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, Nº. S/N. CENTRO 63.490-000 JAGUARIBARA-CE

DOC.: 62358960349

Vimos pelo presente informar a V. S^a os saldos em aberto junto à Secretaria de Finanças do nosso Município, Departamento de Arrecadação. Do(s) seguinte(s) tributo(s) abaixo, a ser recolhido ao erário público municipal conforme discriminação abaixo:

A medida visa tão somente ao contribuinte do imposto devido, como também solucionar ao nosso município, cumprir com a sua devida responsabilidade, tendo em vista atender a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Caso já tenha pago os débitos referidos, favor desconsidere esta notificação.

Código Origem	Períodos	Vr Original	Vr Corrigido	Vr Multa	Vr Juros	*Vr Total
Receita: MULTAS APLICADAS PELO TCV						
06698/11	2010		5.320,50	0,00	0,00	5.320,50
23567/11	2011		266,03	6,15	0,00	272,18
23567/11	2011		266,03	0,00	0,00	266,03
Receita: MULTAS APLICADAS PELO TCM						
06698/11	2010		5.320,50	0,00	0,00	5.320,50
23567/11	2011		266,03	6,15	0,00	272,18
23567/11	2011		266,03	0,00	0,00	266,03
*Valor Total			5.592,68			

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
Ana Jânia Freire Leão
DIRETORA DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA

Operador: anajaria

Page 1 of 1
24/09/2013
15:41:39

Valor atualizados até 24/09/2013

Contribuinte: 0003109-ANDREYA PINHEIRO BENTO Doc:62358960345

Compet. Cód. Baixa	Receita Nº Parcela	Código origem Agente	Situação	Vr Dívida	Vr Multa DT Pagamento	Vr Juros	Vr Total Valor Pago	% Pago
2010/	MULTAS APLICADAS PELO TCM	06698/11	ATIVO	5.320,50	0,00	0,00	5.320,50	0,00
2011/	MULTAS APLICADAS PELO TCM	23567/11	ATIVO	266,03	0,00	0,00	266,03	0,00
TOTAL				5.586,53	0,00	0,00	5.586,53	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Ana Jânia Freire Leitão
DIRETORA DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
SECRETARIA

RE F. PROC. Nº 2010.JHA.PCS.12967/11

C/ARMP

Ofício nº 27884/2013/SHC

Fortaleza, 18 de outubro de 2013

Senhor(a) Prefeito(a)

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios, comunicamos que esta Corte de Contas julgou, em definitivo, na sessão do dia 26/06/2013, o processo de **Preservação de Contas de Gestão do(a) Fundo Municipal de Assistência Social de Jaguaribara**, relativa ao exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do(a)(s) Sr(a)(s) **Francisca Emmanuelle Almeida Silveira**.

Informamos que, apesar de cientificado(a)(s), o(a)(s) interessado(a)(s) deixou(aram) decorrer o prazo e não comprovou(aram) o recolhimento da quantia imposta no Acórdão no. 3476/2013, motivo pelo qual Vossa Excelência deverá, nos termos do art. 23, inciso III, alínea "b" da Lei Nº 12.160/93, inscrever o valor da aludida pena pecuniária na **Dívida Ativa desse Município**.

Informamos também, que, de acordo com o art. 156 § 1º do Regimento Interno deste Tribunal, V.Exa. deverá no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento deste, comunicar a esta Corte de Contas as providências adotadas para o perfeito cumprimento da determinação supra, **devendo aludida comunicação fazer referência ao número do processo acima indicado, sem o qual a mesma não será recebida.**

Vale ressaltar que a falta da comunicação acima citada, dentro do prazo fixado, poderá ensejar a instauração de processo administrativo contra Vossa Excelência, em infração à norma especificada no inciso IV, do art. 56, da Lei nº 12.160/93, ficando sujeita à aplicação de pena pecuniária nos valores previstos no inciso IV do art. 154 do Regimento Interno do TCM.

Atenciosamente,

Ana Rosa Pinto de Macedo
Secretária Adjunta

Processo(s). Acórdão(s) no.(s) 3476/2013

Exmo.(a) Sr.(a)
Francisco Holanda Guedes
Prefeito(a) Municipal de
JAGUARIBARA-CE
Estado



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO

Processo nº: 2010.JBA.PCS.12967/11.

Interessado: Fundo Municipal de Assistência Social de JAGUARIBARA.

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - PCS.

Exercício: 2010

Responsável: FRANCISCA EMMANUELLE ALMEIDA SILVEIRA.

Relator: Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho.

ACÓRDÃO Nº 3.476/2013. ✓

EMENTA:

- **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO** do Fundo Municipal de Assistência Social de JAGUARIBARA, exercício 2010;
- Análise técnica das Contas apresentando falhas de natureza leve;
- Defesa insuficiente para saná-las;
- Parecer do Ministério Público Especial pela IRREGULARIDADE das contas, na forma do art. 13, inciso III, da Lei Estadual 12.160/93, com aplicação, MULTA, e imputação, em tese de NOTA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA a responsável;
- Em DESACORDO com o Parecer Ministerial no que concerne o julgamento das Contas como IRREGULARES, em razão do saneamento dos ITENS 01 e 03;
- Decisão da 2ª Câmara do TCM/CE pelo julgamento das contas **REGULARES COM RESSALVA**, nos termos do art. 13, inciso II, da Lei Estadual nº 12.160/93, com aplicação de **MULTA** a responsável, na forma do art. 56, inciso X, da Lei Estadual nº 12.160/93 c/c o art.154, inciso X, da Resolução nº 08/98 - TCM;
- Determinações.

ACÓRDÃO


Vistos, relatados e discutidos estes autos de Prestação de Contas de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de JAGUARIBARA, de responsabilidade da Senhora FRANCISCA EMMANUELLE ALMEIDA SILVEIRA, ordenadora das respectivas despesas, exercício de 2010, ACORDAM os Conselheiros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, no sentido considerar REGULARES COM RESSALVA as Contas de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de JAGUARIBARA, exercício de 2010, de responsabilidade da Sra. FRANCISCA



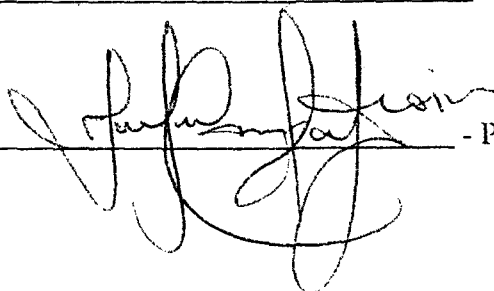
ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO

EMMANUELLE ALMEIDA SILVEIRA, nos termos do art. 13, inciso II, da Lei Estadual nº 12.160/93, com aplicação de **MULTA**, no valor de **R\$ 532,05** (quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos), nos termos do art. 56, inciso X, da LOTCM c/c art. 154, inciso X, do RITCM, pelo **ITEM 02** das Razões do Voto; recomendar à atual Administração para que adote todas as medidas no sentido de evitar a reincidência da falha descrita no **ITEM 04** nas Razões do Voto, bem como outras semelhantes; intime-se com cópia* deste Acórdão, ao responsável para pagar as multas, ou querendo, recorrer no prazo de 30 dias; transitada em julgado esta decisão, intime-se à Câmara Municipal de **JAGUARIBARA**, e caso não sejam pagas as multas acima indicadas, oficie-se o atual prefeito para inscrevê-lo na dívida ativa, nos termos do Relatório e Voto a seguir transcritos.

SALA DAS SESSÕES DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de
Junho de 2013. ✓


_____ - Conselheiro Presidente.


_____ - Conselheiro Relator.

Fui presente: 
_____ - Procurador(a) de Contas.



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO

Processo nº: **2010.JBA.PCS.12967/11.**

Interessado: Fundo Municipal de Assistência Social de **JAGUARIBARA.**

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - PCS.

Exercício: **2010.**

Responsável: **FRANCISCA EMMANUELLE ALMEIDA SILVEIRA.**

Relator: Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO** do Fundo Municipal de Assistência Social de **JAGUARIBARA**, exercício de **2010**, de responsabilidade da Senhora **FRANCISCA EMMANUELLE ALMEIDA SILVEIRA**, então gestora e ordenadora das respectivas despesas, submetida, neste ensejo, ao julgamento desta Corte de Contas, por força da disposição expressa no art. 78, inciso II, da Constituição Estadual, c/c o art. 1º, inciso III, alínea "a", da Lei Estadual nº 12.160/93.

A autuação da matéria foi provocada pelo envio dos documentos de fls. 02/172, protocolados neste TCM sob o nº 12967/11.

Distribuídos os autos ao Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira (fls. 173), os autos foram remetidos à Diretoria de Fiscalização do TCM – Dirfi, para a devida instrução, ficando a análise a cargo da 9ª Inspeção, a qual emitiu a Informação Inicial nº 3267/2012 de fls. 175/192 e documentos de fls. 193/215 dos autos.

Em razão da posse do Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho, os autos foram redistribuídos para esta Relatoria (fls. 218), em seguida, o feito foi convertido em diligência (fls. 221/690), para que a Senhora **FRANCISCA EMMANUELLE ALMEIDA SILVEIRA**, responsável pelos atos de gestão apontados na citada informação técnica, pudesse apresentar justificativas e documentos visando elidir as incorreções apontadas pelo órgão Técnico, o que foi feito através da peça protocolada nesta Corte de Contas nº 14177/12 de fls. 222/234 e documentos de fls. 235/687, bem como dos autos.

Em seguida, o interessado colacionou aos autos Requerimento, protocolado nesta Corte de Contas sob o nº 18605/12 (fls. 693/695) e documentos de fls. 696/961.



9/11

ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO

Retornados os autos ao Órgão Técnico, a 9ª Inspeção da Diretoria de Fiscalização - Dirfi exarou Informação Complementar nº 13713/2012 de fls. 964/975 e documentos 976/985 dos autos.

Instado a se manifestar sobre a matéria, o Ministério Público Especial - MPE junto ao TCM apresentou o Parecer de nº 9227/2012, fls. 989/990, da lavra da ilustre Procuradora de Contas, Dra. Leilyanne Brandão Feitosa, sugerindo que as presentes contas sejam julgadas **IRREGULARES**, na forma do art. 13, inciso III, da Lei Estadual nº 12.160/93, com aplicação de **MULTA** à responsável, além de cometimento, em tese, **ATO DE IMPROBIDADE DE ADMINISTRATIVA**.

É o Relatório.

Passo a decidir.

RAZÕES DO VOTO

I - Preliminarmente:

A tramitação do processo em exame obedeceu as normas ditadas pelo Regimento Interno do TCM e as garantias e princípios estampados na Magna Carta brasileira. No caso, foi assegurado ao responsável pelas Contas em apreço o direito à ampla defesa e ao contraditório, tendo ele oferecido esclarecimentos e documentos com o fito de elidir as irregularidades apontadas pelo Órgão Técnico deste TCM.

II - Do Mérito:

II.I - Das falhas existentes na Prestação de Contas de Gestão:



9/11

ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO

Examinando os autos, observa-se que os Técnicos deste TCM, apesar das justificativas e dos documentos apresentados pela defesa, não consideraram sanadas as seguintes falhas:

1. Não repasse dos valores pertinentes a INSS – FOPAG, no valor de R\$ 19.054,65 (dezenove mil e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) e INSS – PRESTADOR DE SERVIÇO AUTONOMO, no valor de R\$ 8.999,03 (oito mil, novecentos e noventa e nove reais e três centavos) - fls. 186/187 e 969/971;

Inicialmente, os Técnicos deste Tribunal de Contas constataram que os valores relativos à conta Consignações INSS – FOPAG (R\$ 19.054,65) e INSS – PRESTADOR DE SERVIÇO AUTONOMO (R\$ 8.999,03) não foram integralmente repassados a quem de direito, conforme quadro de fl. 969 dos autos, a seguir transcrito:

Conta extraorçamentária	Receita	Despesa	Diferença
INSS – PRESTADOR DE SERVIÇO AUTONOMO	R\$ 11.316,36	2.317,33	8.999,03
INSS - FOPAG	R\$ 20.842,05	R\$ 1.787,40	R\$ 19.054,65

Em sua defesa o recorrente alega que:

“Inicialmente, quanto ao INSS, ressalta-se que o Município de Jaguaribara realizou parcelamento de débito referente a dívida acumuladas até 31/12/2010. Com relação a diferença apontada por esta Corte de Contas relacionadas ao INSS-FOPAG no valor de R\$ 19.054,65, informamos que esse valor foi cancelado no dia 01/03/2011, para reinscrição na Dívida Consolidada do município, por ocasião de parcelamento da dívida firmado unto à Secretaria da Receita Federal, sendo que a importância cancelada foi o montante de R\$ 20.842,05, onde foi incluído também o saldo restante do exercício anterior. Sobre a diferença da conta INSS-PREST. SERV no valor de R\$ 8.999,03, informamos que esse valor foi cancelado no dia 02/03/2011 para reinscrição no Dívida Consolidada do município, por ocasião de parcelamento da dívida firmado junto à Secretaria da Receita Federal, sendo que o valor cancelado foi a quantia de R\$



475

ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO

9.921,27, que inclui saldo do exercício anterior. Vale salientar, que o parcelamento da dívida foi feito de forma consolada junto a Prefeitura Municipal de Jaguaribara-Fundo Geral, no CNPJ(MF) 07.442.981/0001-76, uma vez que as Unidades Gestoras descentralizadas não tem personalidade jurídica para negociar débitos previdenciários junto a Receita Federal do Brasil, Discriminação do Débito a Parcelar – DIPAR em anexo(DOC.04).”

No entanto, os Técnicos desta Corte de Contas entenderam que as justificativas e documentos apresentados pela defesa não foram suficientes para comprovar o repasse em exame, conforme Relatório Técnico de fl. 97 dos autos.

Entretanto, sabemos que o art. 151 da Lei Federal nº 5.172/66 do Código Tributário Nacional define as modalidades que suspendem a exigibilidade do crédito, isto é, se o crédito tributário está suspenso, o mesmo não é exigível, sendo suficiente, para comprovar a quitação de débito, certidão negativa de débito (ou certidão positiva com efeito de negativa), *ex vi*:

“Art. 151. Suspendem a exigibilidade do crédito tributário: [...]

VI - o parcelamento.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não dispensa o cumprimento das obrigações acessórias dependentes da obrigação principal cujo crédito seja suspenso, ou dela consequentes”. (Negrito nosso).

Desta feita, entendo o zelo do Órgão Técnico desta Corte de Contas, entretanto, tendo em vista a Certidão Positiva com Efeito de Negativa extraída do sítio eletrônico da Receita Federal, em anexo, comprovando a suspensão da exigibilidade dos débitos junto ao Órgão Previdenciário, esta Relatoria entende que **A PECHA RESTA ESCLARECIDA.**



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO

Em sede de justificativas, a defesa alega que: “[...] para elucidar a falha estamos apensando a esta os documentos (LEI/RELATORIO DO CONSELHO) citados”.

Ao analisar a defesa apresentada, verificou-se que as justificativas apresentadas informam que não houve alteração das Normas que regulam a gestão do Fundo, restando assim, esta pecha esclarecida. Entretanto, o Relatório do Conselho não foi identificado nos autos do processo, permanecendo a falha em questão, malferindo, assim, o art. 7º da Instrução Normativa no 03/97 editada por este Tribunal de Contas, *in verbis*:

Art. 7º Os processos de prestação de Contas de Gestão dos administradores de Fundos, serão formalizados separadamente do processo de Prestação de Contas do Órgão ou Entidade a que estiverem vinculados, integrados dos seguintes elementos:

[...]

III - Relatório do Conselho do Fundo Especial caso existente.” (grifo nosso).

2. Omissão na identificação dos Procedimentos Licitatórios realizados para legitimar os gastos pertinentes aos empenhos relacionados no quadro de fls. 187, junto ao credor J. TIBURCIO NETO no Sistema de Informações Municipais - SIM - fls. 187.

Inicialmente, os Técnicos desta Corte de Contas, , constataram a existência dos devidos Processos Licitatórios realizados para legitimar os gastos pertinentes aos empenhos listados do quadro de fls. 187. Contudo, os respectivos certames não foram devidamente registrados no Sistema de Informações Municipais - SIM.

Desse modo, não se questiona a realização dos Processos Licitatórios, mas sim a omissão na identificação dos certames no SIM.

Vet



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO

Em sua justificativa, a responsável alega colacionou copia do certame licitatório da modalidade Convite nº 2010030801 que respalda os empenhos listados no quadro de fls. 187, verificando-se a regularidade do procedimento licitatório.

Não há, porém, como sanar a falha em exame, haja vista que, após nova consulta aos dados do SIM, constatou-se que permanece a omissão na identificação dos Procedimentos Licitatórios realizados para legitimar os referidos gastos no Sistema de Informações Municipais, razão pela qual a **pecha permanece**.

3. Ausência de Licitação para legitimar os gastos do empenho nº 05020003, com aquisição de combustíveis, no valor de R\$ 35.682,09 (trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e nove centavos), junto ao credor Tertuliano Coml. Petróleo Ltda – Posto S. Francisco, contrariando o disposto no art. 37, inciso XXI, da Magna Carta e no art. 2º da Lei Federal nº 8.666/93 - fls. 189 e 972/973

Inicialmente, foi solicitado a remessa do procedimento licitatório realizado para legitimar a despesa com aquisição de combustível, na ordem de R\$ 35.682,09 (trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e nove centavos), junto ao credor Tertuliano Com. Petróleo Ltda. – Posto S. Francisco, empenho nº 05020003.

Em sua defesa, a responsável aduz que anexou aos autos a cópia do processo de inexigibilidade de licitação nº 2010020501-FG, que amparou as despesas com o credor citado acima.

Retornado os autos ao Órgão Técnico, a inspetoria competente informou que não foi localizado junto aos autos, o certame licitatório mencionado pela defesa, assim sendo persiste a irregularidade.

Entretanto, ao analisar os autos, este Conselheiro Relator identificou nas fls. 612/687 o referido processo licitatório que legitima os gastos com aquisição de

8



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO

combustíveis, no valor de R\$ 35.682,09 (trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e nove centavos), junto ao credor Tertuliano Coml. Petróleo Ltda.

Esta Relatoria constatou a regularidade do Processo de Inexigibilidade de Licitação, visto que a empresa TERTULIANO COML.PETROLEO LTDA – POSTO FRANCISCO é o única que existe no município. Desta feita, a escolha foi devidamente fundamentada no art. 25, inciso I e art. 26, parágrafo único da Lei 8.666/93, *in verbis*:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II - razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III - justificativa do preço.
- IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados

Ex Positis, fica sanada a falha em comento, divergindo assim do Órgão Técnico e do Parecer Ministerial.



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO

4. Nota fiscal relativo a despesa n 33903000 (R\$ 871,73) classificada em desacordo com o estabelecido no Manual do SIM – fls. 190 e 974.

O manual do Sistema de Informações Municipais – SIM estabeleceu na tabela de notas fiscais uma codificação específica para identificar os tipos de Notas Fiscais a serem informadas, considerando o que dita a legislação fazendária.

Contudo, a Informação Técnica constatou que a nota fiscal nº 33903000, tipo V, no valor de R\$ 871,73 (oitocentos e setenta e um reais e setenta e três centavos), fora classificada em desacordo com o estabelecido Manual do SIM, divergindo do que preceitua o art. 42 da Constituição Estadual:

Art. 42 . Os Prefeitos Municipais são obrigados a enviar às respectivas Câmaras e ao Tribunal de Contas dos Municípios, até o dia 30 do mês subsequente, as prestações de contas mensais relativas à aplicação dos recursos recebidos e arrecadados por todas as Unidades Gestoras da administração municipal, mediante Sistema Informatizado, e de acordo com os critérios estabelecidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios, e composta, ainda, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas e despesas e dos créditos adicionais.(NR) (Grifo Nosso)

Entretanto, com supedâneo nos Princípios da Razoabilidade e da Proporcionalidade, entendo por não aplicar sanção pecuniária pela falha remanescente, tendo em vista que o valor envolvido, qual seja: R\$ 871,73 (oitocentos e setenta e um reais e setenta e três centavos), perfaz uma pequena monta.

III - Das multas a serem aplicadas pela prática de atos legais comprovados nas Contas:

Considero que os atos praticados pelo Sra. FRANCISCA EMMANUELLE ALMEIDA SILVEIRA, então gestora das respectivas despesas, exercício de 2010, elencado no ITEM 02 e supra, foram praticados com infração à norma legal, ensejando na aplicação de MULTA à responsável, no valor de R\$ 532,05 (oito mil, quinhentos e doze reais e



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO

oitenta centavos), com fulcro no inciso X do art. 56 da Lei 12.160/93 c/c art. 154, inciso X do RITCM, arbitrada da seguinte forma:

- R\$ 532,05 (quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos) para **ITEM 02**

IV - Conclusão:

Assim, entendo que as falhas apontadas não tiveram o condão de tornar as presentes contas irregulares, haja vista não terem comprometido a correta aplicação dos recursos públicos, nem acarretado danos ao erário municipal, razão pela qual as contas em apreço merecem ser julgadas **REGULARES COM RESSALVA**, nos termos do art. 13, inciso II, da Lei Estadual nº 12.160/93.

VOTO

DIANTE DO EXPOSTO, voto, **DESACORDO** com a Procuradoria de Contas, no sentido de:

- a) considerar **REGULARES COM RESSALVA** as Contas de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de **JAGUARIBARA**, exercício de **2010**, de responsabilidade da Sra. **FRANCISCA EMMANUELLE ALMEIDA SILVEIRA**, nos termos do art. 13, inciso II, da Lei Estadual nº 12.160/93, pelos motivos sustentados nas Razões do Voto;
- b) aplicar **MULTA** à responsável, no valor de **R\$ 532,05** (quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos), nos termos do art. 56, incisos X, da LOTCM c/c art. 154, incisos X, do RITCM, em razão da falha indicada no **ITEM 02** supra;
- c) recomendar à atual Administração do Fundo Municipal em apreço para que adote todas as medidas no sentido de evitar a reincidência da falha descrita no **ITEM 04** nas Razões do Voto, bem como outras semelhantes



80

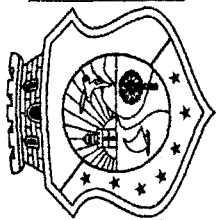
ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO

- d) intimar com cópia deste Acórdão, o responsável para pagar a multa e débito supra, através de guia de depósito bancário, com extração do talão de receita e declaração de origem do dinheiro, ou, querendo, recorrer no prazo de 30 (trinta) dias;
- c) transitada em julgado esta decisão, oficiar à Câmara Municipal de **JAGUARIBARA**, e caso não seja paga a multa acima indicada, intimar o atual Prefeito para inscrevê-la na Dívida Ativa, nos termos do art. 156, § 1º do RITCM;

Expedientes necessários.

SALA DAS SESSÕES DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de
Julho de 2013. ✓

Hélio Parente de Vasconcelos Filho - Conselheiro Relator.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Tributação

CDA
CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO
EM DÍVIDA ATIVA NÃO
TRIBUTÁRIA

Nº:
006/2013

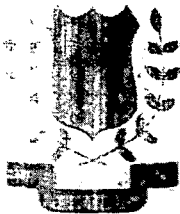
Por este Termo Registrado no Livro de Controle da Dívida Ativa Não Tributária, desta repartição, inscreve-se com os seguintes dados:

Nome: FRANCISCA EMMANUELLE ALMEIDA SILVEIRA	Inscrição Cadastral
Endereço: Rua Antônio Pinheiro, 120, - centro - Jaguaribara - Ceará	Inscrição no C.N.P. J ou C.P. F: 622.757.553-49

Identificação do Débito			Apuração Final do Débito em juízo			
Nº	Data de Inscrição	Origem e Fundamento	Valor Original R\$	Correção Monetária R\$	Juros de Mora R\$	Totais R\$
01	12/12/2013	MULTA LEI Nº 12.160/93	532,05	-	-	532,05
		Processo TCM Nº 2010.JBA.PCS.12.967/11 ACORDÃO Nº 3.476/2013				
		Prestação de Contas de Gestão - PCS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAGUARIBARA. EXERCÍCIO DE 2010				
						Total Geral R\$
						532,05

Jaguaribara, 10 de dezembro de 2013
Aria Jairo Freire Veitão
Secretário de Finanças
Portaria nº 213 de 07/03/2013

OBS. Inscrição em Dívida ativa relacionada a multa, segundo acórdão 3.476/2013 - TCM, Processo nº 12.967/11 - TCM, conforme ofício nº 27884/2013/ SEC da lavra do Ex.mo Sr. Secretário do Tribunal de Contas dos Municípios, que invocou o Art. 56, IV, da Lei 12160/93.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO
Centro Administrativo, Porcino Maia
Av. Bezerra de Menezes, 350 Centro Jaguaribara-CE CEP 63.490-000
Email: gabinete@jaguaribara.ce.gov.br Site: jaguaribara.ce.gov.br

Ofício nº 366 / 2013-GABP DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

Assunto: COBRANÇA DE MULTA INSCRITA NA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE DESCISÃO DO T. C. M. – PROCESSO Nº 2010.JBA.PCS.06698/11 ACÓRDÃO Nº 1582/2013

Senhor Procurador Geral,

Atendendo ao despacho do Exmo. Senhor Prefeito Municipal e conforme documentação encaminhada à Secretaria de Finanças, estamos enviando em anexo o Processo nº 2010.JBA.PCS.06698/11, exercício de EXERCÍCIO DE 2010, cuja natureza é a Prestação de Contas de Gestão da Secretaria de Turismo e Desporto do Município de Jaguaribara de responsabilidade da ex-gestora Senhora: Andreyra Pinheiro Bento, cujo Recurso foi julgado pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM como, IRREGULARES, e ainda aplicação de multa, devidamente inscrita na Dívida Ativa Não Tributária do Município.

Desse forma, estamos encaminhando em anexo, o respectivo processo julgado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, para que seja providenciada a cobrança da multa no valor de R\$ 5.320,50 (cinco mil, trezentos e vinte reais e cinquenta centavos), aplicada pelo Acórdão nº 1582/2013, e posteriormente, a emissão do C.D.A. - Certidão de Inscrição em Dívida Ativa nº 005.2013, como bem determina o Ofício nº 23577/2013/SEC de 10/09/2013 daquela Corte de Contas.

Cordialmente,


GEOLIANA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS
Sec. de Planej., Administração e Finanças

Ao Ilmo Sr.
DEUDACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
MÉ Procurador Geral do Município - PGMJ
Jaguaribara – Ceará





ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO
Centro Administrativo, Porcino Maia
Av. Bezerra de Menezes, 350 Centro Jaguaribara-CE CEP 63.490-000
Email: gabinete@jaguaribara.ce.gov.br Site: jaguaribara.ce.gov.br

OFÍCIO Nº 351 / 2013-GABP DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

Assunto: COBRANÇA DE MULTA INSCRITA NA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA
DE DESCISÃO DO T. C. M. - PROCESSO Nº 2011.JBA.PCS.23567/11
ACÓRDÃO Nº 579/2013

Senhor Procurador Geral,

Atendendo ao despacho do Exmo Senhor Prefeito Municipal e conforme documentação encaminhada à Secretaria de Finanças, estamos enviando em anexo o Processo nº 2011.JBA.PCS.23567/11, exercício de 2011 (período 03/01 a 31/07), cuja natureza é a Prestação de Contas de Gestão da Secretaria do Turismo do Município de Jaguaribara de responsabilidade da ex-gestora Senhora: Andreyra Pinheiro Bento, cujo Recurso foi julgado pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM como, REGULARES COM RESSALVAS, e ainda aplicação de Multa, devidamente inscrita na Dívida Ativa Não Tributária do Município.

Desta forma, estamos encaminhando em anexo, o respectivo processo julgado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, para que seja providenciada a cobrança da multa no valor de R\$ 266,03 (duzentos e sessenta e seis reais e três centavos), aplicada pelo Acórdão nº 579/2013, e posteriormente, a emissão do C.D.A. - Certidão de Inscrição em Dívida Ativa nº 004/2013, como bem determina o Ofício nº 16457/2013/SEC de 28/07/2013 daquela Corte de Contas.

Cordialmente,


GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS
Sec. de Planej., Administração e Finanças

Ao Ilmo Sr.
DR. JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
MD Procurador Geral do Município - PGMJ
Jaguaribara - Ceará



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 349 / 2013-GABP DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

ASSUNTO: Inscrição na Dívida Ativa Não Tributária

RE: PROCESSO Nº 2010.JBA.TCE.29.136/11
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.
MUNICÍPIO: JAGUARIBARA
EXERCÍCIO: 2010
RESPONSÁVEL: MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO AMORIM
ACÓRDÃO Nº 1627/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

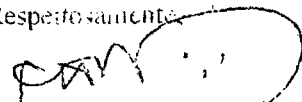
Atendendo ao Ofício nº 21932/2013/SEC datado de 22 de agosto de 2013, desse respeitável Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, cumpro-lhe informar que, já foi devidamente inscrita na Dívida Ativa Não Tributária do Município a quantia correspondente a Multa imposta no Acórdão nº 1627/2013, constante do Processo nº 2010.JBA.TCE.29.136/11, Tomada de Contas Especial do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S., EXERCÍCIO 2010, de responsabilidade da ex-Gestora Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO AMORIM, conforme termo de inscrição em Dívida Ativa nº 002/2013 - CDA, enviado em anexo.

- a) Inscrição na Dívida Ativa Não Tributária do Município a pena pecuniária no montante de R\$ 2.922,50 (quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondente a multa e imputação de débito na seguinte forma:

Valor da Multa:.....	R\$ 2.128,20
Imputação de Débito:..... R\$ 10.108,11	
Baixa de Responsabilidade:..... R\$ 7.283,81 (-)	
Valor da Imputação de Débito:.....	R\$ 2.824,30

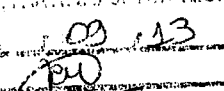
Informamos a Vossa Excelência que o mencionado processo foi encaminhado a Procuradoria Geral do Município - PGM, para que fosse procedida as formalidades legais, inclusive o cumprimento da cobrança da multa.

Respeitosamente,

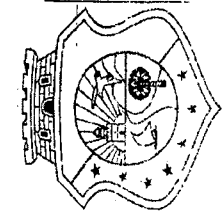

Francisco Holanda Guedes
Prefeito Municipal

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
No. PROTOCOLO: 32773/13
PROCESSO: 2010.JBA.TCE.29136/11
COMUNICAÇÃO PROCESSUAL 2010
ENTRADA: 18/09/2013 FLS: 1
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - JAGUARIBARA
FRANCISCO HOLANDA GUEDES

FGS - RA - P...
DO ...
em 18 de 09 de 13


Diretor de Protocolo

Ao
Dr. FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR
MM. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará
Fortaleza - Ceará



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Tributação

CDA

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO
EM DÍVIDA ATIVA NÃO
TRIBUTÁRIA

Nº:
002/2013

Para fins de Registro em nome do contribuinte, toda inscrição, toda repartição, inscreve-se com os seguintes dados:

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO AMORIM	Inscrição Cadastral
Via: Rua Tereza Gilvânia Mourão Teiveira, nº 590 - centro - Jaguaribe - Ceará	Inscrição no C.N.P.J ou C.P.F: 275.939.243-00

No. Inscrição	Fundamento	Processo Administrativo nº e Natureza da Inscrição	Valor Original R\$	Apuração Final do Débito em Juízo	
				Correção Monetária R\$	Juros de Mora R\$
01	MULTA LEI Nº 12.160/02	Processo TCM Nº 2010.018/11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S. - EXERCÍCIO DE 2010 ACÓRDÃO Nº 1527/2013	4.952,50		4.952,50
Demonstrativo da Inscrição da Dívida				Total Geral R\$	4.952,50
Multa: R\$ 10.108,11 Impunidade de Débito: R\$ 7.283,81 (-) Saldo de Responsabilidade: R\$ 2.824,30 Valor de Repartição de Débito: R\$ 2.824,30 (+) Total: R\$ 4.952,50					

Jaguaribara, 16 de setembro de 2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Ana Jária Freire Leitão
Ana Jária Freire Leitão
DIRETORA DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

OBS: Inscrição em Dívida Ativa relacionada a multa, segundo acórdão 10/2013 - TCM, Processo nº 20136/11 - TCM, conforme ofício nº 21932/2013/SEC da lavra do Ex.mo Sr. Secretário do Tribunal de Contas dos Municípios, que invocou o Art. 56, IV, da Lei 12160/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA

Operador: anajaria

Page 1 of 1
17/09/2013
09:33:11

Valor atualizados ate 17/09/2013

Contribuinte: 0001643-MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO AMORIM Doc:27593924300

Compet	Receita	Código origem	Situação	Vr Dívida	Vr Multa	Vr Juros	*Vr Total	% Pago
Cód. Baixa	Nº Parcela	Agente			DT Pagamento		Valor Pago	
2210	MULTAS APLICADAS PELO TCM29136/11		ATIVO	4.952,50	0,00	0,00	4.952,50	0,00
TOTAL				4.952,50	0,00	0,00	4.952,50	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Ana Jaria Freire Leites
DIRETORA DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL 81610000040 127022072012 312300004800 000000000018 **Via Contribuinte**

Inscrição		Vencimento	Competência	Data Débito
30/12/2013		30/12/2013	2013/12	30/12/2013
BANCO BRASIL		CNPJ da prefeitura		
REFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA		07.442.981/0001-76		
Receta		Sequência		
608 MULTAS APLICADAS PELO TCM		000480		
Espécie do documento		Qtz. de parcelas		Nº da parcela
REAL		1		
Moeda		(-) Valor		
REAL		412,70		
Histórico		(-) Desconto/Abatimento		
REFERENTE A PRIMEIRA PARCELA DO REFIN DA DIVIDAATIVA.		0,00		
DIVIDAATIVA NO VALOR DE R\$ 4.952,50 / 12 = R\$ 412,70.		(+) Taxa de expediente		
Histórico		0,00		
Histórico		(+) Multa		
Histórico		0,00		
Histórico		(+) Juros		
Histórico		0,00		
Histórico		(+) Valor Total		
Histórico		412,70		

Contribuinte: 0001643 MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO AMORIM 275.939.243-00 CENTRO 63.475-000 JAGUARIBE - CE
 TRAVESSA SINOBILINO PINHEIRO, S/N

Autenticação Mecânica

Via Banco			
Vencimento	Agência/Código Cedente	Moeda	Parcela
30/12/2013		REAL	1/1
(=) Valor Total	(-) Desconto/Abatimento	(=) Valor Pago	
412,70			
Sequência	Receta	CPF/CNPJ/DOC.	
000480	MULTAS APLICADAS PELO TCM	275.939.243-00	
Contribuinte	MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO AMORIM		

Via Prefeitura			
Vencimento	Agência/Código Cedente	Moeda	Parcela
30/12/2013		REAL	1/1
(=) Valor Total	(-) Desconto/Abatimento	(=) Valor Pago	
412,70			
Sequência	Receta	CPF/CNPJ/DOC.	
000480	MULTAS APLICADAS PELO TCM	275.939.243-00	
Contribuinte	MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO AMORIM		



SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
AUTO-ATENDIMENTO
 16.30.14
 2199771878

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: F. P. AMORIM ME
 AGENCIA: 2199-7 LONTA: 15.090-8

Convenio: P. M. JAGUARIBARA
 Código de Barras: 8161000004-0 127022072012-1
 312300004800-0 000000000001-8

Data de pagamento: 30/12/2013
 Valor em Dinheiro: 412,70
 Valor em Cheque: 0,00
 Valor Total: 412,70

DOCUMENTO: 123001
 AUTENTICADADO: S1598:
 5:250:940:448:661:01E

Leia no verso como conservar este documento.
 entre outras informações.

DAM

Incluir	Salvar	Cancelar	Alterar	Excluir	Pesquisar	Imprimir	Replicar	Fechar
---------	--------	----------	---------	---------	-----------	----------	----------	--------

Local de Pagamento: BANCO BRASIL **Inscrição:** **Competência:** 2013/12 **Sequência:** 000480

Cedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA **Receta:** 608 MULTAS APLICADAS PELO TCM **CNPJ da Prefeitura:** 07.442.981/0001-76

Data Débito	Vencimento	Data Emissão	Moeda	Qtd. de Parcelas	Nº da Parcela	(-) Valor
30/12/2013	30/12/2013	30/12/2013	REAL	1	1	R\$ 412,70

Histórico:
REFERENTE A PRIMEIRA PARCELA DO REFIN DA DIVIDA ATIVA.
DIVIDA ATIVA NO VALOR DE R\$ 4.952,50 / 12 = R\$ 412,70. /

(-) Desconto/Abatimento	R\$ 0,00
(+) Taxa de Expediente	R\$ 0,00
(+) Multa	R\$ 0,00
(+) Juros	R\$ 0,00
(-) Valor Total	R\$ 412,70

Mensagem:

Contribuinte:
Código: 0001643 **MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO AMORIM** **Nº Doc.:** 275.939.243-00

Endereço: TRAVESSA SINOBILINO PINHEIRO, S/N.

Bairro: CENTRO **Cep:** 63.475-000 **Cidade:** JAGUARIBE **UF:** CE

F2 - Incluir	F3 - Salvar	F4 - Cancelar	F5 - Alterar	F6 - Excluir	F7 - Pesquisar	F8 - Imprimir	F9 - Replicar
--------------	-------------	---------------	--------------	--------------	----------------	---------------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Relatório de arrecadação do DAM agrupado por contribuinte - Analítico
Período(Data Pagamento): 30/12/2013 a 30/12/2013

Data: 13/01/2014

Hora: 16:38:44

Contribuinte: 0001643 - **MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO AMORIM** Doc.: 27593924300

Endereço: TRAVESSA SINOBILINO PINHEIRO, S/N. CEP: 63.475-000 CENTRO JAGUARIBE - CE

Sequência	Competência	Inscrição	Receita	Agente					
Data Débito	Vencimento	Parcela	Valor	Desconto	Tx. Expediente	Multa	Juros	Vr. Pago	
Tipo da Baixa			Data da Baixa	Hora da Baixa		Operador da Baixa			
Depósito	Pagamento		Histórico						
000480	2013/12	-	608 - MULTAS APLICADAS PELO TCM			001 - BANCO DO BRASIL LTDA			
30/12/2013	30/12/2013	1/1	412,70	0,00	0,00	0,00	0,00	412,70	
AUTOMÁTICA			06/01/2014	09:41:35		anajaria			
02/01/2014	30/12/2013		REFERENTE A PRIMEIRA PARCELA DO REFIN DA DIVIDA ATIVA. DIVIDA ATIVA NO VALOR-DE-R\$ 4:952;50 / 12 = R\$ 412,70.						
Total ==>			412,70	0,00	0,00	0,00	0,00	412,70	
Total Geral ==>			412,70	0,00	0,00	0,00	0,00	412,70	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEVANTAMENTO DE REFINANCIAMENTO - SINTÉTICO

Page 1 of 1
13/01/2014
16:33:03

CONTRIBUINTE: 0001643 - MARIA-DA-CONCEIÇÃO PINHEIRO.AMORIM - CPF.: 275.939.243-00

CÓD. BAIXA: 0000000232

CÓD. REFIS: 002

VR. ENTRADA: 0,00

PERC. ENTRADA: 0,00%

QTD. PARCELAS: 11

PARCELAS

Nº Parcela	Vencimento	Valor	Vr Multa	Desc. Multa	Vr Juros	Juros Adic.	Desc. Juros	Valor a Pagar	Valor Pago
1	30/01/2014	412,71	41,27	41,27	12,38	0,00	12,38	412,71	
2	28/02/2014	412,71	41,27	41,27	12,38	0,00	12,38	412,71	
3	28/03/2014	412,71	41,27	41,27	12,38	0,00	12,38	412,71	
4	25/04/2014	412,71	41,27	41,27	12,38	0,00	12,38	412,71	
5	23/05/2014	412,71	41,27	41,27	12,38	0,00	12,38	412,71	
6	20/06/2014	412,71	41,27	41,27	12,38	0,00	12,38	412,71	
7	18/07/2014	412,71	41,27	41,27	12,38	0,00	12,38	412,71	
8	15/08/2014	412,71	41,27	41,27	12,38	0,00	12,38	412,71	
9	12/09/2014	412,71	41,27	41,27	12,38	0,00	12,38	412,71	
10	10/10/2014	412,71	41,27	41,27	12,38	0,00	12,38	412,71	
11	07/11/2014	412,70	41,28	41,28	12,39	0,00	12,39	412,70	

Total de parcelas: 11
Total de parcelas pagas: 0
Total de parcelas restantes: 11

Total à pagar: 4.539,80
Total pago: 0,00
Total resta: 4.539,80

Total de documento(s) ==> 1

Total geral multas: 453,98
Total geral juros: 136,19

Total geral à pagar: 4.539,80
Total geral pago: 0,00
Total geral resta: 4.539,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA

Page 1 of 1
13/01/2014
16:00:38

Operador: anajaria

Valor atualizados até 13/01/2014

Contribuinte: 0001643-MÁRIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO AMORIM Doc.:2759392430C

Compet. Cód. Baixa	Receita Nº Parcela	Código origem Agente	Situação	Vr Dívida	Vr Corrigido	Vr Multa DT Pagamento	Vr Juros	*Vr Total Valor Pago	% Pago
2013/	IPU DE DÍVIDA ATIVA	01.01.180.0192.000	ATIVO	10,00	10,52	0,43	0,00	10,95	0,00
2010/	MULTAS APLICADAS PELO TCM	29136/11	EM EXECUÇÃO	539,80	4.539,80	0,00	0,00	4.539,80	0,00
TOTAL				4.549,80	4.550,32	0,43	0,00	4.550,75	

Total da Dívida: 4.550,75
Total Pago: 0,00
Total A Pagar: 4.550,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Poder Executivo Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA COMARCA
VINCULADA DE JAGUARIBARA/CE.

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JAGUARIBARA
VARA ÚNICA
SECRETARIA
RECEBIDO HOJE E PROTOCOLADO SOB O
Nº 8172 Processo 1
JAGUARIBARA 27 de 12 2013
Encarregado de Protocolo

O MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, pessoa jurídica de direito público, devidamente representado por seu procurador infra assinado, vem à presença de V. Exa., promover

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

em desfavor de **ANDREYA PINHEIRO BENTO**, brasileira, solteira, RG nº 94002210124, CPF nº 623.589.603-49, residente e domiciliada na Rua Eduardo Rodrigues da Silva, s/n, Jaguaribara-CE constantes da Certidão da Dívida Ativa - CDA em anexo, nos termos da Lei 6.830/80, pelos fundamentos a seguir aduzidos:

Consoante se verifica da CDA em anexo, a Executada é devedora em Virtude de Processo Administrativo de nº 2011.JBA.PCS.23567/11, instaurado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, onde lhe foi imposta pena pecuniária no valor de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Poder Executivo Municipal

R\$ 266,03 (duzentos e sessenta e seis reais e três centavos) .

Conforme determinação legal o debito supra descrito foi devidamente inscrito na dívida ativa do Município de Jaguaribara/CE, conforme podemos ver pela CDA em anexo (inscrição 004/2013).

Assim sendo, o inadimplemento do Executado perante o fisco municipal enseja a presente execução fiscal.

Pelo exposto, REQUER:

A citação do Executado para, em 5 (cinco) dias, promover o pagamento do principal, acrescido de juros, multa de mora e demais encargos constantes da CDA, ou garantir a execução nos termos do artigo 9º da Lei de Execuções Fiscais, sob pena de lhe ser penhorados quantos bens bastarem para garantir o pagamento da dívida.

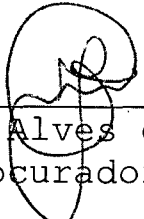
A condenação do Executado nas custas e honorários advocatícios arbitrados por este d. juízo.

Dá-se à causa o valor de **R\$ 266,03 (duzentos e sessenta e seis reais e três centavos) .**

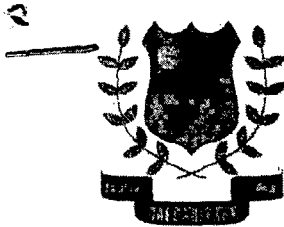
Nesses termos,

Pede deferimento.

Jaguaribara, 18 de Dezembro de 2013.



Joacy Alves dos Santos Junior
Procurador do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Poder Executivo Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA COMARCA
VINCULADA DE JAGUARIBARA/CE.

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JAGUARIBARA
VARA ÚNICA
SECRETARIA

RECEBIDO HOJE E PROTOCOLADO SOB O

Nº 8173 Protocolo 1

JAGUARIBARA 27 de 12 2013


Encarregado do Protocolo

O MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, pessoa jurídica de direito público, devidamente representado por seu procurador infra assinado, vem à presença de V. Exa., promover

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

em desfavor de **ANDREYA PINHEIRO BENTO**, brasileira, solteira, RG nº 94002210124, CPF nº 623.589.603-49, residente e domiciliada na Rua Eduardo Rodrigues da Silva, s/n, Jaguaribara-CE constantes da Certidão da Dívida Ativa - CDA em anexo, nos termos da Lei 6.830/80, pelos fundamentos a seguir aduzidos:

Consoante se verifica da CDA em anexo, a Executada é devedora em Virtude de Processo Administrativo de nº 2010.JBA.PCS.06698/11, instaurado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, onde lhe foi imposta pena pecuniária no valor de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Poder Executivo Municipal

R\$ 5.320,50 (cinco mil trezentos e vinte reais e vinte centavos).

Conforme determinação legal o débito supra descrito foi devidamente inscrito na dívida ativa do Município de Jaguaribara/CE, conforme podemos ver pela CDA em anexo (inscrição 005/2013).

Assim sendo, o inadimplemento do Executado perante o fisco municipal enseja a presente execução fiscal.

Pelo exposto, REQUER:

A citação do Executado para, em 5 (cinco) dias, promover o pagamento do principal, acrescido de juros, multa de mora e demais encargos constantes da CDA, ou garantir a execução nos termos do artigo 9º da Lei de Execuções Fiscais, sob pena de lhe ser penhorados quantos bens bastarem para garantir o pagamento da dívida.

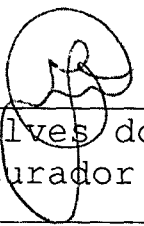
A condenação do Executado nas custas e honorários advocatícios arbitrados por este d. juízo.

Dá-se à causa o valor de **R\$ 5.320,50 (cinco mil trezentos e vinte reais e vinte centavos).**

Nesses termos,

Pede deferimento.

Jaguaribara, 18 de Dezembro de 2013.



Joacy Alves dos Santos Junior
Procurador do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Poder Executivo Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA COMARCA
VINCULADA DE JAGUARIBARA/CE.

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JAGUARIBARA
VARA ÚNICA
SECRETARIA

RECEBIDO HOJE E PROTOCOLADO SOB O

Nº 8173 Processo 1
JAGUARIBARA 27 de 12 2013


Encarregado do Protocolo

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA**, pessoa jurídica de direito público, devidamente representado por seu procurador infra assinado, vem à presença de V. Exa., promover

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

em desfavor de **FRANCISCA EMMANUELLE ALMEIDA SILVEIRA**, brasileira, solteira, pedagoga, RG nº 95002651587, CPF nº 622.757.553-49, residente e domiciliada na Rua Antonio Pinheiro, 120, Centro, Jaguaribara-CE constantes da Certidão da Dívida Ativa - CDA em anexo, nos termos da Lei 6.830/80, pelos fundamentos a seguir aduzidos:

Consoante se verifica da CDA em anexo, a Executada é devedora em Virtude de Processo Administrativo de nº 2011.JBA.PCS.13784/12, instaurado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, onde lhe foi imposta pena pecuniária no valor de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Poder Executivo Municipal

R\$ 1.064,10 (um mil e sessenta e quatro reais e dez centavos).

Conforme determinação legal o débito supra descrito foi devidamente inscrito na dívida ativa do Município de Jaguaribara/CE, conforme podemos ver pela CDA em anexo (inscrição 003/2013).

Assim sendo, o inadimplemento do Executado perante o fisco municipal enseja a presente execução fiscal.

Pelo exposto, REQUER:

A citação do Executado para, em 5 (cinco) dias, promover o pagamento do principal, acrescido de juros, multa de mora e demais encargos constantes da CDA, ou garantir a execução nos termos do artigo 9º da Lei de Execuções Fiscais, sob pena de lhe ser penhorados quantos bens bastarem para garantir o pagamento da dívida.

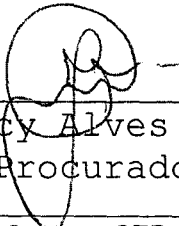
A condenação do Executado nas custas e honorários advocatícios arbitrados por este d. juízo.

Dá-se à causa o valor de **R\$ 1.064,10 (um mil e sessenta e quatro reais e dez centavos).**

Nesses termos,

Pede deferimento.

Jaguaribara, 18 de Dezembro de 2013.



Joacy Alves dos Santos Junior
Procurador do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Poder Executivo Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA COMARCA
VINCULADA DE JAGUARIBARA/CE.

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JAGUARIBARA
VARA ÚNICA
SECRETARIA

RECEBIDO NO JORNAL DE PROTOCOLOS
Nº 8171 Promovido
JAGUARIBARA 27 de 10 de 2013

MB
Encarregado do Protocolo

O MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, pessoa jurídica de direito público, devidamente representado por seu procurador infra assinado, vem à presença de V. Exa., promover

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

em desfavor de **FRANCISCA EMMANUELLE ALMEIDA SILVEIRA**, brasileira, solteira, pedagoga, RG nº 95002651587, CPF nº 622.757.553-49, residente e domiciliada na Rua Antonio Pinheiro, 120, Centro, Jaguaribara-CE constantes da Certidão da Dívida Ativa - CDA em anexo, nos termos da Lei 6.830/80, pelos fundamentos a seguir aduzidos:

Consoante se verifica da CDA em anexo, a Executada é devedora em Virtude de Processo Administrativo de nº 2010.JBA.PCS.12967/11, instaurado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, onde lhe foi imposta pena pecuniária no valor de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Poder Executivo Municipal

R\$ 532,05 (quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos) .

Conforme determinação legal o debito supra descrito foi devidamente inscrito na dívida ativa do Município de Jaguaribara/CE, conforme podemos ver pela CDA em anexo (inscrição 006/2013).

Assim sendo, o inadimplemento do Executado perante o fisco municipal enseja a presente execução fiscal.

Pelo exposto, REQUER:

A citação do Executado para, em 5 (cinco) dias, promover o pagamento do principal, acrescido de juros, multa de mora e demais encargos constantes da CDA, ou garantir a execução nos termos do artigo 9º da Lei de Execuções Fiscais, sob pena de lhe ser penhorados quantos bens bastarem para garantir o pagamento da dívida.

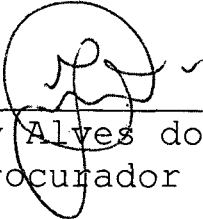
A condenação do Executado nas custas e honorários advocatícios arbitrados por este d. juízo.

Dá-se à causa o valor de **R\$ 532,05 (quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos) .**

Nesses termos,

Pede deferimento.

Jaguaribara, 18 de Dezembro de 2013.



Joacy Alves dos Santos Junior
Procurador do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Poder Executivo Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA COMARCA
VINCULADA DE JAGUARIBARA/CE.

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JAGUARIBARA
VARA ÚNICA
SECRETARIA
RECEBIDO HOJE E PROTOCOLADO SOB O
Nº 8174 Processo 1
JAGUARIBARA 27 de 12 20 13
Encarregado do Protocolo

O MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, pessoa jurídica de direito público, devidamente representado por seu procurador infra assinado, vem à presença de V. Exa., promover

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

em desfavor de **MARIA DO SOCORRO ALMEIDA SILVEIRA**, brasileira, casada, CPF nº 566.882.293-15, residente e domiciliada na Rua Antonio Pinheiro, 120, Centro, Jaguaribara-CE constantes da Certidão da Dívida Ativa - CDA em anexo, nos termos da Lei 6.830/80, pelos fundamentos a seguir aduzidos:

Consoante se verifica da CDA em anexo, a Executada é devedora em Virtude de Processo Administrativo de nº 2009.JBA.PCS.13561/10, instaurado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, onde lhe foi imposta pena pecuniária no valor de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Poder Executivo Municipal

R\$ 1.064,10 (um mil e sessenta e quatro reais e dez centavos) .

Conforme determinação legal o débito supra descrito foi devidamente inscrito na dívida ativa do Município de Jaguaribara/CE, conforme podemos ver pela CDA em anexo (inscrição 001/2013).

Assim sendo, o inadimplemento do Executado perante o fisco municipal enseja a presente execução fiscal.

Pelo exposto, REQUER:

A citação do Executado para, em 5 (cinco) dias, promover o pagamento do principal, acrescido de juros, multa de mora e demais encargos constantes da CDA, ou garantir a execução nos termos do artigo 9º da Lei de Execuções Fiscais, sob pena de lhe ser penhorados quantos bens bastarem para garantir o pagamento da dívida.

A condenação do Executado nas custas e honorários advocatícios arbitrados por este d. juízo.

Dá-se à causa o valor de **R\$ 1.064,10 (um mil e sessenta e quatro reais e dez centavos) .**

Nesses termos,

Pede deferimento.

Jaguaribara, 18 de Dezembro de 2013.

Joacy Alves dos Santos Junior
Procurador do Município

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA NO ESTADO DO CEARÁ

REQUERIMENTO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

PROCESSO Nº 2010.JBA.TCE.29136/11
MUNICÍPIO: JAGUARIBARA
NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (TCE)
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA
RESPONSÁVEL: MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO AMORIM
RELATOR: CONSELHEIRO HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO
PERÍODO: 2010
ACÓRDÃO Nº 1627/2013

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO AMORIM, brasileira, casada, ex-gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, durante o exercício de 2010, já qualificada no processo em epígrafe, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro no artigo 4º da Lei Municipal nº 837/2013 de 23 de outubro de 2013, para requerer suas dignas providências, no sentido de autorizar o **PARCELAMENTO** de multa e aplicação de débito impostos pelo Acórdão nº 1627/2013, no valor total de 4.952,50 (quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) conforme detalhamento abaixo, exarado pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM no julgamento do Processo de Tomada de Contas Especial (TCE) nº 2010.JBA.TCE.29136/11, de minha responsabilidade:

Valor da Multa	R\$	2.128,20
Valor da Imputação de Débito	R\$	10.108,11
	(-) Baixa de Responsabilidade	R\$ 7.283,81
	Valor do Débito	R\$ 2.824,30
Total a Parcelar	R\$	4.952,50

Desta forma solicita-se nesta oportunidade o parcelamento do montantes da multa e da imputação de débito, já inscritas na Dívida Ativa Não Tributária do Município, em até **12 (doze)** parcelas, conforme determina a Legislação Municipal que trata do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS:

Nestes termos,

F. e Espera Deferimento.

JAGUARIBARA, 07 de novembro de 2013

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO AMORIM
Ex-Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

PROT. Nº 1627/2013

Em 08 de 11 de 2013

SILVANA DE
ASSIN. ELETR.



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

FRANCISCO HOLANDA GUEDES, na qualidade de Prefeito Municipal de Jaguaribara/Ce, **DECLARA**, para fim de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCM, que não houve inscrição na Conta Valores referente ao exercício de 2013 e, conseqüentemente, nada a registrar no Balanço Geral, permanecendo apenas o saldo registrado em 2012.

Jaguaribara, 31 de dezembro de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES
Prefeito Municipal

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado

CONASP
 ATÉ DEZEMBRO DE 2013
 Página : 0001

RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
Receita Tributária	626.710,84	Legislativa	799.542,41
Receita Patrimonial	71.413,83	Essencial à Justiça	38.760,00
Transferências Correntes	20.563.646,04	Administração	1.825.744,12
Outras Receitas Correntes	66.873,00	Assistência Social	615.470,13
Transferências de Capital	1.175.128,76	Saúde	5.929.079,66
Deduções - FUNDEB	-2.288.895,49	Educação	8.737.380,83
Outras Deduções de Receitas	-7.777,61	Cultura	78.564,42
		Urbanismo	1.150.666,61
		Saneamento	54.738,12
		Ciência e Tecnologia	45.304,76
		Agricultura	213.043,02
		Indústria	698,55
		Comércio e Serviços	61.860,00
		Comunicações	726,64
		Transporte	2.697,10
		Desporto e Lazer	17.752,01
		Encargos Especiais	654.735,64
		subtotal orçamentária	20.226.764,02
CONTRAPARTIDA		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
EMPENHADA E A PAGAR - PMJ-F.G.	212.228,45	PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
EMPENHADA E A PAGAR - CMJ	0,00	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FUNDEB	10,88
EMPENHADA E A PAGAR - FMS	1.387.402,40	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - B.DO BRASIL S/A - FUNDEB	130,88
EMPENHADA E A PAGAR - FME	541.864,22	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - BV FINANCEIRA - FUNDEB	191,13
EMPENHADA E A PAGAR - FMAS	75.579,18	I.R.R.F. - FMAS	42,60
EMPENHADA E A PAGAR - FUNDEB	502.905,33	SALÁRIO MATERNIDADE - FUNDEB	2.923,08
EMPENHADA E A PAGAR - SEINFRA	287.847,69	SALÁRIO-FAMÍLIA - PMJ-F.G.	5.709,94
EMPENHADA E A PAGAR - SECAGRIMAR	17.600,22	SALÁRIO-FAMÍLIA - CMJ	2.416,80
EMPENHADA E A PAGAR - SEJUC	21.285,95	SALÁRIO-FAMÍLIA - FMS	15.875,56
EMPENHADA E A PAGAR - SETUR	45.654,60	SALÁRIO-FAMÍLIA - FMAS	1.962,24
EMPENHADA E A PAGAR - SEDESP	0,00	SALÁRIO-FAMÍLIA - FUNDEB	23.582,94
EMPENHADA E A PAGAR - S.P.A.	0,00	SALÁRIO-FAMÍLIA - SEINFRA	3.038,89
		SALÁRIO-FAMÍLIA - SECAGRIMAR	921,14
		SALÁRIO-FAMÍLIA - SEJUC	2.079,04
		SALÁRIO-FAMÍLIA - SEDESP	140,16
		SALÁRIO-MATERNIDADE - PMJ-F.G.	11.526,00
		SALÁRIO-MATERNIDADE - FMS	23.652,55
		SALÁRIO-MATERNIDADE - SEJUC	678,00
		subtotal	94.881,83
		RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - FME	275,01
		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - PMJ-F.G.	208.298,86

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado

CONASP
 ATÉ DEZEMBRO DE 2013
 Página : 0002

RECEITAS		DESPESAS	
SALÁRIO-MATERNIDADE - FME	700,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FMS	143.688,27
SALÁRIO-MATERNIDADE - FMAS	572,24	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FME	15.799,22
SALÁRIO-MATERNIDADE - SECAGRIMAR	2.388,48	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FMAS	839,98
SALÁRIO-MATERNIDADE - SEJUC	1.922,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FUNDEB	304.538,11
subtotal	101.419,40	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SEINFRA	23.937,10
CONSIGNAÇÕES		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SECAGRIMAR	12.273,97
CAUÇÃO - PMJ-F.G.	32.590,47	subtotal	709.650,52
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - PMJ-F	999,50	CONSIGNAÇÕES	
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - FMS	4.694,70	CAUÇÃO - PMJ-F.G.	27.227,63
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - FMAS	339,37	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - PMJ-F	999,50
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - FUNDE	13.593,04	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - FMS	4.700,17
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SEINF	291,70	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - FME	11,67
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SECAG	141,24	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - FMAS	339,37
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SEJUC	471,69	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - FUNDE	13.593,04
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SETUR	111,87	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SEINF	333,16
contribuição sindical - CMJ - CMJ	214,85	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SECAG	141,24
DESC. CONSIGNADO INDEVIDO - FMS	741,83	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SEJUC	471,69
DESC. CONSIGNADO INDEVIDO - FUNDEB	890,48	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SETUR	111,87
DESC. CONSIGNADO INDEVIDO - SEINFRA	128,70	contribuição sindical - CMJ - CMJ	214,85
DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FMS	542,40	DESC. CONSIGNADO INDEVIDO - FMS	741,83
DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FUNDEB	19.628,07	DESC. CONSIGNADO INDEVIDO - FUNDEB	890,48
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - PMJ-F.G.	1.547,42	DESC. CONSIGNADO INDEVIDO - SEINFRA	128,70
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMS	12.148,69	DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FMS	542,40
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMAS	569,72	DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FUNDEB	19.628,07
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FUNDEB	29.842,49	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - PMJ-F.G.	1.547,42
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEINFRA	560,85	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMS	12.148,69
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SECAGRIMAR	162,72	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMAS	569,72
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEJUC	793,92	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FUNDEB	29.842,49
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SETUR	122,04	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEINFRA	560,85
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEDESP	40,68	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SECAGRIMAR	162,72
DEVOLUÇÃO DE MULTAS E TAXAS - CMJ - CMJ	73,41	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEJUC	793,92
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - PMJ-F	50.713,13	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SETUR	122,04
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FMS	135.585,77	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEDESP	106,59
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FMAS	5.284,90	DEVOLUÇÃO DE MULTAS E TAXAS - CMJ - CMJ	73,41
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FUNDE	408.774,86	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - PMJ-F	52.165,21
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SEINF	8.778,88	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FMS	138.619,74
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SECAG	2.239,00	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FME	1.343,34
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SEJUC	7.723,64	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FMAS	5.866,83
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SETUR	2.980,45	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FUNDE	409.178,78
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - PMJ-F	11.395,24	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SEINF	9.357,19
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FMS	88.831,45	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SECAG	2.415,47
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FMAS	2.248,83	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SEJUC	7.911,40
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FUNDE	96.561,71	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SETUR	2.980,45
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SEINF	4.236,00	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SEDES	167,35
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SECAG	565,24	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - PMJ-F	11.395,24
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SEJUC	5.848,20	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FMS	88.831,45

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado

CONASP
 ATÉ DEZEMBRO DE 2013
 Página : 0003

RECEITAS	DESPESAS
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SEDES	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FMAS
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - CMJ	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FUNDE
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FMS	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SEINF
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FMAS	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SECAG
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FUNDEB	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SEJUC
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - SEINFRA	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SEDES
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - SECAGRIMAR	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - CMJ
FALTAS/RESTITUIÇÕES - FMS	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FMS
FALTAS/RESTITUIÇÕES - FUNDEB	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FMAS
I N S S - FOPAG - PMJ-F.G.	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FUNDEB
I N S S - FOPAG - FMS	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - SECAGRIMAR
I N S S - FOPAG - FMAS	FALTAS/RESTITUIÇÕES - FMS
I N S S - FOPAG - FUNDEB	FALTAS/RESTITUIÇÕES - FUNDEB
I N S S - FOPAG - SEINFRA	I N S S - FOPAG - PMJ-F.G.
I N S S - FOPAG - SECAGRIMAR	I N S S - FOPAG - FMS
I N S S - FOPAG - SEJUC	I N S S - FOPAG - FME
I N S S - FOPAG - SETUR	I N S S - FOPAG - FMAS
I N S S - FOPAG - SEDESP	I N S S - FOPAG - FUNDEB
I. R. R. F. - FMS	I N S S - FOPAG - SEINFRA
I. R. R. F. - FME	I N S S - FOPAG - SECAGRIMAR
I. R. R. F. - FMAS	I N S S - FOPAG - SEJUC
I. R. R. F. - FUNDEB	I N S S - FOPAG - SETUR
I. R. R. F. - SEINFRA	I N S S - FOPAG - SEDESP
I. R. R. F. - SECAGRIMAR	I N S S - FOPAG - S.P.A.
I. R. R. F. - SEJUC	I. R. R. F. - FMS
I. R. R. F. - SETUR	I. R. R. F. - FME
I. R. R. F. - SEDESP	I. R. R. F. - FMAS
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - PMJ-F.G	I. R. R. F. - FUNDEB
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FMS	I. R. R. F. - SEINFRA
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FME	I. R. R. F. - SECAGRIMAR
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FMAS	I. R. R. F. - SEJUC
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FUNDEB	I. R. R. F. - SETUR
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SEINFRA	I. R. R. F. - SEDESP
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SECAGRI	I. R. R. F. - S.P.A.
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SEJUC	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - PMJ-F.G
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SETUR	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FMS
I.R.R.F. - CMJ - CMJ	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FME
I.S.S.Q.N. - FMS	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FMAS
I.S.S.Q.N. - FME	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FUNDEB
I.S.S.Q.N. - SEINFRA	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SEINFRA
I.S.S.Q.N. - SEJUC	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SECAGRI
I.S.S.Q.N. - SETUR	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SEJUC
I.S.S.Q.N. - CMJ - CMJ	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SETUR
INSS - FOPAG - CMJ - CMJ	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SEDESP
IRRF - FG - PMJ-F.G.	I.R.R.F. - CMJ - CMJ
PENSÃO ALIMENTÍCIA - FMS	I.S.S.Q.N. - FMS

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado

CONASP
 ATÉ DEZEMBRO DE 2013
 Página : 0004

RECEITAS		DESPESAS		
	subtotal	2.239.458,78		
	subtotal extra-orçamentária	2.340.878,18		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS				
TRANSFERÊNCIAS PARA UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
	TRANSF. FINANCEIRAS P/ CÂMARA - PMJ-F.G.	794.500,00		
	subtotal	794.500,00		
	subtotal transferências recebidas	794.500,00		
SALDOS ANTERIORES		Exerc anterior		
BANCOS				
BB.....	1.039-1 (F. M. E.)	0,43		
BB.....	4.015-0 (F. P. M.)	156,72		
BB.....	4.017-7 (C/MOVIMENTO)	4.602,80		
BB.....	4.145-9 (TRIBUTOS)	5,36		
BB.....	5.064-4 (F. M. A. S.)	1.434,42		
BB.....	5.074-1 (FUNDO ESPECIAL - FE)	0,50		
BB.....	5.878-5 (ALIEN. IMOVEIS/LOTE)	4.205,34		
BB.....	6.698-2 (CÂMARA MUNICIPAL)	16.528,50		
BB.....	7.590-6 (FUNDO MUNIC.DE SAÚDE)	9,43		
BB.....	7.936-7 (I.P.I.- EXP. - IPM)	257,23		
BB.....	9.956-2 (PNATE-INF/MÉDIO/FUN)	5,39		
BB.....	10.282-2 (FME - P.D.D.E.)	323,80		
BB.....	11.120-1 (PMJ-ICMS)	16,71		
BB.....	11.121-X (PMJ - IPVA)	0,71		
BB.....	11.163-5 (M.D.S.-FMAS/PETI)	46,38		
BB.....	11.273-9 (MDS-IGD BOL.FAMÍLIA)	2.911,00		
BB.....	11.854-0 (PMJ-SIMPLES NACIONAL)	0,99		
BB.....	12.013-8 (FME/BRASIL ALFABETI)	5.901,85		
BB.....	12.187-8 (PMJ/CRECHE-PTA/G)	31.334,16		
BB.....	12.512-1 (FMS/PAB VAR.FNS BLA)	757,90		
BB.....	12.513-X (FMS/VIG. SANITÁRIA)	136,24		
BB.....	12.524-5 (FMS/M.A.C.AMB.HOSPI)	365,08		
BB.....	12.584-9 (FMS/PAB FIXO)	0,76		
BB.....	12.585-7 (FMS/PACS)	14.554,35		
BB.....	12.586-5 (FMS/SAÚDE BUCAL)	1.497,59		
BB.....	12.587-3 (FMS/PSF)	0,60		
BB.....	12.642-X (PLANEJASUS)	1.451,65		
BB.....	12.693-4 (FUNDEB - 60%)	100.000,91		
BB.....	12.694-2 (FUNDEB - 40%)	2.425,11		
BB.....	12.731-0 (PNACN/PNAEN/PNAFN/P)	24.876,76		
BB.....	13.186-5 (PMJ - SEINFRA)	271,73		
BB.....	13.187-3 (PMJ - SECAGRIMAR)	2.017,86		
BB.....	13.190-3 (PMJ - SEJUC)	425,61		
			I.S.S.Q.N. - FME	1.057,56
			I.S.S.Q.N. - FMAS	549,66
			I.S.S.Q.N. - FUNDEB	40,05
			I.S.S.Q.N. - SEINFRA	4.302,69
			I.S.S.Q.N. - SEJUC	322,50
			I.S.S.Q.N. - SETUR	1.235,00
			I.S.S.Q.N. - CMJ - CMJ	1.598,25
			INSS - FOPAG - CMJ - CMJ	53.573,96
			PENSÃO ALIMENTÍCIA - FMS	1.512,06
			subtotal	2.358.087,69
			subtotal extra-orçamentária	3.162.620,04
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS				
TRANSFERÊNCIAS PARA UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
	TRANSF. FINANCEIRAS P/ CÂMARA - PMJ-F.G.	794.500,00		
	subtotal	794.500,00		
	subtotal transferências concedidas	794.500,00		
SALDOS ATUAIS			Mês atual	
BANCOS				
BB.....	4.015-0 (F. P. M.)	231.260,91		
BB.....	4.017-7 (C/MOVIMENTO)	38.643,95		
BB.....	4.145-9 (TRIBUTOS)	7.097,29		
BB.....	5.074-1 (FUNDO ESPECIAL - FE)	117.117,99		
BB.....	5.677-4 (I.T.R.)	22,92		
BB.....	5.878-5 (ALIEN. IMOVEIS/LOTE)	4.369,56		
BB.....	6.698-2 (CÂMARA MUNICIPAL)	11.486,09		
BB.....	7.590-6 (FUNDO MUNIC.DE SAÚDE)	286,39		
BB.....	7.936-7 (I.P.I.- EXP. - IPM)	906,41		
BB.....	9.773-X (FNDE - SAL.EDUCAÇÃO)	26,13		
BB.....	9.956-2 (PNATE-INF/MÉDIO/FUN)	2.076,62		
BB.....	10.176-1 (CIDE-CONTRIB.INTERV)	1.002,46		
BB.....	10.282-2 (FME - P.D.D.E.)	170,38		
BB.....	11.120-1 (PMJ-ICMS)	45.623,62		
BB.....	11.121-X (PMJ - IPVA)	0,89		
BB.....	11.163-5 (M.D.S.-FMAS/PETI)	48,18		
BB.....	11.167-8 (PMJ-RPM/ROYALTIES P)	51,15		
BB.....	11.273-9 (MDS-IGD BOL.FAMÍLIA)	2.911,00		
BB.....	11.301-8 (PMJ-CONTA CALÇÃO)	5.737,12		
BB.....	11.644-0 (FUNDEB)	191.055,25		
BB.....	11.854-0 (PMJ-SIMPLES NACIONAL)	2.972,58		
BB.....	12.013-8 (FME/BRASIL ALFABETI)	5.677,78		
BB.....	12.135-5 (FME-EDUCAÇÃO)	8.123,51		
BB.....	12.187-8 (PMJ/CRECHE-PTA/G)	32.950,75		

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado

CONASP
 ATÉ DEZEMBRO DE 2013
 Página : 0005

RECEITAS		DESPESAS		
BB.....	13.717-0 (FNDE/CONST.ESCOLAS)	0,12	BB.....12.512-1 (FMS/PAB VAR.FNS BLA)	30,12
BB.....	13.792-8 (CONV.MANUTENÇÃO)	37,50	BB.....12.513-X (FMS/VIG. SANITÁRIA)	20.143,25
BB.....	13.941-6 (STDS/CRAS-PAIF)	2,46	BB.....12.584-9 (FMS/PAB FIXO)	2.353,48
BB.....	13.950-5 (FMS/PROG/S.ESC - PS)	91,21	BB.....12.585-7 (FMS/PACS)	59.333,96
BB.....	13.951-3 (FMS/PROG.MELHO.-PMA)	610,24	BB.....12.586-5 (FMS/SAÚDE BUCAL)	10.037,37
BB.....	13.952-1 (FMS-REFORMA U.B.S.)	2.564,32	BB.....12.587-3 (FMS/PSF)	15.651,72
BB.....	13.994-7 (UBS-CURUPATI IRRIGA)	20.329,60	BB.....12.642-X (PLANEJASUS)	1.508,34
BB.....	14.180-1 (MDS - I.G.D.)	0,60	BB.....12.694-2 (FUNDEB - 40%)	0,19
BB.....	14.181-X (MDS - IGD/SUAS)	1.292,89	BB.....12.731-0 (PNAEN/PNAFN/P)	56.895,73
BB.....	14.182-8 (MDS - CRAS/PAIF)	3,52	BB.....13.187-3 (PMJ - SECAGRIMAR)	12,47
BB.....	14.183-6 (MDS - PRO-JOVEM)	8,24	BB.....13.188-1 (SEC.DESEV.ECON-SETU)	0,59
BB.....	14.184-4 (MDS - PETI)	0,28	BB.....13.595-X (ASSIST.FARMEC.INVES)	3.102,57
BB.....	283.141-4 (ICMS-DESONERAÇÃO)	665,75	BB.....13.619-0 (SEC.DESP. -SEDESP/SE)	1.332,89
CEF.....	86-0 (PMJ-ICMS/IPVA/IPI)	257,00	BB.....13.717-0 (FNDE/CONST.ESCOLAS)	1.613,79
CEF.....	265-0 (CONV.CIDADES-HABITA)	0,20	BB.....13.792-8 (CONV.MANUTENÇÃO)	38,97
CEF.....	291-9 (MTUR-ANT.PINHEIRO)	10.439,43	BB.....13.882-7 (T.AJUSTE 159/CIDADE)	105.822,68
CEF.....	200.016-6 (PMJ/ICMS - ESTADO)	66.854,99	BB.....13.883-5 (T.AJUSTE 180/CIDADE)	106.170,20
CEF.....	200.017-4 (PMJ/IPVA)	1.066,67	BB.....13.903-3 (T.AJUSTE 179/CIDADE)	76.085,49
CEF.....	357.000-4 (P.D.D.E.)	0,11	BB.....13.904-1 (T.AJUSTE 153/CIDADE)	76.277,74
CEF.....	647.040-0 (FMAS-PROG.HAB.SOCIA)	33.569,29	BB.....13.905-X (T.AJUSTE 150/CIDADE)	40.134,69
CEF.....	647.107-4 (MT-PAVIMENTAÇÃO)	288,78	BB.....13.909-2 (T.AJUSTE 142/CIDADE)	104.217,39
CEF.....	00.626.001-4 (MS/FUNASA-FNS)	147,79	BB.....13.910-6 (T.AJUSTE 189/CIDADE)	1.424,75
	subtotal	354.754,86	BB.....13.911-4 (T.AJUSTE 184/CIDADE)	61.697,94
	subtotal saldos anteriores	354.754,86	BB.....13.941-6 (STDS/CRAS-PAIF)	15.142,26
			BB.....13.950-5 (FMS/PROG/S.ESC - PS)	5.127,97
			BB.....13.951-3 (FMS/PROG.MELHO.-PMA)	6.241,95
			BB.....13.952-1 (FMS-REFORMA U.B.S.)	2.677,69
			BB.....13.994-7 (UBS-CURUPATI IRRIGA)	21.123,47
			BB.....14.019-8 (FNDE-PAR-TRANSF.DIR)	268.819,95
			BB.....14.032-5 (UBSF-BARRA)	20.385,35
			BB.....14.106-2 (QUALIFAR-SUS/CUSTEI)	36.115,61
			BB.....14.180-1 (MDS - I.G.D.)	6.005,05
			BB.....14.181-X (MDS - IGD/SUAS)	3.506,22
			BB.....14.182-8 (MDS - CRAS/PAIF)	18.590,14
			BB.....14.183-6 (MDS - PRO-JOVEM)	15.500,14
			BB.....14.184-4 (MDS - PETI)	71.407,92
			BB.....14.219-0 (QUALIFAR-SUS-INVEST)	12.028,07
			BB.....14.289-1 (FNDE-PROG.QUADRAS P)	30.471,52
			BB.....14.291-3 (PROG.APOIO ATEND.EJ)	436.011,66
			BB.....14.622-6 (STDS/BENEF.EVENTUAI)	1.300,40
			BB.....14.694-3 (MDS-SCFV)	18.900,00
			BB.....14.766-4 (UBSF-MINEIRO)	82.827,11
			BB.....14.824-5 (APOIO FIN.MUNICI-AF)	7.724,04
			BB.....14.894-6 (FNDE-APOIO CRECHES)	23.334,74
			BB.....283.141-4 (ICMS-DESONERAÇÃO)	705,01
			CEF.....86-0 (PMJ-ICMS/IPVA/IPI)	228,50

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado

CONASP
 ATÉ DEZEMBRO DE 2013
 Página : 0006

RECEITAS		DESPESAS	
		CEF.....265-0 (CONV.CIDADES-HABITA	0,20
		CEF.....291-9 (MTUR-ANT.PINHEIRO)	11.036,74
		CEF.....200.016-6 (PMJ/ICMS - ESTADO)	15,31
		CEF.....200.017-4 (PMJ/IPVA)	815,86
		CEF.....357.000-4 (P.D.D.E.)	0,11
		CEF.....647.040-0 (FMAS-PROG.HAB.SOCIA	35.714,98
		CEF.....647.107-4 (MT-PAVIMENTAÇÃO)	305,38
		CEF.....00.626.001-4 (MS/FUNASA-FNS)	147,79
		subtotal	2.605.716,39
		subtotal saldos atuais	2.605.716,39
TOTAL RECEITAS	26.789.600,45	TOTAL DESPESAS	26.789.600,45

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSÉSSORIA E PROC
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
Página : 0001

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	ORÇADO	ARRECADADO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes						
1100.00.00.00.00	Receita Tributária						
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	16.000,00	14.924,91	0,00	2.710,39	17.635,30	1.635,30
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	45.000,00	227.770,63	0,00	90.382,34	318.152,97	273.152,97
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	130.000,00	7.712,14	0,00	1.101,31	8.813,45	-121.186,55
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	10.000,00	6.410,07	0,00	2.584,00	8.994,07	-1.005,93
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	290.000,00	227.029,28	0,00	28.960,88	255.990,16	-34.009,84
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.000,00	12.538,85	0,00	652,97	13.191,82	11.191,82
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00	3.230,77	0,00	702,30	3.933,07	2.933,07
	TOTAL DE Receita Trib	494.000,00	499.616,65	0,00	127.094,19	626.710,84	
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial						
1321.99.00.00.00	Outros Rendimentos de Títulos	70.000,00	61.870,50	0,00	9.543,33	71.413,83	1.413,83
	TOTAL DE Receita Patr	70.000,00	61.870,50	0,00	9.543,33	71.413,83	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes						
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	9.200.000,00	7.651.059,85	0,00	1.187.395,42	8.838.455,27	-361.544,73
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	2.500,00	1.456,08	0,00	6,49	1.462,57	-1.037,43
1721.01.13.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico	40.000,00	1.012,58	0,00	0,00	1.012,58	-38.987,42
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	112.000,00	114.397,78	0,00	11.225,50	125.623,28	13.623,28
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	250.000,00	258.794,67	0,00	24.854,67	283.649,34	33.649,34
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	502.000,00	310.325,00	0,00	29.390,00	339.715,00	-162.285,00
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	280.000,00	268.696,00	0,00	48.450,00	317.146,00	37.146,00
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	115.000,00	90.315,00	0,00	10.035,00	100.350,00	-14.650,00
1721.33.11.34.00	Compensação de Especificidades Regionais	10.000,00	6.844,18	0,00	0,00	6.844,18	-3.155,82

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$**

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
Página : 0002

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	ORÇADO	ARRECADADO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
1721.33.11.38.00	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	60.000,00	0,00	0,00	2.800,00	2.800,00	-57.200,00
1721.33.11.40.00	Prog. de melhoria do acesso e da qualidade	20.000,00	52.800,00	0,00	6.600,00	59.400,00	39.400,00
1721.33.11.41.00	Vigilância Alimentar e Nutricional com Adesão PMAQ-AB Homolog.	10.000,00	6.600,00	0,00	0,00	6.600,00	-3.400,00
1721.33.11.42.00	Programa Saúde na Escola-PSE / Semana Saúde na Escola	0,00	2.233,20	0,00	0,00	2.233,20	2.233,20
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da Mac Ambulatorial e Hospitalar-BLMAC	280.000,00	240.511,37	0,00	22.209,67	262.721,04	-17.278,96
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1721.33.13.40.00	Prog.Nac.de Qualificação da Assist.Farmacêutica - Qualifar SUS	0,00	47.200,00	0,00	0,00	47.200,00	47.200,00
1721.33.13.50.00	Piso Variável de Vigilância e Promoção de Saúde-PVVPs	0,00	20.983,36	0,00	0,00	20.983,36	20.983,36
1721.33.13.60.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - PFVISA	0,00	3.119,41	0,00	0,00	3.119,41	3.119,41
1721.33.13.70.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde-PFVPS	40.000,00	51.358,28	0,00	0,00	51.358,28	11.358,28
1721.33.13.80.00	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária - (FNS)	0,00	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00	4.800,00
1721.33.13.90.00	Piso Estratégico-Gerenciamento de Risco de VS (FNS)	0,00	1.455,78	0,00	0,00	1.455,78	1.455,78
1721.33.15.10.00	Qualificação da Gestão do SUS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1721.33.15.20.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1721.34.04.00.00	Transf. FNAS-IGDF Índice Gestão Descentralizada Prog. Bolsa Famil	70.000,00	49.083,22	0,00	10.881,68	59.964,90	-10.035,10
1721.34.05.00.00	FNAS/PVMC - Piso Variável Média Complexidade	100.000,00	56.000,00	0,00	14.000,00	70.000,00	-30.000,00
1721.34.06.00.00	Centro de Referência de Assistência Social - PAIF	30.000,00	22.500,00	0,00	4.500,00	27.000,00	-3.000,00
1721.34.07.00.00	Transferência MDS/FNAS - Benefícios Eventuais	0,00	7.500,00	0,00	1.500,00	9.000,00	9.000,00
1721.34.08.00.00	Transferência M.D.S. FNAS / PBFI	60.000,00	51.000,00	0,00	6.000,00	57.000,00	-3.000,00
1721.34.09.00.00	Transferência M.D.S. FNAS/PRO-JOVEM	16.000,00	15.075,00	0,00	0,00	15.075,00	-925,00
1721.34.10.00.00	Transferência FNAS/IGD - SUAS	25.000,00	13.282,81	0,00	1.062,52	14.345,33	-10.654,67
1721.34.11.00.00	Governo Federal - MDS/Serv.Convivência e Fort.de Vínculo - SCFV	0,00	0,00	0,00	18.900,00	18.900,00	18.900,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$**

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
Página : 0003

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	ORÇADO	ARRECADADO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	200.000,00	201.987,62	0,00	0,00	201.987,62	1.987,62
1721.35.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escola	10.000,00	5.860,00	0,00	0,00	5.860,00	-4.140,00
1721.35.03.01.00	Transf. do FNDE-PROG Nac. de Alimentação Escolar - PNAEFN	90.000,00	108.576,00	0,00	12.064,00	120.640,00	30.640,00
1721.35.03.02.00	Transf. FNDE - PNAECN/PNAE - Creche Normal	30.000,00	35.100,00	0,00	3.900,00	39.000,00	9.000,00
1721.35.03.03.00	Transf. FNDE-PNAPN/PNAEP - PRÉ ESCOLA	15.000,00	25.560,00	0,00	2.840,00	28.400,00	13.400,00
1721.35.03.04.00	Transf. FNDE - PNAE - Alimentação Escolar - E.J.A	5.000,00	12.150,00	0,00	1.350,00	13.500,00	8.500,00
1721.35.03.05.00	Transf. FNDE - PNAE - Atendimento Educacional Especializado-AEE	0,00	2.430,00	0,00	270,00	2.700,00	2.700,00
1721.35.04.01.00	Transf. Dir. FNDE Ref ao PNATE - Ensino Infantil	8.000,00	8.144,96	0,00	1.018,13	9.163,09	1.163,09
1721.35.04.02.00	Transf. Dir. FNDE Ref ao PNATE - Ensino Fundamental	60.000,00	56.632,96	0,00	7.079,14	63.712,10	3.712,10
1721.35.04.03.00	Transf. Dir. FNDE Ref ao PNATE - Ensino Médio	30.000,00	33.216,16	0,00	4.152,06	37.368,22	7.368,22
1721.35.04.04.00	Programa Apoio Sist Ensino p/Atendimento ao EJA	0,00	426.046,90	0,00	0,00	426.046,90	426.046,90
1721.35.04.05.00	Programa de Apoio a Creches - manutenção da educação infantil	0,00	23.334,74	0,00	0,00	23.334,74	23.334,74
1721.35.99.03.00	Programa Brasil Alfabetizado	80.000,00	38.253,71	0,00	0,00	38.253,71	-41.746,29
1721.35.99.04.00	FNDE - Programa Mais Educação / Fundamental	0,00	10.908,00	0,00	0,00	10.908,00	10.908,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	12.000,00	9.791,78	0,00	890,16	10.681,94	-1.318,06
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	100.000,00	182.051,28	0,00	0,00	182.051,28	82.051,28
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	2.200.000,00	2.496.330,27	0,00	291.420,20	2.787.750,47	587.750,47
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	220.000,00	168.020,07	0,00	3.873,64	171.893,71	-48.106,29
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	10.000,00	8.817,75	0,00	1.006,67	9.824,42	-175,58
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela Produ.Petro-Lei 7.990/89	10.000,00	11.520,37	0,00	1.145,80	12.666,17	2.666,17
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	200.000,00	89.916,00	0,00	29.974,57	119.890,57	-80.109,43
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	4.050.000,00	3.852.336,34	3.683,71	410.541,05	4.259.193,68	209.193,68
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	1.800.000,00	1.143.789,19	0,00	96.815,71	1.240.604,90	-559.395,10

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$**

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
Página : 0004

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	ORÇADO	ARRECADADO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
1761.02.00.00.00	Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1761.03.00.00.00	Transf.de Convênios União Destinada a Programa Assistência Social	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-25.000,00
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.431.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.431.600,00
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-320.000,00
TOTAL DE Transferênci		22.244.100,00	18.299.177,67	3.683,71	2.268.152,08	20.563.646,04	
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes						
1919.99.00.00.00	Outras Multas	5.000,00	1.064,09	0,00	0,00	1.064,09	-3.935,91
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	26.000,00	31.742,95	0,00	11.162,38	42.905,33	16.905,33
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	21.000,00	15.848,83	0,00	7.054,75	22.903,58	1.903,58
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.000,00
TOTAL DE Outras Recei		55.000,00	48.655,87	0,00	18.217,13	66.873,00	
TOTAL DE Receitas Cor		22.863.100,00	18.909.320,69	3.683,71	2.423.006,73	21.328.643,71	
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital						
2200.00.00.00.00	Alienações de Bens						
2229.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
TOTAL DE Alienações d		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital						
2421.01.02.00.00	Transf. de Recursos para Implantação de Unid. Básicas de Saúde	0,00	101.600,00	0,00	0,00	101.600,00	101.600,00
2421.99.00.00.00	Outras Transferências da União	0,00	514.504,87	0,00	0,00	514.504,87	514.504,87
2422.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	50.000,00	0,00	0,00	559.023,89	559.023,89	509.023,89
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saude-SUS	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-150.000,00
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-900.000,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
Página : 0005

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	ORÇADO	ARRECADADO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-800.000,00
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00
TOTAL DE Transferênci		2.100.000,00	616.104,87	0,00	559.023,89	1.175.128,76	
TOTAL DE Receitas de		2.120.000,00	616.104,87	0,00	559.023,89	1.175.128,76	
9000.00.00.00.00 Deduções da Receita							
9500.00.00.00.00 Deduções - FUNDEB							
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	-1.780.000,00	-1.530.211,67	0,00	-162.362,22	-1.692.573,89	87.426,11
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-500,00	-291,14	0,00	-1,29	-292,43	207,57
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-8.000,00	-1.780,31	0,00	-178,03	-1.958,34	6.041,66
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-440.000,00	-479.055,75	0,00	-58.284,03	-537.339,78	-97.339,78
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-44.000,00	-53.991,57	0,00	-774,69	-54.766,26	-10.766,26
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-2.000,00	-1.763,46	0,00	-201,33	-1.964,79	35,21
TOTAL DE Deduções - F		-2.274.500,00	-2.067.093,90	0,00	-221.801,59	-2.288.895,49	
9900.00.00.00.00 Outras Deduções de Receitas							
9917.24.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	-7.777,61	0,00	0,00	-7.777,61	-7.777,61
TOTAL DE Outras Deduç		0,00	-7.777,61	0,00	0,00	-7.777,61	
TOTAL DE Deduções da		-2.274.500,00	-2.074.871,51	0,00	-221.801,59	-2.296.673,10	
TOTAL ORÇAMENTÁRIO...		22.708.600,00	17.450.554,05	3.683,71	2.760.229,03	20.207.099,37	
	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FUNDE		10,88	0,00	0,00	10,88	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - BV FINANCEI		191,13	0,00	0,00	191,13	
	SALÁRIO MATERNIDADE - FUNDEB		1.461,54	0,00	0,00	1.461,54	
	SALÁRIO-FAMÍLIA - PMJ-F.G.		5.691,66	0,00	0,00	5.691,66	
	SALÁRIO-FAMÍLIA - CMJ		2.011,36	0,00	405,44	2.416,80	
	SALÁRIO-FAMÍLIA - FMS		16.512,04	0,00	0,00	16.512,04	
	SALÁRIO-FAMÍLIA - FME		613,08	0,00	0,00	613,08	

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Ceará
Governou Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
Página : 0006

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	ORÇADO	ARRECADAÇÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
	SALÁRIO-FAMÍLIA - FMAS		2.501,36	0,00	0,00	2.501,36	
	SALÁRIO-FAMÍLIA - FUNDEB		23.138,18	0,00	0,00	23.138,18	
	SALÁRIO-FAMÍLIA - SEINFRA		3.910,73	0,00	0,00	3.910,73	
	SALÁRIO-FAMÍLIA - SECAGRIMAR		1.160,42	0,00	0,00	1.160,42	
	SALÁRIO-FAMÍLIA - SEJUC		2.091,52	0,00	0,00	2.091,52	
	SALÁRIO-FAMÍLIA - SEDESP		404,16	0,00	0,00	404,16	
	SALÁRIO-MATERNIDADE - PMJ-F.G.		10.848,00	0,00	0,00	10.848,00	
	SALÁRIO-MATERNIDADE - FMS		24.885,18	0,00	0,00	24.885,18	
	SALÁRIO-MATERNIDADE - FME		700,00	0,00	0,00	700,00	
	SALÁRIO-MATERNIDADE - FMAS		572,24	0,00	0,00	572,24	
	SALÁRIO-MATERNIDADE - SECAGRIMAR		2.388,48	0,00	0,00	2.388,48	
	SALÁRIO-MATERNIDADE - SEJUC		1.922,00	0,00	0,00	1.922,00	
	CAUÇÃO - PMJ-F.G.		30.875,78	0,00	1.714,69	32.590,47	
	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV		999,50	0,00	0,00	999,50	
	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV		4.694,70	0,00	0,00	4.694,70	
	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV		339,37	0,00	0,00	339,37	
	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV		13.593,04	0,00	0,00	13.593,04	
	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV		291,70	0,00	0,00	291,70	
	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV		141,24	0,00	0,00	141,24	
	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV		471,69	0,00	0,00	471,69	
	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV		111,87	0,00	0,00	111,87	
	contribuição sindical - CMJ - CMJ		214,85	0,00	0,00	214,85	
	DESC. CONSIGNADO INDEVIDO - FMS		741,83	0,00	0,00	741,83	
	DESC. CONSIGNADO INDEVIDO - FUNDEB		890,48	0,00	0,00	890,48	
	DESC. CONSIGNADO INDEVIDO - SEINFRA		128,70	0,00	0,00	128,70	
	DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FMS		542,40	0,00	0,00	542,40	
	DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FUNDEB		19.033,44	0,00	594,63	19.628,07	
	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - PMJ-F		1.374,53	0,00	172,89	1.547,42	
	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMS		10.929,10	0,00	1.219,59	12.148,69	
	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMAS		505,54	0,00	64,18	569,72	
	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FUNDE		27.105,89	0,00	2.736,60	29.842,49	
	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEINF		510,00	0,00	50,85	560,85	
	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SECAG		152,55	0,00	10,17	162,72	
	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEJUC		722,73	0,00	71,19	793,92	
	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SETUR		101,70	0,00	20,34	122,04	
	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEDES		40,68	0,00	0,00	40,68	
	DEVOLUÇÃO DE MULTAS E TAXAS - CMJ -		73,41	0,00	0,00	73,41	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASI		45.217,38	0,00	5.495,75	50.713,13	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASI		123.565,17	0,00	12.020,60	135.585,77	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASI		4.443,78	0,00	841,12	5.284,90	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASI		371.409,67	0,00	37.365,19	408.774,86	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASI		7.796,24	0,00	982,64	8.778,88	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASI		2.009,83	0,00	229,17	2.239,00	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASI		6.903,19	0,00	820,45	7.723,64	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASI		2.709,50	0,00	270,95	2.980,45	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINAN		10.399,16	0,00	996,08	11.395,24	

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
Página : 0007

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	ORÇADO	ARRECAÇÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINAN		81.666,47	0,00	7.164,98	88.831,45	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINAN		2.166,32	0,00	82,51	2.248,83	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINAN		89.665,91	0,00	6.895,80	96.561,71	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINAN		3.876,24	0,00	359,76	4.236,00	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINAN		565,24	0,00	0,00	565,24	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINAN		5.563,45	0,00	284,75	5.848,20	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINAN		768,83	0,00	0,00	768,83	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. -		41.208,01	0,00	4.560,21	45.768,22	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. -		8.289,60	0,00	699,12	8.988,72	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. -		375,21	0,00	41,69	416,90	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. -		8.929,37	0,00	621,62	9.550,99	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. -		359,76	0,00	0,00	359,76	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. -		1.995,40	0,00	0,00	1.995,40	
	FALTAS/RESTITUIÇÕES - FMS		16.049,37	0,00	0,00	16.049,37	
	FALTAS/RESTITUIÇÕES - FUNDEB		1.039,60	0,00	0,00	1.039,60	
	I N S S - FOPAG - PMJ-F.G.		48.238,36	0,00	8.112,05	56.350,41	
	I N S S - FOPAG - FMS		169.532,90	0,00	29.346,47	198.879,37	
	I N S S - FOPAG - FMAS		15.048,05	0,00	3.024,29	18.072,34	
	I N S S - FOPAG - FUNDEB		394.819,23	0,00	78.630,47	473.449,70	
	I N S S - FOPAG - SEINFRA		11.544,04	0,00	2.259,43	13.803,47	
	I N S S - FOPAG - SECAGRIMAR		8.095,23	0,00	1.438,34	9.533,57	
	I N S S - FOPAG - SEJUC		13.808,28	0,00	2.153,22	15.961,50	
	I N S S - FOPAG - SETUR		7.939,34	0,00	1.182,65	9.121,99	
	I N S S - FOPAG - SEDESP		1.427,85	0,00	0,00	1.427,85	
	I. R. R. F. - FMS		219.318,65	0,00	31.775,82	251.094,47	
	I. R. R. F. - FME		6.961,36	0,00	375,77	7.337,13	
	I. R. R. F. - FMAS		872,13	0,00	14,65	886,78	
	I. R. R. F. - FUNDEB		12.413,11	0,00	877,07	13.290,18	
	I. R. R. F. - SEINFRA		5.755,56	0,00	1.613,34	7.368,90	
	I. R. R. F. - SECAGRIMAR		1.227,12	0,00	36,20	1.263,32	
	I. R. R. F. - SEJUC		1.066,04	0,00	6,98	1.073,02	
	I. R. R. F. - SETUR		1.854,34	0,00	30,55	1.884,89	
	I. R. R. F. - SEDESP		378,80	0,00	0,00	378,80	
	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNÔ		496,82	0,00	30,14	526,96	
	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNÔ		7.075,32	0,00	270,82	7.346,14	
	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNÔ		11.828,31	0,00	128,48	11.956,79	
	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNÔ		2.431,49	0,00	248,05	2.679,54	
	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNÔ		10.090,57	0,00	0,00	10.090,57	
	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNÔ		6.407,55	0,00	2.412,11	8.819,66	
	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNÔ		260,04	0,00	0,00	260,04	
	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNÔ		1.910,66	0,00	114,43	2.025,09	
	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNÔ		136,19	0,00	0,00	136,19	
	I.R.R.F. - CMJ - CMJ		12.187,83	0,00	1.073,43	13.261,26	
	I.S.S.Q.N. - FMS		2,25	0,00	0,00	2,25	
	I.S.S.Q.N. - FME		309,60	0,00	495,00	804,60	
	I.S.S.Q.N. - SEINFRA		2.388,16	0,00	1.795,13	4.183,29	

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
Página : 0008

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	ORÇADO	ARRECADADO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
	I.S.S.Q.N. - SEJUC		322,50	0,00	0,00	322,50	
	I.S.S.Q.N. - SETUR		1.235,00	0,00	0,00	1.235,00	
	I.S.S.Q.N. - CMJ - CMJ		1.460,25	0,00	138,00	1.598,25	
	INSS - FOPAG - CMJ - CMJ		48.761,60	0,00	4.812,36	53.573,96	
	IRRF - FG - PMJ-F.G.		946,60	1.093,18	146,58	0,00	
	PENSÃO ALIMENTÍCIA - FMS		1.374,60	0,00	137,46	1.512,06	
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO.....			2.082.499,11	1.093,18	259.472,25	2.340.878,18	
TRANSF. FINANCEIRAS P/ CÂMARA - PMJ			728.291,63	0,00	66.208,37	794.500,00	
TOTAL TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS.....			728.291,63	0,00	66.208,37	794.500,00	
TOTAL GERAL.....			20.261.344,79	4.776,89	3.085.909,65	23.342.477,55	

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
0101 Câmara Municipal de Jaguaribara							
01 01. 01 031 0001 2.001 Funcionamento do Legislativo Municipal							
3.1.90.04.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	390.000,00	79.255,00	0,00	153,78	43.408,37	469.254,59	0,41
3.1.90.13.00	80.000,00	14.000,00	3.187,35	5.666,87	17.027,03	90.812,65	0,00
3.1.90.16.00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	6.000,00	0,00	2.600,00	2.000,00	3.000,00	3.400,00	0,00
3.3.90.14.00	20.000,00	0,00	4.100,00	0,00	800,00	15.900,00	0,00
3.3.90.30.00	35.000,00	0,00	20.253,11	0,00	0,00	14.746,89	0,00
3.3.90.33.00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	40.000,00	18.800,00	2.200,00	0,00	0,00	56.600,00	0,00
3.3.90.36.00	25.000,00	10.000,00	1.610,90	0,00	428,70	33.289,10	100,00
3.3.90.39.00	150.000,00	0,00	43.136,04	6.966,17	542,10	106.863,37	0,59
3.3.90.47.00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	2.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	921,41	78,59
3.3.90.93.00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	10.000,00	0,00	2.245,60	0,00	0,00	7.754,40	0,00
TOTAL 2.001	774.500,00	122.055,00	96.833,00	14.786,82	65.206,20	799.542,41	179,59
01 01. 01 031 0002 1.001 Ampliação e Reforma da Sede do Poder Legislativo							
4.4.90.51.00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.001	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0101	794.500,00	122.055,00	116.833,00	14.786,82	65.206,20	799.542,41	179,59
0201 Gabinete do Prefeito							
02 01. 03 091 0037 2.091 Funcionamento da Procuradoria Geral do Município - PGM							
3.1.90.04.00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.1.90.11.00	0,00	34.200,00	0,00	2.040,00	0,00	31.960,00	2.240,00
3.3.90.14.00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL 2.091	0,00	42.700,00	0,00	2.040,00	0,00	31.960,00	10.740,00
02 01. 04 122 0036 2.002 Coordenação e Supervisão do Prefeito Municipal							
3.1.90.04.00	8.500,00	0,00	5.222,00	0,00	0,00	0,00	3.278,00
3.1.90.11.00	200.000,00	43.800,00	0,00	785,71	16.194,49	243.731,89	68,11
3.1.90.16.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.92.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0002

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
3.3.50.41.00	35.000,00	0,00	18.000,00	0,00	900,00	14.040,00	2.960,00
3.3.50.43.00	1.000,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	450,00
3.3.90.14.00	15.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	3.800,00	1.200,00
3.3.90.30.00	45.000,00	72.856,00	104.000,00	3.047,22	0,00	9.369,62	4.486,38
3.3.90.33.00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
3.3.90.35.00	5.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	10.000,00	0,00	4.000,00	0,00	1.116,90	2.641,90	3.358,10
3.3.90.39.00	50.000,00	153.000,00	40.850,00	140.033,96	2.642,04	37.188,46	124.961,54
3.3.90.92.00	5.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	2.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	800,00
TOTAL 2.002	381.800,00	275.656,00	190.622,00	143.866,89	20.853,43	317.971,87	148.862,13
02 01. 04 122 0037 2.003 Manutenção do Fórum de Jaguaribara							
3.1.90.04.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	50.000,00	0,00	0,00	16.235,60	3.435,28	37.199,68	12.800,32
3.1.90.16.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.50.41.00	5.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	1.000,00	610,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	10,00
3.3.90.30.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	6.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	5.000,00	0,00	4.000,00	536,41	0,00	383,15	616,85
TOTAL 2.003	73.500,00	610,00	13.000,00	16.772,01	3.435,28	39.182,83	21.927,17
02 01. 04 122 0037 2.004 Funcionamento da Junta do Serviço Militar - Jsm							
3.1.90.04.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	10.000,00	0,00	0,00	1.705,80	634,68	8.928,88	1.071,12
3.3.90.14.00	500,00	50,00	0,00	0,00	40,00	520,00	30,00
3.3.90.30.00	2.000,00	0,00	0,00	791,45	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
4.4.90.52.00	1.000,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 2.004	17.000,00	50,00	900,00	2.497,25	674,68	9.448,88	6.701,12
02 01. 04 122 0066 2.005 Funcionamento e Manutenção do Auditório - Show Room do Município							
3.1.90.04.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3.3.90.30.00	4.000,00	0,00	0,00	1.098,53	0,00	1.130,73	2.869,27
3.3.90.36.00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	754,00	2.246,00
3.3.90.39.00	2.000,00	550,00	0,00	1.160,06	44,76	1.430,81	1.119,19
4.4.90.52.00	3.000,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 2.005	17.000,00	550,00	2.900,00	2.258,59	44,76	3.315,54	11.334,46

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0003

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
02 01. 04 124 0042 2.092	Funcionamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município						
3.1.90.04.00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.1.90.11.00	0,00	55.700,00	0,00	5.006,00	1.694,78	51.512,78	4.187,22
3.3.90.14.00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	120,00	120,00	3.880,00
3.3.90.30.00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	0,00	684,00	0,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
TOTAL 2.092	0,00	70.700,00	0,00	5.690,00	1.814,78	51.632,78	19.067,22
02 01. 04 131 0082 2.006	Divulgação e Promoção do Município de Jaguaribara						
3.3.90.30.00	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.31.00	5.000,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.32.00	5.000,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	20.000,00	0,00	19.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 2.006	34.000,00	0,00	33.500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
TOTAL 0201	523.300,00	390.266,00	240.922,00	173.124,74	26.822,93	453.511,90	219.132,10
0301	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo						
03 01. 08 244 0337 1.002	Construção e Ampliação de Jazigos						
3.3.90.36.00	3.000,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00	5.000,00	109.500,00	49.900,00	55.283,98	0,00	59.099,02	5.500,98
TOTAL 1.002	10.000,00	109.500,00	54.700,00	55.283,98	0,00	59.099,02	5.700,98
03 01. 15 122 0329 2.007	Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo						
3.1.90.04.00	14.500,00	0,00	0,00	932,00	742,29	9.556,29	4.943,71
3.1.90.11.00	132.000,00	0,00	14.800,00	2.077,20	6.682,30	104.605,10	12.594,90
3.1.90.13.00	25.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	34.937,25	10.062,75
3.1.90.16.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.92.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,00	680,00
3.3.90.30.00	160.000,00	120.000,00	229.650,00	34.421,33	0,00	45.846,53	4.503,47
3.3.90.33.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	40.000,00	39.100,00	35.720,00	33.040,00	0,00	15.334,00	28.046,00
3.3.90.39.00	123.400,00	0,00	72.700,00	12.750,15	15.606,00	50.186,19	513,81
3.3.90.47.00	2.000,00	9.000,00	0,00	7.284,34	0,00	3.515,66	7.484,34
3.3.90.92.00	1.000,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	12.000,00	0,00	11.800,00	0,00	139,00	139,00	61,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0004

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
TOTAL 2.007	516.900,00	188.100,00	365.570,00	90.505,02	23.169,59	264.440,02	74.989,98
03 01. 15 451 0038 1.003	Construção dos Portais de Entrada da Cidade de Jaguaribara						
4.4.90.51.00	20.000,00	0,00	19.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 1.003	20.000,00	0,00	19.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
03 01. 15 451 0332 1.004	Construção, Abertura e Ampliação de Avenidas e Ruas na Zona Urbana e Rural						
4.4.90.51.00	40.000,00	0,00	39.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.4.90.61.00	7.000,00	0,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 1.004	47.000,00	0,00	46.800,00	0,00	0,00	0,00	200,00
03 01. 15 451 0332 2.008	Conservação de Praças, Vias e Logradouros públicos						
3.1.90.04.00	5.000,00	0,00	0,00	3.322,00	0,00	678,00	4.322,00
3.1.90.11.00	82.000,00	0,00	25.000,00	30.598,40	3.385,59	52.787,19	4.212,81
3.1.90.16.00	1.000,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.1.90.92.00	1.500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.14.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00	3.000,00	0,00	0,00	97,25	0,00	525,00	2.475,00
3.3.90.36.00	17.000,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00	26.015,63	184,37
3.3.90.39.00	5.000,00	115.100,00	0,00	2.215,61	112.728,60	117.882,48	2.217,52
3.3.90.92.00	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	5.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL 2.008	122.000,00	124.300,00	32.800,00	36.233,26	116.114,19	197.888,30	15.611,70
03 01. 15 451 0338 2.009	Iluminação de Vias e Logradouros Públicos						
3.3.90.30.00	3.700,00	25.500,00	0,00	4.140,00	0,00	24.860,00	4.340,00
3.3.90.36.00	3.000,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	270.000,00	10.000,00	120.000,00	5.929,17	17.100,00	159.256,04	743,96
3.3.90.92.00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
4.4.90.52.00	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 2.009	279.000,00	35.500,00	124.800,00	10.069,17	17.100,00	184.116,04	5.583,96
03 01. 15 451 0342 1.005	Construção, Recuperação e Ampliação de Praças, Parques e Jardins						
4.4.90.51.00	10.000,00	0,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 1.005	10.000,00	0,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
03 01. 15 452 0336 2.010	Limpeza de Vias e Logradouros Públicos						
3.3.90.30.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	9.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	350.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	479.377,64	622,36

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0005

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
4.4.90.52.00	5.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL 2.010	366.000,00	130.000,00	11.000,00	0,00	0,00	479.377,64	5.622,36
03 01. 15 452 0337 2.011 Funcionamento da Rede de Cemitérios Públicos							
3.1.90.04.00	11.300,00	0,00	0,00	254,00	395,50	5.141,50	6.158,50
3.1.90.11.00	2.000,00	8.820,00	0,00	644,00	2.660,61	10.816,61	3,39
3.1.90.92.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00	3.000,00	0,00	0,00	813,20	0,00	193,80	2.806,20
3.3.90.36.00	3.000,00	8.700,00	0,00	2.700,00	0,00	8.550,00	3.150,00
3.3.90.39.00	3.000,00	0,00	0,00	57,30	0,00	142,70	2.857,30
4.4.90.52.00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
TOTAL 2.011	24.300,00	17.520,00	0,00	4.468,50	3.056,11	24.844,61	16.975,39
03 01. 15 813 0621 1.006 Construção de Áreas de Lazer							
4.4.90.51.00	20.000,00	0,00	19.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.4.90.61.00	5.000,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 1.006	25.000,00	0,00	24.800,00	0,00	0,00	0,00	200,00
03 01. 16 482 0355 1.007 Implantação de Habitações Populares na Zona Urbana							
4.4.90.30.00	7.000,00	0,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00	1.090.330,00	0,00	1.090.100,00	0,00	0,00	0,00	230,00
4.4.90.61.00	20.000,00	0,00	19.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 1.007	1.117.330,00	0,00	1.116.900,00	0,00	0,00	0,00	430,00
03 01. 17 512 0336 2.012 Funcionamento do Aterro Sanitário							
3.1.90.04.00	3.000,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	3.000,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 2.012	10.000,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	400,00
03 01. 17 512 0376 1.008 Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água							
4.4.90.51.00	15.000,00	0,00	14.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 1.008	15.000,00	0,00	14.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
03 01. 17 512 0376 2.013 Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'Água							
3.3.90.30.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.008,70	991,30
3.3.90.36.00	1.500,00	34.550,00	15.000,00	13.920,00	200,00	4.280,00	16.770,00
3.3.90.39.00	5.000,00	39.700,00	0,00	3.212,91	0,00	38.819,42	5.880,58
3.3.90.92.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0006
CONASP

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
4.4.90.52.00	3.000,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	6.130,00	370,00
TOTAL 2.013	12.500,00	77.750,00	15.000,00	17.132,91	200,00	50.238,12	25.011,88
03 01. 17 512 0378 1.009	Ampliação e Construção do Sistema da Rede de Esgoto Urbano						
4.4.90.51.00	80.000,00	0,00	75.350,00	0,00	0,00	4.500,00	150,00
TOTAL 1.009	80.000,00	0,00	75.350,00	0,00	0,00	4.500,00	150,00
03 01. 18 541 0390 2.014	Rateio pela participação em consórcio público						
3.3.71.70.00	60.000,00	0,00	58.557,32	0,00	0,00	0,00	1.442,68
TOTAL 2.014	60.000,00	0,00	58.557,32	0,00	0,00	0,00	1.442,68
03 01. 20 605 0470 1.010	Ampliação e Reforma do Matadouro Público						
4.4.90.51.00	10.000,00	0,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 1.010	10.000,00	0,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
03 01. 24 722 0552 2.015	Funcionamento de Torres Repetidoras de Sinais de Tv						
3.3.90.30.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	2.000,00	0,00	0,00	373,36	0,00	726,64	1.273,36
TOTAL 2.015	3.500,00	0,00	0,00	373,36	0,00	726,64	2.773,36
03 01. 26 782 0347 2.016	Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal						
3.3.90.30.00	13.000,00	0,00	8.000,00	455,85	0,00	385,10	4.614,90
3.3.90.36.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	3.000,00	0,00	0,00	573,62	180,54	2.312,00	688,00
3.3.90.92.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00	3.000,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 2.016	20.500,00	0,00	10.900,00	1.029,47	180,54	2.697,10	6.902,90
03 01. 26 782 0586 2.017	Funcionamento do Sistema Rodoviário Municipal						
3.3.90.30.00	1.000,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	5.000,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	3.000,00	0,00	2.400,00	500,00	0,00	0,00	600,00
TOTAL 2.017	9.000,00	0,00	8.200,00	500,00	0,00	0,00	800,00
TOTAL 0301	2.758.030,00	682.670,00	2.009.577,32	215.595,67	159.820,43	1.267.927,49	163.195,19
0401	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.						
04 01. 04 127 0491 2.018	Apoio a Implantação e Estratégia no Desenvol. Sustentável dos Territórios						
3.3.50.41.00	1.000,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	100,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0007

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
3.3.90.30.00	1.000,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	1.000,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	1.000,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 2.018	4.000,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	400,00
04 01. 17 542 0336 2.019	Programa de Apoio a Reciclagem e Reaprov.dos Resíduos Sólidos Urbanos						
3.3.50.41.00	1.000,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	1.000,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	1.000,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	1.000,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 2.019	4.000,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	400,00
04 01. 18 541 0391 2.020	Funcionamento dos Programas de Apoio as Políticas de Proteção ao Meio Ambiente						
3.1.90.04.00	1.000,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	1.000,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	1.000,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	1.000,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	1.000,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 2.020	5.000,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
04 01. 20 122 0329 2.021	Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec.Agricultura,Meio Amb.e Rec.Hidric						
3.1.90.04.00	10.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.1.90.11.00	63.000,00	3.600,00	0,00	820,00	6.505,17	66.572,17	27,83
3.1.90.13.00	15.000,00	15.800,00	0,00	5.613,04	0,00	25.177,67	5.622,33
3.1.90.16.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.1.90.92.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.50.41.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	1.600,00
3.3.90.30.00	3.000,00	0,00	0,00	659,15	192,00	2.319,39	680,61
3.3.90.33.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	12.000,00	0,00	7.000,00	1.356,00	0,00	1.008,00	3.992,00
3.3.90.39.00	1.000,00	27.900,00	0,00	5.765,00	0,00	23.097,30	5.802,70
3.3.90.92.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 2.021	112.500,00	47.300,00	16.900,00	14.213,19	6.697,17	118.574,53	24.325,47
04 01. 20 544 0411 2.022	Manutenção e Apoio as Políticas de Recursos Hidricos no Município						
3.3.90.30.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	1.500,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 2.022	4.000,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	700,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0008

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
04 01. 20 605 0447 2.023	Funcionamento das Unidades Produtivas de abate e Processamento de Tilápias						
3.3.90.30.00	1.500,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	1.500,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	200,00
3.3.90.39.00	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
TOTAL 2.023	6.500,00	0,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00
04 01. 20 605 0470 2.024	Funcionamento e Manutenção do Sistema de abastecimento						
3.1.90.04.00	8.000,00	7.000,00	0,00	25,20	1.220,02	14.948,64	51,36
3.1.90.11.00	10.000,00	23.150,00	0,00	1.575,80	4.844,80	33.122,80	27,20
3.3.90.30.00	19.200,00	0,00	13.200,00	2.234,25	0,00	783,85	5.216,15
3.3.90.36.00	1.500,00	1.800,00	0,00	0,00	1.101,36	3.258,72	41,28
3.3.90.39.00	90.000,00	5.200,00	7.850,00	57.383,98	667,67	38.404,48	48.945,52
3.3.90.92.00	4.000,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	4.000,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 2.024	136.700,00	37.150,00	28.850,00	61.219,23	7.833,85	90.518,49	54.481,51
04 01. 20 606 0441 2.025	Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuarista						
3.3.90.30.00	1.000,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.32.00	1.000,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	1.000,00	3.850,00	900,00	0,00	0,00	3.950,00	0,00
3.3.90.39.00	1.000,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	1.000,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 2.025	5.000,00	3.850,00	4.500,00	0,00	0,00	3.950,00	400,00
04 01. 20 607 0477 1.011	Ampliação dos Recursos Hídricos no Município						
4.4.90.51.00	15.000,00	0,00	14.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 1.011	15.000,00	0,00	14.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
04 01. 20 608 0436 2.026	Distribuição de Sementes e Mudas ao Pequeno Agricultor						
3.3.90.32.00	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 2.026	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
04 01. 20 608 0447 1.012	Ampliação de Uma Unidade Produtiva de Abate e Processamento de Tilápia						
4.4.90.51.00	8.000,00	0,00	7.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 1.012	8.000,00	0,00	7.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
04 01. 20 608 0447 2.027	Manutenção e Apoio das Ativid.Pesqueiras no Município						
3.3.90.30.00	1.500,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.32.00	1.500,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	100,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0009

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
3.3.90.36.00	1.500,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	1.500,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	1.500,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 2.027	7.500,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	500,00
04 01. 25 752 0565 1.013	Ampliação da Rede de Energia Rural						
4.4.90.51.00	5.000,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 1.013	5.000,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
04 01. 26 784 0597 2.028	Manutenção dos Transportes Fluviais do Município						
3.3.90.30.00	1.000,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	1.500,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	1.000,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 2.028	5.500,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	400,00
TOTAL 0401	320.700,00	88.300,00	111.550,00	75.432,42	14.531,02	213.043,02	84.406,98
0501	Sec. do Desenv. Econômico e Trabalho						
05 01. 04 122 0037 2.029	Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento econômico e Trabalho						
3.1.90.04.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.34.00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.029	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 01. 22 661 0492 1.014	Implantação e Manutenção do Distrito Industrial de Jaguaribara						
4.4.90.51.00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.014	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 01. 22 661 0492 2.030	Apoyo e Assistencia a Instalação de Industrias em Jaguaribara						
3.3.20.93.00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0010
CONASP

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
3.3.90.30.00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.030	15.500,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0501	112.500,00	0,00	112.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701 Secretária de Saúde							
07 01. 10 122 0329 2.031 Manutenção das Atividades Administrativa da Secretária de Saúde							
3.1.90.04.00	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	47.000,00	36.500,00	0,00	144,50	15.849,85	83.475,30	24,70
3.1.90.13.00	15.000,00	313.000,00	8.500,00	0,00	0,00	319.456,18	43,82
3.1.90.92.00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
3.3.50.41.00	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.340,00	1.160,00
3.3.90.30.00	3.000,00	112.000,00	110.000,00	8.311,35	0,00	4.583,90	416,10
3.3.90.35.00	70.000,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	25.500,00	0,00	8.000,00	7.128,00	0,00	16.984,80	515,20
3.3.90.39.00	110.000,00	157.570,00	87.000,00	94.118,54	4.508,81	177.904,51	2.665,49
3.3.90.92.00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	606,15	893,85
4.4.90.52.00	9.000,00	0,00	8.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 2.031	292.000,00	619.070,00	295.200,00	109.702,39	20.358,66	607.350,84	8.519,16
TOTAL 0701	292.000,00	619.070,00	295.200,00	109.702,39	20.358,66	607.350,84	8.519,16
0702 Fundo Municipal de Saúde							
07 02. 10 271 0171 2.032 Manutenção do programa Nacional de Melhoria do Acesso da Atenção Básica-PMAB							
3.1.90.11.00	15.000,00	0,00	14.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL 2.032	18.000,00	0,00	14.900,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00
07 02. 10 301 0126 2.033 Funcionamento do Programa Olhar Brasil							
3.3.90.30.00	1.500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.32.00	1.500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	1.500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00	2.000,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	800,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0011

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
TOTAL 2.033	6.500,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
07 02. 10 301 0171 1.015	Construção e Ampliação da Rede de Unidades de Saúde						
4.4.90.51.00	60.000,00	620.094,74	59.000,00	0,00	0,00	621.094,74	0,00
4.4.90.61.00	10.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL 1.015	70.000,00	620.094,74	68.000,00	0,00	0,00	621.094,74	1.000,00
07 02. 10 301 0171 2.034	Funcionamento da Rede de Unidades de Saúde						
3.1.90.04.00	1.050.000,00	69.200,00	100.000,00	79.578,52	145.537,55	1.018.477,22	722,78
3.1.90.11.00	850.000,00	132.000,00	0,00	6.600,00	145.450,12	981.668,72	331,28
3.1.90.13.00	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.1.90.92.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.20.93.00	4.000,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.50.41.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.14.00	40.000,00	0,00	18.000,00	2.290,00	520,00	21.670,00	330,00
3.3.90.30.00	220.000,00	514.267,32	1.500,00	258.839,80	44,00	473.642,12	259.125,20
3.3.90.32.00	5.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00	3.000,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.35.00	5.000,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	38.000,00	0,00	2.000,00	460,35	1.740,00	35.569,15	430,85
3.3.90.39.00	95.000,00	195.300,00	11.100,00	12.764,03	41.312,76	278.747,65	452,35
3.3.90.47.00	20.000,00	40.000,00	3.000,00	2.884,99	0,00	56.835,54	164,46
3.3.90.92.00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	471,57	1.028,43
4.4.90.52.00	5.000,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	500,00
TOTAL 2.034	2.691.500,00	957.267,32	500.900,00	363.417,69	334.604,43	2.878.081,97	269.785,35
07 02. 10 301 0171 2.035	Funcionamento do Programa Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo						
3.1.90.04.00	2.000,00	0,00	1.077,00	0,00	0,00	0,00	923,00
3.1.90.11.00	5.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	3.000,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	200,00
3.3.90.36.00	10.000,00	2.750,00	8.000,00	1.548,00	0,00	3.192,00	1.558,00
3.3.90.39.00	30.000,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	3.000,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
TOTAL 2.035	53.000,00	2.750,00	47.377,00	1.548,00	0,00	3.192,00	5.181,00
07 02. 10 301 0171 2.100	Implantação e Funcionamento do Nasf						
3.1.90.04.00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
3.3.90.14.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
4.4.90.52.00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0012

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
TOTAL 2.100	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
07 02. 10 301 0181 2.036	Ações Básicas de Assistência Farmacêutica						
3.3.90.30.00	5.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL 2.036	10.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
07 02. 10 301 0186 2.037	Funcionamento do Programa de Vigilância Sanitária - Pvs						
3.1.90.04.00	3.000,00	7.000,00	0,00	932,00	745,80	9.695,40	304,60
3.1.90.11.00	30.000,00	63.000,00	0,00	8.620,00	6.173,12	89.354,87	3.645,13
3.3.90.14.00	1.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	1.360,00	40,00
3.3.90.30.00	5.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	369,42	630,58
3.3.90.36.00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.210,00	1.290,00
3.3.90.39.00	2.000,00	0,00	0,00	834,39	0,00	810,61	1.189,39
4.4.90.52.00	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 2.037	50.500,00	70.400,00	5.900,00	10.386,39	6.918,92	107.800,30	7.199,70
07 02. 10 301 0188 2.038	Funcionamento do Programa Saúde da Família - P.S.F.						
3.1.90.04.00	435.000,00	0,00	240.000,00	22.615,93	14.125,51	191.159,96	3.840,04
3.1.90.11.00	510.000,00	142.000,00	0,00	3.106,12	91.776,86	651.716,76	283,24
3.1.90.16.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	2.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	2.340,00	60,00
3.3.90.30.00	100.000,00	77.310,00	40.000,00	45.568,89	2.000,00	133.385,73	3.924,27
3.3.90.36.00	33.000,00	0,00	22.000,00	5.898,00	0,00	10.467,00	533,00
3.3.90.39.00	8.000,00	23.550,00	12.000,00	13.083,25	37,37	17.650,92	1.899,08
4.4.90.52.00	50.000,00	0,00	49.300,00	0,00	0,00	0,00	700,00
TOTAL 2.038	1.139.000,00	243.260,00	363.300,00	90.272,19	107.939,74	1.006.720,37	12.239,63
07 02. 10 301 0188 2.039	Funcionamento do Programa de Saúde Bucal - Sb						
3.1.90.04.00	83.000,00	0,00	67.000,00	5.674,04	729,42	14.945,36	1.054,64
3.1.90.11.00	14.300,00	101.600,00	0,00	8.936,57	17.606,14	115.847,26	52,74
3.3.90.14.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	400,00
3.3.90.30.00	5.000,00	87.140,00	38.000,00	39.853,95	0,00	52.278,00	1.862,00
3.3.90.36.00	5.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	265,00	735,00
3.3.90.39.00	10.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00	10.000,00	0,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 2.039	128.300,00	188.740,00	124.900,00	54.464,56	18.335,56	185.935,62	6.204,38
07 02. 10 301 0189 2.040	Funcionamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - Acs						
3.1.90.04.00	37.000,00	0,00	19.000,00	728,00	1.391,04	17.663,04	336,96

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0013

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
3.1.90.11.00	48.400,00	90.000,00	72.000,00	2.560,80	9.562,08	63.759,68	2.640,32
3.3.50.41.00	168.300,00	50.863,00	20.000,00	1.140,00	24.700,00	199.122,40	40,60
3.3.90.14.00	500,00	50,00	0,00	0,00	0,00	520,00	30,00
3.3.90.30.00	3.000,00	2.300,00	2.500,00	2.650,00	0,00	2.638,99	161,01
3.3.90.36.00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
3.3.90.39.00	5.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	3.000,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	200,00
TOTAL 2.040	266.700,00	143.213,00	120.300,00	7.078,80	35.653,12	283.704,11	5.908,89
07 02. 10 302 0024 2.099	Implantação e operacionalização do Consórcio Público de Saúde - CPSMLN						
3.3.71.70.00	0,00	54.500,00	0,00	0,00	8.318,46	54.069,99	430,01
TOTAL 2.099	0,00	54.500,00	0,00	0,00	8.318,46	54.069,99	430,01
07 02. 10 302 0163 2.041	Programa de Apoio no Tratamento de Dependências de Drogas						
3.3.90.30.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.32.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
TOTAL 2.041	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
07 02. 10 302 0176 2.042	Funcionamento da Casa de Apoio de Fortaleza						
3.1.90.04.00	22.300,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	300,00
3.1.90.11.00	2.000,00	4.100,00	0,00	800,00	333,33	4.333,33	1.766,67
3.1.90.13.00	4.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.92.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.14.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00	16.500,00	50.000,00	35.000,00	33.180,03	0,00	29.980,95	1.519,05
3.3.90.36.00	2.000,00	31.410,00	3.500,00	0,00	0,00	29.773,02	136,98
3.3.90.39.00	110.000,00	50.377,00	40.000,00	3.334,44	21.862,50	117.042,42	3.334,58
3.3.90.92.00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
4.4.90.52.00	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 2.042	160.600,00	135.887,00	105.400,00	37.314,47	22.195,83	181.129,72	9.957,28
TOTAL 0702	4.596.100,00	2.472.112,06	1.359.177,00	564.482,10	533.966,06	5.321.728,82	387.306,24
0801	Secretaria da Educação Básica - Seduc						
08 01. 12 122 0291 2.043	Coordenação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação Básica - Seduc						
3.1.90.04.00	24.300,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00
3.1.90.11.00	110.000,00	0,00	49.000,00	60.000,00	0,00	0,00	61.000,00
3.1.90.13.00	30.000,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	18.938,85	2.561,15

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0014

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
3.1.90.16.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.92.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.20.93.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.14.00	15.000,00	0,00	8.000,00	0,00	540,00	6.400,00	600,00
3.3.90.30.00	68.000,00	53.700,00	58.000,00	36.918,75	0,00	62.805,71	894,29
3.3.90.32.00	12.000,00	0,00	11.800,00	0,00	0,00	0,00	200,00
3.3.90.33.00	2.000,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	200,00
3.3.90.35.00	110.000,00	0,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	77.000,00	31.300,00	15.000,00	13.486,00	5.068,00	84.677,19	8.622,81
3.3.90.39.00	262.000,00	91.790,00	100.908,60	135.179,21	6.566,00	224.617,47	28.263,93
3.3.90.47.00	13.100,00	9.000,00	0,00	4.050,06	0,00	15.071,45	7.028,55
3.3.90.92.00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
4.4.90.52.00	5.000,00	26.500,00	4.000,00	27.450,00	0,00	0,00	27.500,00
TOTAL 2.043	734.500,00	212.290,00	386.008,60	277.084,02	12.174,00	412.510,67	148.270,73
TOTAL 0801	734.500,00	212.290,00	386.008,60	277.084,02	12.174,00	412.510,67	148.270,73
0802 Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB							
08 02. 12 361 0038 1.016 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - FUNDEB							
4.4.90.51.00	40.000,00	0,00	39.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.4.90.61.00	15.000,00	0,00	14.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 1.016	55.000,00	0,00	54.800,00	0,00	0,00	0,00	200,00
08 02. 12 361 0231 2.044 Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valoriz. dos Profissionais-FUNDEB 40%							
3.1.90.04.00	466.000,00	140.000,00	382.700,00	13.711,20	10.989,55	214.478,33	8.821,67
3.1.90.11.00	800,00	1.351.800,00	0,00	5.838,15	199.681,55	1.352.492,49	107,51
3.1.90.13.00	250.000,00	68.000,00	30.000,00	0,00	0,00	285.820,26	2.179,74
3.1.90.16.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.1.90.92.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.50.41.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3.3.90.30.00	137.000,00	0,00	105.000,00	29.698,38	0,00	0,00	32.000,00
3.3.90.32.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.35.00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	34.000,00	82.900,00	0,00	15.418,05	0,00	100.840,95	16.059,05
3.3.90.39.00	445.000,00	889.000,00	1.043.996,00	21.861,73	0,00	288.734,75	1.269,25
3.3.90.47.00	50.000,00	31.000,00	0,00	12.455,43	0,00	66.329,57	14.670,43
3.3.90.92.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00	4.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL 2.044	1.402.800,00	2.562.700,00	1.564.696,00	98.982,94	210.671,10	2.308.696,35	92.107,65

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0015

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
08 02. 12 361 0231 2.045	Funcionamento da Rede de Ensino Integral do Município - FUNDEB 40%						
3.3.90.30.00	5.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,20	4.903,80
4.4.90.52.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL 2.045	15.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	96,20	10.903,80
08 02. 12 361 0231 2.046	Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valoriz. dos Profissionais-FUNDEB 60%						
3.1.90.04.00	273.000,00	2.100,00	0,00	8.867,36	36.518,36	275.036,18	63,82
3.1.90.11.00	2.855.000,00	281.000,00	197.400,00	37.322,01	437.885,41	2.937.770,54	829,46
3.1.90.13.00	675.200,00	0,00	126.000,00	0,00	0,00	547.847,01	1.352,99
3.1.90.16.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL 2.046	3.804.200,00	283.100,00	323.400,00	46.189,37	474.403,77	3.760.653,73	3.246,27
08 02. 12 361 0231 2.047	Funcionamento da Rede de Ensino Integral do Município - FUNDEB 60%						
3.1.90.04.00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.1.90.11.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL 2.047	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
08 02. 12 365 0271 1.017	Construção e Ampliação de Creches-FUNDEB						
4.4.90.51.00	20.000,00	0,00	19.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	5.000,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.4.90.61.00	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 1.017	27.000,00	0,00	26.700,00	0,00	0,00	0,00	300,00
08 02. 12 365 0271 1.018	Construção e Ampliação de Creches						
4.4.90.51.00	20.000,00	0,00	19.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	3.000,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.4.90.61.00	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 1.018	25.000,00	0,00	24.700,00	0,00	0,00	0,00	300,00
08 02. 12 365 0271 2.048	Funcionamento da Rede de Creches Municipais - FUNDEB 60%						
3.1.90.04.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.1.90.11.00	503.000,00	118.000,00	0,00	7.111,74	43.657,95	613.605,40	7.394,60
TOTAL 2.048	513.000,00	118.000,00	0,00	7.111,74	43.657,95	613.605,40	17.394,60
TOTAL 0802	5.850.000,00	2.963.800,00	1.998.296,00	152.284,05	728.732,82	6.683.051,68	132.452,32
0803	Fundo Municipal de Educação-F.M.E.						
08 03. 12 361 0038 1.019	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - F.M.E.						
4.4.90.51.00	1.000.000,00	0,00	999.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0016

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
4.4.90.52.00	10.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL 1.019	1.010.000,00	0,00	1.008.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
08 03. 12 361 0220 2.049	Programa Nacional de Alimentação Escolar -Pnaefn/Pnae-Fundamental						
3.3.90.30.00	100.000,00	140.100,00	74.247,80	40.267,85	0,00	140.032,81	25.819,39
TOTAL 2.049	100.000,00	140.100,00	74.247,80	40.267,85	0,00	140.032,81	25.819,39
08 03. 12 361 0231 2.050	Programa Brasil Alfabetizado						
3.1.90.04.00	5.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	10.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	23.000,00	21.991,40	20.000,00	6.203,20	24.991,40	18.788,20	6.203,20
3.3.90.36.00	12.000,00	0,00	11.800,00	0,00	0,00	0,00	200,00
3.3.90.39.00	30.000,00	18.865,00	27.310,00	0,00	5.054,81	21.554,81	0,19
TOTAL 2.050	80.000,00	40.856,40	72.110,00	6.203,20	30.046,21	40.343,01	8.403,39
08 03. 12 361 0231 2.051	Func.da Rede de Ensino em Tempo Integral do Município						
3.1.90.04.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.1.90.11.00	5.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	46.500,00	44.600,00	41.000,00	0,00	0,00	48.733,18	1.366,82
3.3.90.36.00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	2.400,00
3.3.90.39.00	1.000,00	5.300,00	0,00	501,04	648,51	6.208,75	91,25
4.4.90.52.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL 2.051	58.500,00	49.900,00	45.000,00	501,04	648,51	55.541,93	7.858,07
08 03. 12 361 0231 2.052	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental - F.M.E.						
3.1.90.04.00	140.000,00	0,00	139.600,00	0,00	0,00	0,00	400,00
3.1.90.11.00	73.500,00	0,00	72.000,00	60.000,00	0,00	0,00	1.500,00
3.1.90.16.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.1.90.92.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.14.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,00	80,00
3.3.90.30.00	130.000,00	106.830,00	103.000,00	47.968,96	8.765,50	129.382,45	4.447,55
3.3.90.32.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	22.000,00	3.000,00	0,00	2.900,00	0,00	18.566,60	6.433,40
3.3.90.39.00	165.000,00	0,00	70.000,00	16.004,85	186,45	74.725,70	20.274,30
3.3.90.47.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.92.00	2.000,00	2.310,00	0,00	0,00	0,00	4.301,83	8,17
4.4.90.52.00	30.000,00	502.950,00	30.500,00	1.470,00	0,00	499.712,00	2.738,00
TOTAL 2.052	565.000,00	615.090,00	415.100,00	128.343,81	8.951,95	727.108,58	37.881,42
08 03. 12 361 0238 2.053	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Ensino Fundamental						
3.3.90.36.00	8.000,00	0,00	7.600,00	0,00	0,00	360,00	40,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0017

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
3.3.90.39.00	5.000,00	341.200,00	60.828,00	5.228,64	0,00	279.717,87	5.654,13
TOTAL 2.053	13.000,00	341.200,00	68.428,00	5.228,64	0,00	280.077,87	5.694,13
08 03. 12 362 0246 2.054	Programa Nacional de Apoio ao Transporte escolar - PNATE - Ensino Médio						
3.3.90.36.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	723,60	1.276,40
3.3.90.39.00	212.000,00	44.500,00	50.000,00	6.093,20	0,00	164.244,50	42.255,50
TOTAL 2.054	214.000,00	44.500,00	50.000,00	6.093,20	0,00	164.968,10	43.531,90
08 03. 12 364 0267 2.055	Transporte de Estudantes Universitários - Fme						
3.3.90.36.00	1.000,00	45.000,00	0,00	8.619,00	0,00	36.497,25	9.502,75
3.3.90.39.00	90.000,00	40.100,00	0,00	17.701,78	0,00	112.384,22	17.715,78
TOTAL 2.055	91.000,00	85.100,00	0,00	26.320,78	0,00	148.881,47	27.218,53
08 03. 12 365 0220 2.056	Programa Nacional de Alimentação Escolar -Pnaep/Pré-Escola Normal						
3.3.90.30.00	12.000,00	22.600,00	0,00	10.262,08	0,00	22.066,44	12.533,56
TOTAL 2.056	12.000,00	22.600,00	0,00	10.262,08	0,00	22.066,44	12.533,56
08 03. 12 365 0271 1.020	Construção e Ampliação de Creches-F.M.E.						
4.4.90.51.00	100.000,00	0,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	20.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00	20.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL 1.020	140.000,00	0,00	137.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
08 03. 12 365 0271 2.057	Funcionamento da Rede de Creches Municipais - Fme						
3.1.90.04.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.1.90.11.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.16.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00	1.000,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	3.217,50	32,50
3.3.90.36.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.606,00	394,00
3.3.90.39.00	31.000,00	11.600,00	0,00	13.018,93	1.021,13	30.559,12	12.040,88
3.3.90.92.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	551,63	448,37
4.4.90.52.00	5.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL 2.057	43.500,00	13.850,00	4.000,00	13.018,93	1.021,13	35.934,25	17.415,75
08 03. 12 365 0271 2.058	Funcionamento da Unidade Escolar Abc - Fme						
3.1.90.04.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.14.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	105,00	105,00	1.895,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0018

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
3.3.90.39.00	4.000,00	0,00	0,00	2.496,62	0,00	1.211,51	2.788,49
3.3.90.92.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 2.058	13.000,00	0,00	1.900,00	2.496,62	105,00	1.316,51	9.783,49
08 03. 12 365 0275 2.059	Programa Nacional de Alimentação de Creches - Pnaecn/Creche Normal						
3.3.90.30.00	10.500,00	15.000,00	0,00	3.819,30	0,00	15.037,72	10.462,28
TOTAL 2.059	10.500,00	15.000,00	0,00	3.819,30	0,00	15.037,72	10.462,28
08 03. 12 366 0281 2.060	Funcionamento do Programa de Educação de jovens e Adultos - EJA / Fme						
3.1.90.04.00	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 2.060	14.000,00	0,00	13.300,00	0,00	0,00	0,00	700,00
08 03. 12 366 0281 2.061	Programa Nacional de Alimentação do Pnae -Eja-Normal						
3.3.90.30.00	6.000,00	17.000,00	0,00	2.484,45	0,00	10.509,79	12.490,21
TOTAL 2.061	6.000,00	17.000,00	0,00	2.484,45	0,00	10.509,79	12.490,21
TOTAL 0803	2.370.500,00	1.385.196,40	1.889.085,80	245.039,90	40.772,80	1.641.818,48	224.792,12
0901	Secretaria da Assistência Social - Sas						
09 01. 08 122 0329 2.062	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social-Sas						
3.1.90.04.00	38.600,00	0,00	36.560,00	0,00	0,00	0,00	2.040,00
3.1.90.11.00	93.500,00	28.000,00	0,00	2.042,25	6.163,96	119.271,33	2.228,67
3.1.90.13.00	13.700,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	47.061,35	1.638,65
3.1.90.92.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.20.93.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.50.41.00	8.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.50.43.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	3.000,00	5.105,00	0,00	0,00	120,00	8.100,00	5,00
3.3.90.30.00	22.000,00	25.500,00	23.613,00	20.787,40	0,00	2.148,70	21.738,30
3.3.90.32.00	5.400,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.35.00	52.000,00	0,00	51.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	98.000,00	0,00	93.600,00	0,00	0,00	4.080,00	320,00
3.3.90.39.00	95.000,00	8.750,00	41.500,00	17.815,01	0,00	44.290,99	17.959,01

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0019

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
3.3.90.92.00	500,00	238,00	0,00	0,00	458,47	737,36	0,64
4.4.90.52.00	3.000,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
TOTAL 2.062	435.200,00	102.593,00	261.573,00	40.644,66	6.742,43	225.689,73	50.530,27
TOTAL 0901	435.200,00	102.593,00	261.573,00	40.644,66	6.742,43	225.689,73	50.530,27
0902 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente							
09 02. 08 243 0131 2.063 Funcionamento do Fundo Mun. dos Direitos fund. da Criança e do Adolescente							
3.1.90.04.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	3.000,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.1.90.13.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	5.000,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
3.3.90.39.00	2.000,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	200,00
3.3.90.47.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00	2.000,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	200,00
TOTAL 2.063	17.300,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00
TOTAL 0902	17.300,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00
0903 Fundo Municipal de Assistência Social							
09 03. 08 241 0121 2.064 Prog. de Proteção Social Básica ao Idoso pse- API							
3.1.90.11.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00
3.3.90.36.00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	850,00
3.3.90.39.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL 2.064	7.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	7.250,00
09 03. 08 242 0126 2.065 Atenção às Pessoas Portadoras de Deficiências - Ppd							
3.3.90.30.00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
3.3.90.32.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL 2.065	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
09 03. 08 243 0131 2.066 Funcionamento do Conselho Tutelar dos Dir. Fundam. da Criança e do Adolescente							
3.1.90.04.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0020

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
3.1.90.11.00	40.000,00	5.600,00	0,00	0,00	6.890,96	45.536,96	63,04
3.1.90.13.00	4.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	800,00
3.3.90.30.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
4.4.90.52.00	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 2.066	53.500,00	5.600,00	4.900,00	0,00	6.890,96	45.736,96	8.463,04
09 03. 08 243 0131 2.067	Apoio ao Programa Pró-Jovem Adolescente						
3.3.90.30.00	19.800,00	100.700,00	0,00	120.176,61	0,00	0,00	120.500,00
3.3.90.36.00	24.200,00	0,00	23.900,00	0,00	0,00	0,00	300,00
3.3.90.39.00	4.900,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 2.067	50.900,00	100.700,00	29.700,00	120.176,61	0,00	0,00	121.900,00
09 03. 08 244 0004 2.068	Desenv. das Ativ.do Centro de Referencia da Assistência Social- Cras / PAIF						
3.1.90.04.00	97.000,00	0,00	85.000,00	600,00	779,16	10.129,06	1.870,94
3.1.90.11.00	27.000,00	27.400,00	0,00	773,86	5.230,59	53.533,43	866,57
3.3.90.30.00	30.400,00	76.100,00	0,00	60.868,22	9.241,50	54.521,56	51.978,44
3.3.90.36.00	65.000,00	4.840,00	59.000,00	0,00	1.479,99	10.836,99	3,01
3.3.90.39.00	1.000,00	22.570,00	0,00	10.395,01	974,55	14.119,43	9.450,57
4.4.90.52.00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
TOTAL 2.068	221.900,00	130.910,00	144.000,00	72.637,09	17.705,79	143.140,47	65.669,53
09 03. 08 244 0015 1.021	Implantação e Manutenção de Telecentros Comunitários - Inclusão Digital						
4.4.90.51.00	20.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.021	30.000,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
09 03. 08 244 0137 1.022	Construção D Centro de Referência da Assistência Social - Cras						
4.4.90.51.00	20.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL 1.022	20.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
09 03. 08 244 0137 2.069	Funcionamento do Setor de Assistência Social						
3.1.90.04.00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
3.1.90.11.00	25.000,00	0,00	4.000,00	19.600,00	0,00	400,00	20.600,00
3.1.90.13.00	7.000,00	0,00	6.800,00	0,00	0,00	0,00	200,00
3.1.90.16.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.1.90.92.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.20.93.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0021

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
3.3.50.41.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.50.43.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	820,00
3.3.90.30.00	12.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3.3.90.32.00	1.500,00	30.050,00	0,00	21.583,50	0,00	9.775,10	21.774,90
3.3.90.35.00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
3.3.90.36.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202,50	1.797,50
3.3.90.39.00	3.200,00	200,00	0,00	1.481,80	0,00	1.914,10	1.485,90
3.3.90.47.00	3.000,00	14.200,00	0,00	9.548,02	0,00	6.819,92	10.380,08
3.3.90.92.00	500,00	0,00	0,00	0,00	251,17	496,87	3,13
4.4.90.52.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL 2.069	66.200,00	44.450,00	18.800,00	52.213,32	251,17	19.788,49	72.061,51
09 03. 08 244 0802 2.070 Funcionamento do Setor do Cadastro Único - Igd							
3.1.90.04.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	14.300,00	0,00	0,00	9.096,00	0,00	904,00	13.396,00
3.3.90.14.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	15.000,00	14.750,00	0,00	22.589,18	514,00	7.588,34	22.161,66
3.3.90.36.00	68.600,00	1.500,00	55.000,00	0,00	0,00	15.000,00	100,00
3.3.90.39.00	3.000,00	4.350,00	0,00	3.615,76	0,00	3.705,58	3.644,42
4.4.90.52.00	3.000,00	30.300,00	0,00	449,00	5.355,00	32.821,00	479,00
TOTAL 2.070	104.900,00	51.900,00	55.000,00	35.749,94	5.869,00	60.018,92	41.781,08
09 03. 08 244 0802 2.071 Manutenção das Atividades na Gestão Descentralizada do Igd-Suas-M							
3.3.90.14.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	9.500,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
3.3.90.39.00	1.000,00	6.300,00	0,00	1.892,00	0,00	5.338,00	1.962,00
4.4.90.52.00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.398,00	2.398,00	602,00
TOTAL 2.071	14.500,00	7.300,00	8.000,00	1.892,00	2.398,00	7.736,00	6.064,00
09 03. 08 361 0271 2.072 Funcionamento assistencial da rede de ensino infantil							
3.1.90.11.00	40.000,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	3.000,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	4.000,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	4.000,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 2.072	51.000,00	0,00	49.700,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
09 03. 08 365 0132 2.073 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI							
3.1.90.04.00	3.000,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	3.000,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0022

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
3.3.90.30.00	31.000,00	107.800,00	15.000,00	123.048,92	0,00	0,00	123.800,00
3.3.90.36.00	55.100,00	0,00	54.900,00	0,00	0,00	0,00	200,00
3.3.90.39.00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
4.4.90.52.00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
TOTAL 2.073	95.600,00	107.800,00	75.700,00	123.048,92	0,00	0,00	127.700,00
TOTAL 0903	720.100,00	448.660,00	433.800,00	405.717,88	33.114,92	276.770,84	458.189,16

1001 Sec. Planej. Administração e Finanças

10 01. 04 122 0037 2.074 Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec.de Planej.Administração e Finança							
3.1.90.03.00	8.000,00	900,00	0,00	0,00	1.356,00	8.814,00	86,00
3.1.90.04.00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
3.1.90.11.00	200.000,00	116.000,00	0,00	6.618,40	18.818,06	314.866,34	1.133,66
3.1.90.13.00	50.000,00	105.100,00	0,00	0,00	0,00	143.809,27	11.290,73
3.1.90.16.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.1.90.92.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.20.93.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	120,00	1.160,00	3.840,00
3.3.90.30.00	31.000,00	40.300,00	44.000,00	44.864,29	0,00	26.306,27	993,73
3.3.90.33.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00	79.000,00	0,00	78.500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	50.000,00	0,00	27.000,00	0,00	700,00	13.568,40	9.431,60
3.3.90.39.00	240.000,00	271.318,00	96.600,00	101.835,77	693,49	376.908,34	37.809,66
3.3.90.47.00	500,00	123.000,00	0,00	15.151,95	108.174,21	123.022,26	477,74
3.3.90.92.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,80	490,20
4.4.90.52.00	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 2.074	677.500,00	656.618,00	248.000,00	168.470,41	129.861,76	1.008.464,68	77.653,32

10 01. 04 122 0041 2.075 Funcionamento do Setor Financeiro da Prefeitura							
3.1.90.11.00	4.000,00	1.700,00	3.000,00	0,00	2.435,83	2.435,83	264,17
3.3.90.14.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.35.00	15.000,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	6.000,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00	4.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	4.650,00	150,00
TOTAL 2.075	33.000,00	2.500,00	23.000,00	0,00	2.435,83	7.085,83	5.414,17

10 01. 08 244 0317 2.076 Funcionamento da Casa do Cidadão							
3.1.90.04.00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
3.1.90.11.00	56.400,00	0,00	0,00	17.102,60	2.945,44	35.842,84	20.557,16
3.3.90.14.00	56.400,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	400,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0023

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
3.3.90.30.00	500,00	1.360,00	0,00	1.454,93	0,00	397,11	1.462,89
3.3.90.36.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00	20.000,00	0,00	0,00	953,94	56,76	17.670,59	2.329,41
3.3.90.92.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	1.500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	500,00
TOTAL 2.076	137.400,00	1.360,00	57.000,00	19.511,47	3.002,20	53.910,54	27.849,46
10 01. 19 571 0056 2.077	Funcionamento da Ilha Digital						
3.1.90.04.00	1.000,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	1.000,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00	1.000,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	1.000,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	1.000,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	1.000,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 2.077	6.500,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
10 01. 19 571 0431 2.078	Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico - Cvt						
3.1.90.04.00	1.000,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	1.000,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	1.000,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	38.300,00	12.800,00	5.000,00	4.775,43	4.365,47	45.304,76	795,24
4.4.90.52.00	3.000,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 2.078	45.300,00	12.800,00	11.600,00	4.775,43	4.365,47	45.304,76	1.195,24
10 01. 28 843 0000 8.001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida do INSS						
3.2.90.21.00	22.000,00	70.000,00	7.000,00	33.734,27	0,00	50.541,90	34.458,10
4.6.90.71.00	812.000,00	0,00	503.456,67	17.144,72	0,00	255.600,89	52.942,44
TOTAL 8.001	834.000,00	70.000,00	510.456,67	50.878,99	0,00	306.142,79	87.400,54
10 01. 28 846 0000 8.002	Pagamentos de Sentenças Judiciais						
3.3.90.91.00	140.000,00	77.100,00	0,00	4.586,59	0,00	209.996,47	7.103,53
TOTAL 8.002	140.000,00	77.100,00	0,00	4.586,59	0,00	209.996,47	7.103,53
10 01. 28 846 0000 8.003	Contribuições para o PASEP						
3.3.90.47.00	200.000,00	0,00	0,00	14.581,36	0,00	138.596,38	61.403,62
TOTAL 8.003	200.000,00	0,00	0,00	14.581,36	0,00	138.596,38	61.403,62
10 01. 99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência						
9.9.99.99.00	221.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.770,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0024

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
TOTAL 9.001	221.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.770,00
TOTAL 1001	2.295.470,00	820.378,00	855.456,67	262.804,25	139.665,26	1.769.501,45	490.889,88
1101 Secretaria da Juventude e da Cultura							
11 01. 04 122 0329 2.079 Funcionamento da Secretaria da Juventude e da Cultura							
3.1.90.04.00	5.000,00	0,00	0,00	2.322,00	56,50	734,50	4.265,50
3.1.90.11.00	44.000,00	0,00	0,00	326,63	2.370,96	42.044,33	1.955,67
3.1.90.13.00	15.100,00	37.500,00	0,00	10.327,54	0,00	41.454,46	11.145,54
3.3.90.14.00	1.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	1.020,00	80,00
3.3.90.30.00	2.000,00	9.730,00	0,00	400,00	5.778,15	11.319,58	410,42
3.3.90.31.00	1.000,00	260,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00	10,00
3.3.90.32.00	1.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	1.004,95	95,05
3.3.90.36.00	56.000,00	0,00	51.900,00	0,00	0,00	1.647,00	2.453,00
3.3.90.39.00	23.000,00	0,00	7.000,00	4.881,93	44,87	9.008,51	6.991,49
4.4.90.52.00	2.000,00	0,00	1.450,00	0,00	0,00	0,00	550,00
TOTAL 2.079	150.100,00	47.690,00	60.350,00	18.258,10	8.250,48	109.483,33	27.956,67
11 01. 04 122 0329 2.097 Funcionamento da Secretaria de Desporto do Município - SEDESP							
3.1.90.04.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00	0,00	106.601,90	0,00	4.751,60	5.725,00	101.448,02	5.153,88
3.1.90.13.00	0,00	6.716,24	0,00	0,00	0,00	0,00	6.716,24
3.3.90.14.00	0,00	1.880,00	0,00	0,00	0,00	1.440,00	440,00
3.3.90.30.00	0,00	2.059,88	0,00	387,63	0,00	1.644,28	415,60
3.3.90.31.00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	1.000,00
3.3.90.32.00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	0,00	42.000,00	32.000,00	0,00	2.928,50	7.071,43	2.928,57
3.3.90.39.00	0,00	14.750,00	0,00	1.225,15	0,00	12.271,85	2.478,15
4.4.90.52.00	0,00	3.000,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 2.097	0,00	186.508,02	34.900,00	6.364,38	8.653,50	124.375,58	27.232,44
11 01. 13 392 0081 1.023 Construção da Biblioteca Pública Municipal							
4.4.90.51.00	20.000,00	0,00	19.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 1.023	20.000,00	0,00	19.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
11 01. 13 392 0306 2.080 Promoção e Apoio aos Festivais de Quadrilhas Juninas							
3.3.90.30.00	5.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.31.00	12.000,00	0,00	11.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.32.00	1.500,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	5.000,00	0,00	3.700,00	0,00	0,00	1.210,00	90,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0025
CONASP

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
3.3.90.39.00	10.000,00	0,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 2.080	33.500,00	0,00	30.900,00	0,00	0,00	1.210,00	1.390,00
11 01. 13 392 0307 2.081	Desenv.Proteção e Promoção do Patrimônio e da Diversidade,Étina,Artíst.e Cultural						
3.1.90.04.00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3.1.90.11.00	66.000,00	0,00	0,00	1.830,63	8.197,15	56.366,52	9.633,48
3.1.90.13.00	13.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TOTAL 2.081	83.000,00	0,00	10.000,00	1.830,63	8.197,15	56.366,52	16.633,48
11 01. 13 392 0307 2.082	Promoção e Apoio a Ações Culturais, Folclóricas e de Inclusão Social Cultura						
3.3.90.36.00	10.000,00	0,00	3.000,00	0,00	350,00	6.192,00	808,00
3.3.90.39.00	75.000,00	0,00	72.424,32	10.225,00	490,00	1.464,70	1.110,98
TOTAL 2.082	85.000,00	0,00	75.424,32	10.225,00	840,00	7.656,70	1.918,98
11 01. 13 392 0536 2.083	Promoção e Realização das Festividades de Emancipação Política do Município						
3.3.90.30.00	14.000,00	0,00	10.900,00	0,00	0,00	3.000,00	100,00
3.3.90.36.00	93.300,00	0,00	88.520,00	0,00	0,00	4.491,10	288,90
3.3.90.39.00	101.000,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	5.840,10	159,90
TOTAL 2.083	208.300,00	0,00	194.420,00	0,00	0,00	13.331,20	548,80
11 01. 27 811 0611 1.025	Construção e Melhoria de Quadras de Esportes e Ginásios Esportivos						
4.4.90.51.00	0,00	30.000,00	29.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.4.90.61.00	0,00	10.000,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 1.025	0,00	40.000,00	39.800,00	0,00	0,00	0,00	200,00
11 01. 27 812 0616 2.098	Funcionamento da Vila Olimpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas						
3.3.90.30.00	0,00	45.390,00	15.015,00	31.128,05	0,00	14.260,55	16.114,45
3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	882,00	118,00
3.3.90.39.00	0,00	4.589,76	0,00	2.210,88	44,68	2.399,22	2.190,54
TOTAL 2.098	0,00	50.979,76	15.015,00	33.338,93	44,68	17.541,77	18.422,99
TOTAL 1101	579.900,00	325.177,78	480.709,32	70.017,04	25.985,81	329.965,10	94.403,36
1201	Procuradoria Geral do Município						
12 01. 03 091 0037 2.084	Funcionamento da Procuradoria Geral do Município						
3.1.90.04.00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	27.000,00	0,00	20.200,00	0,00	0,00	6.800,00	0,00
3.3.90.30.00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0026
CONASP

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
3.3.90.39.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.084	32.500,00	0,00	25.700,00	0,00	0,00	6.800,00	0,00
TOTAL 1201	32.500,00	0,00	25.700,00	0,00	0,00	6.800,00	0,00
1301 Secretaria do Turismo							
13 01. 04 122 0037 2.093 Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento Econômico e Trabalho							
3.1.90.04.00	0,00	5.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	0,00	11.500,00	9.000,00	0,00	2.466,67	2.466,67	33,33
3.1.90.16.00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.1.90.34.00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.14.00	0,00	4.005,00	0,00	0,00	120,00	4.000,00	5,00
3.3.90.30.00	0,00	1.750,00	0,00	1.539,15	0,00	185,30	1.564,70
3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	165,00	835,00
3.3.90.39.00	0,00	11.100,00	10.000,00	10.810,00	0,00	198,00	902,00
4.4.90.52.00	0,00	1.500,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	200,00
TOTAL 2.093	0,00	36.855,00	24.300,00	12.349,15	2.586,67	7.014,97	5.540,03
13 01. 04 122 0329 2.085 Funcionamento da Secretaria de Turismo							
3.1.90.04.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	45.400,00	58.000,00	0,00	646,67	10.620,99	102.502,32	897,68
3.1.90.13.00	11.000,00	12.300,00	4.400,00	4.285,68	0,00	18.861,63	38,37
3.3.90.14.00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520,00	580,00
3.3.90.30.00	1.000,00	300,00	0,00	262,60	0,00	879,75	420,25
3.3.90.36.00	1.000,00	75,00	0,00	0,00	0,00	1.073,10	1,90
3.3.90.39.00	1.000,00	1.770,00	0,00	20,40	0,00	2.745,80	24,20
4.4.90.52.00	1.500,00	0,00	1.475,00	0,00	0,00	0,00	25,00
TOTAL 2.085	63.000,00	72.445,00	5.875,00	5.215,35	10.620,99	126.582,60	2.987,40
13 01. 04 122 0447 2.096 Funcionamento da Secretaria da Pesca e Aquicultura - SPA							
3.1.90.04.00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	821,07	0,00	0,00	178,93	0,00
3.3.90.32.00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.096	0,00	20.000,00	19.821,07	0,00	0,00	178,93	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0027

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
13 01. 22 661 0492 1.026	Implantação do Distrito Industrial						
4.4.90.51.00	0,00	30.000,00	29.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.4.90.61.00	0,00	35.000,00	34.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 1.026	0,00	75.000,00	74.700,00	0,00	0,00	0,00	300,00
13 01. 22 661 0492 2.094	Manutenção e funcionamento do Distrito Industrial de Jaguaribara						
3.1.90.04.00	0,00	3.000,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	0,00	4.000,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	0,00	4.000,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	0,00	4.000,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	1.200,00	0,00	0,00	698,55	101,45
TOTAL 2.094	0,00	17.000,00	15.800,00	0,00	0,00	698,55	501,45
13 01. 22 661 0492 2.095	Apoio e Assistência a Instalação de Industrias em Jaguaribara						
3.3.20.93.00	0,00	3.000,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00	0,00	1.500,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.4.90.61.00	0,00	10.000,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 2.095	0,00	15.500,00	14.200,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
13 01. 23 695 0518 2.086	Promoção e Realização do Fest Peixe em Jaguaribara						
3.3.90.30.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.31.00	5.000,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.32.00	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	1.500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00	2.500,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 2.086	11.500,00	0,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
13 01. 23 695 0536 2.087	Promoção e Apoio às Atividades do Turismo						
3.1.90.04.00	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	4.000,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.31.00	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.32.00	1.500,00	500,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
3.3.90.36.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	2.000,00	57.900,00	0,00	0,00	35.160,00	59.860,00	40,00
TOTAL 2.087	12.500,00	58.400,00	7.700,00	0,00	37.160,00	61.860,00	1.340,00
TOTAL 1301	87.000,00	295.200,00	172.596,07	17.564,50	50.367,66	196.335,05	13.268,88

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0028
CONASP

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
1401	Secretaria de Desporto						
14 01. 04 122.0329 2.088	Funcionamento da Secretaria de Desporto do Município						
3.1.90.04.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	43.000,00	0,00	27.701,90	0,00	0,00	15.298,10	0,00
3.1.90.13.00	10.000,00	0,00	4.888,02	0,00	0,00	5.111,98	0,00
3.3.90.14.00	2.000,00	480,00	2.360,00	0,00	0,00	120,00	0,00
3.3.90.30.00	1.500,00	0,00	1.059,88	0,00	0,00	440,12	0,00
3.3.90.31.00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	9.000,00	0,00	8.963,90	0,00	0,00	36,10	0,00
4.4.90.52.00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.088	120.000,00	480,00	99.473,70	0,00	0,00	21.006,30	0,00
14 01. 27 811.0611 1.024	Construção e Melhoria de Quadras de Esportes e Ginásios Esportivos						
4.4.90.51.00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.024	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 01. 27 812.0616 2.089	Funcionamento da Vila Olimpica Francisco erasmio Bezerra de Freitas						
3.3.90.30.00	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	1.500,00	350,00	1.639,76	0,00	0,00	210,24	0,00
TOTAL 2.089	9.000,00	350,00	9.139,76	0,00	0,00	210,24	0,00
TOTAL 1401	169.000,00	830,00	148.613,46	0,00	0,00	21.216,54	0,00
1601	Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa						
16 01. 04 122.0447 2.090	Funcionamento da Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa						
3.1.90.04.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.090	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0029

Ceará
Governos Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
TOTAL 1601	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	22.708.600,00	10.928.598,24	10.928.598,24	2.624.280,44	1.858.261,00	20.226.764,02	2.481.835,98

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0001
CONASP

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
CONSOLIDADO

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
0101 Câmara Municipal de Jaguaribara					
01 01. 01 031 0001 2.001 Funcionamento do Legislativo Municipal					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	469.254,59	0,00	43.408,37	469.254,59	0,00
3.1.90.13.00	90.812,65	0,00	17.027,03	90.812,65	0,00
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	3.400,00	0,00	3.000,00	3.400,00	0,00
3.3.90.14.00	15.900,00	0,00	800,00	15.900,00	0,00
3.3.90.30.00	14.746,89	0,00	0,00	14.746,89	0,00
3.3.90.33.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	56.600,00	0,00	4.950,00	56.600,00	0,00
3.3.90.36.00	33.289,10	0,00	2.428,70	33.289,10	0,00
3.3.90.39.00	106.863,37	0,00	8.311,08	106.863,37	0,00
3.3.90.47.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	921,41	0,00	0,00	921,41	0,00
3.3.90.93.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	7.754,40	0,00	0,00	7.754,40	0,00
TOTAL 2.001	799.542,41	0,00	79.925,18	799.542,41	0,00
01 01. 01 031 0002 1.001 Ampliação e Reforma da Sede do Poder Legislativo					
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0101	799.542,41	0,00	79.925,18	799.542,41	0,00
0201 Gabinete do Prefeito					
02 01. 03 091 0037 2.091 Funcionamento da Procuradoria Geral do Município - PGM					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	31.960,00	0,00	2.380,00	31.960,00	0,00
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.091	31.960,00	0,00	2.380,00	31.960,00	0,00
02 01. 04 122 0036 2.002 Coordenação e Supervisão do Prefeito Municipal					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	243.731,89	0,00	22.086,81	243.731,89	0,00
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0002

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
CONSOLIDADO

CONASP
MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
3.3.50.41.00	14.040,00	0,00	1.800,00	14.040,00	0,00
3.3.50.43.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00
3.3.90.30.00	9.369,62	0,00	2.254,72	9.369,62	0,00
3.3.90.33.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	2.641,90	0,00	1.116,90	2.641,90	0,00
3.3.90.39.00	37.188,46	0,00	13.742,98	36.888,46	300,00
3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00
TOTAL 2.002	317.971,87	0,00	41.001,41	317.671,87	300,00
02 01. 04 122 0037 2.003 Manutenção do Fórum de Jaguaribara					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	37.199,68	0,00	6.893,08	37.199,68	0,00
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	1.600,00	0,00	800,00	1.600,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	383,15	0,00	76,63	383,15	0,00
TOTAL 2.003	39.182,83	0,00	7.769,71	39.182,83	0,00
02 01. 04 122 0037 2.004 Funcionamento da Junta do Serviço Militar - Jsm					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	8.928,88	0,00	1.312,68	8.928,88	0,00
3.3.90.14.00	520,00	0,00	40,00	520,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.004	9.448,88	0,00	1.352,68	9.448,88	0,00
02 01. 04 122 0066 2.005 Funcionamento e Manutenção do Auditório - Show Room do Município					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	1.130,73	0,00	80,80	1.130,73	0,00
3.3.90.36.00	754,00	0,00	0,00	754,00	0,00
3.3.90.39.00	1.430,81	0,00	126,39	1.430,81	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.005	3.315,54	0,00	207,19	3.315,54	0,00

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0003
CONASP

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
CONSOLIDADO

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
02 01. 04 124 0042 2.092	Funcionamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	51.512,78	0,00	6.352,78	51.512,78	0,00
3.3.90.14.00	120,00	0,00	120,00	120,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.092	51.632,78	0,00	6.472,78	51.632,78	0,00
02 01. 04 131 0082 2.006	Divulgação e Promoção do Município de Jaguaribara				
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0201	453.511,90	0,00	59.183,77	453.211,90	300,00
0301	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo				
03 01. 08 244 0337 1.002	Construção e Ampliação de Jazigos				
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	59.099,02	0,00	0,00	59.099,02	0,00
TOTAL 1.002	59.099,02	0,00	0,00	59.099,02	0,00
03 01. 15 122 0329 2.007	Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo				
3.1.90.04.00	9.556,29	0,00	2.098,29	9.556,29	0,00
3.1.90.11.00	104.605,10	0,00	16.469,10	104.605,10	0,00
3.1.90.13.00	34.937,25	0,00	0,00	34.937,25	0,00
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	320,00	0,00	0,00	320,00	0,00
3.3.90.30.00	45.846,53	0,00	8.597,02	45.846,53	0,00
3.3.90.33.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	15.334,00	0,00	3.300,00	15.334,00	0,00
3.3.90.39.00	50.186,19	0,00	2.467,10	34.640,19	15.546,00
3.3.90.47.00	3.515,66	0,00	0,00	3.515,66	0,00
3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	139,00	0,00	139,00	139,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0004
CONASP

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
CONSOLIDADO

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
TOTAL 2.007	264.440,02	0,00	33.070,51	248.894,02	15.546,00
03 01. 15 451 0038 1.003 Construção dos Portais de Entrada da Cidade de Jaguaribara 4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 01. 15 451 0332 1.004 Construção, Abertura e Ampliação de Avenidas e Ruas na Zona Urbana e Rural 4.4.90.51.00 4.4.90.61.00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TOTAL 1.004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 01. 15 451 0332 2.008 Conservação de Praças, Vias e Logradouros públicos 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.16.00 3.1.90.92.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.92.00 4.4.90.52.00	678,00 52.787,19 0,00 0,00 0,00 525,00 26.015,63 117.882,48 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 6.267,09 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.091,68 0,00 0,00	678,00 52.787,19 0,00 0,00 0,00 525,00 26.015,63 5.153,88 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 112.728,60 0,00 0,00
TOTAL 2.008	197.888,30	0,00	7.358,77	85.159,70	112.728,60
03 01. 15 451 0338 2.009 Iluminação de Vias e Logradouros Públicos 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.92.00 4.4.90.52.00	24.860,00 0,00 159.256,04 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 17.005,84 0,00 0,00	24.860,00 0,00 159.256,04 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
TOTAL 2.009	184.116,04	0,00	17.005,84	184.116,04	0,00
03 01. 15 451 0342 1.005 Construção, Recuperação e Ampliação de Praças, Parques e Jardins 4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 01. 15 452 0336 2.010 Limpeza de Vias e Logradouros Públicos 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	0,00 0,00 479.377,64	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 59.844,41	0,00 0,00 419.533,23	0,00 0,00 59.844,41

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0005
CONASP

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
CONSOLIDADO

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.010	479.377,64	0,00	59.844,41	419.533,23	59.844,41
03 01. 15 452 0337 2.011	Funcionamento da Rede de Cemitérios Públicos				
3.1.90.04.00	5.141,50	0,00	1.073,50	5.141,50	0,00
3.1.90.11.00	10.816,61	0,00	2.660,61	10.816,61	0,00
3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	193,80	0,00	0,00	193,80	0,00
3.3.90.36.00	8.550,00	0,00	0,00	8.550,00	0,00
3.3.90.39.00	142,70	0,00	43,35	142,70	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.011	24.844,61	0,00	3.777,46	24.844,61	0,00
03 01. 15 813 0621 1.006	Construção de Áreas de Lazer				
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 01. 16 482 0355 1.007	Implantação de Habitações Populares na Zona Urbana				
4.4.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 01. 17 512 0336 2.012	Funcionamento do Aterro Sanitário				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 01. 17 512 0376 1.008	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água				
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 01. 17 512 0376 2.013	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'Água				
3.3.90.30.00	1.008,70	0,00	0,00	1.008,70	0,00
3.3.90.36.00	4.280,00	0,00	3.800,00	4.280,00	0,00
3.3.90.39.00	38.819,42	0,00	6.618,85	38.819,42	0,00
3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0006
CONASP

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
CONSOLIDADO

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
4.4.90.52.00	6.130,00	0,00	0,00	6.130,00	0,00
TOTAL 2.013	50.238,12	0,00	10.418,85	50.238,12	0,00
03 01. 17 512 0378 1.009 Ampliação e Construção do Sistema da Rede de Esgoto Urbano					
4.4.90.51.00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
TOTAL 1.009	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
03 01. 18 541 0390 2.014 Rateio pela participação em consórcio público					
3.3.71.70.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 01. 20 605 0470 1.010 Ampliação e Reforma do Matadouro Público					
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 01. 24 722 0552 2.015 Funcionamento de Torres Repetidoras de Sinais de Tv					
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	726,64	0,00	13,96	726,64	0,00
TOTAL 2.015	726,64	0,00	13,96	726,64	0,00
03 01. 26 782 0347 2.016 Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal					
3.3.90.30.00	385,10	0,00	156,75	385,10	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	2.312,00	0,00	180,54	2.312,00	0,00
3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.016	2.697,10	0,00	337,29	2.697,10	0,00
03 01. 26 782 0586 2.017 Funcionamento do Sistema Rodoviário Municipal					
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0301	1.267.927,49	0,00	131.827,09	1.079.808,48	188.119,01
0401 Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.					
04 01. 04 127 0491 2.018 Apoio a Implantação e Estratégia no Desenvolv. Sustentável dos Territórios					
3.3.50.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0007
CONASP

Ceará
Governou Municipal de Jaguaribara
CONSOLIDADO

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 17 542 0336 2.019 Programa de Apoio a Reciclagem e Reaprov.dos Resíduos Sólidos Urbanos					
3.3.50.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 18 541 0391 2.020 Funcionamento dos Programas de Apoio as Políticas de Proteção ao Meio Ambiente					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 20 122 0329 2.021 Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec.Agricultura,Meio Amb.e Rec.Hidric					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	66.572,17	0,00	6.505,17	66.572,17	0,00
3.1.90.13.00	25.177,67	0,00	0,00	25.177,67	0,00
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00
3.3.90.30.00	2.319,39	0,00	419,35	2.319,39	0,00
3.3.90.33.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	1.008,00	0,00	0,00	1.008,00	0,00
3.3.90.39.00	23.097,30	0,00	0,00	23.097,30	0,00
3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.021	118.574,53	0,00	6.924,52	118.574,53	0,00
04 01. 20 544 0411 2.022 Manutenção e Apoio as Políticas de Recursos Hidricos no Município					
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0008
CONASP

Ceará
Governio Municipal de Jaguaribara
CONSOLIDADO

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
04 01. 20 605 0447 2.023	Funcionamento das Unidades Produtivas de abate e Processamento de Tilápias				
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 20 605 0470 2.024	Funcionamento e Manutenção do sistema de abastecimento				
3.1.90.04.00	14.948,64	0,00	4.911,62	14.948,64	0,00
3.1.90.11.00	33.122,80	0,00	4.844,80	33.122,80	0,00
3.3.90.30.00	783,85	0,00	189,50	783,85	0,00
3.3.90.36.00	3.258,72	0,00	1.902,72	3.258,72	0,00
3.3.90.39.00	38.404,48	0,00	753,55	38.404,48	0,00
3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.024	90.518,49	0,00	12.602,19	90.518,49	0,00
04 01. 20 606 0441 2.025	Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuarista				
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	3.950,00	0,00	3.950,00	3.950,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.025	3.950,00	0,00	3.950,00	3.950,00	0,00
04 01. 20 607 0477 1.011	Ampliação dos Recursos Hídricos no Município				
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 20 608 0436 2.026	Distribuição de sementes e mudas ao Pequeno Agricultor				
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 20 608 0447 1.012	Ampliação de Uma Unidade Produtiva de Abate e Processamento de Tilápia				
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 20 608 0447 2.027	Manutenção e Apoio das Ativid.Pesqueiras no Município				
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0009
CONASP

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
CONSOLIDADO

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 25 752 0565 1.013 Ampliação da Rede de Energia Rural					
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 26 784 0597 2.028 Manutenção dos Transportes Fluviais do Município					
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0401	213.043,02	0,00	23.476,71	213.043,02	0,00
0501 Sec. do Desenv. Econômico e Trabalho					
05 01. 04 122 0037 2.029 Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento econômico e Trabalho					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.34.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 01. 22 661 0492 1.014 Implantação e Manutenção do Distrito Industrial de Jaguaribara					
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 01. 22 661 0492 2.030 Apoio e Assistência a Instalação de Industrias em Jaguaribara					
3.3.20.93.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0010
CONASP

Ceará
Governio Municipal de Jaguaribara
CONSOLIDADO

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701 Secretaria de Saúde					
07 01. 10 122 0329 2.031 Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	83.475,30	0,00	15.849,85	83.475,30	0,00
3.1.90.13.00	319.456,18	0,00	0,00	319.456,18	0,00
3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	4.340,00	0,00	0,00	4.340,00	0,00
3.3.90.30.00	4.583,90	0,00	199,50	4.583,90	0,00
3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	16.984,80	0,00	888,00	16.984,80	0,00
3.3.90.39.00	177.904,51	0,00	43.231,39	174.104,51	3.800,00
3.3.90.92.00	606,15	0,00	0,00	606,15	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.031	607.350,84	0,00	60.168,74	603.550,84	3.800,00
TOTAL 0701	607.350,84	0,00	60.168,74	603.550,84	3.800,00
0702 Fundo Municipal de Saúde					
07 02. 10 271 0171 2.032 Manutenção do programa Nacional de Melhoria do Acesso da Atenção Básica-PMAQ					
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 02. 10 301 0126 2.033 Funcionamento do Programa Olhar Brasil					
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0011

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
CONSOLIDADO

CONASP
MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
TOTAL 2.033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 02. 10 301 0171 1.015	Construção e Ampliação da Rede de Unidades de Saúde				
4.4.90.51.00	621.094,74	0,00	0,00	0,00	621.094,74
4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.015	621.094,74	0,00	0,00	0,00	621.094,74
07 02. 10 301 0171 2.034	Funcionamento da Rede de Unidades de Saúde				
3.1.90.04.00	1.018.477,22	0,00	145.537,55	1.018.477,22	0,00
3.1.90.11.00	981.668,72	0,00	145.450,12	981.668,72	0,00
3.1.90.13.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.93.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	21.670,00	0,00	760,00	21.670,00	0,00
3.3.90.30.00	473.642,12	0,00	206.244,52	458.929,03	14.713,09
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	35.569,15	0,00	2.940,00	35.569,15	0,00
3.3.90.39.00	278.747,65	0,00	58.787,67	242.760,26	35.987,39
3.3.90.47.00	56.835,54	0,00	0,00	56.835,54	0,00
3.3.90.92.00	471,57	0,00	0,00	471,57	0,00
4.4.90.52.00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
TOTAL 2.034	2.878.081,97	0,00	559.719,86	2.827.381,49	50.700,48
07 02. 10 301 0171 2.035	Funcionamento do Programa Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	3.192,00	0,00	1.272,00	3.192,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.035	3.192,00	0,00	1.272,00	3.192,00	0,00
07 02. 10 301 0171 2.100	Implantação e Funcionamento do Nasf				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0012
CONASP

Ceará
Governou Municipal de Jaguaribara
CONSOLIDADO

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
TOTAL 2.100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 02. 10 301 0181 2.036 Ações Básicas de Assistência Farmacêutica					
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 02. 10 301 0186 2.037 Funcionamento do Programa de Vigilância Sanitária - Pvs					
3.1.90.04.00	9.695,40	0,00	1.559,40	9.695,40	0,00
3.1.90.11.00	89.354,87	0,00	13.173,12	89.354,87	0,00
3.3.90.14.00	1.360,00	0,00	0,00	1.360,00	0,00
3.3.90.30.00	369,42	0,00	369,42	369,42	0,00
3.3.90.36.00	6.210,00	0,00	200,00	6.210,00	0,00
3.3.90.39.00	810,61	0,00	27,18	810,61	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.037	107.800,30	0,00	15.329,12	107.800,30	0,00
07 02. 10 301 0188 2.038 Funcionamento do Programa Saúde da Família - P.S.F.					
3.1.90.04.00	191.159,96	0,00	22.267,39	191.159,96	0,00
3.1.90.11.00	651.716,76	0,00	91.776,86	651.716,76	0,00
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	2.340,00	0,00	0,00	2.340,00	0,00
3.3.90.30.00	133.385,73	0,00	45.215,69	133.385,73	0,00
3.3.90.36.00	10.467,00	0,00	4.430,00	10.467,00	0,00
3.3.90.39.00	17.650,92	0,00	296,40	17.650,92	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.038	1.006.720,37	0,00	163.986,34	1.006.720,37	0,00
07 02. 10 301 0188 2.039 Funcionamento do Programa de Saúde Bucal - Sb					
3.1.90.04.00	14.945,36	0,00	729,42	14.945,36	0,00
3.1.90.11.00	115.847,26	0,00	17.606,14	115.847,26	0,00
3.3.90.14.00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00
3.3.90.30.00	52.278,00	0,00	12.259,78	52.278,00	0,00
3.3.90.36.00	265,00	0,00	0,00	265,00	0,00
3.3.90.39.00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.039	185.935,62	0,00	30.595,34	185.935,62	0,00
07 02. 10 301 0189 2.040 Funcionamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - Acs					
3.1.90.04.00	17.663,04	0,00	5.459,04	17.663,04	0,00

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0013

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
CONSOLIDADO

CONASP
MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
3.1.90.11.00	63.759,68	0,00	9.562,08	63.759,68	0,00
3.3.50.41.00	199.122,40	0,00	38.950,00	199.122,40	0,00
3.3.90.14.00	520,00	0,00	0,00	520,00	0,00
3.3.90.30.00	2.638,99	0,00	513,04	2.638,99	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.040	283.704,11	0,00	54.484,16	283.704,11	0,00
07 02. 10 302 0024 2.099 Implantação e Operacionalização do Consórcio Público de Saúde - CPSMLN					
3.3.71.70.00	54.069,99	0,00	12.477,69	54.069,99	0,00
TOTAL 2.099	54.069,99	0,00	12.477,69	54.069,99	0,00
07 02. 10 302 0163 2.041 Programa de Apoio no Tratamento de Dependências de Drogas					
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 02. 10 302 0176 2.042 Funcionamento da Casa de Apoio de Fortaleza					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	4.333,33	0,00	1.133,33	4.333,33	0,00
3.1.90.13.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	29.980,95	0,00	13.498,18	29.062,95	918,00
3.3.90.36.00	29.773,02	0,00	0,00	29.773,02	0,00
3.3.90.39.00	117.042,42	0,00	23.718,81	92.433,76	24.608,66
3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.042	181.129,72	0,00	38.350,32	155.603,06	25.526,66
TOTAL 0702	5.321.728,82	0,00	876.214,83	4.624.406,94	697.321,88
0801 Secretaria da Educação Básica - Seduc					
08 01. 12 122 0291 2.043 Coordenação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação Básica - Seduc					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	18.938,85	0,00	0,00	18.938,85	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0014

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
CONSOLIDADO

CONASP
MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.93.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	6.400,00	0,00	540,00	6.400,00	0,00
3.3.90.30.00	62.805,71	0,00	19.375,08	62.805,71	0,00
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	84.677,19	0,00	15.160,00	84.677,19	0,00
3.3.90.39.00	224.617,47	0,00	29.141,17	220.017,47	4.600,00
3.3.90.47.00	15.071,45	0,00	0,00	15.071,45	0,00
3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.043	412.510,67	0,00	64.216,25	407.910,67	4.600,00
TOTAL 0801	412.510,67	0,00	64.216,25	407.910,67	4.600,00
0802 Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB					
08 02. 12 361 0038 1.016 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - FUNDEB					
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 02. 12 361 0231 2.044 Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valoriz.dos Profissionais-FUNDEB 40%					
3.1.90.04.00	214.478,33	0,00	34.133,95	214.478,33	0,00
3.1.90.11.00	1.352.492,49	0,00	199.681,55	1.352.492,49	0,00
3.1.90.13.00	285.820,26	0,00	0,00	285.820,26	0,00
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	100.840,95	0,00	0,00	100.840,95	0,00
3.3.90.39.00	288.734,75	0,00	85.999,10	288.734,75	0,00
3.3.90.47.00	66.329,57	0,00	0,00	66.329,57	0,00
3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.044	2.308.696,35	0,00	319.814,60	2.308.696,35	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0015

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
CONSOLIDADO

CONASP
MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
08 02. 12 361 0231 2.045	Funcionamento da Rede de Ensino Integral do Município - FUNDEB 40%				
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	96,20	0,00	0,00	96,20	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.045	96,20	0,00	0,00	96,20	0,00
08 02. 12 361 0231 2.046	Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valoriz. dos Profissionais-FUNDEB 60%				
3.1.90.04.00	275.036,18	0,00	36.518,36	275.036,18	0,00
3.1.90.11.00	2.937.770,54	0,00	437.885,41	2.937.770,54	0,00
3.1.90.13.00	547.847,01	0,00	0,00	547.847,01	0,00
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.046	3.760.653,73	0,00	474.403,77	3.760.653,73	0,00
08 02. 12 361 0231 2.047	Funcionamento da Rede de Ensino Integral do Município - FUNDEB 60%				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.047	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 02. 12 365 0271 1.017	Construção e Ampliação de Creches-FUNDEB				
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 02. 12 365 0271 1.018	Construção e Ampliação de Creches				
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 02. 12 365 0271 2.048	Funcionamento da Rede de Creches Municipais - FUNDEB 60%				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	613.605,40	0,00	90.329,37	613.605,40	0,00
TOTAL 2.048	613.605,40	0,00	90.329,37	613.605,40	0,00
TOTAL 0802	6.683.051,68	0,00	884.547,74	6.683.051,68	0,00
0803	Fundo Municipal de Educação-F.M.E.				
08 03. 12 361 0038 1.019	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - F.M.E.				
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0016
CONASP

Ceará
Governou Municipal de Jaguaribara
CONSOLIDADO

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 03. 12 361 0220 2.049 Programa Nacional de Alimentação Escolar -Pnaefn/Pnae-Fundamental					
3.3.90.30.00	140.032,81	0,00	21.862,07	140.032,81	0,00
TOTAL 2.049	140.032,81	0,00	21.862,07	140.032,81	0,00
08 03. 12 361 0231 2.050 Programa Brasil Alfabetizado					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	18.788,20	0,00	18.788,20	18.788,20	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	21.554,81	0,00	21.554,81	21.554,81	0,00
TOTAL 2.050	40.343,01	0,00	40.343,01	40.343,01	0,00
08 03. 12 361 0231 2.051 Func.da Rede de Ensino em Tempo Integral do Municipio					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	48.733,18	0,00	6.938,52	48.733,18	0,00
3.3.90.36.00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00
3.3.90.39.00	6.208,75	0,00	648,51	6.208,75	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.051	55.541,93	0,00	7.587,03	55.541,93	0,00
08 03. 12 361 0231 2.052 Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental - F.M.E.					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	420,00	0,00	0,00	420,00	0,00
3.3.90.30.00	129.382,45	0,00	24.718,07	129.382,45	0,00
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	18.566,60	0,00	800,00	18.566,60	0,00
3.3.90.39.00	74.725,70	6.192,00	11.848,88	74.725,70	0,00
3.3.90.47.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	4.301,83	0,00	0,00	4.301,83	0,00
4.4.90.52.00	499.712,00	0,00	0,00	242.787,00	256.925,00
TOTAL 2.052	727.108,58	6.192,00	37.366,95	470.183,58	256.925,00
08 03. 12 361 0238 2.053 Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Ensino Fundamental					
3.3.90.36.00	360,00	0,00	0,00	360,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0017
CONASP

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
CONSOLIDADO

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
3.3.90.39.00	279.717,87	0,00	45.900,96	279.717,87	0,00
TOTAL 2.053	280.077,87	0,00	45.900,96	280.077,87	0,00
08 03. 12 362 0246 2.054	Programa Nacional de Apoio ao Transporte escolar - PNATE - Ensino Médio				
3.3.90.36.00	723,60	0,00	0,00	723,60	0,00
3.3.90.39.00	164.244,50	0,00	37.629,60	164.244,50	0,00
TOTAL 2.054	164.968,10	0,00	37.629,60	164.968,10	0,00
08 03. 12 364 0267 2.055	Transporte de Estudantes Universitários - Fme				
3.3.90.36.00	36.497,25	0,00	0,00	36.497,25	0,00
3.3.90.39.00	112.384,22	0,00	27.460,40	112.384,22	0,00
TOTAL 2.055	148.881,47	0,00	27.460,40	148.881,47	0,00
08 03. 12 365 0220 2.056	Programa Nacional de Alimentação Escolar -Pnaep/Pré-Escola Normal				
3.3.90.30.00	22.066,44	0,00	3.284,47	22.066,44	0,00
TOTAL 2.056	22.066,44	0,00	3.284,47	22.066,44	0,00
08 03. 12 365 0271 1.020	Construção e Ampliação de Creches-F.M.E.				
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 03. 12 365 0271 2.057	Funcionamento da Rede de Creches Municipais - Fme				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	3.217,50	0,00	0,00	3.217,50	0,00
3.3.90.36.00	1.606,00	0,00	0,00	1.606,00	0,00
3.3.90.39.00	30.559,12	1.500,00	7.810,95	30.559,12	0,00
3.3.90.92.00	551,63	0,00	0,00	551,63	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.057	35.934,25	1.500,00	7.810,95	35.934,25	0,00
08 03. 12 365 0271 2.058	Funcionamento da Unidade Escolar Abc - Fme				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	105,00	0,00	105,00	105,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0018
CONASP

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
CONSOLIDADO

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
3.3.90.39.00	1.211,51	0,00	0,00	1.211,51	0,00
3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.058	1.316,51	0,00	105,00	1.316,51	0,00
08 03. 12 365 0275 2.059 Programa Nacional de Alimentação de Creches - Pnaecn/Creche Normal					
3.3.90.30.00	15.037,72	0,00	2.305,48	15.037,72	0,00
TOTAL 2.059	15.037,72	0,00	2.305,48	15.037,72	0,00
08 03. 12 366 0281 2.060 Funcionamento do Programa de Educação de jovens e Adultos - EJA / Fme					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 03. 12 366 0281 2.061 Programa Nacional de Alimentação do Pnae -Eja-Normal					
3.3.90.30.00	10.509,79	0,00	1.448,23	10.509,79	0,00
TOTAL 2.061	10.509,79	0,00	1.448,23	10.509,79	0,00
TOTAL 0803	1.641.818,48	7.692,00	233.104,15	1.384.893,48	256.925,00

0901 Secretaria da Assistência Social - Sas

09 01. 08 122 0329 2.062 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social-Sas					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	119.271,33	0,00	15.318,21	119.271,33	0,00
3.1.90.13.00	47.061,35	0,00	0,00	47.061,35	0,00
3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.93.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	8.100,00	0,00	120,00	8.100,00	0,00
3.3.90.30.00	2.148,70	0,00	648,05	2.148,70	0,00
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	4.080,00	0,00	360,00	4.080,00	0,00
3.3.90.39.00	44.290,99	0,00	5.394,93	42.440,99	1.850,00

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0019

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
CONSOLIDADO

CONASP
MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
3.3.90.92.00	737,36	0,00	458,47	737,36	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.062	225.689,73	0,00	22.299,66	223.839,73	1.850,00
TOTAL 0901	225.689,73	0,00	22.299,66	223.839,73	1.850,00
0902 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente					
09 02. 08 243 0131 2.063 Funcionamento do Fundo Mun. dos Direitos fund. da Criança e do Adolescente					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.063	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0902	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0903 Fundo Municipal de Assistência Social					
09 03. 08 241 0121 2.064 Prog. de Proteção Social Básica ao Idoso pse- API					
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	350,00	0,00	0,00	350,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.064	350,00	0,00	0,00	350,00	0,00
09 03. 08 242 0126 2.065 Atenção às Pessoas Portadoras de Deficiências - Ppd					
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.065	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 03. 08 243 0131 2.066 Funcionamento do Conselho Tutelar dos Dir. Fundam. da Criança e do Adolescente					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0020
CONASP

Ceará
Governou Municipal de Jaguaribara
CONSOLIDADO

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
3.1.90.11.00	45.536,96	0,00	6.890,96	45.536,96	0,00
3.1.90.13.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.066	45.736,96	0,00	6.890,96	45.736,96	0,00
09 03. 08 243 0131 2.067 Apoio ao Programa Pró-Jovem Adolescente					
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.067	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 03. 08 244 0004 2.068 Desenv. das Ativ.do Centro de Referencia da Assistência Social- Cras / PAIF					
3.1.90.04.00	10.129,06	0,00	1.879,16	10.129,06	0,00
3.1.90.11.00	53.533,43	0,00	11.343,66	53.533,43	0,00
3.3.90.30.00	54.521,56	0,00	45.012,58	54.521,56	0,00
3.3.90.36.00	10.836,99	0,00	1.764,99	10.836,99	0,00
3.3.90.39.00	14.119,43	0,00	2.427,61	14.119,43	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.068	143.140,47	0,00	62.428,00	143.140,47	0,00
09 03. 08 244 0015 1.021 Implantação e Manutenção de Telecentros Comunitários - Inclusão Digital					
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 03. 08 244 0137 1.022 Construção D Centro de Referência da Assistência Social - Cras					
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 03. 08 244 0137 2.069 Funcionamento do Setor de Assistência Social					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00
3.1.90.13.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.93.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0021
CONASP

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
CONSOLIDADO

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
3.3.50.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	180,00	0,00	0,00	180,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	9.775,10	0,00	0,00	9.775,10	0,00
3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	202,50	0,00	0,00	202,50	0,00
3.3.90.39.00	1.914,10	0,00	298,50	1.914,10	0,00
3.3.90.47.00	6.819,92	0,00	0,00	6.819,92	0,00
3.3.90.92.00	496,87	0,00	251,17	496,87	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.069	19.788,49	0,00	549,67	19.788,49	0,00
09 03. 08 244 0802 2.070 Funcionamento do Setor do Cadastro Único - Igd					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	904,00	0,00	0,00	904,00	0,00
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	7.588,34	0,00	4.285,13	7.588,34	0,00
3.3.90.36.00	15.000,00	0,00	3.000,00	15.000,00	0,00
3.3.90.39.00	3.705,58	0,00	0,00	3.705,58	0,00
4.4.90.52.00	32.821,00	0,00	4.906,00	32.821,00	0,00
TOTAL 2.070	60.018,92	0,00	12.191,13	60.018,92	0,00
09 03. 08 244 0802 2.071 Manutenção das Atividades na Gestão Descentralizada do Igd-Suas-M					
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	5.338,00	0,00	0,00	5.338,00	0,00
4.4.90.52.00	2.398,00	0,00	2.398,00	2.398,00	0,00
TOTAL 2.071	7.736,00	0,00	2.398,00	7.736,00	0,00
09 03. 08 361 0271 2.072 Funcionamento assistencial da rede de ensino infantil					
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 03. 08 365 0132 2.073 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0022
CONASP

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
CONSOLIDADO

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0903	276.770,84	0,00	84.457,76	276.770,84	0,00
1001 Sec. Planej. Administração e Finanças					
10 01. 04 122 0037 2.074 Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec.de Planej.Administração e Finança					
3.1.90.03.00	8.814,00	0,00	1.356,00	8.814,00	0,00
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	314.866,34	0,00	45.847,86	314.866,34	0,00
3.1.90.13.00	143.809,27	0,00	0,00	143.809,27	0,00
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.93.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	1.160,00	0,00	120,00	1.160,00	0,00
3.3.90.30.00	26.306,27	0,00	8.763,35	26.306,27	0,00
3.3.90.33.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	13.568,40	0,00	1.450,00	13.568,40	0,00
3.3.90.39.00	376.908,34	34,88	53.331,94	337.058,34	39.850,00
3.3.90.47.00	123.022,26	0,00	108.174,21	123.022,26	0,00
3.3.90.92.00	9,80	0,00	0,00	9,80	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.074	1.008.464,68	34,88	219.043,36	968.614,68	39.850,00
10 01. 04 122-0041 2.075 Funcionamento do Setor Financeiro da Prefeitura					
3.1.90.11.00	2.435,83	0,00	2.435,83	2.435,83	0,00
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	4.650,00	0,00	0,00	4.650,00	0,00
TOTAL 2.075	7.085,83	0,00	2.435,83	7.085,83	0,00
10 01. 08 244 0317 2.076 Funcionamento da Casa do Cidadão					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	35.842,84	0,00	5.860,84	35.842,84	0,00
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0023
CONASP

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
CONSOLIDADO

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
3.3.90.30.00	397,11	0,00	0,00	397,11	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	17.670,59	0,00	1.414,95	17.670,59	0,00
3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.076	53.910,54	0,00	7.275,79	53.910,54	0,00
10 01. 19 571 0056 2.077 Funcionamento da Ilha Digital					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 01. 19 571 0431 2.078 Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico - Cvt					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	45.304,76	0,00	4.365,47	45.304,76	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.078	45.304,76	0,00	4.365,47	45.304,76	0,00
10 01. 28 843 0000 8.001 Juros, Amortização e Encargos da Dívida do INSS					
3.2.90.21.00	50.541,90	0,00	0,00	50.541,90	0,00
4.6.90.71.00	255.600,89	0,00	7.284,77	255.600,89	0,00
TOTAL 8.001	306.142,79	0,00	7.284,77	306.142,79	0,00
10 01. 28 846 0000 8.002 Pagamentos de Sentenças Judiciais					
3.3.90.91.00	209.996,47	0,00	22.303,77	209.996,47	0,00
TOTAL 8.002	209.996,47	0,00	22.303,77	209.996,47	0,00
10 01. 28 846 0000 8.003 Contribuições para o PASEP					
3.3.90.47.00	138.596,38	0,00	11.993,31	138.596,38	0,00
TOTAL 8.003	138.596,38	0,00	11.993,31	138.596,38	0,00
10 01. 99 999 0999 9.001 Reserva de Contingência					
9.9.99.99.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0024
CONASP

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
CONSOLIDADO

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
TOTAL 9.001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1001	1.769.501,45	34,88	274.702,30	1.729.651,45	39.850,00
1101 Secretaria da Juventude e da Cultura					
11 01. 04 122 0329 2.079 Funcionamento da Secretaria da Juventude e da Cultura					
3.1.90.04.00	734,50	0,00	56,50	734,50	0,00
3.1.90.11.00	42.044,33	0,00	4.426,96	42.044,33	0,00
3.1.90.13.00	41.454,46	0,00	0,00	41.454,46	0,00
3.3.90.14.00	1.020,00	0,00	0,00	1.020,00	0,00
3.3.90.30.00	11.319,58	0,00	5.378,15	11.319,58	0,00
3.3.90.31.00	1.250,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00
3.3.90.32.00	1.004,95	0,00	0,00	1.004,95	0,00
3.3.90.36.00	1.647,00	0,00	700,00	1.647,00	0,00
3.3.90.39.00	9.008,51	0,00	126,50	9.008,51	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.079	109.483,33	0,00	10.688,11	109.483,33	0,00
11 01. 04 122 0329 2.097 Funcionamento da Secretaria de Desporto do Município - SEDESP					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	101.448,02	0,00	13.010,20	101.448,02	0,00
3.1.90.13.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	1.440,00	0,00	0,00	1.440,00	0,00
3.3.90.30.00	1.644,28	0,00	627,00	1.644,28	0,00
3.3.90.31.00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	7.071,43	0,00	3.224,15	7.071,43	0,00
3.3.90.39.00	12.271,85	0,00	117,30	12.271,85	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.097	124.375,58	0,00	16.978,65	124.375,58	0,00
11 01. 13 392 0081 1.023 Construção da Biblioteca Pública Municipal					
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 01. 13 392 0306 2.080 Promoção e Apoio aos Festivais de Quadrilhas Juninas					
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	1.210,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0025
CONASP

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
CONSOLIDADO

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.080	1.210,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00
11 01. 13 392 0307 2.081	Desenv.Proteção e Promoção do Patrimônio e da Diversidade,Étina,Artíst.e Cultural				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	56.366,52	0,00	8.197,15	56.366,52	0,00
3.1.90.13.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.081	56.366,52	0,00	8.197,15	56.366,52	0,00
11 01. 13 392 0307 2.082	Promoção e Apoio a Ações Culturais, Folclóricas e de Inclusão Social Cultura				
3.3.90.36.00	6.192,00	0,00	1.100,00	6.192,00	0,00
3.3.90.39.00	1.464,70	0,00	490,00	1.464,70	0,00
TOTAL 2.082	7.656,70	0,00	1.590,00	7.656,70	0,00
11 01. 13 392 0536 2.083	Promoção e Realização das Festividades de Emancipação Política do Município				
3.3.90.30.00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
3.3.90.36.00	4.491,10	0,00	0,00	4.491,10	0,00
3.3.90.39.00	5.840,10	0,00	0,00	5.840,10	0,00
TOTAL 2.083	13.331,20	0,00	0,00	13.331,20	0,00
11 01. 27 811 0611 1.025	Construção e Melhoria de Quadras de Esportes e Ginásios Esportivos				
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 01. 27 812 0616 2.098	Funcionamento da Vila Olimpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas				
3.3.90.30.00	14.260,55	0,00	669,20	14.260,55	0,00
3.3.90.36.00	882,00	0,00	0,00	882,00	0,00
3.3.90.39.00	2.399,22	0,00	359,11	2.399,22	0,00
TOTAL 2.098	17.541,77	0,00	1.028,31	17.541,77	0,00
TOTAL 1101	329.965,10	0,00	38.482,22	329.965,10	0,00
1201	Procuradoria Geral do Município				
12 01. 03 091 0037 2.084	Funcionamento da Procuradoria Geral do Município				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	6.800,00	0,00	0,00	6.800,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES,
PREFEITO MUNICIPAL

DÊMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0026
CONASP

Ceará
Governou Municipal de Jaguaribara
CONSOLIDADO

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.084	6.800,00	0,00	0,00	6.800,00	0,00
TOTAL 1201	6.800,00	0,00	0,00	6.800,00	0,00
1301 Secretaria do Turismo					
13 01. 04 122 0037 2.093 Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento Econômico e Trabalho					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	2.466,67	0,00	2.466,67	2.466,67	0,00
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.34.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	4.000,00	0,00	120,00	4.000,00	0,00
3.3.90.30.00	185,30	0,00	0,00	185,30	0,00
3.3.90.36.00	165,00	0,00	0,00	165,00	0,00
3.3.90.39.00	198,00	0,00	0,00	198,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.093	7.014,97	0,00	2.586,67	7.014,97	0,00
13 01. 04 122 0329 2.085 Funcionamento da Secretaria de Turismo					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	102.502,32	0,00	10.620,99	102.502,32	0,00
3.1.90.13.00	18.861,63	0,00	0,00	18.861,63	0,00
3.3.90.14.00	520,00	0,00	0,00	520,00	0,00
3.3.90.30.00	879,75	0,00	358,60	879,75	0,00
3.3.90.36.00	1.073,10	0,00	0,00	1.073,10	0,00
3.3.90.39.00	2.745,80	0,00	7,40	2.745,80	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.085	126.582,60	0,00	10.986,99	126.582,60	0,00
13 01. 04 122 0447 2.096 Funcionamento da Secretaria da Pesca e Aquicultura - SPA					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	178,93	0,00	0,00	178,93	0,00
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.096	178,93	0,00	0,00	178,93	0,00

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0027
CONASP

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
CONSOLIDADO

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
13 01. 22 661 0492 1.026	Implantação do Distrito Industrial				
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 01. 22 661 0492 2.094	Manutenção e funcionamento do Distrito Industrial de Jaguaribara				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	698,55	0,00	0,00	698,55	0,00
TOTAL 2.094	698,55	0,00	0,00	698,55	0,00
13 01. 22 661 0492 2.095	Apoio e Assistência a Instalação de Industrias em Jaguaribara				
3.3.20.93.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 01. 23 695 0518 2.086	Promoção e Realização do Fest Peixe em Jaguaribara				
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 01. 23 695 0536 2.087	Promoção e Apoio às Atividades do Turismo				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	59.860,00	0,00	35.160,00	59.860,00	0,00
TOTAL 2.087	61.860,00	0,00	37.160,00	61.860,00	0,00
TOTAL 1301	196.335,05	0,00	50.733,66	196.335,05	0,00

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0028

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
CONSOLIDADO

CONASP
MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
1401	Secretaria de Desporto				
14 01. 04 122 0329 2.088	Funcionamento da Secretaria de Desporto do Municipio				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	15.298,10	0,00	0,00	15.298,10	0,00
3.1.90.13.00	5.111,98	0,00	0,00	5.111,98	0,00
3.3.90.14.00	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00
3.3.90.30.00	440,12	0,00	0,00	440,12	0,00
3.3.90.31.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	36,10	0,00	0,00	36,10	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.088	21.006,30	0,00	0,00	21.006,30	0,00
14 01. 27 811 0611 1.024	Construção e Melhoria de Quadras de Esportes e Ginásios Esportivos				
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 01. 27 812 0616 2.089	Funcionamento da Vila Olimpica Francisco erasm Bezerra de Freitas				
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	210,24	0,00	0,00	210,24	0,00
TOTAL 2.089	210,24	0,00	0,00	210,24	0,00
TOTAL 1401	21.216,54	0,00	0,00	21.216,54	0,00
1601	Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa				
16 01. 04 122 0447 2.090	Funcionamento da Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0029

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
CONSOLIDADO

CONASP
MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
TOTAL 1601	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	20.226.764,02	7.726,88	2.883.340,06	19.033.998,13	1.192.765,89

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

Página : 0001
CONASP
MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
0101 Câmara Municipal de Jaguaribara					
01 01. 01 031 0001 2.001 Funcionamento do Legislativo Municipal					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	469.254,59	0,00	43.408,37	469.254,59	0,00
3.1.90.13.00	90.812,65	0,00	17.027,03	90.812,65	0,00
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	3.400,00	0,00	3.000,00	3.400,00	0,00
3.3.90.14.00	15.900,00	0,00	800,00	15.900,00	0,00
3.3.90.30.00	14.746,89	0,00	0,00	14.746,89	0,00
3.3.90.33.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	56.600,00	0,00	4.950,00	56.600,00	0,00
3.3.90.36.00	33.289,10	0,00	2.428,70	33.289,10	0,00
3.3.90.39.00	106.863,37	0,00	8.311,08	106.863,37	0,00
3.3.90.47.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	921,41	0,00	0,00	921,41	0,00
3.3.90.93.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	7.754,40	0,00	0,00	7.754,40	0,00
TOTAL 2.001	799.542,41	0,00	79.925,18	799.542,41	0,00
01 01. 01 031 0002 1.001 Ampliação e Reforma da Sede do Poder Legislativo					
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0101	799.542,41	0,00	79.925,18	799.542,41	0,00
0201 Gabinete do Prefeito					
02 01. 03 091 0037 2.091 Funcionamento da Procuradoria Geral do Município - PGM					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	31.960,00	0,00	2.380,00	29.580,00	2.380,00
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.091	31.960,00	0,00	2.380,00	29.580,00	2.380,00
02 01. 04 122 0036 2.002 Coordenação e Supervisão do Prefeito Municipal					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	243.731,89	0,00	22.086,81	227.339,57	16.392,32
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0002

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
3.3.50.41.00	14.040,00	0,00	900,00	12.060,00	1.980,00
3.3.50.43.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00
3.3.90.30.00	9.369,62	0,00	1.635,72	7.577,27	1.792,35
3.3.90.33.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	2.641,90	0,00	0,00	1.525,00	1.116,90
3.3.90.39.00	37.188,46	0,00	3.227,29	23.439,18	13.749,28
3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00
TOTAL 2.002	317.971,87	0,00	27.849,82	282.941,02	35.030,85
02 01. 04 122 0037 2.003 Manutenção do Fórum de Jaguaribara					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	37.199,68	0,00	6.893,08	33.741,88	3.457,80
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	1.600,00	0,00	800,00	800,00	800,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	383,15	0,00	153,26	306,52	76,63
TOTAL 2.003	39.182,83	0,00	7.846,34	34.848,40	4.334,43
02 01. 04 122 0037 2.004 Funcionamento da Junta do Serviço Militar - Jsm					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	8.928,88	0,00	1.312,68	8.250,88	678,00
3.3.90.14.00	520,00	0,00	40,00	520,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.004	9.448,88	0,00	1.352,68	8.770,88	678,00
02 01. 04 122 0066 2.005 Funcionamento e Manutenção do Auditório - Show Room do Município					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	1.130,73	0,00	80,80	1.130,43	0,30
3.3.90.36.00	754,00	0,00	274,00	754,00	0,00
3.3.90.39.00	1.430,81	0,00	126,09	1.304,42	126,39
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.005	3.315,54	0,00	480,89	3.188,85	126,69

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0003

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
02 01. 04 124 0042 2.092	Funcionamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	51.512,78	0,00	6.352,78	46.854,78	4.658,00
3.3.90.14.00	120,00	0,00	120,00	120,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.092	51.632,78	0,00	6.472,78	46.974,78	4.658,00
02 01. 04 131 0082 2.006	Divulgação e Promoção do Município de Jaguaribara				
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0201	453.511,90	0,00	46.382,51	406.303,93	47.207,97
0301	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo				
03 01. 08 244 0337 1.002	Construção e Ampliação de Jazigos				
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	59.099,02	0,00	20.000,00	59.099,02	0,00
TOTAL 1.002	59.099,02	0,00	20.000,00	59.099,02	0,00
03 01. 15 122 0329 2.007	Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo				
3.1.90.04.00	9.556,29	0,00	2.098,29	8.200,29	1.356,00
3.1.90.11.00	104.605,10	0,00	16.469,10	94.818,30	9.786,80
3.1.90.13.00	34.937,25	0,00	0,00	34.937,25	0,00
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	320,00	0,00	0,00	320,00	0,00
3.3.90.30.00	45.846,53	0,00	2.853,73	39.897,24	5.949,29
3.3.90.33.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	15.334,00	0,00	375,00	8.334,00	7.000,00
3.3.90.39.00	50.186,19	0,00	107,60	24.486,19	25.700,00
3.3.90.47.00	3.515,66	0,00	0,00	3.515,66	0,00
3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	139,00	0,00	0,00	0,00	139,00

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$**

Página : 0004

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
TOTAL 2.007	264.440,02	0,00	21.903,72	214.508,93	49.931,09
03 01. 15 451 0038 1.003 4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 01. 15 451 0332 1.004 4.4.90.51.00 4.4.90.61.00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TOTAL 1.004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 01. 15 451 0332 2.008 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.16.00 3.1.90.92.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.92.00 4.4.90.52.00	678,00 52.787,19 0,00 0,00 0,00 525,00 26.015,63 117.882,48 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 6.267,09 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.091,68 0,00 0,00	678,00 49.905,69 0,00 0,00 0,00 525,00 26.015,63 5.153,88 0,00 0,00	0,00 2.881,50 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 112.728,60 0,00 0,00
TOTAL 2.008	197.888,30	0,00	7.358,77	82.278,20	115.610,10
03 01. 15 451 0338 2.009 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.92.00 4.4.90.52.00	24.860,00 0,00 159.256,04 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 17.005,84 0,00 0,00	24.860,00 0,00 159.256,04 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
TOTAL 2.009	184.116,04	0,00	17.005,84	184.116,04	0,00
03 01. 15 451 0342 1.005 4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 01. 15 452 0336 2.010 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	0,00 0,00 479.377,64	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 39.844,41	0,00 0,00 359.688,82	0,00 0,00 119.688,82

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0005

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.010	479.377,64	0,00	39.844,41	359.688,82	119.688,82
03 01. 15 452 0337 2.011	Funcionamento da Rede de Cemitérios Públicos				
3.1.90.04.00	5.141,50	0,00	1.073,50	4.463,50	678,00
3.1.90.11.00	10.816,61	0,00	2.660,61	9.538,61	1.278,00
3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	193,80	0,00	0,00	193,80	0,00
3.3.90.36.00	8.550,00	0,00	0,00	8.550,00	0,00
3.3.90.39.00	142,70	0,00	99,35	99,35	43,35
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.011	24.844,61	0,00	3.833,46	22.845,26	1.999,35
03 01. 15 813 0621 1.006	Construção de Áreas de Lazer				
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 01. 16 482 0355 1.007	Implantação de Habitações Populares na Zona Urbana				
4.4.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 01. 17 512 0336 2.012	Funcionamento do Aterro Sanitário				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 01. 17 512 0376 1.008	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água				
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 01. 17 512 0376 2.013	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'Água				
3.3.90.30.00	1.008,70	0,00	0,00	1.008,70	0,00
3.3.90.36.00	4.280,00	0,00	3.600,00	4.080,00	200,00
3.3.90.39.00	38.819,42	0,00	6.618,85	38.819,42	0,00
3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0006

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
4.4.90.52.00	6.130,00	0,00	0,00	6.130,00	0,00
TOTAL 2.013	50.238,12	0,00	10.218,85	50.038,12	200,00
03 01. 17 512 0378 1.009 Ampliação e Construção do Sistema da Rede de Esgoto Urbano					
4.4.90.51.00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
TOTAL 1.009	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
03 01. 18 541 0390 2.014 Rateio pela participação em consórcio público					
3.3.71.70.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 01. 20 605 0470 1.010 Ampliação e Reforma do Matadouro Publico					
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 01. 24 722 0552 2.015 Funcionamento de Torres Repetidoras de Sinais de Tv					
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	726,64	0,00	13,96	726,64	0,00
TOTAL 2.015	726,64	0,00	13,96	726,64	0,00
03 01. 26 782 0347 2.016 Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal					
3.3.90.30.00	385,10	0,00	156,75	385,10	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	2.312,00	0,00	188,89	1.893,67	418,33
3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.016	2.697,10	0,00	345,64	2.278,77	418,33
03 01. 26 782 0586 2.017 Funcionamento do Sistema Rodoviário Municipal					
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0301	1.267.927,49	0,00	120.524,65	980.079,80	287.847,69
0401 Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.					
04 01. 04 127 0491 2.018 Apoio a Implantação e Estratégia no Desenvolv. Sustentável dos Territórios					
3.3.50.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0007

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 17 542 0336 2.019 Programa de Apoio a Reciclagem e Reaprov.dos Resíduos Sólidos Urbanos					
3.3.50.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 18 541 0391 2.020 Funcionamento dos Programas de Apoio as Políticas de Proteção ao Meio Ambiente					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 20 122 0329 2.021 Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec.Agricultura,Meio Amb.e Rec.Hidric					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	66.572,17	0,00	6.505,17	62.192,17	4.380,00
3.1.90.13.00	25.177,67	0,00	0,00	25.177,67	0,00
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00
3.3.90.30.00	2.319,39	0,00	192,00	2.092,04	227,35
3.3.90.33.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	1.008,00	0,00	0,00	1.008,00	0,00
3.3.90.39.00	23.097,30	0,00	0,00	23.097,30	0,00
3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.021	118.574,53	0,00	6.697,17	113.967,18	4.607,35
04 01. 20 544 0411 2.022 Manutenção e Apoio as Políticas de Recursos Hidricos no Município					
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0008

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
04 01. 20 605 0447 2.023	Funcionamento das Unidades Produtivas de abate e Processamento de Tilápias				
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 20 605 0470 2.024	Funcionamento e Manutenção do Sistema de abastecimento				
3.1.90.04.00	14.948,64	0,00	4.911,62	11.257,04	3.691,60
3.1.90.11.00	33.122,80	0,00	4.844,80	30.427,80	2.695,00
3.3.90.30.00	783,85	0,00	189,50	783,85	0,00
3.3.90.36.00	3.258,72	0,00	0,00	1.356,00	1.902,72
3.3.90.39.00	38.404,48	0,00	2.192,92	37.650,93	753,55
3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.024	90.518,49	0,00	12.138,84	81.475,62	9.042,87
04 01. 20 606 0441 2.025	Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuário				
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	3.950,00	0,00	0,00	0,00	3.950,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.025	3.950,00	0,00	0,00	0,00	3.950,00
04 01. 20 607 0477 1.011	Ampliação dos Recursos Hídricos no Município				
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 20 608 0436 2.026	Distribuição de Sementes e Mudanças ao Pequeno Agricultor				
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 20 608 0447 1.012	Ampliação de Uma Unidade Produtiva de Abate e Processamento de Tilápia				
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 20 608 0447 2.027	Manutenção e Apoio das Atividade Pesqueiras no Município				
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0009

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 25 752 0565 1.013 Ampliação da Rede de Energia Rural					
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 26 784 0597 2.028 Manutenção dos Transportes Fluviais do Município					
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0401	213.043,02	0,00	18.836,01	195.442,80	17.600,22
0501 Sec. do Desenv. Econômico e Trabalho					
05 01. 04 122 0037 2.029 Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento econômico e Trabalho					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.34.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 01. 22 661 0492 1.014 Implantação e Manutenção do Distrito Industrial de Jaguaribara					
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 01. 22 661 0492 2.030 Apoio e Assistência a Instalação de Industrias em Jaguaribara					
3.3.20.93.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0010

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701 Secretaria de Saúde					
07 01. 10 122 0329 2.031 Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	83.475,30	0,00	15.849,85	74.239,14	9.236,16
3.1.90.13.00	319.456,18	0,00	0,00	319.456,18	0,00
3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	4.340,00	0,00	0,00	4.340,00	0,00
3.3.90.30.00	4.583,90	0,00	0,00	4.250,40	333,50
3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	16.984,80	0,00	0,00	12.396,80	4.588,00
3.3.90.39.00	177.904,51	0,00	14.987,76	109.808,44	68.096,07
3.3.90.92.00	606,15	0,00	0,00	606,15	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.031	607.350,84	0,00	30.837,61	525.097,11	82.253,73
TOTAL 0701	607.350,84	0,00	30.837,61	525.097,11	82.253,73
0702 Fundo Municipal de Saúde					
07 02. 10 271 0171 2.032 Manutenção do programa Nacional de Melhoria do Acesso da Atenção Básica-PMAQ					
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 02. 10 301 0126 2.033 Funcionamento do Programa Olhar Brasil					
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0011

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
TOTAL 2.033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 02. 10 301 0171 1.015	Construção e Ampliação da Rede de Unidades de Saúde				
4.4.90.51.00	621.094,74	0,00	0,00	0,00	621.094,74
4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.015	621.094,74	0,00	0,00	0,00	621.094,74
07 02. 10 301 0171 2.034	Funcionamento da Rede de Unidades de Saúde				
3.1.90.04.00	1.018.477,22	0,00	130.277,55	914.463,23	104.013,99
3.1.90.11.00	981.668,72	0,00	146.085,32	909.070,91	72.597,81
3.1.90.13.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.93.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	21.670,00	0,00	280,00	20.830,00	840,00
3.3.90.30.00	473.642,12	0,00	48.152,32	250.152,78	223.489,34
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	35.569,15	0,00	240,00	32.869,15	2.700,00
3.3.90.39.00	278.747,65	0,00	42.989,64	186.235,90	92.511,75
3.3.90.47.00	56.835,54	0,00	0,00	56.835,54	0,00
3.3.90.92.00	471,57	0,00	0,00	471,57	0,00
4.4.90.52.00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
TOTAL 2.034	2.878.081,97	0,00	368.024,83	2.381.929,08	496.152,89
07 02. 10 301 0171 2.035	Funcionamento do Programa Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	3.192,00	0,00	1.272,00	3.192,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.035	3.192,00	0,00	1.272,00	3.192,00	0,00
07 02. 10 301 0171 2.100	Implantação e Funcionamento do Nasf				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$**

Página : 0012

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
TOTAL 2.100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 02. 10 301 0181 2.036	Ações Básicas de Assistência Farmacêutica				
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 02. 10 301 0186 2.037	Funcionamento do Programa de Vigilância Sanitária - Pvs				
3.1.90.04.00	9.695,40	0,00	1.559,40	8.881,80	813,60
3.1.90.11.00	89.354,87	0,00	13.173,12	82.354,87	7.000,00
3.3.90.14.00	1.360,00	0,00	0,00	1.360,00	0,00
3.3.90.30.00	369,42	0,00	0,00	0,00	369,42
3.3.90.36.00	6.210,00	0,00	200,00	6.210,00	0,00
3.3.90.39.00	810,61	0,00	27,18	783,43	27,18
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.037	107.800,30	0,00	14.959,70	99.590,10	8.210,20
07 02. 10 301 0188 2.038	Funcionamento do Programa Saúde da Família - P.S.F.				
3.1.90.04.00	191.159,96	0,00	22.267,39	183.018,08	8.141,88
3.1.90.11.00	651.716,76	0,00	93.531,19	606.577,21	45.139,55
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	2.340,00	0,00	0,00	2.320,00	20,00
3.3.90.30.00	133.385,73	0,00	36.005,65	118.700,94	14.684,79
3.3.90.36.00	10.467,00	0,00	950,00	6.987,00	3.480,00
3.3.90.39.00	17.650,92	0,00	299,16	14.530,60	3.120,32
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.038	1.006.720,37	0,00	153.053,39	932.133,83	74.586,54
07 02. 10 301 0188 2.039	Funcionamento do Programa de Saúde Bucal - Sb				
3.1.90.04.00	14.945,36	0,00	729,42	14.945,36	0,00
3.1.90.11.00	115.847,26	0,00	16.639,30	106.584,36	9.262,90
3.3.90.14.00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00
3.3.90.30.00	52.278,00	0,00	15.578,00	52.278,00	0,00
3.3.90.36.00	265,00	0,00	0,00	265,00	0,00
3.3.90.39.00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.039	185.935,62	0,00	32.946,72	176.672,72	9.262,90
07 02. 10 301 0189 2.040	Funcionamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - Acs				
3.1.90.04.00	17.663,04	0,00	5.459,04	13.595,04	4.068,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0014

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.93.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	6.400,00	0,00	540,00	6.400,00	0,00
3.3.90.30.00	62.805,71	0,00	5.927,62	33.624,63	29.181,08
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	84.677,19	0,00	268,00	61.234,80	23.442,39
3.3.90.39.00	224.617,47	0,00	14.633,38	161.722,27	62.895,20
3.3.90.47.00	15.071,45	0,00	0,00	15.071,45	0,00
3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.043	412.510,67	0,00	21.369,00	296.992,00	115.518,67
TOTAL 0801	412.510,67	0,00	21.369,00	296.992,00	115.518,67
0802 Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB					
08 02. 12 361 0038 1.016 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - FUNDEB					
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 02. 12 361 0231 2.044 Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valoriz. dos Profissionais-FUNDEB 40%					
3.1.90.04.00	214.478,33	0,00	34.133,95	191.333,93	23.144,40
3.1.90.11.00	1.352.492,49	0,00	201.051,80	1.249.700,89	102.791,60
3.1.90.13.00	285.820,26	0,00	0,00	285.820,26	0,00
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	100.840,95	0,00	0,00	100.840,95	0,00
3.3.90.39.00	288.734,75	0,00	37.233,00	202.787,45	85.947,30
3.3.90.47.00	66.329,57	0,00	0,00	66.329,57	0,00
3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.044	2.308.696,35	0,00	272.418,75	2.096.813,05	211.883,30

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0015

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
08 02. 12 361 0231 2.045	Funcionamento da Rede de Ensino Integral do Município - FUNDEB 40%				
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	96,20	0,00	0,00	96,20	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.045	96,20	0,00	0,00	96,20	0,00
08 02. 12 361 0231 2.046	Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valoriz. dos Profissionais-FUNDEB 60%				
3.1.90.04.00	275.036,18	0,00	37.262,76	249.601,89	25.434,29
3.1.90.11.00	2.937.770,54	0,00	440.484,12	2.718.854,22	218.916,32
3.1.90.13.00	547.847,01	0,00	0,00	547.847,01	0,00
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.046	3.760.653,73	0,00	477.746,88	3.516.303,12	244.350,61
08 02. 12 361 0231 2.047	Funcionamento da Rede de Ensino Integral do Município - FUNDEB 60%				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.047	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 02. 12 365 0271 1.017	Construção e Ampliação de Creches-FUNDEB				
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 02. 12 365 0271 1.018	Construção e Ampliação de Creches				
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 02. 12 365 0271 2.048	Funcionamento da Rede de Creches Municipais - FUNDEB 60%				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	613.605,40	0,00	90.874,79	566.933,98	46.671,42
TOTAL 2.048	613.605,40	0,00	90.874,79	566.933,98	46.671,42
TOTAL 0802	6.683.051,68	0,00	841.040,42	6.180.146,35	502.905,33
0803	Fundo Municipal de Educação-F.M.E.				
08 03. 12 361 0038 1.019	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - F.M.E.				
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0016

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 03. 12 361 0220 2.049 Programa Nacional de Alimentação Escolar -Pnaefn/Pnae-Fundamental					
3.3.90.30.00	140.032,81	0,00	21.862,07	139.548,78	484,03
TOTAL 2.049	140.032,81	0,00	21.862,07	139.548,78	484,03
08 03. 12 361 0231 2.050 Programa Brasil Alfabetizado					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	18.788,20	0,00	18.788,20	18.788,20	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	21.554,81	0,00	21.554,81	21.554,81	0,00
TOTAL 2.050	40.343,01	0,00	40.343,01	40.343,01	0,00
08 03. 12 361 0231 2.051 Func.da Rede de Ensino em Tempo Integral do Municipio					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	48.733,18	0,00	0,00	31.517,80	17.215,38
3.3.90.36.00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00
3.3.90.39.00	6.208,75	0,00	768,90	5.560,24	648,51
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.051	55.541,93	0,00	768,90	37.678,04	17.863,89
08 03. 12 361 0231 2.052 Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental - F.M.E.					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	420,00	0,00	0,00	420,00	0,00
3.3.90.30.00	129.382,45	0,00	17.087,30	98.730,86	30.651,59
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	18.566,60	0,00	900,00	17.766,60	800,00
3.3.90.39.00	74.725,70	0,00	7.082,58	67.366,82	7.358,88
3.3.90.47.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	4.301,83	0,00	0,00	4.301,83	0,00
4.4.90.52.00	499.712,00	0,00	0,00	242.787,00	256.925,00
TOTAL 2.052	727.108,58	0,00	25.069,88	431.373,11	295.735,47
08 03. 12 361 0238 2.053 Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Ensino Fundamental					
3.3.90.36.00	360,00	0,00	0,00	360,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0017

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
3.3.90.39.00	279.717,87	0,00	42.003,18	233.816,91	45.900,96
TOTAL 2.053	280.077,87	0,00	42.003,18	234.176,91	45.900,96
08 03. 12 362 0246 2.054	Programa Nacional de Apoio ao Transporte escolar - PNATE - Ensino Médio				
3.3.90.36.00	723,60	0,00	0,00	723,60	0,00
3.3.90.39.00	164.244,50	0,00	45.342,80	148.476,30	15.768,20
TOTAL 2.054	164.968,10	0,00	45.342,80	149.199,90	15.768,20
08 03. 12 364 0267 2.055	Transporte de Estudantes Universitários - Fme				
3.3.90.36.00	36.497,25	0,00	0,00	36.497,25	0,00
3.3.90.39.00	112.384,22	0,00	14.454,00	68.183,46	44.200,76
TOTAL 2.055	148.881,47	0,00	14.454,00	104.680,71	44.200,76
08 03. 12 365 0220 2.056	Programa Nacional de Alimentação Escolar -Pnaep/Pré-Escola Normal				
3.3.90.30.00	22.066,44	0,00	3.284,47	22.066,44	0,00
TOTAL 2.056	22.066,44	0,00	3.284,47	22.066,44	0,00
08 03. 12 365 0271 1.020	Construção e Ampliação de Creches-F.M.E.				
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 03. 12 365 0271 2.057	Funcionamento da Rede de Creches Municipais - Fme				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	3.217,50	0,00	0,00	3.217,50	0,00
3.3.90.36.00	1.606,00	0,00	0,00	1.606,00	0,00
3.3.90.39.00	30.559,12	0,00	2.797,56	24.296,83	6.262,29
3.3.90.92.00	551,63	0,00	0,00	551,63	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.057	35.934,25	0,00	2.797,56	29.671,96	6.262,29
08 03. 12 365 0271 2.058	Funcionamento da Unidade Escolar Abc - Fme				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	105,00	0,00	0,00	0,00	105,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$**

Página : 0018

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
3.3.90.39.00	1.211,51	0,00	0,00	1.211,51	0,00
3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.058	1.316,51	0,00	0,00	1.211,51	105,00
08 03. 12 365 0275 2.059 Programa Nacional de Alimentação de Creches - Pnaecn/Creche Normal					
3.3.90.30.00	15.037,72	0,00	2.305,48	15.037,72	0,00
TOTAL 2.059	15.037,72	0,00	2.305,48	15.037,72	0,00
08 03. 12 366 0281 2.060 Funcionamento do Programa de Educação de jovens e Adultos - EJA / Fme					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 03. 12 366 0281 2.061 Programa Nacional de Alimentação do Pnae -Eja-Normal					
3.3.90.30.00	10.509,79	0,00	1.448,23	10.484,84	24,95
TOTAL 2.061	10.509,79	0,00	1.448,23	10.484,84	24,95
TOTAL 0803	1.641.818,48	0,00	199.679,58	1.215.472,93	426.345,55

0901 Secretaria da Assistência Social - Sas

09 01. 08 122 0329 2.062 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social-Sas					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	119.271,33	0,00	15.318,21	110.117,08	9.154,25
3.1.90.13.00	47.061,35	0,00	0,00	47.061,35	0,00
3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.93.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	8.100,00	0,00	120,00	8.100,00	0,00
3.3.90.30.00	2.148,70	0,00	0,00	1.433,65	715,05
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	4.080,00	0,00	360,00	4.080,00	0,00
3.3.90.39.00	44.290,99	0,00	1.724,93	26.667,49	17.623,50

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0019

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
3.3.90.92.00	737,36	0,00	458,47	737,36	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.062	225.689,73	0,00	17.981,61	198.196,93	27.492,80
TOTAL 0901	225.689,73	0,00	17.981,61	198.196,93	27.492,80
0902 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente					
09 02. 08 243 0131 2.063 Funcionamento do Fundo Mun. dos Direitos fund. da Criança e do Adolescente					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.063	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0902	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0903 Fundo Municipal de Assistência Social					
09 03. 08 241 0121 2.064 Prog. de Proteção Social Básica ao Idoso pse- API					
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	350,00	0,00	0,00	350,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.064	350,00	0,00	0,00	350,00	0,00
09 03. 08 242 0126 2.065 Atenção às Pessoas Portadoras de Deficiências - Ppd					
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.065	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 03. 08 243 0131 2.066 Funcionamento do Conselho Tutelar dos Dir. Fundam. da Criança e do Adolescente					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
 ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0020

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado

CONASP
 MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
3.1.90.11.00	45.536,96	0,00	7.116,96	42.146,96	3.390,00
3.1.90.13.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.066	45.736,96	0,00	7.116,96	42.346,96	3.390,00
09 03. 08 243 0131 2.067 Apoio ao Programa Pró-Jovem Adolescente					
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.067	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 03. 08 244 0004 2.068 Desenv. das Ativ.do Centro de Referência da Assistência Social- Cras / PAIF					
3.1.90.04.00	10.129,06	0,00	1.879,16	9.029,06	1.100,00
3.1.90.11.00	53.533,43	0,00	11.343,66	47.420,36	6.113,07
3.3.90.30.00	54.521,56	0,00	20.382,39	29.891,37	24.630,19
3.3.90.36.00	10.836,99	0,00	755,00	9.827,00	1.009,99
3.3.90.39.00	14.119,43	0,00	1.132,81	12.748,00	1.371,43
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.068	143.140,47	0,00	35.493,02	108.915,79	34.224,68
09 03. 08 244 0015 1.021 Implantação e Manutenção de Telecentros Comunitários - Inclusão Digital					
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 03. 08 244 0137 1.022 Construção D Centro de Referência da Assistência Social - Cras					
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 03. 08 244 0137 2.069 Funcionamento do Setor de Assistência Social					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00
3.1.90.13.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.93.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0021

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO-NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
3.3.50.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	180,00	0,00	0,00	180,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	9.775,10	0,00	2.403,20	9.775,10	0,00
3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	202,50	0,00	0,00	202,50	0,00
3.3.90.39.00	1.914,10	0,00	298,50	1.064,10	850,00
3.3.90.47.00	6.819,92	0,00	0,00	6.819,92	0,00
3.3.90.92.00	496,87	0,00	251,17	496,87	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.069	19.788,49	0,00	2.952,87	18.938,49	850,00
09 03. 08 244 0802 2.070 Funcionamento do Setor do Cadastro Único - Igd					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	904,00	0,00	0,00	904,00	0,00
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	7.588,34	0,00	4.667,43	6.770,64	817,70
3.3.90.36.00	15.000,00	0,00	1.500,00	13.500,00	1.500,00
3.3.90.39.00	3.705,58	0,00	0,00	3.705,58	0,00
4.4.90.52.00	32.821,00	0,00	0,00	27.915,00	4.906,00
TOTAL 2.070	60.018,92	0,00	6.167,43	52.795,22	7.223,70
09 03. 08 244 0802 2.071 Manutenção das Atividades na Gestão Descentralizada do Igd-Suas-M					
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	5.338,00	0,00	0,00	5.338,00	0,00
4.4.90.52.00	2.398,00	0,00	0,00	0,00	2.398,00
TOTAL 2.071	7.736,00	0,00	0,00	5.338,00	2.398,00
09 03. 08 361 0271 2.072 Funcionamento assistencial da rede de en sino infantil					
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 03. 08 365 0132 2.073 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0022

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0903	276.770,84	0,00	51.730,28	228.684,46	48.086,38

1001: Sec. Planej. Administração e Finanças

10 01. 04 122 0037 2.074 Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec.de Planej.Administração e Finança					
3.1.90.03.00	8.814,00	0,00	1.356,00	8.136,00	678,00
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	314.866,34	0,00	45.169,86	287.836,54	27.029,80
3.1.90.13.00	143.809,27	0,00	0,00	143.809,27	0,00
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.93.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	1.160,00	0,00	120,00	1.160,00	0,00
3.3.90.30.00	26.306,27	0,00	458,35	18.001,27	8.305,00
3.3.90.33.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	13.568,40	0,00	375,00	5.493,40	8.075,00
3.3.90.39.00	376.908,34	0,00	26.177,42	269.331,28	107.577,06
3.3.90.47.00	123.022,26	0,00	108.174,21	123.022,26	0,00
3.3.90.92.00	9,80	0,00	0,00	0,00	9,80
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.074	1.008.464,68	0,00	181.830,84	856.790,02	151.674,66

10 01. 04 122 0041 2.075 Funcionamento do Setor Financeiro da Prefeitura					
3.1.90.11.00	2.435,83	0,00	2.435,83	2.435,83	0,00
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	4.650,00	0,00	0,00	0,00	4.650,00
TOTAL 2.075	7.085,83	0,00	2.435,83	2.435,83	4.650,00

10 01. 08 244 0317 2.076 Funcionamento da Casa do Cidadão					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	35.842,84	0,00	5.860,84	32.927,44	2.915,40
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0023

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
3.3.90.30.00	397,11	0,00	0,00	397,11	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	17.670,59	0,00	1.631,46	16.255,64	1.414,95
3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.076	53.910,54	0,00	7.492,30	49.580,19	4.330,35
10 01. 19 571 0056 2.077 Funcionamento da Ilha Digital					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 01. 19 571 0431 2.078 Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico - cvt					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	45.304,76	0,00	3.819,66	40.939,29	4.365,47
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.078	45.304,76	0,00	3.819,66	40.939,29	4.365,47
10 01. 28 843 0000 8.001 Juros, Amortização e Encargos da Dívida do INSS					
3.2.90.21.00	50.541,90	0,00	0,00	50.541,90	0,00
4.6.90.71.00	255.600,89	0,00	7.284,77	255.600,89	0,00
TOTAL 8.001	306.142,79	0,00	7.284,77	306.142,79	0,00
10 01. 28 846 0000 8.002 Pagamentos de Sentenças Judiciais					
3.3.90.91.00	209.996,47	0,00	22.303,77	209.996,47	0,00
TOTAL 8.002	209.996,47	0,00	22.303,77	209.996,47	0,00
10 01. 28 846 0000 8.003 Contribuições para o PASEP					
3.3.90.47.00	138.596,38	0,00	11.993,31	138.596,38	0,00
TOTAL 8.003	138.596,38	0,00	11.993,31	138.596,38	0,00
10 01. 99 999 0999 9.001 Reserva de Contingência					
9.9.99.99.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0024

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
TOTAL 9.001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1001	1.769.501,45	0,00	237.160,48	1.604.480,97	165.020,48
1101 Secretaria da Juventude e da Cultura					
11 01. 04 122 0329 2.079 Funcionamento da Secretaria da Juventude e da Cultura					
3.1.90.04.00	734,50	0,00	56,50	734,50	0,00
3.1.90.11.00	42.044,33	0,00	4.426,96	39.988,33	2.056,00
3.1.90.13.00	41.454,46	0,00	0,00	41.454,46	0,00
3.3.90.14.00	1.020,00	0,00	0,00	1.020,00	0,00
3.3.90.30.00	11.319,58	0,00	4.796,60	10.736,03	583,55
3.3.90.31.00	1.250,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00
3.3.90.32.00	1.004,95	0,00	0,00	1.004,95	0,00
3.3.90.36.00	1.647,00	0,00	350,00	1.297,00	350,00
3.3.90.39.00	9.008,51	0,00	6.126,21	8.208,09	800,42
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.079	109.483,33	0,00	15.756,27	105.693,36	3.789,97
11 01. 04 122 0329 2.097 Funcionamento da Secretaria de Desporto do Município - SEDESP					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	101.448,02	0,00	13.010,20	94.162,82	7.285,20
3.1.90.13.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	1.440,00	0,00	0,00	1.440,00	0,00
3.3.90.30.00	1.644,28	0,00	0,00	1.017,28	627,00
3.3.90.31.00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	7.071,43	0,00	1.040,25	4.142,93	2.928,50
3.3.90.39.00	12.271,85	0,00	117,30	12.028,50	243,35
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.097	124.375,58	0,00	14.167,75	113.291,53	11.084,05
11 01. 13 392 0081 1.023 Construção da Biblioteca Pública Municipal					
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 01. 13 392 0306 2.080 Promoção e Apoio aos Festivais de Quadrilhas Juninas					
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	1.210,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0025

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.080	1.210,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00
11 01. 13 392 0307 2.081	Desenv. Proteção e Promoção do Patrimônio e da Diversidade, Étnica, Artíst. e Cultural				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	56.366,52	0,00	8.197,15	52.197,90	4.168,62
3.1.90.13.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.081	56.366,52	0,00	8.197,15	52.197,90	4.168,62
11 01. 13 392 0307 2.082	Promoção e Apoio a Ações Culturais, Folclóricas e de Inclusão Social Cultura				
3.3.90.36.00	6.192,00	0,00	375,00	5.467,00	725,00
3.3.90.39.00	1.464,70	0,00	0,00	974,70	490,00
TOTAL 2.082	7.656,70	0,00	375,00	6.441,70	1.215,00
11 01. 13 392 0536 2.083	Promoção e Realização das Festividades de Emancipação Política do Município				
3.3.90.30.00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
3.3.90.36.00	4.491,10	0,00	0,00	4.491,10	0,00
3.3.90.39.00	5.840,10	0,00	0,00	5.840,10	0,00
TOTAL 2.083	13.331,20	0,00	0,00	13.331,20	0,00
11 01. 27 811 0611 1.025	Construção e Melhoria de Quadras de Esportes e Ginásios Esportivos				
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 01. 27 812 0616 2.098	Funcionamento da Vila Olímpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas				
3.3.90.30.00	14.260,55	0,00	0,00	13.591,35	669,20
3.3.90.36.00	882,00	0,00	0,00	882,00	0,00
3.3.90.39.00	2.399,22	0,00	591,70	2.040,11	359,11
TOTAL 2.098	17.541,77	0,00	591,70	16.513,46	1.028,31
TOTAL 1101	329.965,10	0,00	39.087,87	308.679,15	21.285,95
1201: Procuradoria Geral do Município					
12 01. 03 091 0037 2.084	Funcionamento da Procuradoria Geral do Município				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	6.800,00	0,00	0,00	6.800,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0026

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.084	6.800,00	0,00	0,00	6.800,00	0,00
TOTAL 1201	6.800,00	0,00	0,00	6.800,00	0,00
1301 Secretaria do Turismo					
13 01. 04 122 0037 2.093 Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento Econômico e Trabalho					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	2.466,67	0,00	2.466,67	2.466,67	0,00
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.34.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	4.000,00	0,00	120,00	4.000,00	0,00
3.3.90.30.00	185,30	0,00	0,00	185,30	0,00
3.3.90.36.00	165,00	0,00	0,00	165,00	0,00
3.3.90.39.00	198,00	0,00	0,00	198,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.093	7.014,97	0,00	2.586,67	7.014,97	0,00
13 01. 04 122 0329 2.085 Funcionamento da Secretaria de Turismo					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	102.502,32	0,00	10.620,99	94.366,32	8.136,00
3.1.90.13.00	18.861,63	0,00	0,00	18.861,63	0,00
3.3.90.14.00	520,00	0,00	0,00	520,00	0,00
3.3.90.30.00	879,75	0,00	0,00	521,15	358,60
3.3.90.36.00	1.073,10	0,00	0,00	1.073,10	0,00
3.3.90.39.00	2.745,80	0,00	7,40	2.745,80	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.085	126.582,60	0,00	10.628,39	118.088,00	8.494,60
13 01. 04 122 0447 2.096 Funcionamento da Secretaria da Pesca e Aquicultura - SPA					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	178,93	0,00	0,00	178,93	0,00
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.096	178,93	0,00	0,00	178,93	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0027

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
13 01. 22 661 0492 1.026	Implantação do Distrito Industrial				
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 01. 22 661 0492 2.094	Manutenção e funcionamento do Distrito Industrial de Jaguaribara				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	698,55	0,00	0,00	698,55	0,00
TOTAL 2.094	698,55	0,00	0,00	698,55	0,00
13 01. 22 661 0492 2.095	Apoio e Assistência a Instalação de Industrias em Jaguaribara				
3.3.20.93.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 01. 23 695 0518 2.086	Promoção e Realização do Fest Peixe em Jaguaribara				
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 01. 23 695 0536 2.087	Promoção e Apoio às Atividades do Turismo				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	59.860,00	0,00	0,00	24.700,00	35.160,00
TOTAL 2.087	61.860,00	0,00	0,00	24.700,00	37.160,00
TOTAL 1301	196.335,05	0,00	13.215,06	150.680,45	45.654,60

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0028

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
1401 Secretaria de Desporto					
14 01. 04 122 0329 2.088 Funcionamento da Secretaria de Desporto do Municipio					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	15.298,10	0,00	0,00	15.298,10	0,00
3.1.90.13.00	5.111,98	0,00	0,00	5.111,98	0,00
3.3.90.14.00	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00
3.3.90.30.00	440,12	0,00	0,00	440,12	0,00
3.3.90.31.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	36,10	0,00	0,00	36,10	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.088	21.006,30	0,00	0,00	21.006,30	0,00
14 01. 27 811 0611 1.024 Construção e Melhoria de Quadras de Esportes e Ginásios Esportivos					
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 01. 27 812 0616 2.089 Funcionamento da Vila Olimpica Francisco erasmo Bezerra de Freitas					
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	210,24	0,00	0,00	210,24	0,00
TOTAL 2.089	210,24	0,00	0,00	210,24	0,00
TOTAL 1401	21.216,54	0,00	0,00	21.216,54	0,00
1601 Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa					
16 01. 04 122 0447 2.090 Funcionamento da Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0029

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
TOTAL 1601	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	20.226.764,02	0,00	2.360.362,76	17.134.395,98	3.092.368,04
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FUNDEB		0,00	0,00	10,88	
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - B.DO BRASIL S/A - FUNDEB		0,00	0,00	130,88	
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - BV FINANCEIRA - FUNDEB		0,00	0,00	191,13	
I.R.R.F. - FMAS		0,00	0,00	42,60	
SALÁRIO MATERNIDADE - FUNDEB		0,00	1.461,54	2.923,08	
SALÁRIO-FAMÍLIA - PMJ-F.G.		0,00	630,72	5.709,94	
SALÁRIO-FAMÍLIA - CMJ		0,00	202,72	2.416,80	
SALÁRIO-FAMÍLIA - FMS		0,00	1.681,92	15.875,56	
SALÁRIO-FAMÍLIA - FMAS		0,00	186,88	1.962,24	
SALÁRIO-FAMÍLIA - FUNDEB		0,00	2.182,58	23.582,94	
SALÁRIO-FAMÍLIA - SEINFRA		0,00	140,16	3.038,89	
SALÁRIO-FAMÍLIA - SECAGRIMAR		0,00	46,72	921,14	
SALÁRIO-FAMÍLIA - SEJUC		0,00	163,52	2.079,04	
SALÁRIO-FAMÍLIA - SEDESP		0,00	0,00	140,16	
SALÁRIO-MATERNIDADE - PMJ-F.G.		0,00	678,00	11.526,00	
SALÁRIO-MATERNIDADE - FMS		0,00	3.873,03	23.652,55	
SALÁRIO-MATERNIDADE - SEJUC		0,00	0,00	678,00	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - FME		0,00	0,00	275,01	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - PMJ-F.G.		0,00	0,00	208.298,86	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FMS		0,00	1.378,11	143.688,27	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FME		0,00	4.613,73	15.799,22	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FMAS		0,00	0,00	839,98	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FUNDEB		0,00	0,00	304.538,11	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SEINFRA		0,00	0,00	23.937,10	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SECAGRIMAR		0,00	0,00	12.273,97	
CAUÇÃO - PMJ-F.G.		0,00	0,00	27.227,63	
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - PMJ-F.G		0,00	0,00	999,50	
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - FMS		0,00	0,00	4.700,17	
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - FME		0,00	0,00	11,67	
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - FMAS		0,00	0,00	339,37	
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - FUNDEB		0,00	0,00	13.593,04	
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SEINFRA		0,00	0,00	333,16	
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SECAGRI		0,00	0,00	141,24	
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SEJUC		0,00	0,00	471,69	
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SETUR		0,00	0,00	111,87	
contribuição sindical - CMJ - CMJ		0,00	0,00	214,85	
DESC. CONSIGNADO INDEVIDO - FMS		0,00	0,00	741,83	
DESC. CONSIGNADO INDEVIDO - FUNDEB		0,00	0,00	890,48	
DESC. CONSIGNADO INDEVIDO - SEINFRA		0,00	0,00	128,70	
DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FMS		0,00	542,40	542,40	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0030

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FUNDEB		0,00	1.264,09	19.628,07	
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - PMJ-F.G.		0,00	172,89	1.547,42	
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMS		0,00	1.219,59	12.148,69	
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMAS		0,00	64,18	569,72	
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FUNDEB		0,00	2.736,60	29.842,49	
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEINFRA		0,00	50,85	560,85	
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SECAGRIMAR		0,00	10,17	162,72	
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEJUC		0,00	71,19	793,92	
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SETUR		0,00	20,34	122,04	
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEDESP		0,00	0,00	106,59	
DEVOLUÇÃO DE MULTAS E TAXAS - CMJ - CMJ		0,00	73,41	73,41	
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - PMJ-F.G		0,00	5.495,75	52.165,21	
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FMS		0,00	12.020,60	138.619,74	
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FME		0,00	0,00	1.343,34	
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FMAS		0,00	841,12	5.866,83	
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FUNDEB		0,00	37.365,19	409.178,78	
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SEINFRA		0,00	982,64	9.357,19	
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SECAGRI		0,00	229,17	2.415,47	
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SEJUC		0,00	820,45	7.911,40	
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SETUR		0,00	270,95	2.980,45	
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SEDESP		0,00	0,00	167,35	
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - PMJ-F.G		0,00	996,08	11.395,24	
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FMS		0,00	7.164,98	88.831,45	
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FMAS		0,00	82,51	2.248,83	
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FUNDEB		0,00	6.895,80	96.675,42	
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SEINFRA		0,00	359,76	4.595,76	
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SECAGRI		0,00	0,00	565,24	
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SEJUC		0,00	284,75	5.848,20	
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SEDESP		0,00	0,00	768,83	
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - CMJ		0,00	4.560,21	45.768,22	
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FMS		0,00	699,12	8.988,72	
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FMAS		0,00	41,69	416,90	
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FUNDEB		0,00	621,62	9.550,99	
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - SECAGRIMAR		0,00	0,00	1.995,40	
FALTAS/RESTITUIÇÕES - FMS		0,00	7.706,83	16.049,37	
FALTAS/RESTITUIÇÕES - FUNDEB		0,00	836,20	1.039,60	
I N S S - FOPAG - PMJ-F.G.		0,00	8.112,05	65.240,57	
I N S S - FOPAG - FMS		0,00	29.346,47	233.981,85	
I N S S - FOPAG - FME		0,00	0,00	8.355,53	
I N S S - FOPAG - FMAS		0,00	3.024,29	24.894,10	
I N S S - FOPAG - FUNDEB		0,00	78.630,47	498.794,04	
I N S S - FOPAG - SEINFRA		0,00	2.259,43	20.210,76	
I N S S - FOPAG - SECAGRIMAR		0,00	1.438,34	11.540,39	
I N S S - FOPAG - SEJUC		0,00	2.153,22	19.345,68	
I N S S - FOPAG - SETUR		0,00	1.182,65	10.607,59	
I N S S - FOPAG - SEDESP		0,00	0,00	2.923,61	

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0031

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
I N S S - FOPAG - S.P.A.		0,00	0,00	924,00	
I. R. R. F. - FMS		0,00	78.819,69	261.183,73	
I. R. R. F. - FME		0,00	2.083,50	7.504,97	
I. R. R. F. - FMAS		0,00	210,23	1.553,73	
I. R. R. F. - FUNDEB		0,00	2.062,38	13.430,39	
I. R. R. F. - SEINFRA		0,00	3.544,18	7.388,89	
I. R. R. F. - SECAGRIMAR		0,00	269,74	1.298,10	
I. R. R. F. - SEJUC		0,00	130,37	1.107,80	
I. R. R. F. - SETUR		0,00	516,90	1.919,67	
I. R. R. F. - SEDESP		0,00	0,00	403,65	
I. R. R. F. - S.P.A.		0,00	0,00	34,78	
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - PMJ-F.G.		0,00	211,74	867,96	
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FMS		0,00	4.670,16	9.035,44	
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FME		0,00	11.927,31	12.835,64	
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FMAS		0,00	2.441,94	4.145,56	
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FUNDEB		0,00	746,14	10.237,42	
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SEINFRA		0,00	4.866,67	6.886,60	
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SECAGRIMA		0,00	260,04	260,04	
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SEJUC		0,00	1.492,58	2.025,09	
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SETUR		0,00	118,04	136,19	
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SEDESP		0,00	0,00	70,95	
I.R.R.F. - CMJ - CMJ		0,00	2.146,86	13.261,26	
I.S.S.Q.N. - FMS		0,00	0,00	742,53	
I.S.S.Q.N. - FME		0,00	495,00	1.057,56	
I.S.S.Q.N. - FMAS		0,00	0,00	549,66	
I.S.S.Q.N. - FUNDEB		0,00	0,00	40,05	
I.S.S.Q.N. - SEINFRA		0,00	3.590,46	4.302,69	
I.S.S.Q.N. - SEJUC		0,00	0,00	322,50	
I.S.S.Q.N. - SETUR		0,00	732,50	1.235,00	
I.S.S.Q.N. - CMJ - CMJ		0,00	192,00	1.598,25	
INSS - FOPAG - CMJ - CMJ		0,00	9.701,54	53.573,96	
PENSÃO ALIMENTÍCIA - FMS		0,00	137,46	1.512,06	
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		0,00	369.255,11	3.162.620,04	
TRANSF. FINANCEIRAS P/ CÂMARA - PMJ-F.G.		0,00	66.208,37	794.500,00	
TOTAL TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	66.208,37	794.500,00	
TOTAL GERAL		0,00	2.795.826,24	21.091.516,02	

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DOTAÇÃO		DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
01 01.							
01 031 0001 2.001 Funcionamento do Legislativo Municipal						CMJ	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais							
3.1.90.13.02 Contribuições Previdenciárias-INSS							
30/11/2013	CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI	30110001	30110002	est 30110003	CÂMARA	000850 R\$	9.333,13
31/12/2013	CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI	31120037	31120029	ord	CÂMARA	000850 R\$	17.027,03
TOTAL-SUBELEMENTO.....R\$							26.360,16
3.1.90.13.99 Outros Obrigações Patronais							
28/02/2013	CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI	28020011	28020006	est 28020011	CÂMARA	006698 R\$	10.928,19
30/04/2013	CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI	30040028	28020006	est 30040013	CÂMARA	000350 R\$	6.629,25
31/05/2013	CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI	31050003	28020006	est 31050004	CÂMARA	000350 R\$	3.695,27
31/05/2013	CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI	31050004	28020006	est 31050011	CÂMARA	219900 R\$	6.756,19
30/06/2013	CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI	30060001	28020006	est 30060002	CÂMARA	000850 R\$	7.315,90
31/07/2013	CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI	31070027	28020006	est 31070031	CÂMARA	006698 R\$	6.970,43
31/08/2013	CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI	31080001	28020006	est 31080002	CÂMARA	219900 R\$	7.018,03
30/09/2013	CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI	30090010	28020006	est 30090010	CÂMARA	006698 R\$	8.159,17
31/10/2013	CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI	31100003	28020006	est 31100004	CÂMARA	006698 R\$	6.980,06
TOTAL-SUBELEMENTO.....R\$							64.452,49
TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$							90.812,65
TOTAL PROJ/ATIV.....R\$							90.812,65
03 01.							
15 122 0329 2.007 Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo						SEINFRA	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais							
3.1.90.13.02 Contribuições Previdenciárias-INSS							
08/02/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08020027	01020029	est 08020023	FPM	040150 R\$	9.513,24
					S.FAMÍLIA	08020023 R\$	1.012,00
20/02/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20020038	01020029	est 20020025	PMJ-ICMS	022002 R\$	3.152,41
					S.FAMÍLIA	20020018 R\$	186,88
20/03/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20030024	01020029	est 20030017	SEINFRA	032003 R\$	1.466,57
					S.FAMÍLIA	20030025 R\$	220,34
19/04/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19040008	01020029	est 19040005	SEINFRA	041901 R\$	655,65
					S.FAMÍLIA	19040017 R\$	186,88
14/05/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	14050060	02050024	est 14050009	SEINFRA	051402 R\$	3.692,52
					S.FAMÍLIA	14050013 R\$	186,88
17/07/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	17070032	02050024	est 17070032	SEINFRA	071701 R\$	3.091,96
					S.FAMÍLIA	17070011 R\$	116,80
09/08/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09080011	02050024	est 09080013	FPM	001311 R\$	3.770,84
					S.FAMÍLIA	09080025 R\$	256,96
20/09/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20090050	02050024	est 20090041	SEINFRA	092004 R\$	3.447,70
					S.FAMÍLIA	20090024 R\$	116,80
18/10/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18100026	02050024	est 18100018	SEINFRA	101801 R\$	2.375,79
					S.FAMÍLIA	18100028 R\$	1.487,03
TOTAL-SUBELEMENTO.....R\$							34.937,25
TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$							34.937,25
TOTAL PROJ/ATIV.....R\$							34.937,25
04 01.							
20 122 0329 2.021 Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec.Agricultura,Meio Amb.e Rec.Hidric						SECAGRIMAR	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais							
3.1.90.13.02 Contribuições Previdenciárias-INSS							

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
08/02/2013	I.N.S.S.-INSTITUO NACIONAL	08020026	01020028	est 08020022	FPM	040150	R\$ 3.521,12
					S.FAMILIA	08020021	R\$ 286,00
					S.MATERNID	08020022	R\$ 2.388,48
20/02/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20020037	01020028	est 20020024	PMJ-ICMS	022002	R\$ 2.412,13
					S.FAMILIA	20020017	R\$ 93,44
20/03/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20030022	01030071	est 20030015	SECAGRIMAR	032002	R\$ 1.391,76
					S.FAMILIA	20030023	R\$ 126,90
19/04/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19040009	01030071	est 19040006	SECAGRIMAR	041901	R\$ 1.666,34
					S.FAMILIA	19040018	R\$ 93,44
14/05/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	14050061	01030071	est 14050010	SECAGRIMAR	051402	R\$ 1.849,81
					S.FAMILIA	14050014	R\$ 93,44
17/07/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	17070005	01030071	est 17070005	SECAGRIMAR	071701	R\$ 1.708,08
					S.FAMILIA	17070009	R\$ 46,72
09/08/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09080010	01030071	est 09080012	FPM	013011	R\$ 2.039,44
					S.FAMILIA	09080024	R\$ 140,16
20/09/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20090049	01030071	est 20090040	SECAGRIMAR	092002	R\$ 2.060,36
					S.FAMILIA	20090023	R\$ 93,44
18/10/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18100027	01030071	est 18100019	SECAGRIMAR	101801	R\$ 2.286,21
					S.FAMILIA	18100029	R\$ 93,44
20/11/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20110022	20110005	est 20110021	SECAGRIMAR	112001	R\$ 2.693,52
					S.FAMILIA	20110015	R\$ 93,44
					TOTAL-SUBELEMENTO.....	R\$	25.177,67
					TOTAL CLASSIF.ECON.....	R\$	25.177,67
					TOTAL PROJ/ATIV.....	R\$	25.177,67

07 01.

10 122 0329 2.031 Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
 3.1.90.13.02 Contribuições Previdenciárias-INSS

FMS

08/02/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08020019	01020021	est 08020015	FPM	040150	R\$ 20.563,35
					S.FAMILIA	08020011	R\$ 2.318,40
					S.MATERNID	08020012	R\$ 5.105,66
20/02/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20020039	01020021	est 20020026	PMJ-ICMS	022002	R\$ 11.413,48
					S.FAMILIA	20020019	R\$ 1.569,14
					S.MATERNID	20020020	R\$ 2.694,27
20/03/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20030016	01020021	est 20030010	B.B-F.M.S.	032002	R\$ 1.122,00
20/03/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20030017	01030068	est 20030011	B.B-F.M.S.	032003	R\$ 29.160,61
					S.FAMILIA	20030019	R\$ 1.178,10
					S.MATERNID	20030020	R\$ 1.517,34
19/04/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19040013	01040056	est 19040010	B.B-F.M.S.	041901	R\$ 37.681,05
					S.FAMILIA	19040021	R\$ 1.284,80
					S.MATERNID	19040022	R\$ 1.517,34
19/04/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19040014	01040056	est 19040011	B.B-F.M.S.	041902	R\$ 539,91
14/05/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	14050058	01040056	est 14050007	B.B-F.M.S.	051401	R\$ 1.768,00
14/05/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	14050059	02050023	est 14050008	B.B-F.M.S.	051402	R\$ 39.157,43
					S.FAMILIA	14050011	R\$ 1.331,52
					S.MATERNID	14050012	R\$ 1.517,34
17/07/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	17070033	02050023	est 17070033	B.B-F.M.S.	071702	R\$ 1.100,00
17/07/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	17070034	17070003	est 17070034	B.B-F.M.S.	071701	R\$ 41.615,40
					S.FAMILIA	17070012	R\$ 1.471,68
					S.MATERNID	17070013	R\$ 805,70

DOTAÇÃO		DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
09/08/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09080015	09080006	est 09080016	FPM	013011 R\$	9.121,06
					S.FAMÍLIA	09080029 R\$	2.920,00
					S.MATERNID	09080030 R\$	2.370,07
20/08/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20080019	12080005	est 20080009	B.B-F.M.S.	082002 R\$	9.504,32
20/09/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20090056	09080006	est 20090047	B.B-F.M.S.	092004 R\$	2.385,86
20/09/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20090057	09080006	est 20090048	B.B-F.M.S.	092002 R\$	1.783,37
20/09/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20090058	20090003	est 20090049	B.B-F.M.S.	092003 R\$	41.346,69
					S.FAMÍLIA	20090029 R\$	1.401,60
					S.MATERNID	20090030 R\$	1.611,40
18/10/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18100031	20090003	est 18100023	B.B-F.M.S.	101801 R\$	33.237,40
					S.FAMÍLIA	18100031 R\$	1.541,76
					S.MATERNID	18100032 R\$	3.873,03
18/10/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18100032	20090003	est 18100024	B.B-F.M.S.	101802 R\$	3.710,47
18/10/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18100035	09080006	est 18100026	B.B-F.M.S.	092004 R\$	2.385,86
					TOTAL-SUBELEMENTO.....R\$		323.625,41
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$		323.625,41
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		323.625,41
-08 01.							
12 122 0291 2.043	Coordenação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação Básica - Seduc						FME
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais						
3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias-INSS						
08/02/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08020022	01020026	est 08020018	FPM	040150 R\$	17.625,77
					S.FAMÍLIA	08020016 R\$	613,08
					S.MATERNID	08020017 R\$	700,00
					TOTAL-SUBELEMENTO.....R\$		18.938,85
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$		18.938,85
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		18.938,85
08 02.							
12 361 0231 2.044	Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valoriz.dos Profissionais-FUNDEB 40%						FUNDEB
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais						
3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias-INSS						
08/02/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08020020	01020024	est 08020016	FPM	040150 R\$	62.208,96
					S.FAMÍLIA	08020013 R\$	1.737,82
20/02/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20020036	01020024	est 20020023	PMJ-ICMS	022002 R\$	35.425,12
					S.FAMÍLIA	20020016 R\$	1.834,16
19/04/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19040017	01020024	est 19040014	FUNDEB 40%	041901 R\$	26.287,52
					S.FAMÍLIA	19040024 R\$	2.359,36
14/05/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	14050056	02050021	est 14050005	FUNDEB 40%	051401 R\$	39.041,34
18/06/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18060002	02050021	est 18060002	FUNDEB 40%	061801 R\$	34.485,58
18/07/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18070016	02050021	est 18070021	S.FAMÍLIA	18070007 R\$	2.289,28
20/08/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20080021	20080002	est 20080011	FUNDEB 40%	082001 R\$	36.293,16
					S.FAMÍLIA	20080028 R\$	1.588,48
20/09/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20090048	20080002	est 20090039	FUNDEB 40%	092002 R\$	39.168,83
18/10/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18100024	20080002	est 18100016	FUNDEB 40%	101801 R\$	928,17
					S.FAMÍLIA	18100027 R\$	2.172,48
					TOTAL-SUBELEMENTO.....R\$		285.820,26
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$		285.820,26

DOTAÇÃO		DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
TOTAL PROJ/ATIV.....R\$							285.820,26
08 02.							
12 361 0231 2.046	Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valoriz. dos Profissionais-FUNDEB 60%						FUNDEB
	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais						
	3.1.90.13.02 Contribuições Previdenciárias-INSS						
20/03/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20030018	01030069	est 20030012	FUNDEB 60%	032001 R\$	95.396,78
					S.FAMILIA	20030021 R\$	2.042,42
19/04/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19040018	01030069	est 19040015	FUNDEB 60%	041901 R\$	54.507,69
14/05/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	14050057	02050022	est 14050006	FUNDEB 60%	051401 R\$	64.092,00
					S.FAMILIA	14050010 R\$	2.332,84
18/06/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18060001	02050022	est 18060001	FUNDEB 60%	061801 R\$	41.669,01
					S.FAMILIA	18060001 R\$	2.392,82
18/07/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18070017	02050022	est 18070022	FUNDEB 60%	071801 R\$	84.650,41
20/08/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20080020	20080001	est 20080010	FUNDEB 60%	082001 R\$	54.439,76
20/09/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20090047	20080001	est 20090038	FUNDEB 60%	092001 R\$	51.820,49
					S.FAMILIA	20090022 R\$	2.216,04
18/10/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18100025	18100002	est 18100017	FUNDEB 60%	101801 R\$	92.286,75
TOTAL-SUBELEMENTO.....R\$							547.847,01
TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$							547.847,01
TOTAL PROJ/ATIV.....R\$							547.847,01
09 01.							
08 122 0329 2.062	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social-Sas						FMAS
	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais						
	3.1.90.13.02 Contribuições Previdenciárias-INSS						
08/02/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08020021	01020025	est 08020017	FPM	040150 R\$	12.316,25
					S.FAMILIA	08020014 R\$	726,00
					S.MATERNID	08020015 R\$	572,24
20/02/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20020035	01020025	est 20020022	PMJ-ICMS	022002 R\$	5.425,12
					S.FAMILIA	20020015 R\$	140,16
20/03/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20030020	01030070	est 20030013	F.M.A.S.	032003 R\$	1.411,44
20/03/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20030021	01030070	est 20030014	F.M.A.S.	032002 R\$	1.056,31
					S.FAMILIA	20030022 R\$	163,52
19/04/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19040011	01030070	est 19040008	F.M.A.S.	014901 R\$	1.458,04
19/04/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19040012	01030070	est 19040009	F.M.A.S.	041902 R\$	1.752,59
					S.FAMILIA	19040020 R\$	163,52
14/05/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	14050054	01030070	est 14050003	F.M.A.S.	051404 R\$	2.220,33
14/05/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	14050055	01030070	est 14050004	F.M.A.S.	051403 R\$	1.932,50
					S.FAMILIA	14050009 R\$	186,88
18/07/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18070021	01030070	est 18070026	F.M.A.S.	071803 R\$	2.206,35
					S.FAMILIA	18070010 R\$	23,36
18/07/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18070022	01030070	est 18070027	F.M.A.S.	071804 R\$	1.667,76
					S.FAMILIA	18070011 R\$	163,52
09/08/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09080014	01030070	est 09080015	FPM	013011 R\$	4.255,76
					S.FAMILIA	09080028 R\$	373,76
20/09/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20090053	01030070	est 20090044	F.M.A.S.	092003 R\$	921,92
					S.FAMILIA	20090027 R\$	186,88
20/09/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20090054	01030070	est 20090045	F.M.A.S.	092004 R\$	3.256,96
18/10/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18100022	01030070	est 18100014	F.M.A.S.	101801 R\$	1.411,50
					S.FAMILIA	18100026 R\$	186,88
18/10/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18100023	18100001	est 18100015	F.M.A.S.	101802 R\$	2.881,80

DOTAÇÃO		DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR	
						TOTAL-SUBELEMENTO.....R\$	47.061,35	
						TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$	47.061,35	
						TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	47.061,35	
10 01.								
04 122 0037 2.074	Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec.de Planej.Administração e Finança						PMJ-F.G.	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais							
3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias-INSS							
20/02/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20020033	02010112	est 20020021	PMJ-ICMS	022002 R\$	18.425,13	
					S.FAMÍLIA	20020014 R\$	313,78	
08/03/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08030031	01030082	est 08030032	FPM	000850 R\$	18.497,56	
20/03/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20030027	02010112	est 20030020	PMJ-ICMS	032001 R\$	2.342,51	
					S.FAMÍLIA	20030027 R\$	490,56	
20/03/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20030028	02010112	est 20030021	PMJ-ICMS	032004 R\$	400,76	
20/03/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20030029	02010112	est 20030022	PMJ-ICMS	032002 R\$	6.826,82	
20/03/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20030030	02010112	est 20030023	PMJ-ICMS	032003 R\$	1.122,00	
19/04/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19040015	01030082	est 19040012	PMJ-ICMS	041902 R\$	9.496,47	
19/04/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19040016	01030082	est 19040013	PMJ-ICMS	041901 R\$	2.231,69	
					S.FAMÍLIA	19040023 R\$	420,48	
10/05/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10050002	01030082	est 10050002	FPM	000850 R\$	7.621,00	
14/05/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	14050052	01030082	est 14050001	FPM	051402 R\$	8.186,83	
14/05/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	14050053	02050020	est 14050002	FPM	051403 R\$	5.592,23	
					S.FAMÍLIA	14050008 R\$	490,56	
17/07/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	17070003	02050020	est 17070003	FPM	071701 R\$	3.818,49	
					S.FAMÍLIA	17070005 R\$	397,12	
					S.MATERNID	17070006 R\$	1.356,00	
17/07/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	17070004	02050020	est 17070004	FPM	071702 R\$	6.392,82	
					S.FAMÍLIA	17070007 R\$	163,52	
					S.MATERNID	17070008 R\$	678,00	
09/08/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09080009	02050020	est 09080011	FPM	013011 R\$	13.931,24	
					S.FAMÍLIA	09080022 R\$	1.027,84	
					S.MATERNID	09080023 R\$	4.068,00	
20/09/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20090051	20090002	est 20090042	FPM	092002 R\$	3.598,58	
					S.FAMÍLIA	20090025 R\$	584,00	
20/09/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20090052	20090002	est 20090043	FPM	092003 R\$	8.382,86	
					S.MATERNID	20090026 R\$	2.034,00	
18/10/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18100020	20090002	est 18100012	FPM	101801 R\$	3.759,76	
					S.FAMÍLIA	18100024 R\$	560,64	
					S.MATERNID	18100025 R\$	2.034,00	
18/10/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18100021	20090002	est 18100013	FPM	101802 R\$	8.564,02	
						TOTAL-SUBELEMENTO.....R\$	143.809,27	
						TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$	143.809,27	
						TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	143.809,27	
11 01.								
04 122 0329 2.079	Funcionamento da Secretaria da Juventude e da Cultura						SEJUC	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais							
3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias-INSS							
08/02/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08020025	01020027	est 08020021	FPM	040150 R\$	6.382,49	
					S.FAMÍLIA	08020019 R\$	176,00	

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
					S.MATERNID	08020020	R\$ 1.244,00
20/02/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20020042	01020027	est 20020029	PMJ-ICMS	022002	R\$ 2.531,08
					S.FAMÍLIA	20020022	R\$ 46,72
20/03/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20030023	01020027	est 20030016	SEJUC	032003	R\$ 1.711,18
					S.FAMÍLIA	20030024	R\$ 93,44
19/04/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19040010	01040055	est 19040007	SEJUC	041901	R\$ 3.546,01
					S.FAMÍLIA	19040019	R\$ 163,52
14/05/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	14050062	01040055	est 14050011	SEJUC	051402	R\$ 4.599,35
					S.FAMÍLIA	14050015	R\$ 210,24
17/07/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	17070006	01040055	est 17070006	SEJUC	071701	R\$ 3.821,01
					S.FAMÍLIA	17070010	R\$ 256,96
09/08/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09080013	09080005	est 09080014	FPM	013011	R\$ 4.223,02
					S.FAMÍLIA	09080026	R\$ 467,20
					S.MATERNID	09080027	R\$ 678,00
20/09/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20090046	09080005	est 20090037	SEJUC	092001	R\$ 3.590,29
					S.FAMÍLIA	20090021	R\$ 256,96
18/10/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18100028	09080005	est 18100020	SEJUC	101801	R\$ 3.788,18
					S.FAMÍLIA	18100030	R\$ 233,60
20/11/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20110026	09080005	est 20110024	SEJUC	112001	R\$ 3.248,33
					S.FAMÍLIA	20110019	R\$ 186,88
					TOTAL-SUBELEMENTO.....R\$		41.454,46
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$		41.454,46
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		41.454,46

13 01.

04 122 0329 2.085 Funcionamento da Secretaria de Turismo
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
 3.1.90.13.02 Contribuições Previdenciárias-INSS

SETUR

08/02/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08020024	02010114	est 08020020	FPM	040150	R\$ 1.415,20
20/02/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20020040	01020033	est 20020027	PMJ-ICMS	022002	R\$ 1.727,13
20/03/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20030026	01020033	est 20030019	PMJ-ICMS	032006	R\$ 1.046,32
19/04/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19040019	01020033	est 19040016	ECON.SETUR	041901	R\$ 1.776,17
14/05/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	14050063	02050025	est 14050012	ECON.SETUR	051401	R\$ 2.289,00
17/07/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	17070007	02050025	est 17070007	ECON.SETUR	071701	R\$ 2.146,32
09/08/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09080008	02050025	est 09080010	FPM	013011	R\$ 2.014,32
20/09/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20090055	02050025	est 20090046	ECON.SETUR	092001	R\$ 2.418,53
18/10/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18100029	18100003	est 18100021	ECON.SETUR	101801	R\$ 2.014,32
20/11/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20110019	20110003	est 20110018	ECON.SETUR	112001	R\$ 2.014,32
					TOTAL-SUBELEMENTO.....R\$		18.861,63
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$		18.861,63
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		18.861,63

14 01.

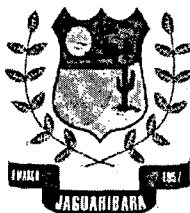
04 122 0329 2.088 Funcionamento da Secretaria de Desporto do Município
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
 3.1.90.13.02 Contribuições Previdenciárias-INSS

SEDESP

08/02/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08020023	02010115	est 08020019	FPM	040150	R\$ 1.481,20
					S.FAMÍLIA	08020018	R\$ 264,00
20/02/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20020041	01020034	est 20020028	PMJ-ICMS	022002	R\$ 1.468,48
					S.FAMÍLIA	20020021	R\$ 70,08

DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
20/03/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20030025	01030072	est 20030018	PMJ-ICMS 032005 R\$	1.758,14
					S.FAMILIA 20030026 R\$	70,08
					TOTAL-SUBELEMENTO.....R\$	5.111,98
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$	5.111,98
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	5.111,98
TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$						1.583.457,79

DOTAÇÃO		DOC.CAIXA	EMPENHO	ANULAÇÃO	CÓD.FINANC	AV/REF	VALOR
07 01.							
10 122 0329 2.031	Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde					FMS	
	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais						
	3.1.90.13.02 Contribuições Previdenciárias-INSS						
18/10/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18100008	09080006	est 18100006	B.B-F.M.S.	R\$	1.783,37
18/10/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18100034	09080006	est 18100007	B.B-F.M.S. 092004	R\$	2.385,86
					TOTAL-SUBELEMENTO.....R\$		4.169,23
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$		4.169,23
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		4.169,23
TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES DE PAGAMENTO...R\$							4.169,23



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 05

CADASTRO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Município: JAGUARIBARA		Exercício: 2013
PREFEITO		
Nome completo: FRANCISCO HOLANDA GUEDES		
CPF: 028.532.803-49		
Endereço Residencial: AVENIDA PORCINO MAIA		No.: S/N
Bairro/Distrito: CENTRO.		
Município: JAGUARIBARA		
UF.: CEARÁ	CEP.: 63.490-000	
Telefones: Fixo (88) 3568-4540		Cel: () –
-		
E- Mail: jaguaribara@conasp.com.br		

VICE-PREFEITO		
Nome completo: MARIA EMÍLIA DIOGÈNES GRANJA		
CPF: 162.498.013-91		
Endereço Residencial: FAZENDA SANTO ANTONIO		No.: S/N
Bairro/Distrito : ZONA RURAL		
Município: JAGUARIBARA		
UF.: CEARÁ	CEP.: 63.490-000	
Telefones: Fixo ()		Cel: (88) –
-		
E- Mail: jaguaribara@conasp.com.br		

PREFEITO MUNICIPAL

ASS.: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

I.N. Nº 01/2010

Anexo nº 03

Município : JAGUARIBARA

EXERCÍCIO: 2013

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS AS EDUCAÇÃO - FUNDEB

Receitas		
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	(+) R\$	1.240.604,90
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB	(+) R\$	4.259.193,68
Total a aplicar	R\$	5.499.798,58
Mínimo de 60% - Valorização do Magistério	R\$	3.299.879,15
Máximo de 40% - Manutenção e Desenvolvimento	R\$	2.199.919,43
	R\$	5.499.798,58
Despesas		
Programa de Valorização do Magistério		
Remuneração dos Profissionais do Magistério	(+) R\$	3.826.412,12
Encargos	(+) R\$	547.847,01
Total.....(79,53%)	R\$	4.374.259,13

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR

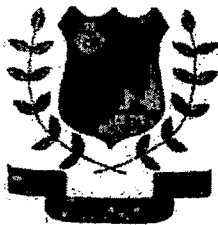


EDITAL DE PUBLICAÇÃO

FRANCISCO HOLANDA GUEDES, na qualidade de PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, VEM, através deste, INFORMAR que a Prestação de Contas de Governo (Balanço Geral do Município) referente ao exercício de 2013, ficará à disposição para consulta e apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade civil organizada a partir de 30 de janeiro de 2013, encontrando-se a mesma na sede da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças de Jaguaribara.

Jaguaribara, 30 de janeiro de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 03 /12, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

Fixa o valor do subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito e Secretários para a Legislatura 2013 a 2016 e dá outras providências.

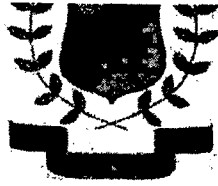
A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município artigo 36, faz saber que a Câmara Municipal de Jaguaribara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º. O subsídio do Prefeito Municipal de Jaguaribara, desde que no efetivo exercício, se constituirá de parcelas única mensalmente no valor de R\$ 9.000,00(nove mil reais, tendo por base o disposto nos artigos 29 V. XI e 39, parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal.

Art. 2º . O subsídio do Vice Prefeito Municipal de Jaguaribara, desde que no efetivo exercício, se constituirá de parcela única mensalmente no valor de R\$ 6.000,00(seis Mil reais) tendo por base o disposto nos artigos 29 V, 37 XI e 39, parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal.

Art. 3º - O Prefeito e Vice Prefeito receberão o subsídio fixado nesta Resolução de acordo com o cronograma estabelecido pela administração pública para o desembolso concernente a remuneração dos servidores públicos e agentes políticos municipais.



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

Art. 4º - Os Secretários Municipais perceberão em parcelas únicas mensal no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) na forma do parágrafo único do artigo 2º da instrução normativa nº. 02/2000 de 31/08/2000, do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM.

Art. 5º – O pagamento por parte desta Resolução correrá à conta de dotação orçamentária devidamente consignada no orçamento municipal.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que vigorará a partir de 1º de janeiro de 2013. revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, EM 03 DE SETEMBRO DE 2012.

GIOVANE EDUARDO ARAÚJO

PRESIDENTE



→ MEDIDAS ADOTADAS NA REDUÇÃO DE DESPESAS COM PESSOAL.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro- Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490-000

C.N.P.J.(MF): 07.442.981/0001-76

PORTARIA Nº 198 / 2013 – GABP, de 01 de julho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município – LOM, de 05 de abril de 1990, e,

CONSIDERANDO, que o Município de Jaguaribara vem desde o exercício de 2012 ultrapassando o Limite Legal (Máximo) permitido com gastos de pessoal, ferindo assim, as determinações contidas nos Arts. 19, III e 20, III, letra b da LC nº 101/2000;

CONSIDERANDO, que a Prefeitura Municipal de Jaguaribara teve como gastos com despesa total de pessoal até 30 de junho de 2013 (1º semestre de 2013), o percentual de 59,17%, ultrapassando o limite máximo permitido na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF que é de 54% (cinquenta e quatro por cento);

CONSIDERANDO, o disciplinamento contido no Art. 59, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000, o qual determina que o Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, faça comunicar o ente municipal quando este ultrapassar em 90% o montante da despesa total com pessoal, e este deu total ciência ao Município;

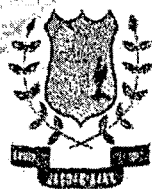
CONSIDERANDO, não haver qualquer previsão de crescimento na arrecadação da Receita Corrente Líquida – RCL, até o final do exercício de 2013, e,

CONSIDERANDO que, sendo essa uma forma de adequar aos limites legais impostos com gastos de pessoal, tendo em vista as restrições previstas no Art. 22 e o cumprimento do Art. 23 da LC Nº 101/2000, além de estar sujeito a demais sanções previstas em Lei, e diante da necessidade do pagamento do 1/3 (um terço) de férias para os profissionais do magistério municipal financiados com recursos do FUNDEB,

RESOLVE:

Art. 1º - Diante da necessidade do pagamento do 1/3 (um terço) de férias para os profissionais do Magistério Público Municipal, financiados com recursos do FUNDEB, e, cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, fica determinado a retirada do 2º turno e da hora a atividade que corresponde ao 2º turno, concedidas aos servidores municipais que se encontram lotados na Secretaria de Educação do Município de Jaguaribara, abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ALDENIRA MARIA PESSOA BARRETO	001627	VIGILANTE-1 / ESTATUTARIO
ANTONIA ALVES DA SILVA	000082	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA	002755	CELULA DE TRANS. ESC. MAT. E PATRIMONIO / NOMEADO



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Bezerra de Menezes, 550 - Centro- Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490-000

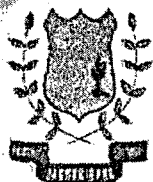
C.N.P.J.(MF): 07.442.981/0001-76

ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA	001727	AUX. ADMINISTRATIVO I / ESTATUTARIO
CICERA KESIA BARBOSA DE ALMEIDA	002290	VIGILANTE-I / ESTATUTARIO
DANIEL DE SOUZA PEREIRA	001339	VIGILANTE-I / ESTATUTARIO
ELIANA CALOU	001704	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
FRANCILEIDE SALDANHA MOREIRA	000086	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
FRANCISCA ALVES MARTINS	000300	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
FRANCISCA EDILEUZA MARTINS	001824	VIGILANTE-I / ESTATUTARIO
FRANCISCA ELIZANGELA ALVES MARTINS	001773	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
FRANCISCA FRANCINILDA DE QUEIROZ LOPES	000303	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
FRANCISCA FREIRE BEZERRA	001630	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
FRANCISCA JOSEFA RODRIGUES LIMA	000238	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
FRANCISCA MARGARIDA ALVES SALDANHA	002714	DIRETOR ESCOLAR DE 51 A 250 ALUNOS / NOMEADO
FRANCISCA MARGARIDA ALVES SALDANHA	001795	VIGILANTE-I / ESTATUTARIO
FRANCISCA MATOS PEIXOTO	000014	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
FRANCISCA NETA DA SILVA LIMA	000094	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	000105	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
FRANCISCO GESSIENE BESERRA MAURICIO	001741	MOTORISTA I / ESTATUTARIO
FRANCISCO ISAC DA SILVA	001601	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
FRANCISCO SEBASTIAO DE QUEIROS CHAVES	000396	VIGILANTE-I / ESTATUTARIO
GREYCE KELLY ALVES JALES	002754	CELULA DE PROG. E CONS. ESCOLARES / NOMEADO
GREYCE KELLY ALVES JALES	000054	AUX. ADMINISTRATIVO I / ESTATUTARIO
IRENE DE OLIVEIRA PEREIRA	000115	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
JOAO PAULO FERNANDES LEITE	001516	AUX. ADMINISTRATIVO I / ESTATUTARIO
JOSE CALOU MAIA	000240	VIGILANTE-I / ESTATUTARIO
JOSE IVANILSON CANDIDO ALVES	001923	VIGILANTE-I / ESTATUTARIO
JOSE REINALDO OLIVEIRA DA SILVA	001517	VIGILANTE-I / ESTATUTARIO
JOSUE SILVA GOMES	001510	VIGILANTE-I / ESTATUTARIO
JOZILEIDE RESERRA RUFINO	002577	SECRETARIO ESCOLAR 4 / NOMEADO
JOZILEIDE BESERRA RUFINO	000409	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
LIDUINA DIOGENES FARIAS	001728	VIGILANTE-I / ESTATUTARIO
LINDELVANIA LINHARES DE FREITAS	001631	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
LIRANEUDA VIEIRA ALVES	000312	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
LIRANI VIEIRA ALVES DE FREITAS	000401	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
LUCIA ALVES FERNANDES LIMA	000016	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
LUCIANO ROGERIO SEVERO	001507	VIGILANTE-I / ESTATUTARIO
LUCIENE ARRUDA NAZARIO DUARTE	000470	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
LUCTMAR NAZARIO DA SILVA	000315	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
LUIS JOCIVAN ROGERIO ARRUDA	001506	VIGILANTE-I / ESTATUTARIO
LUIZ ALVES DE FREITAS	000128	AUX. DE SERVICOS III / ESTATUTARIO
LUZIE VIEIRA LOPES	001826	VIGILANTE-I / ESTATUTARIO
MARCELO DA SILVA PAULINO	001818	VIGILANTE-I / ESTATUTARIO
MARGARIDA DIOGENES HOLANDA	001739	VIGILANTE-I / ESTATUTARIO
MARGARIDA FERNANDES DE QUEIROS	000459	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
MARIA ALBANEIDE BRIGIDO DE ALMEIDA	002579	SECRETARIO ESCOLAR 1 / NOMEADO
MARIA ALBANEIDE BRIGIDO DE ALMEIDA	000317	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA ANTONIA CELESTINO DE LIMA	000318	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO RUFINO	001730	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
MARIA DAS CANDEIAS GRANJA BEZERRA	000137	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
MARIA DAS CANDEIAS SALDANHA	000493	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
MARIA DAS GRACAS AMANCIO AMARANTE	000273	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
MARIA DE FATIMA ARAUJO ROGERIO	000328	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
MARIA DE FATIMA DIOGENES SALDANHA	000151	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
MARIA DE FATIMA MARTINS	000152	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
MARIA DO SOCORRO ALVES MARTINS	000491	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
MARIA DO SOCORRO FERNANDES DA SILVA	000343	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
MARIA EDVANIA CARNEIRO DA SILVA	000439	AUX. ADMINISTRATIVO I / ESTATUTARIO
MARIA FRANCISCA DIOGENES FREIRE	000330	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
MARIA GILZANETE LEMOS SOUZA	000331	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
MARIA GORETTI DA SILVA	000333	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
MARIA JOSE FERNANDES DE NEGREIROS	000160	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA JOSE PINHEIRO LEMOS	001731	VIGILANTE-I / ESTATUTARIO
MARIA LUCIA DA SILVA	000342	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO

Centro Administrativo Porcino Maia

Avenida Bezerra de Menezes, 550 - Centro- Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4530

seifjaguaribara.ce.gov.br



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro- Jaguaribara - Ceara - CEP 63.490-000

C.N.P.J (M.F): 07.442.981/0001-76

MARIA RISONETE SILVA QUEIROZ	001528	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
MARIA SOCORRO GUERRA LIMA	000345	AUX. DE SERVICOS / ESTATUTARIO
MARIA VANUBIA NOGUEIRA DE SENA	001526	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
MARIA VIRGEM RODRIGUES DA SILVA	001614	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARINEZ PEREIRA DE OLIVEIRA	002292	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
OLIVIO FERNANDES MAIA	001827	VIGILANTE-I / ESTATUTARIO
RAIMUNDA ELIONETA GOMES DE ALMEIDA	001733	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
TEREZINHA CALO NOGUEIRA BEZERRA	000440	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
VANDERLEI ALVES DE FREITAS	001821	VIGILANTE-I / ESTATUTARIO
ANA CLAUDIA PINHEIRO DE ALMEIDA	001694	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
COSMA BENVINDA DIOGENES SALDANHA	002565	COORDENADOR ESCOLAR 1 / NOMEADO
COSMA BENVINDA DIOGENES SALDANHA	001633	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
DAMASIA DIAS SOBREIRA	001696	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
ELTNEIDE DA SILVA GOES	001608	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
ELISANGELA LEITE DA SILVA	001594	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
ELZILEIDE BERNARDINO	001672	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
FRANCISCA CLEDES GADELHA LOPES	000474	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
FRANCISCA ELENUSIA BEZERRA DA SILVA	001644	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
FRANCISCA GEANIA QUEIROS DE ALMEIDA	001609	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
FRANCISCA JANETE CHAGAS DE CASTRO	001617	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
FRANCISCA SALDANHA	000304	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
GILMACTA MATIAS DA SILVA	001688	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
IRENILDA PINHEIRO DE ALMEIDA	000116	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
ISNAEIDE SILVA GOES	000310	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
JANES KEILA DE ARAUJO	000462	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
JOCIRENE MARTA PEREIRA DE OLIVEIRA	001611	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
JUVENILIA ALVES PINHEIRO	000120	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
LEIDIANA ROGERIO SEVERO	001623	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
LUZIA DANTAS	002566	COORDENADOR ESCOLAR 1 / NOMEADO
LUZIA DANTAS	001602	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA ALIENE SALDANHA	001642	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA CECILIA DIOGENES NETA	000319	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE OLIVEIRA	001612	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA ELIENE BEZERRA GRANJA	001647	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA FATIMA MARTINS MAIA	000154	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA LENI DUTRA GOMES	001640	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA MAROLINA SARAIVA NETA	001591	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA VANDA CARLOS FERREIRA	001651	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARTA HELENA FERNANDES	000348	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
ROSANGELA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	002567	COORDENADOR ESCOLAR 1 / NOMEADO
ROSANGELA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	001610	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
SAFIRA MARIA PEIXOTO DOS SANTOS	001701	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
VERA LUCIA CARLOS FERREIRA	000006	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
ADRIANA MARIA DE AZEVEDO QUEIROS	002568	DIRETOR ESCOLAR DE 51 A 250 ALUNOS / NOMEADO
ADRIANA MARIA DE AZEVEDO QUEIROS	001680	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
ADRIANA SIMARA DE QUEIROZ	001666	COORDENADOR ESCOLAR 3 / NOMEADO
ADRIANA SIMARA DE QUEIROZ	001708	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
AIRTA MARCIA RODRIGUES FELIX	001679	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
ALZIRA CRISTINA DIOGENES OLIVEIRA	001676	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
ANA ALICE DA SILVA	001603	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
ANA LUCIA FERNANDES DE QUEIROZ	000286	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
ANA LUCIA FERNANDES DE QUEIROZ	002569	DIRETOR ESCOLAR DE 51 A 250 ALUNOS / NOMEADO
ANGELA MARIA FERREIRA DE AQUINO	002570	CELULA DE ALFABETIZACAO / NOMEADO
ANGELA MARIA FERREIRA DE AQUINO	001677	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
ANTONEIDE ALVES DE FREITAS	000408	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
ANTONEIDE ALVES DE FREITAS	001670	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
ANTONIA ALVES PINHEIRO	001781	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
ANTONIA CLAUDIA BEZERRA	002638	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
ANTONIA IVANETE BARBOSA PEIXOTO	001629	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
ANTONIA MARCIA BEZERRA	001605	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
ANTONIA NILZIVANIA DIOGENES DANTAS	001592	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
ANTONIA SIMONICA PEREIRA FELIX	000084	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO

Centro Administrativo Porcino Maia

Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro- Jaguaribara - Ceara - CEP: 63.490.000 - Telefones: 88 - 3568.4530

e-mail: jaguaribara@jaguaribara.ce.gov.br



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490-000

C.N.P.J.(MF): 07.442.981/0001-76

ANTONIO CESAR GRANJA BEZERRA	000288	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
AUCILENE LEMOS GRANJA	001706	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
AUCINEIDE LEMOS GRANJA	001593	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
CLAUDIA MARIA BARBOSA PARENTE	000292	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES	002571	COORD. PEDAGOGICO DA EDUC. INFANTIL / NOMEADO
CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES	000293	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
CLEBIA TANIA CARNEIRO CAVALCANTE	002572	DIRETOR ESCOLAR DE 51 A 250 ALUNOS / NOMEADO
CLEBIA TANIA CARNEIRO CAVALCANTE	001649	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
CLEUDANIA MARTA DE OLIVEIRA QUEIROZ	002185	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
CREUZA DIOGENES SALDANHA DANTAS	000430	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
ELEDIVANDA DIOGENES PARENTE	002737	DIRETOR ESCOLAR DE 501 A 1000 ALUNOS / NOMEADO
ELEDIVANDA DIOGENES PARENTE	000299	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
ELEDIVANDA DIOGENES PARENTE	000822	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
ELIANA MARIA PINHEIRO DE ALMEIDA	002186	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
ELINALVA CAVALCANTE CHAVES	002151	COORDENADOR ESCOLAR 3 / NOMEADO
ELINALVA CAVALCANTE CHAVES	001636	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
ELIZABETT PEIXOTO BEZERRA	002573	CELULA DE MATEMATICA 3º AO 5º ANO / NOMEADO
ELIZABETT PEIXOTO BEZERRA	001778	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
ELIZANGELA SALDANHA DA SILVA	001673	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
EUGENIO PARCELIO CARNEIRO ROLIN	001703	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
FRANCISCA DANIELLE MACIEL SALDANHA	001662	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
FRANCISCA DIANELLE MACIEL SALDANHA	002574	DIRETOR ESCOLAR DE 51 A 250 ALUNOS / NOMEADO
FRANCISCA DIANELLE MACIEL SALDANHA	001643	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
FRANCISCA EDVA BANDEIRA	000301	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
FRANCISCA FRANCINEIDE DA SILVA	001645	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
FRANCISCA FRANCINI DA SILVA	001626	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
FRANCISCA NADIA DA SILVA BESERRA	000093	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
FRANCISCO AMBROSIO PEIXOTO DE FREITAS	001707	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA SALDANHA	002575	DIRETOR ESCOLAR DE 51 A 250 ALUNOS / NOMEADO
FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA SALDANHA	001683	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
FRANCISCO XAVIER DA SILVA	001615	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
HILDA HELANNE ACIOLE FELIX	001656	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
ISALDETE DIOGENES SALDANHA	001606	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
IZABEL MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO	001692	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
JANAILA ALMEIDA ALVES	001686	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
JOAQUINA TANIA DIOGENES AIRES	000117	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
JOCILEUDO ALVES RUFINO	001776	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
JUCILEIDE FERNANDES DA SILVA	000479	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
JUNAI DIOGENES SALDANHA NOBRE	000451	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
KATIA ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS	000311	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
KATIA ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS	001620	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
LEDA MARIA DIOGENES SALDANHA	001658	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
LIDUINA FERNANDES DE NEGREIROS	002576	CELULA DE DADOS E INFOR. EDUCACIONAIS / NOMEADO
LIDUINA FERNANDES DE NEGREIROS	000465	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
LILIANE PEIXOTO DE MELO	000460	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
LILIANE PEIXOTO DE MELO	001588	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
LILIANE PEIXOTO DE MELO	002738	DIRETOR ESCOLAR DE 51 A 250 ALUNOS / NOMEADO
LUCELINA CARLOS SALDANHA	000449	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
LUCIANA MARIA FERNANDES LEITE	002578	COORDENADOR ESCOLAR 3 / NOMEADO
LUCIANA MARIA FERNANDES LEITE	001638	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
LUZINETE VIEIRA ALVES	000129	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARCELIA MAIA DE FREITAS	001635	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARGARENE BARRETO DE ARAUJO BERNARDINO	000316	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARGARIDA QUEIROZ CHAVES	000131	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA ANTONIETA CARNEIRO	001977	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA BESERRA DE MENEZES	001235	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA CIONEIDE MOREIRA GOMES	001772	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA CIONEIDE MOREIRA GOMES	000320	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA CONCEICAO DANTAS DIOGENES	000327	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA DAS GRACAS PINHEIRO ALVES	001641	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA DEJEANE DA SILVA PEIXOTO	002580	COORDENADOR ESCOLAR 1 / NOMEADO
MARIA DEJEANE DA SILVA PEIXOTO	001665	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO

Centro Administrativo Pórcimo Maia

Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.1510

seinfjaguaribara@yahoo.com.br



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP 63.490-000

C.N.P.J.(M.F). 07.442.981/0001-76

MARIA DO SOCORRO BENICIO MENDES GOMES	002739	DIRETOR ESCOLAR DE 51 A 250 ALUNOS / NOMEADO
MARTA DO SOCORRO BENICIO MENDES GOMES	000171	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA DO SOCORRO BENICIO MENDES GOMES	001116	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE QUEIROS	000395	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA EDNA PINHEIRO XAVIER	000437	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA EDNAIR BEZERRA DIOGENES	002740	COORDENADOR ESCOLAR 1 / NOMEADO
MARIA EDNAIR BEZERRA DIOGENES	000368	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA EDNAIR BEZERRA DIOGENES	000496	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA EDVAN CARNEIRO DA SILVA ARAUJO	002583	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIR / NOMEADO
MARIA EDVAN CARNEIRO DA SILVA ARAUJO	000043	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA EDVAN CARNEIRO DA SILVA ARAUJO	001622	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA ELIVANUZA DE HOLANDA MELO	001582	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA ELIZANGLA FERNANDES SALDANHA	001682	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA JOCILDA ALVES DE OLIVEIRA	000053	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA JOSE DIOGENES SALDANHA PINHEIRO	000800	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA JOSE DIOGENES SALDANHA PINHEIRO	002741	COORDENADOR ESCOLAR 1 / NOMEADO
MARIA JOSE DIOGENES SALDANHA PINHEIRO	000335	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ	001650	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA JOSE OLIVEIRA SARAIVA	000157	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA JOSE PARENTE AMARAL	000161	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA JOSEFINA SILVA CARNEIRO	000340	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA LAENE DANTAS LINHARES	000447	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA LENILCE DUTRA GOMES	002617	DIRETOR ESCOLAR DE 51 A 250 ALUNOS / NOMEADO
MARIA LENILCE DUTRA GOMES	001587	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA SILVANEIDE JAJES	001699	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA SIMONEIDE DIOGENES	000168	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA SIMONICA DIOGENES	000169	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA SOCORRO SALDANHA DIOG PINHEIRO	000177	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA SUELI SALDANHA AQUINO	002618	COORDENADOR ESCOLAR 1 / NOMEADO
MARIA SUELI SALDANHA AQUINO	001596	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA USENILDE DE OLIVEIRA	001669	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARILUCY CARLOS PARENTE	002139	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARINALVA COSTA BEZERRA	001607	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARLINEIDE CALIXTO OLIMPIO	000347	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARLINEIDE CALIXTO OLIMPIO	002742	COORDENADOR ESCOLAR 1 / NOMEADO
NAGILA ALVES DIOGENES	001584	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
NAGILA MARIA CARNEIRO	000411	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
NATERCIA BATISTA ANICETO	002581	CELULA DE PORTUGUES 3º AO 5º ANO / NOMEADO
NATERCIA BATISTA ANICETO	001709	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
NILZILENE DIOGENES DANTAS ALVES	000200	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
NUBIA CASSIA BRIGIDO NOBRE	000186	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
PAULA FRASSINETTI BATISTA ANICETO	002584	COORD. DE INSPECAO ESCOLAR E EST. / NOMEADO
PAULA FRASSINETTI BATISTA ANICETO	000057	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
RAIMUNDA IRINETE DE SOUSA BRITO	000467	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
RAIMUNDA IRIVANDA DIOGENES SALDANHA	000187	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
RAIMUNDA SALDANHA NETA DE OLIVEIRA	000189	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
REGINA LUCIA SARAIVA SALDANHA	000400	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
RENATA CLEBIA RODRIGUES DOS SANTOS	001653	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
REVA DUCE SARAIVA SALDANHA	001782	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
REVIRLANIA CARLOS MAIA	002586	DIRETOR ESCOLAR DE 51 A 250 ALUNOS / NOMEADO
REVIRLANIA CARLOS MAIA	001589	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
ROSA DE LIMA RODRIGUES DA SILVA	001599	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
ROSA HERMINIA CAVALCANTE	002184	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
SAMIA MARIA FERNANDES QUEIROS	000350	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
SANDRA LUCIA FERNANDES QUEIROZ	000002	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
SANDRA MARIA BEZERRA DA SILVA	000364	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
SANDRA MARIA BEZERRA DA SILVA	002152	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
SECUNDINA MARIA DIOGENES AIRES	002587	COORDENADOR DE ENSINO, APREN. E EDUCACAO / NOMEADO
SECUNDINA MARIA DIOGENES AIRES	000367	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
SILDENIA MARIA ALVES DE FREITAS	001613	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
SUELI ALVES DA SILVA	001723	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
UBIRAJARA AMANCIO FERREIRA	001600	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO

Centro Administrativo Porcino Maia

Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Tel. fone: 88 - 3568.4530

cont@jaguaribara.ce.gov.br



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro- Jaguaribara - Ceará -- CEP: 63.490-000

C.N.P.J.(ME): 07.442.981/0001-76

VALMIRA JALES ARAUJO	000423	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
VANUZA DO NASCIMENTO CAMPOS	001661	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
VANUZAELIA NOGUEIRA DE SENA	002588	COORDENADOR ESCOLAR 1 / NOMEADO
VANUZAELIA NOGUEIRA DE SENA	001604	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
VERA LUCIA FERNANDES DE SOUSA	000010	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
VILAILCE DE OLIVEIRA DIOGENES	000410	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
VILANEIDE BANDEIRA DA SILVA	002589	COORDENADOR ESCOLAR 1 / NOMEADO
VILANEIDE BANDEIRA DA SILVA	000059	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
VILENILCE LIMA DE OLIVEIRA	000352	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de julho de 2013.


Francisco Holanda Guêdes
Prefeito Municipal



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 320/2013 – GABP, de 29 de Agosto de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município – LOM, de 05 de abril de 1990, e,

CONSIDERANDO, que o Município de Jaguaribara vem desde o exercício de 2012 ultrapassando o Limite Legal (Máximo) permitido com gastos de pessoal, ferindo assim, as determinações contidas nos Arts. 19, III e 20, III, letra b da LC nº 101/2000;

CONSIDERANDO, que a Prefeitura Municipal de Jaguaribara teve como gastos com despesa total de pessoal até 31 de Agosto de 2013, o percentual de 58,99%, ultrapassando o limite máximo permitido na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF que é de 54% (cinquenta e quatro por cento);

CONSIDERANDO, o disciplinamento contido no Art. 59, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000, o qual determina que o Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, faça comunicar o ente municipal quando este ultrapassar em 90% o montante da despesa total com pessoal, e este deu total ciência ao Município;

CONSIDERANDO, não haver qualquer previsão de crescimento na arrecadação da Receita Corrente Líquida – RCL, até o final do exercício de 2013, e,

CONSIDERANDO que, sendo essa uma forma de adequar aos limites legais impostos com gastos de pessoal, tendo em vista as restrições previstas no Art. 22 e o cumprimento do Art. 23 da LC Nº 101/2000, além de estar sujeito a demais sanções previstas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina a exoneração da Sr. **Daniel Fernandes Peixoto**, portador do CPF nº 977.103.503-72, Carteira de Identidade nº 337666999 SSP-CE, do Cargo em Comissão de **Célula de Saúde Bucal – SEC. DA SAÚDE**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, definida pela Lei Municipal nº 820/2013 de 01/03/2013.



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 29 de Agosto de 2013 (dois mil e treze).


Francisco Holanda Guedes
Prefeito Municipal



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 324/2013 – GABP, de 29 de Agosto de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município – LOM, de 05 de abril de 1990, e,

CONSIDERANDO, que o Município de Jaguaribara vem desde o exercício de 2012 ultrapassando o Limite Legal (Máximo) permitido com gastos de pessoal, ferindo assim, as determinações contidas nos Arts. 19, III e 20, III, letra b da LC nº 101/2000;

CONSIDERANDO, que a Prefeitura Municipal de Jaguaribara teve como gastos com despesa total de pessoal até 31 de Agosto de 2013, o percentual de 58,99%, ultrapassando o limite máximo permitido na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF que é de 54% (cinquenta e quatro por cento);

CONSIDERANDO, o disciplinamento contido no Art. 59, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000, o qual determina que o Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, faça comunicar o ente municipal quando este ultrapassar em 90% o montante da despesa total com pessoal, e este deu total ciência ao Município;

CONSIDERANDO, não haver qualquer previsão de crescimento na arrecadação da Receita Corrente Líquida – RCL, até o final do exercício de 2013, e,

CONSIDERANDO que, sendo essa uma forma de adequar aos limites legais impostos com gastos de pessoal, tendo em vista as restrições previstas no Art. 22 e o cumprimento do Art. 23 da LC Nº 101/2000, além de estar sujeito a demais sanções previstas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina a exoneração da Sr. **Maria Ivanleide Carneiro de Queiroz**, portador do CPF nº 465.087.913-20, Carteira de Identidade nº 2000097179702 SSP-CE, do Cargo em Comissão de **Célula de Saúde da Família e Mobilização Social (ESF, ACS e NASF) – SEC. DA SAÚDE**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, definida pela Lei Municipal nº 820/2013 de 01/03/2013.



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 29 de Agosto de 2013 (dois mil e treze).

Francisco Holanda Guedes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CEARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Centro Administrativo Porcino Maia

Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490-000

1

OFÍCIO Nº 400 / 2013-GABP DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

Assunto: Proposta de Redução dos Subsídios dos Secretários Municipais


Exmo. Senhor Prefeito Municipal,

Inicialmente, gostaríamos de reforçar o nosso compromisso já assumido anteriormente com o Município de Jaguaribara, quando tomamos posse como Secretários Municipais, nomeados por Vossa Excelência, para exercermos com honestidade, dedicação e respeito a municipalidade, e em especial com muita responsabilidade fiscal, a gestão administrativa e financeira de todas as secretarias e órgãos que compõem a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal.

Pensando desta forma, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos a Vossa Excelência para expor a nossa preocupação com os limites previstos na LC nº 101/2000 - LRF com nossa folha de pagamento, e **CONSIDERANDO** que, a Prefeitura Municipal de Jaguaribara registrou nossos gastos com despesa total de pessoal até 30 de junho de 2013 (1º semestre de 2013), o percentual de 59,17% (cinquenta e nove virgula dezessete por cento), e o apurado até 30 de setembro de 2013 que foi de 59,04% (cinquenta e nove virgula zero quatro por cento), **ultrapassando**, o limite máximo (*incisos I, II e III do art. 20*) permitido na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF que é de 54% (cinquenta e quatro por cento), o limite Prudencial (*parágrafo único do art. 22*) que é de 51,30% (cinquenta e um virgula trinta por cento) e o Limite de Alerta (*inciso II, parágrafo 1º do art. 59*) que é de 48,60% (quarenta e oito virgula sessenta por cento), lembrando que esses limites estão extrapolados desde 31 de dezembro de 2012.

Assim e diante do exposto, requeremos e autorizamos Vossa Excelência, à providenciar de forma temporária, a **redução de 30% (trinta por cento)** nos valores de nossos subsídios, como forma pessoal nossa, como Agentes Políticos desse Município, de ajudarmos na tentativa de adequação aos limites legais impostos com gastos de pessoal pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Respeitosamente,


GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS
Sec. de Adm. Planej. E Finanças


FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CEARÁ

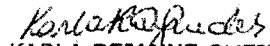
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Centro Administrativo Percinê Maia

Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490-000

2

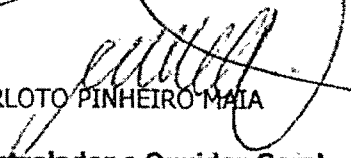

MARIA EDNA NOGUEIRA DIOGENES QUEIROZ
Sec. de Educação Básica


KARLA REJANNE QUEIRÓS GUEDES
Secretária de Assistência Social


ANTONIO FLAVIO BATISTA ARAUJO
Sec. de Agricultura, Meio Amb. Rec.Hid


FCO. TARCISIO DANTAS DE-OLIVEIRA
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude


ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA
Sec. Desenv. Econômico, Turismo,
Aquicultura e Pesca


CARLOTO PINHEIRO MAIA
Controlador e Ouvidor Geral


JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
Procurador-Geral do Município

Ao. Exmo. Senhor
Francisco Holanda Guedes
MD. Prefeito Municipal de Jaguaribara
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

Centro Administrativo Porcino Maia

Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro- Jaguaribara - Ceará - CEP. 63.490-000

1

OFÍCIO Nº 407

/ 2013-GABP DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

Assunto: Solicitação de Redução do Subsídio de Prefeito Municipal

*Despache
Ao Setor de Recursos
Humanos para as
decisões providências.
24/11/13.
Cecília de Menezes
Secretaria de Planejamento
e Desenvolvimento*

Ilmo(a) Senhor(a) Secretário(a),

A limitação das despesas com pessoal na gestão pública é um assunto que vem contribuir para o equilíbrio das contas públicas e aumentar a responsabilidade do gestor que passará a seguir limites e regras claras para conseguir administrar as finanças de maneira transparente.

A LRF veio estabelecer normas de orientação das finanças públicas, instituindo, também, punições para maus gestores, reprimindo exageros como a extrapolação dos limites da despesa com pessoal, sendo um dos principais itens da despesa nos entes federados, comprometendo, assim, a maior parte da receita.

Assim, foi que tomamos a iniciativa de autorizar a Vossa Senhoria para que seja providenciado a redução temporária de meus subsídios de Prefeito Municipal a partir da folha de pagamento do mês de novembro de 2013, no montante de **30% (trinta por cento)**, como forma de tentativa de adequação aos limites legais impostos com gastos de pessoal pela Lei de Responsabilidade Fiscal

A nossa decisão de redução do subsídio, deve-se a preocupação com os limites previstos na LC nº 101/2000 – LRF com nossa folha de pagamento, onde registramos como gastos com despesa total de pessoal até 30 de junho de 2013 (1º semestre de 2013), o percentual de 59,17% (cinquenta e nove virgula dezessete por cento), e o apurado até 30 de setembro de 2013 que foi de 59,04% (cinquenta e nove virgula zero quatro por cento), ultrapassando, o limite máximo (*incisos I, II e III do art. 20*) permitido na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF que é de 54% (cinquenta e quatro por cento), o limite Prudencial (*parágrafo único do art. 22*) que é de 51,30% (cinquenta e um virgula trinta por cento) e o Limite de Alerta (*inciso II, parágrafo 1º do art. 59*) que é de 48,60% (quarenta e oito virgula sessenta por cento), lembrando que esses limites estão extrapolados desde 31 de dezembro de 2012.

Assim, entende-se que a despesa com pessoal torna-se um dos pontos mais preocupantes entre os gestores públicos, em controlar as

*Recibido em
13/11/13
Cecília*



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

Centro Administrativo Porcino Maia

Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP 63.490-000

2

despesas no setor público e, principalmente, em relação à folha de pagamento, e, verificando-se que os limites impostos pela LRF e a evolução da despesa líquida total sobre a RCL pela Prefeitura Municipal durante os anos de 2012 e 2013 é alarmante, onde na oportunidade requeremos e autorizamos Vossa Senhoria, à providenciar de forma.

Respeitosamente,


Francisco Holanda Guedes
PREFEITO MUNICIPAL

*Despacho
Ao Setor de Recursos
Materiais para os
decisões providenciadas.
34/31/13*
Gealina Maria Moreira de Negreiros
Gealina Maria Moreira de Negreiros
Secretária de Planejamento
e Finanças

A Ilma. Senhora
GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS
MD. Secretária de Planejamento, Administração e Finanças
Nesta

*Recebido em
13/11/13
Gealina*

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO
E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DAS DIRETRIZES
DOCUMENTÁRIAS - VOTO DA PREFEITURA MUNICIPAL

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2003
MIL E TREZE REALIZOU-SE NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO
DOS AGRICULTORES DO ENTÃO EM CASTANHO, AS NOVE
HORAS DA MANHÃ, UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A APRE-
SENTAÇÃO E DISCUSSÃO DAS DIRETRIZES DOCUMENTÁRIAS
E DEMAIS METAS PRIORITÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DO
ANO DE 2003 MIL E QUATROZES. A AUDIÊNCIA TEVE INÍCIO COM
O SR. PROFFERIO GRANLIUM QUEDES FAZENDO AGRUPAMENTO SALEN-
DANDO A TODOS OS PRESENTES E FAZENDO O IMPÓRTAN-
CIA DA AUDIÊNCIA E DE TODOS OS TRABALHOS REFERENTES A
LDO. EM SEGUIDA PASSOU A PALAVRA PARA O DR. MARCEL-
DINOTON DA EMPRESA COM SP. CONTABILIDADE ACESSO S/A
S/S LTDA, RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE DA PREFEI-
TURA MUNICIPAL DE CASTANHO. O MESMO FEZ A APRESEN-
TAÇÃO DAS DIRETRIZES DOCUMENTÁRIAS, FAZENDO SOBRE O
FUNCIONAMENTO OPERACIONAL QUE TEVA COMO UM ENU DE
LIGAÇÃO ENTRE O PLANO ANUAL DE AÇÕES E O
ORÇAMENTO, E PRINCIPALMENTE COMO UM INSTRUMENTO DE
FINANCIAMENTO, FAZENDO A ELABORAÇÃO, O COMPANHAMENTO E
EXECUÇÃO DO DOCUMENTO MUNICIPAL POR CENSO E TAMBÉM
OS CONSTITUINTES DO PLANO DE AÇÃO E OS INSTRUMENTOS
DE FINANCIAMENTO. APÓS, REPASSOU AS PRIORIDADES A
SEREM SEQUENCIADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CASTANHO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003 MIL E QUATROZES,
O PROJETO É DE UMA IMPORTÂNCIA NECESSÁRIA PARA DIME-
NSIONAR A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL
DO ANO VINDOURO NA SEQUÊNCIA REPASSOU A LEGISLAÇÃO E
EXPLICOU PARA OS PRESENTES AS CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO
DOS TRABALHOS, DEBE REVER A DISPONIBILIZAÇÃO DE CONDIÇÕES AS

LEGISLADORES E DEMAIS COLABORADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES inerentes ao processo legislativo. O PREFEITO, Sr. FREDSON GUEDES PEREIRA, A DIFICULDADE DO DEBATE DE PESSAS INICIAÇÕES, QUANDO SÃO REALIZADOS MEIOS ELETRONICOS E QUE É DE GRANDE IMPORTANCIA PARA A SECUREZA TUDO ESSA INICIAÇÕES DEVIDO CONTINUADE, O GOVERNADOR INFORMOU DUBES DIRETRIZES PARA SERVIDOR ADMINISTRATIVO / PLANEJAMENTO E FINANÇAS, A- PROMOVER O USO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMACAO, ESTIMULANDO O ACESSO NOS SERVICOS PUBLICOS POR MEIOS ELETRONICOS, B- OTIMIZAR A ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL DE ESTRUTURAS E FERRAMENTAS QUE PROMOVAM O INCREMENTO DA ATIVIDADE, UTILIZANDO DOS MEIOS TECNICOS MAIS EFICAZES, C- MEDICINA DA QUALIDADE DO GASTO PUBLICO MEDIANTE O APERFEIÇOAMENTO E INTELIGENCIA DOS SISTEMAS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO, FINANCAS, CONTABILIDADE E SISTEMAS DE CONTROLE E AUDITORIA, D- GARANTIA DO PUBLICO DE FACILIDADE DE ACESSO AS INFORMACOES DOS ATOS DO GESTAO PUBLICA MUNICIPAL, E- GARANTIR A AMPLIACAO DOS PROGRAMAS DE CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS, FAZENDO PARTE DO PLANEJAMENTO GLOBAL DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL. F- CAPACITAR SERVIDORES PARA GERENCIAR MELHOR A PRESTACAO DOS SERVICOS PUBLICOS, G- DESPENCAR VOLTAR ATRAZ QUE ELEVEN O PADRAO DE QUALIDADE DOS SERVICOS MUNICIPALIS, H- DESENVOLVER PROGRAMAS ORÇAMENTAIS A OTIMIZACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DE ALTO CUSTO. O GERENCIAMENTO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL SE CARACTERIZA POR UM DOS DEBATES FINANCEROS QUE A PRIORIDADE SE ENCONTRA E QUE PARA PROMOVER TODAS AS CATEGORIAS, NECESSITA DE APOIO DE DIVERSOS ORGaos E ENTIDADES DO PREFEITO DETRABALHO P- RD TUDO OS QUE ALGUMAS ACOES DA INFRAESTRUTURA ESTAO SENDO EXECUTADAS COM OSUOS DE ALGUNS OTIMIZACAO E ACOES

NECESSÁRIO E IMPORTANTE ISSOS, PRINCIPALMENTE APOIS O
 DR. MANOEL APRESENTOU AS DIRETRIZES REFERENTES
 A AGRICULTURA E AQUICULTURA. A- PARA APOIO DOS
 PROJETOS DE AGRICULTURA, PRINCIPALMENTE AS AÇÕES EM
 CONJUNTO COM OS AGRICULTORES, INCENTIVANDO A CRIAÇÃO
 DE COOPERATIVAS AGRÍCOLAS, DISTRIBUINDO SEMENTES, PRE-
 STANDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MATERIAL AOS AGRICULTORES;
 b- PROMOVER TEMAS PARA PLANTIO E A ANÁLISE DE TERMO
 D. O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E
 MEIO AMBIENTE, O SUBEQUILÍBRIO ATRAVÉS SUBSTITUIÇÃO A SUBS-
 TITUIÇÃO DO TERMO PARACAC POR "PRÁTICA DE FERRA-
 CO" DO SOLO E ADEQUANDO AS AÇÕES PARA CONSERVA-
 ÇÃO DO SOLO, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE. EM
 SEQUÊNCIA O DR. MANOEL DEU CONTINUIDADE A APRESEN-
 TAÇÃO DAS DIRETRIZES PARA O SETOR DE AGRICULTU-
 RA E AQUICULTURA. E APRESENTAR ALTERNATIVAS PARA
 A GERAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE TIENÇA ÀS FA-
 MÍLIAS QUE RESIDEM NA ZONA RURAL NO AMBITO DO MUNICÍPIO,
 DE INCENTIVO DE FORMA SUSTENTÁVEL E COM GANHOS
 PARRÉSSIMOS DE RENTABILIDADE NA PRODUÇÃO E COMERCIA-
 LIZAÇÃO DE PRODUTOS RURAIS DA AGRICULTURA E AQUICULTU-
 RA DA REGIÃO. 1- DAR APOIO ÀS ATIVIDADES RESPECI-
 VAS DO MUNICÍPIO, A AMPLIAR E ADIAR AS UNIDA-
 DES PRODUTIVAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE TILÁPIAS.
 O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO,
 AGRICULTURA E PEXA, DE AÇÃO SIMPLINA SOLICITOU QUE
 FOSSE INSERIDO APOIO COM PRODUÇÃO DE TILÁPIAS AOS
 PROJETOS DE SORCIMENTO. APÓS A SOLICITAÇÃO DO
 SECRETÁRIO DO SI. MUNICÍPIO APRESENTOU AS DIRETRIZES
 PARA O SETOR DE AÇÃO SOCIAL E GERAÇÃO DE EM-
 PREGO E RENOVAÇÃO - IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE FOR-
 MADO DE MÃO-DE-OBRA E INICIATIVA PROFISSIONAL; 6-
 IMPLEMENTAR PROJETOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENOVAÇÃO;

c- IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE APOIO À ORGANIZAÇÃO
COMUNITÁRIA E ASSISTENCIAL; d- IMPLEMENTAR PRO-
GRAMAS DE HOSPIÇADAÇÃO POPULAR DESTINADOS À
POPULAÇÃO DE BAIXO RENDIMENTO; e- DAR ÊNFASE À
PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DAS ENTIDADES,
VALORIZANDO VANTAGENS E BENEFÍCIOS COMUNITÁRIOS.
A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SIF KARM
CARECE EXATIDÃO A SUBSTITUIÇÃO DO NOME "AÇÃO"
SOCIAL POR "ASSISTÊNCIA SOCIAL" APÓS A CANCELAMENTO
DO SECRETARIA DESENVOLVIMENTO DA APRESENTAÇÃO
II- DESENVOLVER AÇÕES INTEGRAIS DEVALORIZADAS COM
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
EMPREENDEDORISMO, FINANCIAMENTO DE ALTO E BAIXO RENDIMENTO;
III- NEGOCIAR E IMPLEMENTAR O CUSTO DO TRABALHO; g- REALI-
ZAR PARCERIAS PARA INSTALAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONAIS
E DE NEGOCIAÇÃO DE MÃO DE OBRA; h- CONCEDER SUBSÍ-
DIO, POR MEIO DE CONVÊNIO, A ENTIDADES SEM FINS LUCRA-
TIVOS, A FIM DE QUE POSSAM PROMOVER ATIVIDADES CULTU-
RAIS, EDUCACIONAIS E ASSISTENCIAIS A ASSOCIADOS A MAN-
TENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS À POPULAÇÃO CARENTE
DO SETOR DE SEGURANÇA PÚBLICA FORMAM A PRESENTAÇÃO
a- FIRMAR CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR LOCAL, PARA GARAN-
TIR A SEGURANÇA DO MUNICÍPIO E DO MUNICÍPIO DE SACRAMENTO;
b- ASSEGURAR SUFICIENTEMENTE COM O GOVERNO DO ESTADO, FUN-
DOS DE SEGURANÇA E INTEGRIDADE FÍSICA, MORAL E
PSÍQUICA DOS PROPRIETÁRIOS E TURISTAS DO LITORAL; c-
FIRMAR CONVÊNIO COM O GOVERNO CIVIL PARA IMPLE-
MENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE AÇÃO DE PREVENÇÃO DO CRIME
E DA VIOLENCIA; d- PROMOVER O APOIO CULTURAL, ES-
PORTE E LAZER DA COMUNIDADE DAS TRILHAS VETERANAS A
NÍVEL COMUNITÁRIO E ADSCENTES DA ADMINISTRAÇÃO; e- PROMO-
ÇÃO DE POLÍTICAS E AÇÕES EDUCACIONAIS QUE POSSAM GARANTIR
A PREVENÇÃO DO CRIME E DA VIOLENCIA POR

A SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, O PREFEITO
 Sr. FRANCINI GUEDES INSUMIU DUAS CÂMERAS
 DE SEGURANÇA ESTÃO SENDO INSTALADAS EM
 PONTOS ESTRATÉGICOS NA CIDADE, FAZU OVE UEM
 LUTADO MUITO PARA MELHORAR A SEGURANÇA NO
 MUNICÍPIO. O Sr. NUNEL PROSEGUIU MANTENDO AS DIRE-
 TRIZES PARA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO: a- PRO-
 MOVER A CONSTITUIÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES ESCO-
 LAS DO NÍVEL DE ENSINO, PRINCIPALMENTE DO FUNDA-
 MENTAL, b- COMEÇAR A IMPLANTAR DE NOVAS UNI-
 DADES DE CRECHES NO MUNICÍPIO, c- ASSEGURAR
 RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPOS E
 QUADRAMAS ESPORTIVOS, d- MELHORAR A QUALIDADE DO
 ENSINO ENVOLVENDO A CAPACIDADE E A VALORIZAÇÃO
 DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO E A IMPLANTAÇÃO DE
 UM PROGRAMA EDUCACIONAL EFICIENTE QUE ESTIMU-
 LE UM MELHOR DESEMPENHO DOSSESS PROFESSORES E
 A ASSISTÊNCIA AOS ALUNOS, e- IMPLEMENTAR PROGRAMAS
 DE APOIO AO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS E A EDU-
 CAÇÃO ESPECIAL, COMEÇANDO INCLUSIVE A DISTRIBUIÇÃO
 DE MANTENIDA ESCOLAR, DE LIVROS DIDÁTICOS E O EMPRE-
 NHA DE APOIO PEDAGÓGICO, f- DOTAR AS UNIDADES ESCO-
 LARES DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS AO ENSINO, g- DIS-
 TRIBUIR LIVROS DIDÁTICOS E MATERIA ESCOLAR NOS MUNICÍ-
 PIOS COLENTES DO MUNICÍPIO, h- PROPORCIONAR A TRANSPARÊNCIA
 DE ESTUDANTES ATENDIDOS OS DO ENSINO FUNDAMENTAL,
 i- PROMOVER A PRODUÇÃO E A DIFUSÃO DE BENS E
 SERVIÇOS CULTURAIS E RECREATIVAS PRIVILEGIANDO OS GRUPOS
 LOCAIS, j- VALORIZAR AS DIVERSAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
 E RECREATIVAS DA CIDADE, k- PROMOVER CULTURA LOCAL,
 PARA FAZER DE RESERVA MANTER O AMBIENTE, SOCIAL E
 DE PRESERVAÇÃO DO LUGAR AMBIENTE, l- PROMOVER CONCOR-
 NATOS ESPORTIVOS NA APRESENTAÇÃO PARA O SETOR DE CENEA-
 TIA, COMEÇANDO C. RECURSOS MÚLTIPLOS PARA APRESENTAÇÃO

a- AMPLIAR O REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E INDIVIDUAL
A CONSTRUÇÃO DE POÇOS, CISTERNAS, CANGARIZES, ACUDES
E PASSAGENS INTERIORES; b- AMPLIAR COM A CATEGORIA
DOS EDUCANDOS ESTADUAIS E FEDERAIS, O REDE DE ENERGIA
ELÉTRICA EM VÁRIOS LUGARES DO MUNICÍPIO; c- AMPLIAR
O SISTEMA DE TELEFONIA EM DIVERSAS LOCALIDADES
DO MUNICÍPIO. 1- O BOMBEIO DE HABITAÇÃO E URBANIS-
MOS: a- IMPLANTAR AS MELHORIAS DO SISTEMA URBANO,
PUNTO PÚBLICO, INSTALAR O BOMBEIO URBANO; b- GARANTIR
MELHORIAS NOS ÁREAS PÚBLICAS; c- MELHORAR A URBANI-
ZADO DE VIAS PÚBLICAS; d- MELHORAR AS CONDIÇÕES
DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS; e- GARANTIR O USO E A
CONTINUA URBANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS URBANOS, COM SISTE-
MÁTICA SOCIAL, ECONÔMICA E AMBIENTAL; f- PRODUÇÃO
MATERIAL, URBANIZAÇÃO E SANITAMENTO BÁSICO, EM
ATENDIMENTO O SÓCIEDADE REPRIMIDA; g- PROMOVER
AÇÕES QUE REDUZAM O DÉFICIT HABITACIONAL; h- PROMO-
VER A REGULAÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS DO PR-
PILAR DE OBRAS URBANAS; i- ESTABELECEM ESPAÇOS POPU-
LARES QUE GARANTAM A AUTONOMIA DO SOCEDE E A
CONSERVAÇÃO DO CONCEITO DE HABITAÇÃO COM DESENVOL-
VIMENTO SUSTENTÁVEL O PRINCÍPIO SI. CRIAR UM GRUPO FEZ
USO DO OUTRA CATEGORIA QUE ESTÁ DISCUTINDO DECUR-
RAMO DO POPULO DO CIDADÃO, TAMBÉM FAZEM DO
DESIGNAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO,
VAI SE ENFOCADA EM RECUPERAR AS ÁREAS INEGUANTES
DADOS UM MUNICÍPIO A AQUIELA, COM O SETOR DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS: a- INCENTIVAR A IMPLANTAÇÃO DE
INDÚSTRIA NO MUNICÍPIO; b- INCENTIVAR O TURISMO; c- IMPL-
MENTAR PROGRAMA DE CRIAÇÃO DE EMPREGO E MELHORIA
DE RENDA; d- IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE APOIO AO MÍNIMO
EMPREENHIMENTO E DE FOMENTO AO COMÉRCIO URBANO/ATA-
CADA E SERVIÇO; e- PROMOVER AÇÕES QUE USEM MELHORAR A
QUALIDADE DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS A POPULAÇÃO; f- GARANTIR

A produção brasileira de alimentos, produtos e serviços em nível mundial é adequada (matéria-prima e mão-de-obra) o problema são fatores diversos e o Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado segue a repressão dos investimentos sobre o dinamismo dos trabalhos do Distrito Industrial, também falta da ausência da rede para a execução desses trabalhos, continuando com a atuação diretiva da saúde e saneamento; a - promoção da capacitação continuada dos profissionais na área de saúde; b - promoção da qualidade nos serviços de saúde, garantindo a proteção contra os riscos, buscando a atualização científica e tecnológica; c - desenvolvimento dos mecanismos de gestão, avaliação e controle dos serviços públicos de saúde; d - eficiência e eficiência na aplicação de recursos públicos em saúde; e - estímulo às práticas alternativas de saúde; f - contratação profissional da área de saúde para melhorar atender a população, especialmente junto ao Programa de Saúde Família; g - promover a saúde social e sanitária dos núcleos de agregação comunitária do município de Jequié; h - assegurar recursos destinados à alimentação e nutrição das crianças e gestantes em risco nutricional; i - implantação e manutenção dos serviços de nutrição; j - assegurar o atendimento essencial às famílias que encontram-se em situação de fragilidade; k - promover as melhorias sanitárias domiciliares em áreas periféricas para a família de baixa renda; l - melhorar o sistema de atendimento à água tratada; m - promover o sistema de esgoto final do lixo; n - manter o funcionamento da casa de apoio em Pontal; o - desenvolver programas de tratamento de dependências de drogas. A secretar-

ATA DE SAÍDA DE ESCOLARIDADE DE GRAVÍDEAS,
RELATÓRIO DAS PROBABILIDADES QUE ESTÃO SENDO IMPLAN-
TADAS NO MUNICÍPIO, ENTRE ELAS O NASCIMENTO
DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE FAMILIAR, UM PROGRAMA QUE
VAI FAZER A DIFERENÇA NOS TRABALHOS DESTA SECRE-
TARIA, O EQUIPAMENTO FÍSICO DE QUALQUER ENTÃO SUBSTITUI
INSEMA, MÉDICOS DAS ÁREAS DE SAÚDE, ATIVIDADES, INCENTIVO
AO ESPORTE, COMO FORMA DE COMBATE AO SEDENTARISMO,
CAMPANHAS, APOIO AS EXPLANAÇÕES DOS PROFISSIONAIS, O SI-
MBOLE FINALIZOU AS APRESENTAÇÕES DAS AS DIRE-
TORIAS DO TRANSPORTE: A - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO
DO SISTEMA RODoviÁRIO MUNICIPAL; B - MANUTENÇÃO E MANU-
TENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, VISANDO O DESQUALIFICA-
DO ECONOMICO DO MUNICÍPIO. EM SEGUNDA APRESENTOU O
ANEXO DE RISCOS FISCALIS, AS RECEITAS CARENTES
LÍQUIDAS - ROL DE ZONEIROS E ZONA, OS RESULTADOS,
DESBALANÇO FISCAL, TODA APRESENTAÇÃO E
DISCUSSÃO, AGRADECIU A PRESENCIA DE TODOS E OCUPA
PUB ENCONTRO A AUDIÊNCIA. SEM MAIS NADA A
DECLARAR, A ATA SEU LAUBADA E ASSINADA POR
TODOS, CONFORME LISTA DE PRESENCIA EM ANEXO E
POLE MIN. DUE SECRETARIA A REFERIDA AUDIÊNCIA,
Lajane Jurela Gomes da Silva.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA GESTÃO FISCAL DO
MUNICÍPIO, MOSTRE DO EXERCÍCIO DE 2013, REALI-
ZADA NO DIA 05 DE MARÇO DE 2014, QUE ESTIVEREM PRE-
SENTES AS PESSOAS QUE ABAIXO ASSINAM,

Luiz Carlos Tronques
Wilson Carlos de Souza
Lajane Jurela Gomes da Silva

Francimons Rolim de Albuquerque, *Colégio de São Luís*

Luís, Maria, Paula, Augusto, Simão,
Marta, Sílvia, Daniel, Gabriel.

ANTONIO FLAVIO BATISTA DE AMAS. (M.F.)

ANDRÉ DE FREITAS SILVA

João José dos Santos

Francisco de Assis

João José Barão, Edmaria da Costa

Maria Celediana Oliveira Lima

Pedro Beyer Mano

Carla Nery

Silvia Maria Bezerra de Almeida

Luís de Amorim

Maria de Fátima Garcia de Sousa

João Roberto Batista Ribeiro

Marcelo Augusto Soares

Carolina Augusta Soares

Francisco de Assis

Francisco de Assis

Maria Elizabeth Reis Silva

João Roberto Soares

Luís de Assis

Luís de Assis

Luís de Assis

Luís de Assis

Luís de Assis

Luís de Assis

Maria das Graças Agostinho

Maria das Graças

Maria das Graças

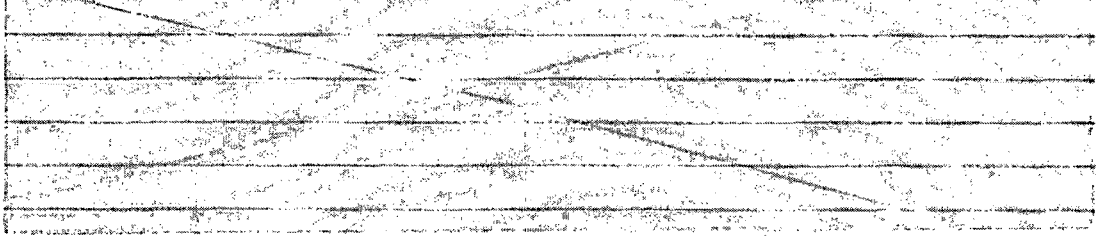
Maria das Graças

Maria das Graças

Maria das Graças

Maria das Graças

empunhada... [The text is extremely faint and largely illegible, appearing to be a handwritten report or document.]



ATA DA REUNIAO DO PLENARIO MUNICIPAL PARLAMENTAR

Local: Sala de Reuniões

Abre os trabalhos o Sr. Presidente Municipal Sr. ...

... Sr. ... Sr. ... Sr. ... Sr. ... Sr. ...

... Sr. ... Sr. ... Sr. ... Sr. ... Sr. ...

... Sr. ... Sr. ... Sr. ... Sr. ... Sr. ...

... Sr. ... Sr. ... Sr. ... Sr. ... Sr. ...

... Sr. ... Sr. ... Sr. ... Sr. ... Sr. ...

... Sr. ... Sr. ... Sr. ... Sr. ... Sr. ...

... Sr. ... Sr. ... Sr. ... Sr. ... Sr. ...

... Sr. ... Sr. ... Sr. ... Sr. ... Sr. ...

... Sr. ... Sr. ... Sr. ... Sr. ... Sr. ...

... Sr. ... Sr. ... Sr. ... Sr. ... Sr. ...

... Sr. ... Sr. ... Sr. ... Sr. ... Sr. ...

... Sr. ... Sr. ... Sr. ... Sr. ... Sr. ...

... Sr. ... Sr. ... Sr. ... Sr. ... Sr. ...

... Sr. ... Sr. ... Sr. ... Sr. ... Sr. ...

... Sr. ... Sr. ... Sr. ... Sr. ... Sr. ...

... Sr. ... Sr. ... Sr. ... Sr. ... Sr. ...

... Sr. ... Sr. ... Sr. ... Sr. ... Sr. ...

... Sr. ... Sr. ... Sr. ... Sr. ... Sr. ...

... Sr. ... Sr. ... Sr. ... Sr. ... Sr. ...

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 29/2013

DE 2013

Assim, após a leitura dos autos, em sessão pública, realizada em 19 de maio de 2013, no Auditório Municipal de Itaquaraí, sob a presidência do Sr. Prefeito Municipal Sr. Antônio de Barros, para a aquisição de materiais de consumo para o município de Itaquaraí, foram apresentados os seguintes preços unitários e totais:

1. Papel sulfite 70g/m², formato A4, branco, sem pauta, 50 folhas, marca Xerox, preço unitário de R\$ 0,30 e preço total de R\$ 15,00.

2. Papel sulfite 70g/m², formato A4, branco, com pauta, 50 folhas, marca Xerox, preço unitário de R\$ 0,35 e preço total de R\$ 17,50.

3. Papel sulfite 70g/m², formato A4, branco, sem pauta, 100 folhas, marca Xerox, preço unitário de R\$ 0,25 e preço total de R\$ 25,00.

4. Papel sulfite 70g/m², formato A4, branco, com pauta, 100 folhas, marca Xerox, preço unitário de R\$ 0,30 e preço total de R\$ 30,00.

5. Papel sulfite 70g/m², formato A4, branco, sem pauta, 200 folhas, marca Xerox, preço unitário de R\$ 0,20 e preço total de R\$ 40,00.

6. Papel sulfite 70g/m², formato A4, branco, com pauta, 200 folhas, marca Xerox, preço unitário de R\$ 0,25 e preço total de R\$ 50,00.

7. Papel sulfite 70g/m², formato A4, branco, sem pauta, 500 folhas, marca Xerox, preço unitário de R\$ 0,15 e preço total de R\$ 75,00.

8. Papel sulfite 70g/m², formato A4, branco, com pauta, 500 folhas, marca Xerox, preço unitário de R\$ 0,20 e preço total de R\$ 100,00.

9. Papel sulfite 70g/m², formato A4, branco, sem pauta, 1000 folhas, marca Xerox, preço unitário de R\$ 0,10 e preço total de R\$ 100,00.

10. Papel sulfite 70g/m², formato A4, branco, com pauta, 1000 folhas, marca Xerox, preço unitário de R\$ 0,15 e preço total de R\$ 150,00.

11. Papel sulfite 70g/m², formato A4, branco, sem pauta, 2000 folhas, marca Xerox, preço unitário de R\$ 0,05 e preço total de R\$ 100,00.

12. Papel sulfite 70g/m², formato A4, branco, com pauta, 2000 folhas, marca Xerox, preço unitário de R\$ 0,07 e preço total de R\$ 140,00.

13. Papel sulfite 70g/m², formato A4, branco, sem pauta, 5000 folhas, marca Xerox, preço unitário de R\$ 0,02 e preço total de R\$ 100,00.

14. Papel sulfite 70g/m², formato A4, branco, com pauta, 5000 folhas, marca Xerox, preço unitário de R\$ 0,03 e preço total de R\$ 150,00.

15. Papel sulfite 70g/m², formato A4, branco, sem pauta, 10000 folhas, marca Xerox, preço unitário de R\$ 0,01 e preço total de R\$ 100,00.

16. Papel sulfite 70g/m², formato A4, branco, com pauta, 10000 folhas, marca Xerox, preço unitário de R\$ 0,02 e preço total de R\$ 200,00.

17. Papel sulfite 70g/m², formato A4, branco, sem pauta, 20000 folhas, marca Xerox, preço unitário de R\$ 0,005 e preço total de R\$ 100,00.

18. Papel sulfite 70g/m², formato A4, branco, com pauta, 20000 folhas, marca Xerox, preço unitário de R\$ 0,007 e preço total de R\$ 140,00.

19. Papel sulfite 70g/m², formato A4, branco, sem pauta, 50000 folhas, marca Xerox, preço unitário de R\$ 0,002 e preço total de R\$ 100,00.

20. Papel sulfite 70g/m², formato A4, branco, com pauta, 50000 folhas, marca Xerox, preço unitário de R\$ 0,003 e preço total de R\$ 150,00.

21. Papel sulfite 70g/m², formato A4, branco, sem pauta, 100000 folhas, marca Xerox, preço unitário de R\$ 0,001 e preço total de R\$ 100,00.

22. Papel sulfite 70g/m², formato A4, branco, com pauta, 100000 folhas, marca Xerox, preço unitário de R\$ 0,0015 e preço total de R\$ 150,00.

23. Papel sulfite 70g/m², formato A4, branco, sem pauta, 200000 folhas, marca Xerox, preço unitário de R\$ 0,0005 e preço total de R\$ 100,00.

24. Papel sulfite 70g/m², formato A4, branco, com pauta, 200000 folhas, marca Xerox, preço unitário de R\$ 0,0007 e preço total de R\$ 140,00.

25. Papel sulfite 70g/m², formato A4, branco, sem pauta, 500000 folhas, marca Xerox, preço unitário de R\$ 0,0002 e preço total de R\$ 100,00.

26. Papel sulfite 70g/m², formato A4, branco, com pauta, 500000 folhas, marca Xerox, preço unitário de R\$ 0,0003 e preço total de R\$ 150,00.

27. Papel sulfite 70g/m², formato A4, branco, sem pauta, 1000000 folhas, marca Xerox, preço unitário de R\$ 0,0001 e preço total de R\$ 100,00.

28. Papel sulfite 70g/m², formato A4, branco, com pauta, 1000000 folhas, marca Xerox, preço unitário de R\$ 0,00015 e preço total de R\$ 150,00.

29. Papel sulfite 70g/m², formato A4, branco, sem pauta, 2000000 folhas, marca Xerox, preço unitário de R\$ 0,00005 e preço total de R\$ 100,00.

30. Papel sulfite 70g/m², formato A4, branco, com pauta, 2000000 folhas, marca Xerox, preço unitário de R\$ 0,00007 e preço total de R\$ 140,00.

31. Papel sulfite 70g/m², formato A4, branco, sem pauta, 5000000 folhas, marca Xerox, preço unitário de R\$ 0,00002 e preço total de R\$ 100,00.

32. Papel sulfite 70g/m², formato A4, branco, com pauta, 5000000 folhas, marca Xerox, preço unitário de R\$ 0,00003 e preço total de R\$ 150,00.

33. Papel sulfite 70g/m², formato A4, branco, sem pauta, 10000000 folhas, marca Xerox, preço unitário de R\$ 0,00001 e preço total de R\$ 100,00.

34. Papel sulfite 70g/m², formato A4, branco, com pauta, 10000000 folhas, marca Xerox, preço unitário de R\$ 0,000015 e preço total de R\$ 150,00.

35. Papel sulfite 70g/m², formato A4, branco, sem pauta, 20000000 folhas, marca Xerox, preço unitário de R\$ 0,000005 e preço total de R\$ 100,00.

36. Papel sulfite 70g/m², formato A4, branco, com pauta, 20000000 folhas, marca Xerox, preço unitário de R\$ 0,000007 e preço total de R\$ 140,00.

37. Papel sulfite 70g/m², formato A4, branco, sem pauta, 50000000 folhas, marca Xerox, preço unitário de R\$ 0,000002 e preço total de R\$ 100,00.

38. Papel sulfite 70g/m², formato A4, branco, com pauta, 50000000 folhas, marca Xerox, preço unitário de R\$ 0,000003 e preço total de R\$ 150,00.

39. Papel sulfite 70g/m², formato A4, branco, sem pauta, 100000000 folhas, marca Xerox, preço unitário de R\$ 0,000001 e preço total de R\$ 100,00.

40. Papel sulfite 70g/m², formato A4, branco, com pauta, 100000000 folhas, marca Xerox, preço unitário de R\$ 0,0000015 e preço total de R\$ 150,00.

1. ...
 2. ...
 3. ...
 4. ...
 5. ...
 6. ...
 7. ...
 8. ...
 9. ...
 10. ...
 11. ...
 12. ...
 13. ...
 14. ...
 15. ...
 16. ...
 17. ...
 18. ...
 19. ...
 20. ...

ATTA DE LA REUNION DEL COMITE DE ADMINISTRACION PARA LA EJECUCION DE LA LEY DE PROCEDIMIENTO ADMINISTRATIVO PARA LA EJECUCION DE LA LEY DE 2014

1. ...
 2. ...
 3. ...
 4. ...
 5. ...
 6. ...
 7. ...
 8. ...
 9. ...
 10. ...
 11. ...
 12. ...
 13. ...
 14. ...
 15. ...
 16. ...
 17. ...
 18. ...
 19. ...
 20. ...

al respecto, dichos institutos, en virtud de
 de ellas, se debe tener en cuenta que el
 por, como el fideicomiso, es un contrato
 transferencias patrimoniales, el total de los
 de los con el 30% de los ingresos, en virtud
 a mediar en después de haberse cancelado los
 pesos total con el 30% de los ingresos, en virtud
 para mantener el equilibrio de los ingresos y de los
 pesos (una de ellas, las líneas de propiedad
 recibidas. A través de esta propiedad, los distribuidores
 por cada el país, como consecuencia de la gran
 servicio de gestión para las empresas, en el caso de
 de BCI. De la misma de todas las empresas, se
 debe a la política fiscal, tanto en el nivel de
 de los propietarios, sino en el nivel de la gestión
 para la de por cada una de las empresas, en virtud
 de la de la gestión, en el nivel de la gestión, en virtud
 que tiene el carácter de un contrato, en virtud de lo
 hasta la presente, en el nivel de la gestión.